SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1799

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 02/2016

CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 29 do PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF, ao (s) Empregado Público (s):

MATRICULA 31, MARCELO CARVALHO MARTINS, Técnico Superior de Engenharia –I/A, 1º Cargo, Referente ao (s) 1º Quinquênio a partir de 27/07/2016.

MATRICULA 29, JOSÉ ÂNGELO MARTINS SILVA, Técnico em Operação de Máquinas Pesadas – TOMP, I/A, 1º Cargo, Referente ao (s) 1º Quinquênio a partir de 13/07/2016.

Luz, 26 de julho de 2016.

TIBÍRCIO DELBIS ADRIANO
Presidente do COMASF

MIRANDA GOMES
Secretário Executivo do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:CE8A00EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO DO CONTRATO 044/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 044/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo S/C Ltda ME, CNPJ 00.265.870/0001-92, situada na Av. Dona Sindá, 60, Bairro centro, município de Monte Carmelo-MG. Objeto: realização de 20 (vinte) Ressonância Magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) SEM anestesia. Valor: R$340,00 (trezentos e quarenta reais) cada exame. Total do contrato: R$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 21 de julho de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:A539F82F

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 025/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 025/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clinica de Radiologia Ltda, CNPJ nº 00.457.318/0001-04, situada na Av. Cipriano Del Fávero, 510, Bairro Centro, na Cidade de Uberlândia--MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado, dos exames de Mamografia, para a realização de mais 150 (cento e cinquenta) mamografias, permanecendo o valor de R$9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) cada exame. O valor total do presente aditamento: R$1.492,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2016 - Pregão Presencial nº 04/2016 - Registro de Preços, no art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 15 de julho de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:DF646674

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL –Nº. 013/2016

O PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – AMVALE, nomeado através da portaria nº. 004/2016 torna público a presente **ERRATA** do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** –Nº. 013/2016.

Onde se lê:
1 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS GUIAS E SARJETAS
1.1 – Guias e sarjetas moldada "in loco":
Serão extrusadas com concreto fck 10,0 Mpa com consumo mínimo de 300 kg/m³ e terão acabamento liso. As guias terão 22,00 cm de altura e as sarjetas 30,00 cm de largura, sendo que nos acessos, as mesmas serão rebaixadas, e nas esquinas deverão atender aos portadores de necessidades especiais - NBR nº 9050/2004. Serão executadas juntas de dilatação seca antes do endurecimento do concreto, no máximo a cada 5,00 metros. Deverão ser do tipo Pavimak ou similar, modelo GS, com caixa de argamassa (pó-de-pedra, cimento e água), para melhor acabamento e resistência quanto à abrasão.
Corrige-se para:
1 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS GUIAS E SARJETAS
1.1 – Guias e sarjetas moldada "in loco":

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Serão extrusadas com concreto fck 10,0 Mpa com consumo mínimo de 300 kg/m³ e terão acabamento liso. Meio-fio com sarjeta em concreto 10x15x23cm, sendo que nos acessos, as mesmas serão rebaixadas, e nas esquinas deverão atender aos portadores de necessidades especiais - NBR nº 9050/2004. Serão executadas juntas de dilatação seca antes do endurecimento do concreto, no máximo a cada 5,00 metros. Deverão ser do tipo Pavimak ou similar, modelo GS, com caixa de argamassa (pó-de-pedra, cimento e água), para melhor acabamento e resistência quanto à abrasão.

O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos via e-mail: amvale.adm@gmail.com.

Uberaba, 25 de Julho de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:CCA849B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
CONTRAÇÃO CONVÊNIO 1481000918/2015 AMM X SEDESE

Associação Mineira de Municípios – AMM – Convênio 1481000918/2015 AMM x SEDESE. Contrato nº AMM/CL/004/2016.

Considerando a desistência do licitante declarado vencedor no processo licitatório, bem como, o artigo 48, § 3º da LC 123⁄2006 fica contratado: Wesley Guimarães Rocha ME, CNPJ 07.645.954/0001-09. Valor R$43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).

Objeto: prestação de serviços de 2.500 exemplares para impressão do caderno "Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS: Orientações sobre o Piso Mineiro da Assistência Social" e 5.500 exemplares para diagramação e impressão do caderno sobre "Proteção Social Básica". Data: 25/07/2016.

ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente da AMM.

Publicado por:
Mayra de Queiroz Camilo
Código Identificador:C47D1345

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 167/2016

Regulamenta o § 1º do art. 143 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Para efeito do cumprimento do disposto no § 1º do art. 143 do Regimento Interno, com a redação atribuída pela resolução 105/2016, os arquivos eletrônicos contendo o conteúdo das proposições de lei de poderão ser entregues na secretaria da Câmara Municipal em qualquer mídia, podendo ainda ser encaminhados através do seguinte endereço de e-mail: secretariapresidencia.cmca@hotmail.com
§ 1º A servidora Michelle Elaine da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Administração, ficará responsável pela certificação da entrega dos arquivos eletrônicos referentes aos projetos de lei apresentados à Câmara Municipal.
§ 2º Na ausência do servidor mencionado no parágrafo anterior, o servidor Leonardo Geraldo Curi, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, ficará responsável por certificar a apresentação dos arquivos eletrônicos, devendo, neste caso, serem enviados para o seguinte endereço de e-mail:
juridico_cmca@hotmail.com

Art. 2º O projeto de lei, projeto de resolução, projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal ou qualquer outra proposição, somente será considera recebida se acompanhada do respectivo arquivo eletrônico com seu conteúdo, inclusive os anexos, encaminhados na forma do artigo anterior.
§ 1º Os projetos que forem encaminhados à Câmara Municipal sem a observância do disposto nesta portaria, serão autuados e numerados, comunicando-se ao autor para sanar a irregularidade no prazo de 10 (dez) dias.
§ 2º Não sendo sanada a irregularidade no prazo mencionado, o projeto será arquivado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 26 de julho de 2016.

FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:B80B9381

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ORTEP – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE PRECISÃO LTDA.** Objeto: Altera o subitem 6.1, Cláusula Sexta, do Contrato nº 20/2015, passando da cobrança *"trimestral"* como anteriormente previsto, para cobrança *"mensal"*. Continuam em plena vigência as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas pelo Termo Aditivo. Data: 01/07/2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:627CB106

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006, DE 1º DE JULHO DE 2016

NOMEIA OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **VINÍCIUS CAMARGO RODRIGUES,** para ocupar o emprego público em comissão de **Assessor Financeiro**, definido no art. 45 do Estatuto do CISLESTE e constante de seu Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º - Pela designação acima, o servidor nomeado fará jus a remuneração relativa ao valor do vencimento de seu emprego público efetivo acrescido de 40% (quarenta por cento) sobre este valor.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:83CAF643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO Nº105/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2016

RESULTADO FINAL DO CERTAME
PROCESSO Nº105/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna publico o resultado do Processo nº105/2016 – Pregão Presencial nº052/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para executar serviço de ampliação e reforma da rede de iluminação pública em logradouros diversos do município, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais por responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha, no logradouro denominado ESPAÇO COMUNITÁRIO DR. JOSÉ BRAZ DE AZEVEDO, em conformidade com o edital e seus anexos.

EMPRESA HABILITADA
A empresa EMPREITEIRA CARTO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº41.687.013/0001-68, foi considerada Habilitada por ter atendido às exigências do edital.

EMPRESA VENCEDORA
A empresa EMPREITEIRA CARTO LTDA- EPP , inscrita no CNPJ sob o nº41.687.013/0001-68, foi considerada vencedora do certame por ter apresentado o menor preço conforme as exigências do edital.
Valor Global apresentado pela empresa: R$42.502,42 (quarenta e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Esta Pregoeira comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 21 de julho de 2016.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:759E06DB

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº105/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º:105/2016
Pregão Presencial nº: 052/2016

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para executar serviço de ampliação e reforma da rede de iluminação pública em logradouros diversos do município, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais por responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha, no logradouro denominado ESPAÇO COMUNITÁRIO DR. JOSÉ BRAZ DE AZEVEDO em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório nos termos proferidos pela Pregoeira, às empresas que foram consideradas vencedoras do certame.

A empresa EMPREITEIRA CARTO LTDA- EPP , inscrita no CNPJ sob o nº41.687.013/0001-68, foi considerada vencedora o certame por ter apresentando o menor preço conforme as exigências do edital.
Valor Global apresentado pela empresa: R$42.502,42 (quarenta e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Além Paraíba, 21 de julho de 2016.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:A092BCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TP 002/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03702/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2.015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2.015
O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, simplesmente denominado de CONTRATANTE e, de outro lado IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado (a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, ficando acertado a data de 15/06/2016 a 30/12/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Leopoldina, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Argirita, 15 de junho de 2.016.

MUNICÍPIO DE ARGIRITA
Contratante

IDEAL CON. AMBIENTAL LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4C344A24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓIO N° 056/2016 INEXIGIBILIDADE N° 09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Extrato do Contrato do Processo n° 056/2016 Inexigibilidade n° 09/2016. Firmado com a empresa: **MAYCON SALMO PRODUÇÕES E EVENTOS** CNPJ nº 20.359.727/0001-77. E o Sr.**CARLOS ANDRÉ RODRIGUES COSTA** CPF nº 032.729.836-78**.** Valor Global**:** R$ 7.000,00 (sete mil reais). Objeto. Contratação de shows artísticos musicais. Vigência: 19/07/2016 a 18/08/2016.

Bonito de Minas/MG, 26/07/2016.

RITA DE FÁTIMA R.DA SILVA.
PCL.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:3EB94F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 072/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Douglas Avila Duarte, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 072/2014, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 05/07/2016 e término no dia 31/12/2016; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 076/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Renata Aparecida Amaral de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 076/2014, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo vigência a partir do dia 06/07/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 059/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Lauane Gomes Araujo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 059/2015, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, tendo vigência a partir do dia 08/07/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 006/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Agda Alves França, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 006/2016, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 05/07/2016 e término no dia 31/12/2016. ** **

Brasilândia de Minas- MG, 25 de Julho de 2016.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:284E0485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 010/2016**, para **Registro de Preços nº 005/2016,** homologado no dia 22 de julho de 2016, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de placas de sinalização (regulamentação, advertência, indicativa, etc.), placas de identificação, adesivos, faixas e semelhantes, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 010/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 22.100.712/0001-15	RAZÃO SOCIAL: Cangerê Prestação de Serviços e Empreendimentos Ltda.	
CIDADE: Campos Gerais	UF: MG	CEP: 37.160-000
Rua Men de Sá, 3 – Vila Nova	TELEFONE: (35) 9 8869-7048	
REPRESENTANTE LEGAL: Teilor José Pereira de Novais		
E-MAIL: rpnovais@yahoo.com.br		
RG: MG-11.904.096 SSP/MG	CPF: 044.524.076-84	

Item	Especificação do Objeto		Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	MASTROS - Tubo de ferro 2" 2,70m, chapa 18, pintado fundo anticorrosivo e esmalte sintético verde, com 2 suportes para parafusar as placas.		250	79,31	19.827,50
02	PLACAS - Placa de chapa preta Nº 22, 0,50x0,15m, pintado fundo anticorrosivo e esmalte sintético verde. Silcada (nome de ruas) com tinta branca vinílica brilhante		100	20,82	2.082,00
03	Placas de Sinalização MODELO OFICIAL	Parada Obrigatória	15	59,48	892,20
04		Proibido virar à esquerda	10	59,48	594,80
05		Estacionamento regulamentado (com descrição - MOTOS)	05	84,28	421,40
06		Proibido estacionar	30	59,48	1.784,40
07		Lombada	40	59,48	2.379,20
08		Área escolar	08	59,48	475,84
09		Estacionamento regulamentado (com descrição - POLÍCIA MILITAR)	04	84,27	337,08
10		Estacionamento regulamentado (com descrição - ÁREA DE SEGURANÇA)	05	84,28	421,40
11		Estacionamento regulamentado Descrever o dia e horário semanal (CARGA E ESCARGA/INÍCIO E FIM)	20	84,27	1.685,40
12	Placas de Sinalização MODELO OFICIAL	Proibido estacionar (c/ descrição - MOTOS)	06	84,27	505,62
13		Sentido de circulação da via/pista	05	59,48	297,40
14		Placas p/ deficiente físico	04	84,28	337,12

15		Placa dê a Preferência	08	84,28	674,24
16		Placa Sentido da Via	05	59,48	297,40
17		Placa Saliência ou Lombada	15	59,48	892,20
18		Placa Passagem de escolares	05	59,48	297,40
19		Placa Sentido Proibido	05	59,48	297,40

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 21.061.806/0001-60	RAZÃO SOCIAL: Larissa Barros de Lima	
CIDADE: Carmópolis de Minas	UF: MG	CEP: 35.534-000
Rua Cel. João Leão, 216 – Centro	TELEFONE: (37) 9 9805-1237	
REPRESENTANTE LEGAL: Larissa Barros de Lima		
E-MAIL: barroslimasinalizacao@gmail.com		
RG: MG-16.573.591 SSP/MG	CPF: 132.542.566-46	

Item	Especificação do Objeto		Qtd	Valor Unitário	Valor Total
21	POSTES - Eucalipto tratado c/ CCA de 2,20m, 6 a 8 cm de diâmetro		100	15,48	1.548,00
22	PLACAS - Placa de chapa preta Nº 22, pintado fundo anticorrosivo e esmalte sintético verde, com 4 orifícios p/ parafusar nos postes - Adesivada (nome das localidades) com adesivo oracal brilhante.	1,60 x 1,00m	10	215,85	2.158,50
23		1,00 x 0,60m	30	111,33	3.339,90
24		1,00 x 0,30m	20	85,18	1.103,60

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 20.229.406/0001-58	RAZÃO SOCIAL: Comercial Belvedere Ltda.	
CIDADE: Contagem	UF: MG	CEP: 32.235-100
Rua Professor Pinto Machado, 200 Loja 2	TELEFONE:	
REPRESENTANTE LEGAL: Evelyn Tait Hansson		
E-MAIL:		
RG: MG-5.874.492 SSP/MG	CPF: 924.039.646-20	

Item	Especificação do Objeto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
25	Placa em lona impressa com armação metalon, moldura alumínio tam. 2,0 x 1,0m Destino: CRAS – NASF – PREFEITURA – UBS – SEMSA – SEMAS – SMECEL – SMAPA	10	601,92	6.019,20
26	Placa em lona impressa com armação metalon, moldura alumínio, tam. 2,4 x 0,7m Destino: Conselho Tutelar – Centro Comunitário	03	507,87	1.523,61
27	Adesivagem externa do posto policial em vinil perfurado, instalação no local. (M2)	50	188,10	9.405,00
28	Placas indicativas de escola tam. 2,5 x 1,2m em armação metalon com lona fixadas na parede. Destino: Escolas municipais	05	902,89	4.514,45
29	Cavaletes de obras em chapa estrutura metalon com dobradiças, tam. 0,6 x 0,8m pintado em tinta amarela esmalte sintético e adesivado	25	338,58	8.464,50
30	Placas tam. 0,6 x 0,8m em chapa 22 pintadas com tinta amarela e adesivos pretos. Destino: Informação Coleta de Lixo	10	178,69	1.786,90
31	Faixa em impressa em lona PVC (M2)	200	99,00	19.800,00

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2016, tendo validade até 20 de julho de 2017, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 010/2016.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 010/2016.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 25 de julho de 2016

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:DB975A2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 121/16 – Pregão Presencial n.º 041/15*** para a *aquisição de papel sulfite, holerite e bobinas térmicas para atender as necessidades das secretarias municipais*. Após a fase de lances foram abertos os envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, verificando-se que as empresas ***COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA - ME*** e ***SOLUTION INFORMATICA LTDA - EPP*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei. Já a empresa ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME***, embora tenha apresentado toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital, a certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, solicitada na *Cláusula 6.2 , item II, letra e,* encontrava-se vencida. Todavia, em consulta, durante esta sessão, no site do órgão competente constatou-se, através da emissão de uma nova certidão, que a empresa encontra-se em situação regular de acordo com o exigido. Ficando, portanto, as referidas empresas consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 27 (Vinte e Sete) de Julho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Julho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:115FA465

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 130/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 130/16 – Pregão Presencial n.º 040/15*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para a *contratação de pessoa jurídica para manutenção em caminhões, maquinas e veículos leves pertencentes à frota municipal*. Em tempo, na Ata da Sessão do dia 25 (Vinte e Cinco) de Julho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) onde se lê: "[...] valor global registrado dos ***LOTES: 01*** em R$ 19.872,90 (Dezenove Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos); ***02*** em R$ 84.400,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos

Reais); ***03*** em R$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais); [...]"; considera-se "[...] valor global registrado dos ***LOTES: 01*** em R$ 19.872,90 (Dezenove Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos); ***02*** em R$ 84.396,00 (Oitenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais); ***03*** em R$ 81.999,40 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos); [...]".Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***LOTES 01, 02,*** e ***03*** para a empresa ***RENATO DE PAIVA PEREIRA CPF90703294687 - EPP***; os ***LOTES 04, 08,*** e ***11*** para a empresa ***M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME***; o ***LOTE 05*** para a empresa ***PATRICIA RIBEIRO DA COSTA - ME***; os ***LOTES 06, 07,*** e ***10*** para a empresa ***REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA - EPP***; e o ***LOTE 09*** para a empresa ***JOAO RIBEIRO PEREIRA – CPF17935741620 – ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Julho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:164E4820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 116/16 – Pregão Presencial n.º 039/15*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para a *aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos, vias urbanas e rurais, redes de águas pluviais e esgoto deste Município.* Após transcorrido o prazo recursal e não havendo interesse pela empresa ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME***, fica a mesma *INABILITADA.* Em tempo hábil, a empresa ***MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME*** apresentou amostra dos ***ITENS 086, 115, 205 e 206;*** a empresa ***DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA-ME*** apresentou amostra do ***ITEM 207;*** a empresa ***FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME*** apresentou amostra dos ***ITENS 150, 151*** e ***168;*** e a empresa ***R F OLIVEIRA – ME*** apresentou amostra dos ***ITENS 006, 019, 200*** e ***201.*** As amostras apresentadas foram encaminhadas a Comissão de Avaliação das Amostras, para avaliação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar a partir desta data. Pregoeira e sua equipe convocam os licitantes classificados posteriormente dos ***ITENS 003***, ***169***, ***199*** e ***202***, a empresa ***R F OLIVEIRA – ME***; e do ***ITEM 0140***, a empresa ***FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME***; para uma nova fase de lances e posterior apresentação de amostras, no dia 27 de Julho de 2016 às 14h na Sala de Licitações do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Julho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A314CA31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CERTIDÃO – Nº 002/2016

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, Através de seu Presidente, Srº Erianildo Gomes da Silva, juntamente com o Secretario Geral, Srº Eduardo Bernardes dos Santos. Emite esta Certidão a pedido dos Presidentes das Comissões Provisórias dos seguintes Partidos Eleitorais: Partido Progressista-PP, Partido Social Democrático-PSD, Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB e do Diretório do Partido Social Cristão-PSC, Conforme solicitação realizada através de ofício s/nº, protocolado nesta edilidade no dia **19 de julho de 2016**, às 12 horas e 04 minutos, onde requerem a **RESERVA** do espaço físico da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, para a realização da Convenção partidária a ser realizada no dia **30 de julho de 2016 (sábado)**, no horário das **18:00 às 22:00 horas**.

Portanto fica reservada as dependências do plenário desta edilidade para a realização da Convenção.

Por ser verdade firmo a presente certidão, que vai por mim Secretário Geral assinada, e referendada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal para os devidos fins específicos.

Na oportunidade, reitero o nosso preito de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cachoeira Dourada – MG, 21 de julho de 2016.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretario Geral
Anuênio de 2016

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente
Anuênio de 2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:30A18772

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA COMISSÃO PROMUBE DA REUNIÃO DE 21 DE JULHO DE 2016

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, as dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Avenida das Nações, número trinta e sete, nesta cidade de Cachoeira Dourada, reuniu-se a Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa do Programa Municipal de Bolsa de Estudos – PROMUBE, consoante o disposto no § 1º, art. 2º, da Lei Municipal n. 1.052, de 5 de janeiro de 2011 c/c a Portaria Municipal nº 15, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 21 de julho de 2016, Edição 1795, Código Identificador nº EF76C37B. Estiveram presente os seguintes membros: Stefania Grasielli Costa de Araújo, Gisele Fernandes Ferreira de Paula, Helen Virgínia de Oliveira Silva, Eduardo Bernardes dos Santos, e Marilene da Silva Pereira. Ausentes os membros: Stefania de Menezes Custodio Silva, Misterfania Aparecida Costa Silva, e Gláucia Pereira Silva. Fizeram-se presentes ainda o senhor Jander José Tomaz, Secretário Municipal de Educação e Cultura, e a senhora Lídia Cristina Pereira Gold, responsável pelo processamento do PROMUBE, consoante Portaria SEMEC nº 004, de 13 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 20 de junho de 2016, Edição 1772, Código Identificador nº E2C42632. Presidiu a reunião, de início, o senhor Jander Tomaz, que deu por tolerância de início da reunião até as dez horas e trinta minutos. Com o comparecimento dos membros acima citados, declarou-se a existência de *quorum.* Assim passou-se ao **EXPEDIENTE,** onde o senhor Jander Tomaz fez a leitura da citada Portaria Municipal nº 15/2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Em ato contínuo o Senhor Jander Tomaz deu as boas vindas aos novos membros e disse que em razão do disposto no § 2º, do art. 2º, da citada Portaria nº 15/2016, deveria ser eleito ainda nesta reunião o(a) Presidente(a) da Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa do Programa Municipal de Bolsa de Estudos – PROMUBE. **ORDEM DO DIA:** ITEM 1 – ELEIÇÃO DO(A) PRESIDENTE(A) COMISSÃO EXECUTIVA FISCALIZADORA E DELIBERATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDOS – PROMUBE. Iniciada a Ordem do Dia o Senhor Jander Tomaz deu por iniciado o processo de escolha do(a) Presidente(a) da Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa do Programa Municipal de Bolsa de Estudos – PROMUBE, onde foi eleito, por aclamação unânime dos membros

presentes, e para o mandato até 21 de julho de 2017, o senhor Eduardo Bernardes dos Santos, consoante o disposto no § 2º, do art. 2º, da citada Portaria nº 15/2016 para a função de Presidente da Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa do Programa Municipal de Bolsa de Estudos – PROMUBE. Em ato contínuo o senhor Jander Tomaz passou a presidência dos trabalhos ao senhor Eduardo Bernardes. ITEM 2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO REQUERIMENTO DA CIDADÃ EMILIANA SILVA GUEDES. No exercício da presidência o senhor Eduardo Bernardes colocou em discussão o Requerimento feito pela cidadã Emiliana Silva Guedes, protocolizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura requerendo a concessão de Bolsa de Estudos consoante a Lei Municipal n. 1.052, de 5 de janeiro de 2011, uma vez que aquela cidadã comprova estar matriculada no segundo período do curso de Odontologia da Instituição de Ensino Superior PITÁGORAS, sediada na cidade de Uberlândia. Em análise ao Requerimento, a Comissão verificou que o mesmo foi protocolizado na data de 30 de junho deste ano de 2016, em dissonância ao disposto no Art. 2º, § 3º - Lei nº 1.052/2011, bem como ao Edital SEMEC nº 001/2016, Itens 7 e 14. No uso da palavra o senhor Jander Tomaz explicou à Comissão que a edição do citado Edital SEMEC nº 001/2016 foi necessário para dar uma melhor gestão ao PROMUBE em consonância com o disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 1.052/2011 combinado com a Meta 12 do Plano Municipal de Educação – Lei Municipal n. 1.147/2015. Finalizou dizendo, ainda, que não publicou outro edital, abrindo inscrições para o segundo semestre, em razão da inteligência do art. 4º da Lei Municipal n. 1.052/2011, que dispõe que a concessão das bolsas serão pagas em 11 (onze) mensalidades iguais e sucessivas durante o ano letivo, e, ainda, os créditos orçamentários para cobrir tal despesa são alocados anualmente na Lei Orçamentária Anual, que é aberta somente o mês de janeiro de cada ano. Em seguida a Comissão deliberou que o protocolo do Requerimento da cidadã Emiliana Silva Guedes foi intempestivo, ou seja, posterior a data prevista no item 7 do Edital SEMEC 001/2016, que dispõe que "A inscrição para bolsa de estudos do PROMUBE será realizada exclusivamente por meio de preenchimento da ficha de inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito Avenida das Nações, n. 37, Cachoeira Dourada, no período de 26 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, das 9h às 11h30 e das 13h às 17h." Por outro lado também o Item 14 do citado Edital SEMEC 001/2016, dispõe também que "É vedado a inscrição extemporânea ao prazo fixado no item 7 deste Edital." E ainda, todos os requerimentos de bolsas de estudos para o exercício de 2016 já foram objeto de análise por esta Comissão no início do ano, sendo tal análise devidamente aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal, consoante o Decreto Municipal nº 17, de 10 de março de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 5 de abril de 2016, Edição 1720, Código Identificador nº D1A61D00, não cabendo, pois, novas análises para o segundo semestre de 2016. Assim a Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa do Programa Municipal de Bolsa de Estudos – PROMUBE deliberou no que concerne ao REQUERIMENTO DA CIDADÃ EMILIANA SILVA GUEDES, CONSIDERANDO A INTEMPESTIVIDADE DO MESMO, O PARECER ERA PELO INDEFERIMENTO SEM ANÁLISE DE MÉRITO, determinando, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura arquivasse tal Requerimento. Nada mais havendo ser discutido, o senhor presidente encerrou às onze horas e quarenta e dois minutos a presente reunião. E para constar, eu Lídia Cristina Pereira Gold, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:C47461A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 70/2016, Processo Nº 36/2016, Pregão Presencial Nº 23/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG, O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2016, tem por objeto incluir no contrato a implantação no Município de Campos Altos o sistema Portal LAI (Lei de Acesso a Informação), e fica acrescido o Valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, passando de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Campos Altos – MG, 26/07/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6DDA95C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 062/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG).**

Participante e vencedor	
GRACIELLE EVANGELISTA LOPES - MEI	CNPJ: 21.590.769/0001-87
Total vencedor	R$ 410.488,00

Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Capitão Enéas – MG, 26 de Julho de 2016

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Emilio Lopes Oliveira
Código Identificador:583AAC29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL 03 - CONCURSO PÚBLICO 001/2016

COMUNICADO OFICIAL N. 03
A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG e a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2016 tornam público o seguinte Comunicado: Em função de problemas técnicos na emissão dos boletos de cobrança referentes à taxa de inscrição deste certame, os candidatos deverão ficar atentos para o que se segue:

- Candidatos que emitiram boleto anterior a 15/07/2016 e efetuaram o pagamento deverão enviar o comprovante para "contato@fluxoconsultoria.com.br" para a devida identificação;

- Candidatos cujo pagamento foi estornado pelo banco deverão emitir 2ª via da cobrança no website
"www.fluxoconsultoria.com.br" no link "Área do Candidato";

- Candidatos que emitiram boletos após 15/07/2016 serão identificados automaticamente após a baixa dos arquivos bancários.

Carbonita/MG, 22 de julho de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS
Presidente da Comissão Supervisora do Concurso Público

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:DE5A8904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0035/2016

Ref: **Processo de Licitação nº 0094/2016**
Modalidade Pregão nº 0016/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Nacional Comercial Hospitalar Ltda**
CNPJ nº 52.202.744/0001-92
End: Avenida do Café, nº 1836/1846, bairro Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto/SP

Objeto: **"Registro de preços para futuras aquisições de material hospitalar para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 12/06/2017, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 8.830,00 (oito mil oitocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:
0206 1030110012.120 339030
0206 1030110012.121 339030
0206 1030310022.124 339030

Claraval/MG, 13 de junho de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:2ACD7C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 3726

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3726/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *ROSA HELENA RIOS SILVA,*** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 18 de julho de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A6FEFA29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 3727

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3727/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada ao servidor, ANDRÉ DOS REIS SANTOS**,** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 21 de julho de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AFB3E07A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO 2084

DECRETO MUNICIPAL Nº 2084/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **FLÁVIO CLEMENTINO FERREIRA** é nomeado para a função do cargo de Secretário Municipal de Assistente Social, em circunstância interina, pelo período de **25 de julho a 08 de agosto de 2016.**

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (onze) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1256968A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO 2081

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 37
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	EXECUÇOES DE AÇOES JUDICIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	54.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 195
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 36
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1015	PRECATORIOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 105
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1060	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 106
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1060	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 190
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1035	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 4 de Julho de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9063B2AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO 2082

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	143 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PDDE	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	147 -	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	122 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	38.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	145 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNATE	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 195
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 262
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	41.000,00
Fonte Recurso:	147 -	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 195
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 156	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 262
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 4 de Julho de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:DDB88BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 026/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo:040/2016
Nº da Modalidade: 026/2016
Modalidade:Pregão presencial
Objeto:Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial e vias urbanas.

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:C&R Engenharia e Construções Ltda-ME
Item:1
Unidade:Serv
Material/Serviço:Serviços de manutenção predial e vias urbanas.
Preço Total: R$ 261.480,00

CORAÇÃO DE JESUS, 26 DE JULHO DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:1498080B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2016

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIAS URBANAS, realizada às 08:00 horas do dia 22 de julho de 2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: C&R Engenharia e Construções LTDA-ME para o item 1 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 261.480,00
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses contada a partir da data de sua publicação
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016.

PEDRO ARAÚJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:09CD4813

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA COM DEFINIÇÃO DE NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 170/2016, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 029/2016, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de veículo automotivo,conforme especificações e quantidade descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado deserto. Aproveita e se publica uma nova data para o certame, que ocorrerá as 8:00 horas do dia 09/08/2016. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE
WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL:
LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR.
MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:4306291A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
ABERTURA DA SESSÃO: 10/08/2016 ÀS 08H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE
WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL:
LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR.
MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:068546F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE CONTRATO

PL 004/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, Registro de Preços nº 001/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Pneus Corinto Ltda, CNPJ nº 01.354.296/0001-01, contrato nº 107/2016. Valor total R$ 315,00. Objeto: aquisição parcelada de pneus novos, pneus reformados, câmaras, bicos e protetores para serem utilizados nos veículos automotores pertencentes às linhas leves médias e pesadas com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes. Dotação Orçamentária:
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Ficha: 1080;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1100;
02.12.03.15.451.0012.4025.33903000 Ficha: 1127;
02.12.03.15.451.0012.4026.33903000 Ficha: 1135.
Vigência: 04/07/2016 a 04/08/2016. Data das assinaturas: 04/07/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:19A7A1AA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE CONTRATO

PL 010/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, Registro de Preços nº 005/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: HELIOTECMINAS COMÉRCIO LTDA- EPP, contrato nº 046 A/2016, valor total R$ 18.300,00. Objeto: aquisição de máquina copiadora multifuncional de alto ciclo (fotocopiadora/impressora/digitalizadora com tecnologia digital) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.301.0577.1059.4490.5200 – ficha 599;
02.08.01.10.301.0577.1062.4490.5200 – ficha 602;
02.08.01.10.301.0577.1191.4490.5200 – ficha 607;
02.08.01.10.302.0577.1042.4490.5200 – ficha 674;
Vigência: 16/03/2016 até o final da garantia do produto. Data das assinaturas: 16/03/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:2DD96309

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletro portáteis, moveis para escritório, equipamentos e aparelhos médico hospitalares e equipamentos odontológicos para a Atenção básica através de emendas parlamentares com o identificador nº 11.505.3700001/14-003 proposta 2500104146201468 e identificador 11.505.37000001/15/001 proposta 25000197407201566, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 10 de agosto de 2016, às 09:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou no site
www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:BD21CF44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, torna público a alteração da data de abertura da licitação, na forma Pregão Presencial nº 30/2016, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para aquisição de tubos e materiais para construção de rede hidráulica para abastecimento de água na localidade do Jardins do Continente, no Município de Coronel Pacheco/MG. Motivo: Suspensão de expediente por motivo de força maior, proveniente de arrombamento/furto no prédio da Prefeitura Municipal. Data e horário: A nova data para abertura da sessão pública da licitação será às 10h00min (dez horas) do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2016, no setor de licitações. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Carlos Chagas, nº s/nº, centro. Informações pelo número: (32) 3258-1112.

Coronel Pacheco, 25 de julho de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:3CF0D55D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, torna público a alteração da data de abertura da licitação, na forma Pregão Presencial nº 29/2016, cujo objeto é aAquisição de Material Permanente e Equipamentos para Unidade Básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36820007.. Motivo: Suspensão de expediente por motivo de força maior, proveniente de arrombamento/furto no prédio da Prefeitura Municipal. Data e horário: A nova data para abertura da sessão pública da licitação será às 14h00min (quatorze horas) do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2016, no setor de licitações. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Carlos Chagas, nº s/nº, centro. Informações pelo número: (32) 3258-1112.

Coronel Pacheco, 25 de julho de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:8E1367A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO PROC. 024/2016

Proc. 024/16-PP 017/16-Serviços de manutenção de Impressoras com fornecimento de peças. Deserto e Revogado-data 02/06/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F9087BD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 049/2016

Proc. 049/16-TP 007/16-Contratação de empresa para execução dos serviços de Roçada manual em diversas estradas vicinais do municipio-Credenciamento: 15/08/16-09:00

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C3D20F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 140/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil, para construção de cobertura metálica para galpões nas localidades da zona rural (Várzea de Cima, Roça do Brejo, Primavera e Tomaz Gonzaga), no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Prazo do Contrato: 06 (seis) meses – Dotação Orçamentária:
02.05.07.20.606.2001.1097.4.4.90.51.00.1.00.00-1057.
Valor total: R$ 170.102,89 – Data: 19/07/2016 -**Parte: ANDARES ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 71.155.600/0001-77.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:67AA61C2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

Objeto: Contratações futuras e parceladas de combustíveis automotivos, pata atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 788.474,16 – Data: 14/07/2016 -**Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2F2512F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.806, DE 25 DE JULHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimônio
3.3.90.39.00 190 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimônio
3.3.90.30.00 188 Material de Consumo 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
TOTAL: R$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:63379554

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.807, DE 26 DE JULHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.075, de 22 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.30.00 174 Material de Consumo 30.000,00
2.57.00 Multas de Trânsito 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 30.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
4.4.90.52.00 178 Equipamento e Material Permanente 30.000,00
2.57.00 Multas de Trânsito 30.000,00
TOTAL: R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6DCC9EFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.808, DE 26 DE JULHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.076, de 22 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 778 Material de Consumo 81.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 81.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 81.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.3.90.30.00 653 Material de Consumo 81.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 81.000,00
TOTAL: R$ 81.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BBA9EC69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 29/2016
PREGÃO 15/2016

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref:
Processo nº 029/2016
Pregão nº 015/2016
Registro de Preços nº 008/2016
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 029/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2016 - REGISTRO DE PREÇOS 008/2016 – MATERIAIS PESADOS DE CONSTRUÇÃO:

ATA 01PP15/2016RP08/2016: Vencedora para o item 13 a empresa **CASA PAULISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE BARROSO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 06.131.654/0001-30, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 138, Bairro centro, Município de Barroso - Minas Gerais, CEP: 36.212-000, com valor total de **R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)**;

ATA 02PP15/2016RP08/2016: Vencedora para os itens 01 e 02 a empresa **JOSÉ GERALDO MOREIRA – MEI 530.174.126-87 - ME,** inscrita no CNPJ nº 03.739.287/0001-64, com sede na localidade Caatinga, zona rural, Município de Cipotânea, Minas Gerais, com valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**

ATA 03PP15/2016RP08/2016: Vencedora para os itens 03, 04, 05, 06 e 07, a empresa **PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.167.498/0001-32, com sede na Rua Natalia Atti Uip, nº 222, Bairro Irmãos Pinto, Município de Barroso - Minas Gerais, CEP: 36.212-000, com valor total de **R$ 76.920,00 (setenta e seis mil novecentos e vinte reais)**.

Vigência das Atas: 12/05/2016 a 11/05/2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 015/2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:C8EE0E81

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 29/2016
PREGÃO 16/2032

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref:
Processo nº 032/2016
Pregão nº 016/2016
Registro de Preços nº 009/2016

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA 01PP16/2016RP09/2016: Vencedora para os itens 02, 03, 04 e 06 a empresa **PREMOLDADOS FAGUNDES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 05.260.165/0001-16, com sede na Rodovia BR 267 Km 122,5, Lote A, Igrejinha, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36091-237, com valor total de **R$ 24.475,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

ATA 02PP16/2016RP09/2016: Vencedora para os itens 01 e 05 a empresa **MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.797.519/0001-12, com sede na Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 326, Bairro Cerâmica, Rio Novo, Minas Gerais, CEP: 36.150-000, com valor total de **R$ 25.395,50 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**

Vigência das Atas: 15/06/2016 a 14/06/2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:C6789936

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3298/2016 "DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade de se designar servidora municipal para a função pública de Gestora da Assistência Social do Município, **resolve:**
Art.1º. Fica designada a servidora Kátia Martins para a função pública de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Desterro do Melo, cuja função será exercida em acúmulo com o cargo de Assistente Social Técnico do CRAS.
Parágrafo único – Compreende como atribuição da função de gestor do FMAS todos os atos relativos à gestão administrativa e financeira do respectivo fundo, devendo a mesma assinar como ordenadora de despesa.
Art.2º. Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculada ao CNPJ nº 15.288.609/0001-85, seja realizada em conjunto de 02 (dois), pela Sra. Kátia Martins (Assistente Social) brasileira, solteira, portadora da CI

M-5.119.162, CPF nº. 032.282.246-78, nascida em 08/11/1977, filha de Geraldo Vicente Martins e Josefina Pamplona Martins, residente e domiciliada em Alto Rio Doce/MG e a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral (Prefeita Municipal), brasileira, casada, portadora do CPF n º 795.621.836-53, CI M- 6.868.623, nascida em 06/11/1972, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes:

009-EMITIR CHEQUES
010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011-AUTORIZAR COBRANÇA
018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS

027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038-ENDOSSAR CHEQUE
047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095-CANCELAR CHEQUES
096-BAIXAR CHEQUES
098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA
104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP
123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES
124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126-EMITIR COMPROVANTES
128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. Fica expressamente revogada a Portaria nº. 2965/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 21 de julho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8469C3A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 0267, DE 26 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E POLITICAS CULTURAIS DE DIAMANTINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado **ANTONIO FLAVIO ALVES RABELO** para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Políticas Culturais de Diamantina, na qualidade de representante de Artes Corporais, como titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 26 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D8D8FCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Processo Licitatório n.º 107/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2016. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de concurso público para provimento de cargos no município. Homologo o presente processo em de acordo com classificação abaixo:

	LICITANTES	ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE
1º	Ethos Concursos Públicos Ltda – ME	91,31828
2º	Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP	90,2053
3º	Ágora Consultoria Ltda – ME	89,42594
4º	Consesp – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda – EPP	87,2
5º	Objetiva Concursos Ltda – EPP	83,41539
6º	Instituto Filadélfia de Londrina	82,4985
7º	Exame Auditores & Consultores Ltda EPP	79,81673

Diamantina, 27 de junho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:22983AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 149/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2016. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de uma praça na Comunidade de Batatal, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento BF N° 216.999/16, celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., no âmbito do Programa BDMG URBANIZA 2015. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise de propostas das empresas habilitadas, realizada em 26/07/2016, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, após ouvido o setor técnico: classificar, em primeiro lugar, a proposta da empresa T & T Construtora Ltda – ME, com o valor global de R$ 119.535,40; classificar, em segundo lugar, a proposta da empresa Alfa Construções e Saneamento Ltda – ME, com o valor de

R$ 122.021,73; classificar, em terceiro lugar, a proposta da empresa DN Construções e Comércio de Granitos Ltda – ME, com o valor de R$ 134.920,88. Intimados os licitantes do resultado, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Diamantina, 25 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6621893A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 150/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2016. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete de ruas do Distrito de Extração, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento BF N° 216.999/16, celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., no âmbito do Programa BDMG URBANIZA 2015. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação, realizada em 26/07/2016, foram consideradas habilitadas as empresas T & T Construtora Ltda – ME, Gomes Transportes Construção e Indústria Ltda, DN Construções e Comércio de Granitos Ltda – ME, Construtora Tubarão Ltda-ME, Alfa Construções Saneamento Ltda – ME, Workservice Serviços de Conservação e Construção Ltda-EPP e Construtora GTA Ltda-EPP. Assinado termo de renúncia ao prazo recursal, foram abertos os envelopes de propostas e vistado o seu conteúdo. Sessão suspensa para envio dos autos à Diretoria de Planejamento para análise técnica das propostas apresentadas.

Diamantina, 26 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F8B946F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 059/2016

Aviso de Licitação. P.A. nº 059/2016, Tomada de Preços nº 003/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da sede da Câmara Municipal de Divinésia/MG. Data de entrega da Documentação e Propostas: 09/08/2016 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone: (32) 3535-1104.

Divinésia, 20 de julho de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:BC9DF17F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 017/2016
Pregão Presencial nº 007/2016
Sistema Registro de Preços

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO, Pregoeiro Oficial do Município, e

CONSIDERANDO que a publicação do edital referente ao procedimento supra se deu na data de 19 de maio de 2016,

CONSIDERANDO que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes ocorreu no dia 31 de maio de 2016,

CONSIDERANDO que entre a publicação do edital e a realização da sessão de abertura dos envelopes não foi respeitado o prazo legal de 08 (oito) dias úteis entre um ato e o outro,

CONSIDERANDO que o teor da Súmula 473 do STF dispõe que "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos" e, por se tratar de matéria de ordem pública,

CERTIFICA

A anulação do processo em epígrafe, nos termos acima expostos.

Divino das Laranjeiras – MG, 03 de junho de 2016.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002, de 04/01/2016

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:A5C498E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIA
PERÍODO: MÊS DE JUNHO DE 2016

RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Julho/16	Ok
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	12
Análise de Contratos/TA/TR	38
Atendimento Pessoal e Telefone	305
Reuniões c/ Membros do CAAF	04
Reunião extraordinária c/ Membros do CAAF	01
Reunião c/ Geneci/Contadora e o Funcionário Jomar	01
Reunião na Sala de Governo Sobre Reposição de Horário de Servidores em Greve	01
Reunião c/ João Carlos e Iracema/SEMED Sobre Reequilíbrio Financeiro	01
Reunião c/ Equipe de Governo	02
Ofícios Expedidos	22
Ofícios Comunicação Interna	05
Lançamentos de Convênio/TA	08
Lançamentos de Contratos	13
Lançamentos de Contratos/TA	16
Lançamentos de Contrato/TR	02
Lançamento de TA a Ata de Registros de Preços	01
Lançamentos de Termos de Apostilamento ref. Contratos	02
Lançamento de Publicação do Acórdão 01/16 da Junta de Revisão Fiscal	01
Lançamento de Termo de Compromisso sem Encargos	01
Lançamento de Termo de Doação com Encargos	04
Lançamento de Edital de Chamamento P/ Cessão de Uso de Imóvel Público	01
Lançamento de Publicação que Tornou Sem Efeito Ref. Portaria 75/14/CORREF	01
Lançamentos de Termos de Compromisso	118
Lançamentos de TA/TC	04
Lançamentos de TR/TC	02
Portarias	04
Erratas	02

Ratificações	03
Publicações de Extratos	183
Arquivo de Publicações	183
Emissão de Pedidos Globais e Estimativos ref. a Contratos	29
Conclusão da Agenda Abril	Ok
Andamento da Agenda Maio	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DD026F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.A.L. Nº 205/2016.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016.

Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de papel toalha interfolhas, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do edital**.

Vencedor:Ultipaper Indústria e Comércio EIRELI ME(R$ 46.464,00);

Divinópolis, 27 de julho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F7498A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: JUNHO/2016 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Mês: Junho/2016 - No Mês - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**36.977.705,62**	**Despesas Correntes**		**30.142.589,33**
Receita Tributária	7.177.258,49		Pessoal e Encargos Sociais	16.101.513,85	
Receitas de Contrib.	1.055.290,78		Juros e Encargos da Dívida	34.821,35	
Receita Patrimonial	484.970,07		Outras Despesas Correntes	14.006.254,13	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	296.465,73				
Trasnf. Correntes	26.301.903,31				
Outras Rec. Correntes	1.661.817,24				
Total		**36.977.705,62**	**Total**		**30.142.589,33**
Receitas de Capital		**319.812,08**	**Despesas de Capital**		**8.956.336,08**
Operações de Crédito	195.619,70		Investimentos	8.215.654,32	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	740.681,76	
Transf. de Capital	122.925,00				
Outras Transf. Capital	1.267,38				
Total		**319.812,08**	**Total**		**8.956.336,08**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-2.794.397,25			
Total		**-2.794.397,25**			
Déficit Exec. Orçamentário		**4.595.804,96**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes		36.977.705,62	Despesas Correntes		30.142.589,33
Receitas de Capital		319.812,08	Despesas de Capital		8.956.336,08
Receitas Intra-orçamentárias		0,00			
Retenção de Receitas		-2.794.397,25			
Soma		**34.503.120,45**	**Soma**		**39.098.925,41**
Déficit Exec. Orçamentário		4.595.804,96	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**39.098.925,41**	**Total**		**39.098.925,41**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFD38C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Período: 01-01-2016 a 30-06-2016
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	15.875.482,06
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.456.892,34
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	5.433.861,46
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	137.834,47
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.860.232,04
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.892.710,24
SubTotal		**45.657.012,61**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	35.013.736,89
1721010400	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.513,97
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	236.246,34
1722010100	Cota-parte do ICMS	37.046.679,52
1722010200	Cota-parte do IPVA	27.050.456,99
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	473.077,04
SubTotal		**99.830.710,75**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	126.669,54
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	186.811,99
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	465.125,27
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	141.398,65
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.993.051,65
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	512.725,78
SubTotal		**3.425.782,88**
D) Transferências de Capital		
		0,00
SubTotal		**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	11.904,97
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	74.926,80
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	413,47
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	45,49
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	354,37
SubTotal		**87.645,10**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**148.825.861,14**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**37.206.465,29**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 23,83% =		**35.471.120,44**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11F3E12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Período: 01-06-2016 a 30-06-2016
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	1.117.633,06
1112020002	Imposto Territorial Urbano	84.554,37
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	816.454,60
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	32.693,95
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	908.597,63
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.005.319,94
SubTotal		**5.965.253,55**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	5.689.665,33
1721010400	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	720,01
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	39.374,39
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.351.311,61
1722010200	Cota-parte do IPVA	1.811.684,88
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	52.638,36
SubTotal		**13.945.394,58**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	42.166,22
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	29.488,00
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	83.395,28
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	18.587,25
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	244.248,38
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	47.952,83
SubTotal		**465.837,96**
D) Transferências de Capital		
		0,00
SubTotal		**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.413,66
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	1.900,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	0,00
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
SubTotal		**4.313,66**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**20.372.172,43**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**5.093.043,11**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 30,72% =		**6.257.553,93**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96AC087B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PERÍODO: 01-01-2016 À 30-06-2016 (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2016 à 30-06-2016		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	15.875.482,06
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.456.892,34
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	5.433.861,46
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	137.834,47
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	4.860.232,04
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.892.710,24
		45.657.012,61
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	35.013.736,89
1721010400	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	10.513,97
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	236.246,34
1722010100	Cota-parte do ICMS	37.046.679,52
1722010200	Cota-parte do IPVA	27.050.456,99
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	473.077,04
		99.830.710,75
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	126.669,54
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	186.811,99
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	465.125,27
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	141.398,65
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	1.993.051,65
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	512.725,78
		3.425.782,88
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	11.904,97
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	74.926,80
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	413,47
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	45,49
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	354,37
		87.645,10

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**148.825.861,14**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**22.323.879,17**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**29.587.848,94**	**19,88 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB8D78D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MÊS: JUNHO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Junho		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	1.117.633,06
1112020002	Imposto Territorial Urbano	84.554,37
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	816.454,60
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	32.693,95
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	908.597,63
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.005.319,94
		5.965.253,55
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.689.665,33
1721010400	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	720,01
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	39.374,39
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.351.311,61
1722010200	Cota-parte do IPVA	1.811.684,88

1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	52.638,36
		13.945.394,58
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	42.166,22
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	29.488,00
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	83.395,28
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	18.587,25
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	244.248,38
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	47.952,83
		465.837,96
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	2.413,66
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	1.900,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00
		4.313,66

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**20.372.172,43**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**3.055.825,86**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**6.178.227,09**	**30,33 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AF24795

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 - REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132 / 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080 / 2014 - CONTRATO n.º 054 / 2014 - Empresa: **JCAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME** - Nos termos da Comunicação Interna nº064/2016 da Gerência de Análise de Custos e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, referente a inexecução do Contrato n.º 054/2014 de Prestação de Serviços de limpeza de prédio escolar (salas, pátios, cozinhas, banheiros, áreas externas e quadras), preparo e distribuição de merenda, abertura e fechamento dos prédios escolares, descritas no anexo I do Termo de Referência e seus anexos, firmado entre o Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Educação e a empresa acima descrita, fica aberto o Processo Administrativo Disciplinar com base no Art. 87 da Lei 8.666/1993 combinado com o Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Divinópolis, 25 de julho de 2016

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2F0462E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para o servidor **EDUARDO PASSOS COELHO**, matrícula 97006220, detentor do cargo efetivo de Médico Cardiologista, Grau Hierárquico 29, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 30, **com efeitos a partir de 28/08/2016,** devido a aposentadoria do mesmo comunicada através do ofício DIVIPREV 1621/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDFDE4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **JOSEANE APARECIDA OLIVEIRA SOARES**, matrícula 02017019, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/08/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 1606/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F724B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA ARLETE ESTEVES DAMASCENO**, matrícula 02017361, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/08/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 1606/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA8449C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **MIRIAN APARECIDA PEREIRA**, matrícula 02022764, detentora do cargo efetivo de Educador II – 1° Grau (Matemática), Grau Hierárquico 30, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/08/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 1606/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C83E44C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **NILZA MARIA COELHO DE MORAIS**, matrícula 02017892, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/08/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 1606/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75EA7595

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **ROSILANE MARIA DA SILVA GERMANO**, matrícula 97032778, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Grau Hierárquico 25, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 18, **com efeitos a partir de 01/08/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 1621/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E29E8381

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **VALDETE DAS DORES HENRIQUE**, matrícula 02020737, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 30, **com efeitos a partir de 01/08/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 1606/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EA0A971

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132 / 2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080 / 2014 - CONTRATO n.º 054 / 2014 -

Empresa: **JCAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME** - Nos termos da Comunicação Interna nº064/2016 da Gerência de Análise de Custos e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, referente a inexecução do Contrato n.º 054/2014 de Prestação de Serviços de limpeza de prédio escolar (salas, pátios, cozinhas, banheiros, áreas externas e quadras), preparo e distribuição de merenda, abertura e fechamento dos prédios escolares, descritas no anexo I do Termo de Referência e seus anexos, firmado entre o Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Educação e a empresa acima descrita, fica aberto o Processo Administrativo Disciplinar com base no Art. 87 da Lei 8.666/1993 combinado com o Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Divinópolis, 26 de julho de 2016

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76433A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 016/2016/SEMED

Contratado: **SELMA DE SOUZA RABELO NASCIMENTO** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas- Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2016,em decorrência do reajustamento funcional do professor José Heleno Antunes,matrícula 99020087.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E56DF720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 361/2016/SEMED

Contratado: **ALINE DIAS VILELA** - Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 02 de setembro de 2016 em decorrência da continuidade da licença da professora contratada Maria Dulce de Oliveira,matrícula 99030653.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08C9EBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 330/2015/SEMED

Contratado**: MIRLENE NUNES DA SILVA** - A partir de 22 de julho de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:211A2FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 128/2016/SEMED

Contratado**: EDILAMAR BATISTA DELFINO OLIVEIRA** - A partir de 15 de julho de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8276A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 230/2016/SEMED

Contratado**: MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA** - A partir de 18 de julho de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31A1B96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 331/2016/SEMED

Contratado**: ARIANE CÍNTIA RIBEIRO** - A partir de 12 de julho de 2016. Justificativa: inciso III e IV da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C36C651

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 347/2016/SEMED

Contratado**: HELOISA APARECIDA DE SOUSA** - A partir de 21 de junho de 2016. Justificativa: inciso III e IV da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1A380DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RATIFICAÇÃO.

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 078/2016 – P.A.L. 228/2016, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de substituição de placa de driver no aparelho de raio-x, marca Philips, modelo Compacto Plus 500 Ligth, em atendimento ao setor de raio-x da Policlínica. Valor R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). "Dotação:
02.13.01.10.302.0011.2886.3.3.90.39.00 Ficha 1106".

Divinópolis, 26 de Julho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAC6B3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 019/2012, PL Nº 198/12, CP Nº 005/12.

Contratado: Lamar Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Revisão da planilha orçamentária tendo em vista a necessidade de adaptação dos projetos e inclusão de novos serviços não previstos inicialmente com acréscimo de 15,89% perfazendo um valor de R$ 336.901,86 fundamentadas nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art.65 da Lei 8.666/93 e Prorrogação do prazo contratual até 30 de dezembro de 2016, fundamentada no art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Ass: 30/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DC80142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 26 de julho de 2016 a 25 de outubro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:8AC5C30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 067/16

MOD. PREGÃO N.º 059/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo passeio, com no mínimo 05 (cinco) lugares, motor de no mínimo 1.0 de potência, acima de 65 cavalos, transmissão mecânica manual de 5 marchas e uma ré, freios no sistema ABS, movido a gasolina e álcool, direção hidráulica, ar condicionado, cor branca, ano de fabricação/modelo: 2015/2016, que será utilizado nas atividades do setor de epidemiologia. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 16/08/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:FF41BACD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 064/16

MOD. PREGÃO N.º 056/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de roçadeiras, motosserras e podador de galhos, a serem utilizados na manutenção e realização da limpeza pública no município de Formiga – MG. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 11/08/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:84E3D7CF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 065/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 057/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviços mecânicos e elétricos a serrem realizados na frota de veículos do Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 12/08/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E6775FC7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **GEOVANI DE OLIVEIRA 621005726876,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais),**ELAINE TEIXEIRA RESENDE OLIVEIRA 01355750601,** referente ao item 02, perfazendo o valor total de R$ 32.864,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), **ALESSANDRO BRAS DE OLIVEIRA 99535360663,** referente aos itens 03 e 09, perfazendo o valor total de R$ 55.504,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais), **OSMAR DUARTE RESENDE 56398026691**,referente ao item 04, perfazendo o valor total de R$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), **CARMELITA VIANA GONÇALVES OLIVEIRA 02454803666,** referente ao item 05, perfazendo o valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), **MARIA APARECIDA DA SILVA 00592792650,** referente ao item 06, perfazendo o valor total de R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), **JESSE VICENTE DE SÁ 31953581668,** referente ao item 07, perfazendo o valor total de R$ 42.354,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) e **EBERSON FERREIRA DA SILVA 99624052620**, referente ao item 08, perfazendo o valor total de R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais),vencedoras no PRC 056/16, Pregão 048/16.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F05EC206

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2016

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **A C MAY CONSTRUÇÕES LTDA – ME –** vencedora nos itens: 01 valor do desconto: **38,5%** (trinta e oito e meio por cento) e no item 02 valor do desconto: **25%** (vinte e cinco por cento) – Processo Licitatório nº **0037/2016**, na modalidade Pregão nº **032/2016 – Registro de Preços –**
SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:6358EC55

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3088, DE 26 DE JULHO DE 2016

Designa o Secretário de Estado como representante do município para assinar Termo de Ajustamento e Conduta – TAC junto ao DECEA

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Obras e Trânsito, **Guilherme Lara Amaral**, como representante do Município de Formiga/MG, para assinar, junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, Termo de Ajustamento e Conduta (TAC)

atinente à regularização dos Planos Básicos de Zona de Proteção de Aeródromo do Município de Formiga.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E232EE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 043/2016

RATIFICA JORNADAS DE TRABALHO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO NAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, consubstanciado no inciso V do art. 68 da Lei Orgânica c/c art. 212 do estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ratificadas as jornadas de trabalho e horário de funcionamento nas diversas repartições públicas municipais, conforme discriminado abaixo:

REPARTIÇÃO	JORNADA SEMANAL	HORÁRIO
Administração Geral	Segunda a Quinta Feira	12:00 às 18:00 horas
	Sexta Feira	08:00 às 14:00 horas
Oficina Mecânica, Obras e Serralheria	Segunda a Sexta Feira	07:00 às 11:00 horas
		12:00 às 16:00 horas
Secretaria Saúde (Administração)	Segunda a Sexta Feira	07:00 às 15:00 horas
	Segunda a Sexta Feira	07:00 às 11:00 horas
		13:00 às 17:00 horas
Assistência Social – 1ª Turma	Segunda a Sexta Feira	08:00 às 14:00 horas
Assistência Social – 2ª Turma	Segunda a Sexta Feira	11:30 às 17:30 horas
Secretaria Educação – 1ª Turma	Segunda a Sexta Feira	07:00 às 13:00 horas
Secretaria Educação – 2ª Turma	Segunda a Sexta Feira	12:00 às 18:00 horas
Escolas Municipais Rurais (Matutino)	Segunda a Sexta Feira	07:00 às 11:35 horas
Escolas Municipais Rurais (Vespertino)	Segunda a Sexta Feira	12:00 às 18:00 horas
Creche Sede (Matutino)	Segunda a Sexta Feira	08:00 às 12:00 horas
Creche Sede (Vespertino)	Segunda a Sexta Feira	12:00 às 16:00 horas
Pré Escolar Sede (Matutino)	Segunda a Sexta Feira	08:00 às 12:00 horas
Pré Escolar Sede (Vespertino)	Segunda a Sexta Feira	13:00 às 17:00 horas

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Grão Mogol – MG, 21 de julho de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E894D78C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 042/2016

"Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado ocandidato o Sr. **JONAS GONÇALVES BORGES**, aprovado no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF- Vista Alegre, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **18 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2016**, no horário de12:00 as 18:00 horasde segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 18 de julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F5704154

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 044/2016

"Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.
CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada acandidataa Sra. **PAULA ANDREIA ARRUDA CARDOSO SOARES**, aprovado no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Gari - Sítio, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura

Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **26 de julho de 2016 a 10 de agosto de 2016**, no horário de12:00 as 18:00 horasde segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 26 de julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6E0BB41D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 045/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E CONSITUIÇÃO DE SERVIDÃO, PELA COPANOR - COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A, TERRENOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE DE VALE DAS CANCELAS NESTE MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.
Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, pela COPANOR - COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A, Empresa Concessionária de Serviço Público, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação do Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, a saber:

I) Áreas de pleno domínio:

I.a) Área de Proteção da Lagoa de Captação com área de 2.423,00m² (Dois mil quatrocentos e vinte e três metros quadrados) de propriedade presumida de Hailton Morais da Silva Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas.

O ponto de partida (PP) de coordenadas E=741932,8090m e N=8197766,8210m, foi materializado no marco MT-2192 dentro da área da ETA na cidade de Grão Mogol - Localidade de Vale das Cancelas – MG, daí com azimute de 247°40'09"e distância de 13,46m, tem-se o V1 (vértice um), de coordenadas E=741920.3573m e N=8197761.6971m, onde tem início a descrição desta área; deste com azimute de 241°52'19" e distância de 8,26m, tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas E=741913.0689m e N=8197757.8008m, deste com azimute de 255°58'22"e distância de 7,89m, tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas E=741905.4135m e N=8197755.8883m, deste com azimute de 241°10'34"e distância de 6,78m, tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas E=741899.4727m e N=8197752.6190m, deste com azimute de 211°06'06" e distância de 10,50m, tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas E=741894.0464m e N=8197743.6245m, deste com azimute de 324°25'41" e distância de 9,46m, tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas E=741888.5413m e N=8197751.3219m, deste com azimute de 244°10'13" e distância de 16,62m, tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas E=741873.5840m e N=8197744.0817m, deste com azimute de 291°47'45" e distância de 2,64m, tem-se o V8 (vértice oito), de coordenadas E=741871.1306m N=8197745.0628m, deste com azimute de 245°30'34" e distância de 8,04m, tem-se o V9 (vértice nove), de coordenadas E=741863.8175m e N=8197741.7314m, deste com azimute de 139°20'46" e distância de 3,47m, tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas E=741866.0787m e N=8197739.0982m, deste com azimute de 247°53'02" e distância de 8,90m, tem-se o V11 (vértice onze), de coordenadas E=741857.8329m e N=8197735.7472m, deste com azimute de 265°36'28" e distância de 11,46m, tem-se o V12 (vértice doze), de coordenadas E=741846.4069m e N=8197734.8696m, deste com azimute de 281°02'18" e distância de 5,55m, tem-se o V13 (vértice treze), de coordenadas E=741840.9572m e N=8197735.9327m, deste com azimute de 330°11'05" e distância de 5,92m, tem-se o V14 (vértice quatorze), de coordenadas E=741838.0125m e N=8197741.0713m, deste com azimute de 27°15'31" e distância de 6,70m, tem-se o V15 (vértice quinze), de coordenadas E=741841.0791m e N=8197747.0234m, deste com azimute de 48°19'34" e distância de 6,87m, tem-se o V16 (vértice dezesseis), de coordenadas E=741846.2100m e N=8197747.0234m, deste com azimute de 67°15'50"e distância de 11,31m, tem-se o V17 (vértice dezessete), de coordenadas E=741856.6441m e N=8197755.9630m, deste com azimute de 5°29'26" e distância de 4,96m, tem-se o V18 (vértice dezoito), de coordenadas E=741857.1189m e N=8197760.9031m, deste com azimute de 28°23'42" e distância de 20,96m, tem-se o V19 (vértice dezenove), de coordenadas E=741867.0873m e N=8197779.3432m, deste com azimute de 63°25'32" e distância de 10,24m, tem-se o V20 (vértice vinte), de coordenadas E=741876.2475m e N=8197783.9251m, deste com azimute de 51°35'47" e distância de 12,60m, tem-se o V21 (vértice vinte e um), de coordenadas E=741886.1249m e N=8197791.7549m, deste com azimute de 79°57'37" e distância de 8,09m, tem-se o V22 (vértice vinte e dois), de coordenadas E=741894.0878m e N=8197793.1647m, deste com azimute de 126°31'37" e distância de 18,79m, tem-se o V23 (vértice vinte e três), de coordenadas E=741909.1853m e N=8197781.9821m, deste com azimute de 135°08'33"e distância de 15,27m, tem-se o V24 (vértice vinte e quatro), de coordenadas E=741919.9589m e N=8197771.1549m, deste com azimute de 158°24'48" e distância de 2,99m, tem-se o V25 (vértice vinte cinco), de coordenadas E=741921.0582m e N=8197768.3764m, deste com azimute de 185°59'25" e distância de 6,72m, tem-se o novamente o V1 (vértice um), sendo o vértice final da área descrita. A área definida pelos vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16, V17, V18, V19, V20, V21, V22, V23, V24, V25 confronta-se: pelo V1 V2, V2 V3, V3 V4, V4 V5, V5 V6, V6 V7, V7 V8, V8 V9, V9 V10, V10 V11, V11 V12, V12 V13, V13 V14, V14 V15, V15,V16, V16 V17, V17 V18, V18 V19, V19 V20, V20 V21, V21 V22, V22 V23, V23 V24, V24 V25, V25 V1, com área remanescente de propriedade da COPANOR.

I.b) Área de Proteção da Estação de Tratamento de Água medindo 2514,00m² (Dois mil quinhentos e quatorze quadrados) de Propriedade Presumida de propriedade presumida de Rio Rancho Agropecuária. Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas.

O ponto de partida (PP) de coordenadas E=745098.7156m e N=8196117.3474m, foi materializado no marco MT-2191 dentro da área da ETA na cidade de Grão Mogol - localidade de Vale das Cancelas – MG, daí com azimute de 30°35'01"e distância de 0,64m, tem-se o V1 (vértice um), de coordenadas E=745099.0423m e N=8196117.9002m, onde tem início a descrição desta área; deste com azimute de 342°13'24" e distância de 50,12m, tem-se o V2 (vértice

dois), de coordenadas E=745083.7399m e N=8196165.6284m, deste com azimute de 72°13'43" e distância de 50,19m, tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas E=745131.5332m e N=8196180.9467m, deste com azimute de 162°13'21"" e distância de 50,304m, tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas E=745146.8122m e N=8196133.2943m, deste com azimute de 252°08'18" e distância de 50,19m, tem-se o novamente o V1 (vértice um), sendo o vértice final da área descrita. A área definida pelos vértices V1, V2, V3, V4 confronta-se: pelo V1 V2, V2 V3, V3 V4, V4 V1, com área remanescente de propriedade da Copanor.

I.c) Área de Proteção da Elevatória de Água de Bruta com área de 107,00m² (Cento e sete metros quadrados) de propriedade presumida de Hailton Morais da Silva Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas.

Partindo do V2 (vértice dois), de coordenadas E=741931.2708m e N=8197789.9640m da faixa de servidão do acesso a estação elevatória de agua bruta de propriedade da Copanor na cidade de Grão Mogol - Localidade de Vale das Cancelas – MG onde tem início a descrição desta área, daí com azimute de 306°42'46" e distância de 2,00m, tem-se o A1 (vértice A um), de coordenadas E=741929.6675m e N=8197791.1596m, deste com azimute de 37°57'32" e distância de 10,48m, tem-se o A2 (vértice A dois), de coordenadas E=741936.1125m e N=8197799.4209m, deste com azimute de 129°59'15" e distância de 10,41m, tem-se o A3 (vértice A três), de coordenadas E=741944.0857m e N=8197792.7335m, deste com azimute de 216°37'35" e distância de 9,88m, tem-se o A4 (vértice A quatro), de coordenadas E=741938.1908m e N=8197784.8036m, deste com azimute de 306°42'46" e distância de 8,63m, tem-se novamente o V2 (vértice dois) , sendo o vértice final da área descrita. A área definida pelos vértices V2, A1, A2, A3, A4 confronta-se: pelo V2 A1, A1 A2, A2 A3, A3 A4, A4 V2, com área remanescente de propriedade da COPANOR.

I.d) Área de Proteção da Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E) com área de 146,00m² (Cento e quarenta e seis metros quadrados), de propriedade presumida de Antônio Messias de Freitas. Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas.

Partindo do V3 (vértice três) de coordenadas E=744240.2592m e N=8196742.7086m, localizada na cerca de divisa da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) na cidade de Grão Mogol - Localidade de Vale das Cancelas – MG, onde tem início a descrição desta área, daí com azimute de 279°48'15" e distância de 4,73m, tem-se o A1 (vértice A um), de coordenadas E=744235.6016m e N=8196743.5134m,; deste com azimute de 7°13'21" e distância de 8,48m, tem-se o A2 (vértice A dois), de coordenadas E=744236.6672m N=8196751.9215m; deste com azimute de 19°27'16" e distância de 5,63m, tem-se o A3 (vértice A três), de coordenadas E=744238.543 m N=8196757.2323m; deste com azimute de 100°12'36" e distância de 10,03m, tem-se o A4 (vértice A quatro), de coordenadas E=744248.4129m N=8196755.4547m; deste com azimute de 194°08'54" e distância de 7,57m, tem-se o A5 (vértice A cinco), de coordenadas E=744246.5633m N=8196748.1175m; deste com azimute de 182°42'14" e distância de 6,45m, tem-se o A6 (vértice A seis), de coordenadas E=744246.2589m e N=8196741.6718m; deste com azimute de 279°48'15"e distância de 6,09m tem-se novamente o V3 sendo o vértice final da área descrita. A área definida pelos vértices V3, A1, A2, A3, A4, A5, A6 confronta-se: pelo V3 A1, A1 A2, A2 A3, A3 A4, A4 A5, A5 A6, A6 V3, com área remanescente de propriedade de Antônio Messias.

II) Áreas de servidão:

II.a) Área necessária à Faixa de Servidão do Acesso da Estação Elevatória de Água Bruta (EAB) com área de 53,00m² (Cinquenta e três metros quadrados), de propriedade presumida de Hailton Morais da Silva Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas.

Esta faixa se define com 4,00m de largura, sendo 2,00m para cada lado e paralelo ao eixo. O ponto de partida (PP) de coordenadas E=741932,8090m e N=8197766,8120m, foi materializado no marco MT-2192 na cidade de Grão Mogol - Localidade de Vale das Cancelas – MG, daí com azimute de 323°37'35" e distância de 15,43m, tem-se o V1 (vértice um), de coordenadas E=741923.6606m e N=8197779.2326m, onde tem início a descrição desta área; deste com azimute de 35°20'23" e distância de 13,16m, tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas E=741931.2708m e N=8197789.9640m, sendo o vértice final da área descrita. A área definida pelos vértices V1, V2 confronta-se: pelo V1, pelas laterais da faixa e pelo V2, com área remanescente de propriedade da Copanor.

II.b) Área necessária à Faixa de Servidão do Acesso da Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E) com área de 1375,00m² (Hum mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados), de propriedade presumida de Antônio Messias de Freitas. Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas.

Esta faixa se define com 7,00m de largura, sendo 3,50m para cada lado e paralelo ao eixo. O ponto de partida (PP) de coordenadas E=744200,1480m e N=8196547,7090m, foi materializado no marco MT-2194 na marginal de BR 251 na cidade de Grão Mogol - MG, daí com azimute de 88°16'57" e distância de 15,17m, tem-se o V1 (vértice um), de coordenadas E=744215.3127m e N=8196548.1637m, onde tem início a descrição desta área; deste com azimute de 5°25'34" e distância de 144, 23m, tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas E=744228.9517m N=8196691.7514m, onde tem início a descrição desta área; deste com azimute de 12°30'41" e distância de 52,20m, tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas E=744240.2592m e N=8196742.7086m, sendo o vértice final da área descrita. A área definida pelos vértices V1, V2, V3 confronta-se: pelo V1, pelas laterais da faixa e pelo V3, com área remanescente de propriedade de Antônio Messias.

Artigo 2º - As áreas de terreno caracterizadas e descritas no artigo anterior são necessárias à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Grão Mogol/MG, pela COPANOR - COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A.

Artigo 3º - O Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, autoriza a COPANOR - COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio, bem como a constituição de servidão, dos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol - MG, 25 de julho de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:302EA493

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 09/08/2016, Pregão Presencial nº. 035/2016, Processo Nº. 090/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de lanches (SCFV), para o CRAS deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-
licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 25 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:90D3A002

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 09/08/2016, Pregão Presencial nº. 036/2016, Processo Nº. 091/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de empresa, para prestação de serviços de recapagem de pneus para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 25 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:69B337B2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 09/08/2016, Pregão Presencial nº. 037/2016, Processo Nº. 092/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de veículo basculante para prestação de serviços neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-
licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 25 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5D838B3C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 11/08/2016, Tomada de Preços nº. 021/2016, Processo Nº. 093/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-
licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 25 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6A711CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2016 = AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 27/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 20/2016, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 09/08/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 26/07/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:28621FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº160/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2016
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **INTERVIDA SERVICOS DE AMBULANCIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.229.129/0001-46 sediada na Rua Magnesita nº 35, bairro Monte Carmelo CEP 39.402-070, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Data da assinatura do Contrato: 22/07/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EA524F3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2016 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 08, 11, 20, 29, 33, 40, 44 e 56 – **ALDO ALEXANDRE NUNES - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.889.124/0001-75 sediada na Praça Adolfo de Oliveira nº 41, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$37.086,30 (Trinta e sete mil e oitenta e seis reais e trinta centavos)**; itens 18, 51, 57, 60 e 61 - **CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.144.840/0001-07 sediada na Alameda Damazo Rezende nº 281, bairro Centro CEP 32.600-010, Betim - MG, no valor total de **R$181.223,40 (Cento e oitenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**; itens 34 e 37 - **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS PERUAÇU LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.236.416/0001-64 sediada na Comunidade de Russinho nº S/N, bairro Zona Rural CEP 39.470-000, no município de Itacarambi - MG , no valor total de **R$78.720,00 (Setenta e oito mil e setecentos e vinte reais)**; itens 53 e 54 - **HÉLIO SOUZA COELHO - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.984.772/0001-54 sediada na Praça das Palmeiras nº 465, bairro Centro CEP 39.470-000, Itacarambi - MG, no valor total de **R$30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais)**; itens 01, 02, 03, 06, 09, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 27, 30, 35, 36, 38, 45, 48, 49, 50, 59, 62 e 65 - **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.460.258/0001-40 sediada na Rua Brasília nº 179, bairro Centro CEP 39.470-000, Itacarambi - MG , no valor total de **R$96.077,90 (Noventa e seis mil e setenta e sete reais e noventa centavos)**; itens 04, 05, 07, 10, 12, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 39, 41, 42, 43, 52, 55, 58, 63 e 64 - **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.709.880/0001-23 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57, bairro

Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$117.770,40 (Cento e dezessete mil e setecentos e setenta reais e quarenta centavos)**

Itacarambi - MG, 26 de julho de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C0E10121

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 059/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 100/2016
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **10/08/2016** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 26 de julho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9D718985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 060/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 101/2016
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS HOSPITALAR.** Dia da Licitação: **10/08/2016** - Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 26 de julho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BE34A1E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 102/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA INFRA-ESTRUTURAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.** Dia da Licitação: **10/08/2016** - Horário: **15:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 26 de julho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:88896686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 32/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleo S10, para os veículos da frota municipal, onde foram declaradas vencedoras as empresas Ildeu Sebastião de Melo e Cia. Ltda ao preço de R$3,023 o litro totalizando R$115.989,55.

Japaraíba/MG, 25 de julho de 2016

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:A0C7869C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 032/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

, Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleo S10, para os veículos da frota municipal, onde foram declaradas vencedoras as empresas Ildeu Sebastião de Melo e Cia. Ltda ao preço de R$3,023 o litro totalizando R$115.989,55.

Japaraíba/MG, 25 de julho de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:6F7A42CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076-PREGÃO 032/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 076/2016 – Processo Licitatório nº 215/2016 – Pregão Presencial nº 032/2016 – Sistema de Registro de Preços nº 028/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar o preço da empresa Ildeu Sebastião de Melo e Cia. Ltda, cujo CNPJ é 03.149.065/0001-91, localizada à Rua João Francisco Lopes, n°741, bairro São José, na cidade de Japaraiba/MG que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo S10, para os veículos da frota municipal. O valor registrado foi de R$3,023 para o item 01 (óleo diesel S10), totalizando R$115.989,55 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/07/2016. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 25 de julho de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:6A5988F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
PREGÃO 037/2016

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 238/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de julho do ano de dois e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 062/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "Aquisição de troféus e medalhas para premiação dos diversos campeonatos e torneios organizados pela secretaria de esporte e lazer durante o ano de 2016**".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame as empresas MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME, representado pelo senhor Daniel Ferreira Lobo; SABRINA MELO COSTA – ME, representada pelo senhor Leandro Morais e ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, representada pelo senhor Paulo Ricardo da Silva. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) proponente(s) classificada(s): ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Analisada a documentação da(s) proponente(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ao preço global de R$2.613, 10. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedora(s) está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Foram entregues os envelopes documentação das demais empresas ao fim da sessão. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s), e publicada nos locais de costume.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

Proponente(s):

MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME

SABRINA MELO COSTA – ME

ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:3D90C724

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 036/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de UTI móvel para remoção de pacientes em casos de urgência e emergência onde foi declarada vencedora a empresa Attiva Emergências Médicas LTDA – ME ao preço global de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Japaraíba/MG, 26 de julho de 2016

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:23D465DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 036/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de UTI móvel para remoção de pacientes em casos de urgência e emergência onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Attiva Emergencias Médicas LTDA – ME ao preço global de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Japaraíba/MG, 26 de julho de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:1207D8B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077-
PREGÃO 036/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 077/2016
Processo Licitatório nº 233/2016
Pregão Presencial n° 036/2016
SRP- 032/2016.
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar o preço da empresa Attiva Emergencias Médicas LTDA – ME cujo CNPJ é 24.957.613/0001-80, localizada à Rua Shirley de Oliveira, 404, bairro Quarteis, na cidade de Formiga/MG, CEP 35.570-000,que venceu o item do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e

eventuais contratações de UTI móvel para remoção de pacientes em casos de urgência e emergência. O preço registrado foi de R$10,50 por km rodado ao valor global de R$16.800,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 26 de julho de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:61EAA0B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE SESSÃO TP 07/2016

ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
Às quatorze horas do 26 (vinte e seis) de julho do ano de dois e mil e dezesseis, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 062/2016, para dar continuidade à Licitação, cujo objeto é a **"A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia especializada na execução de Serviço de Sondagem para Obras de Engenharia incluindo Aterros Sanitários, cujo objetivo é referente a Sondagem para execução de Obra de Aterro Sanitário de Pequeno Porte e Construção de Usina de Triagem e Compostagem, para destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos urbanos recolhidos diariamente em todo o Município de Japaraíba, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência**". Neste diapasão foi aberto o envelope "Propostas de Preços" da licitante D-GEO GEOLOGA E ENGENHARIA AMBIENTAL-EPP, não representada. Ato contínuo, após análise da proposta de preços constatou-se que o valor apresentado está em conformidade com a pesquisa de mercado e dentro do valor estimado, a qual apresentou o valor global de R$21.697,98 (vinte e um mil seiscentos e noventa e sete mil e noventa e oito centavos). Esta proposta atende às exigências do Edital, ficando a proponente classificada. Estando tudo de acordo com as exigências legais que norteiam esta licitação, a CPL sugere a adjudicação à empresa vencedora. Como não houveram representantes presentes nem documento de renúncia à interposição de recursos, mesmo havendo publicação da ata de abertura dos envelopes documentação constando o prazo para interposição do mesmo, abre-se o prazo de interposições de recursos, também nesta fase, de cinco dias úteis a partir da data da publicação desta ata. Considerando que tudo transcorreu na mais perfeita ordem e em conformidade com a legislação pertinente, esta Ata será publicada nos órgãos oficiais para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Presidente
CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro
CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro
CPL

TACIANA SILVA DO AMARAL
Membro
CPL

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Membro
CPL

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B5CF2886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO - 30/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016
Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos para manutenção das redes hidráulica e de esgoto, onde foram declaradas vencedoras as empresas Construtora Andrade FL Ltda – ME com os seguintes percentuais de desconto na Tabela SINAPI: lote 01 – Material elétrico: 1%; lote 02- Material Hidráulico: 2%; lote 03 – Materiais de acabamento: 2%; lote 04 – Materiais de Alvenaria e Construções: 1%; lote 05 – Materiais para Pintura em geral: 1,5%; lote 06 – Acessórios e produtos em geral: 1%.

Japaraíba/MG, 26 de julho de 2016.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:FAB15B20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 030/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos para manutenção das redes hidráulica e de esgoto, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Construtora Andrade FL Ltda – ME com os seguintes percentuais de desconto na Tabela SINAPI: lote 01 – Material elétrico: 1%; lote 02- Material Hidráulico: 2%; lote 03 – Materiais de acabamento: 2%; lote 04 – Materiais de Alvenaria e Construções: 1%; lote 05 – Materiais para Pintura em geral: 1,5%; lote 06 – Acessórios e produtos em geral: 1%.

Japaraíba/MG, 26 de julho de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:687EE2F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SRP 078

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 078/2016 - Processo Licitatório nº 241/2016 – Pregão Presencial n° 030/2016 – SRP – 026/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar o preço da Construtora Andrade FL Ltda – ME, com CNPJ n.º 05.148.834/0001-62, estabelecida à Rua Olegário Bernardes Amorim, nº 115, centro, em Japaraíba/MG, CEP 35580-000que venceu o item do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos para manutenção das redes hidráulica e de esgoto com os seguintes percentuais de desconto lote 01 – Material elétrico: 1%; lote 02- Material Hidráulico: 2%; lote 03 – Materiais de acabamento: 2%; lote 04 – Materiais de Alvenaria e Construções: 1%; lote 05 – Materiais para Pintura em geral: 1,5%;

lote 06 – Acessórios e produtos em geral: 1% conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 27 de julho de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:12E830C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 039/2016 - MEDICAMENTOS ETICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – SRP Nº 033/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no dia 08 de agosto de 2016 às 10:00 horas,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos éticos**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:42FB3636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2016

BOLSA DE ESTÁGIO: ÁREA DA EDUCAÇÃO (MAGISTÉRIO, PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)

CLASSIFICAÇÃO – 22/07/2016

Inscrição	Candidato	Port.	Espec.	Resultado	CLASSIFICAÇÃO
10	Valquíria R. de Amorim Teixeira	14	14	28	***Classificado***
09	Lorena Gabriela Teixeira Braga	12	16	28	***Classificado***
04	Lorena Caroline de Andrade Soares	14	12	26	Excedente
11	Mariana Aparecida Rodrigues Lopes	12	14	26	Excedente
12	Vânia Gomes Caldas Valadares	08	16	24	Excedente
01	Giovana Marina da Silva	12	10	22	Excedente
06	Elizângela Gonçalves da Silva	10	12	22	Excedente
08	Juliene Diana Lopes Rabelo	12	08	20	Excedente
07	Conceição Pereira Malta	08	08	16	Excedente
02	Tamara Poliana Braga	06	08	14	Excedente
03	Eliane Alkimim Torres	04	10	14	Excedente

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:9FCBCB12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM UNIDADE DE CRECHE PROINFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE JAPONVAR

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 073/2016, Pregão Presencial nº 041/2016 cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para construção de muro de arrimo em unidade de creche proinfância no município de Japonvar. Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 09/08/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 09/08/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.-*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:DBF3C163

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CAMISA, CAMISETA, SHORT E CALÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR-MG

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 074/2016, Pregão Presencial nº 042/2016 cujo objeto Aquisição de materiais esportivos, camisa, camiseta, short e calça para atender a demanda da secretaria municipal educação, obras, assistência social e secretaria municipal de cultura esporte e lazer do município de Japonvar-MG. Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 11/08/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 11/08/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:AA6FD22E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 - CONVITE Nº 03/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e a CONTRATAÇÃO da Licitante proponente: PC DE OLIVEIRA - ME – Valor Contratado: R$ 14.006,62 - Prazo: 30(trinta) dias – Origem: Processo Licitatório nº 30/2016 – Convite nº 03/2016 – objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Revitalização de Poços Artesianos, na comunidade rural de Onça. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5E6AD855

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados A EXCLUSÃO DOS ITENS: 13.1.13 (13.1.13.1 / 13.1.13.2 e 13.1.13.3) em conformidade com o art. 21, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, sem alteração dos demais. Permanecendo inalterada a realização da licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 23/2016, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de Aparelhos e equipamentos de ginástica, para montagem de 02(duas) "Academias ao ar livre" – Convenio Nº 421/2014 SEESP/MG**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 02/08/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:AF567AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Aprovo e homologo o processo de dispensa de licitação e **RATIFICO a DISPENSA nº. 002/2016** para contratar a empresa **GUIDO PANTUZA & CIA LTDA, CNPJ n° 71.151.401/0001-90**, ao preço total de R$ 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais), para prestação de serviços de manutenção em um motores WEG 500 CV, 4 polos que atende à EAT-PACAS.

João Monlevade, 26 de julho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:90A4999D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17 Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, referente ao período de 01.04.2016 a 30.06.2016 (2º Trimestre) foi de R$ 23.089,27.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:14EEF640

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao3º Bimestre/2016 esta afixado na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:3D73A9DF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ERRATA DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

A PrefeituraMunicipal de João Monlevade e a Fundação Municipal Crê-Ser, no uso de suas atribuições e observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital,torna pública a disponibilização de Errata 01, referente ao Edital 01/2016. Informamos que a Errata em sua integra, bem como, a versão consolidada do Edital encontram-se disponibilizadosno Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de João Monlevade e serão divulgadas nos endereços eletrônicos
www.pmjm.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:CE21493A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

O Processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**, quem tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e lavanderia destinados ao Hospital Municipal, com abertura prevista para **29/07/2016 - às 09h00**, fica **SUSPENSO "SINE DIE**". - A nova data de abertura desta licitação será oportunamente publicada no diário oficial do estado "Minas Gerais", no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG, nos sites:
www.iof.mg.gov.br,www.joaopinheiro.mg.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e no quadro de avisos desta Prefeitura.

João Pinheiro/MG, 26 de julho de 2016.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:28388F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 028/2016 - Tomada de Preço nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão das obras de cobertura da quadra da Escola Municipal "Presidente Bias Fortes" do Município de Lagamar.

Abertura no dia 17/08/2016 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail:
licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 27/07/2016.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:83ED70A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00077/2016 – Pregão presencial nº. 00051/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 25 de julho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): EDER RIBEIRO DE AMORIM, CNPJ/CPF 06.124.712/0001-07, JOSÉ CARLOS DA COSTA ME, CNPJ/CPF 17.228.466/0001-41.

Lambari, 25 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:DC5DEF8A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00077/2016 – Pregão presencial nº. 00051/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016. **CONTRATO nº.** 00057/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: EDER RIBEIRO DE AMORIM** – CNPJ: 06.124.712/0001-07. Valor total: R$ 24.519,50. Vigência: 25/07/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária:
02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 E
02.04.05.12.365.0188.2.218.3390.30.00 – reduzido 177 E 198 – fonte: 144, 147 E 146.

Lambari, 25/07/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:1F224449

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00077/2016 – Pregão presencial nº. 00051/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016.**CONTRATO nº.** 00058/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DA COSTA ME** – CNPJ: 17.228.466/0001-41. Valor total: R$ 78.396,38. Vigência: 25/07/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária:
02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 E
02.04.05.12.365.0188.2.218.3390.30.00 – reduzido 177 E 198 – fonte: 144, 147 E 146.

Lambari, 25/07/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:9CC356C0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00083/2016 – Pregão Presencial nº 00054/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA FARMÁCIA BÁSICA E DEMAIS ORGÃOS DE REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 09/08/16 às 13h15min. Sessão de lances: 09/08/2016 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:C0B28A6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/16, PRC 0681/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA Pregão Presencial nº 059/16, PRC 0681/16. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte escolar para alunos da rede pública municipal durante o exercício de 2016, em estradas não pavimentadas, valor e quantitativo de quilometragem diária e pagamento mensal. **Dia da Licitação: 11/08/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 26 de julho de 2016

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3EBF0ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 016/2016

Lista de classificação do edital de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 016/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme documentação em anexo.

Quadro de Classificação		Pontos
01	Pedro da Luz de Carvalho Gonçalves	00
02	Romulo Monerat Oliveira	00

Os candidatos que permaneceram em empate de pontos obtiveram classificação segundo o critério da maior idade.

Informo por último, que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 26 de julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D2E57AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA, DO TIPO MENOR PREÇO OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS MAQUINÁRIOS PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Prazo: 15 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017.

Limeira do Oeste, 15 de julho de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:768D019E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: TERESINHA DE JESUS GENTILE MARANGONI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA, DO TIPO MENOR PREÇO OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS MAQUINÁRIOS PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Prazo: 15 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017.

Limeira do Oeste, 15 de julho de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:4D08BCF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 25 DE JULHO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. JÉSSICA DAIANE AVELAR SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:57789A3D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 25 DE JULHO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MARIA APARECIDA MALAQUIAS,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:30120F8E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 25 DE JULHO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. POLIANA RODRIGUES FERREIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8F5BC487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE, USADO, COM CAÇAMBA PARA PREF MUN DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 10/08/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para a **Aquisição de um caminhão basculante, usado, com caçamba, à óleo diesel, com no mínimo 5 marchas sincronizadas à frente e uma à ré, mínimo 6 cilindros mecânico, com 2 eixos, Ano/Mod Mínimo 2006/2006 ou mais recente.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 26 de julho de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D7E8E4D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO MÉDICO, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO

PROCESSO Nº 105/2016
CREDENCIAMENTO 006/2016

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO MÉDICO, com a finalidade de credenciar profissional para a prestação de serviços, para atender as necessidades da área da saúde do Município de Mar de Espanha na área de Ortopedia.** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**

O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, de 27/07/2016 à 16/08/2016 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.

Mar de Espanha, 26 de Julho de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:3C828767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 054/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº054/2015 para prestação de serviços técnicos qualificados na modalidade presencial nos segmentos de gestão esportiva, turística e cultural junto a Secretaria Municipal de Ação Social desta Prefeitura Municipal de Matutina. Processo Licitatório nº041/2015 – Pregão Presencial Nº 027/2015. Contratado: **HELIANE WALQUIRIA DE LIMA-ME,**

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 19.216.907/0001-10, com sede a Av. Hermenegildo José de Oliveira, 950 Sala 01 Guarda dos Ferreiros em São Gotardo/MG,CEP – 38.800-000, prorrogando-se o prazo de 25.06.2016 para 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A9C5CA13

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº051/2015 para prestação de serviço na **Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico** deste município de Matutina. Contratado: **PORTO & QUEIROZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua José de Santana, 454, centro, Patos de Minas - Minas Gerais, CEP - 38700-052, inscrita no CNPJ sob número 18.755.679/0001-94, prorrogando-se o prazo de 12.06.2016 para 12.09 2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3EBAE464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
GASTOS COM PUBLICIDADE

PUBLICAÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
(Art. 17 da Constituição Estadual)
2° TRIMESTRE DE 2016

Empenho	Data	Firma	Valor	Objeto
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

Câmara Municipal de Miradouro, 1º de julho de 2016.

ISAÍAS CLÓVIS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:02D90044

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
LEI Nº 1.430/2016

"Estabelece o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-prefeito, Vereadores e Secretários Municipais do Município de Miradouro- Minas Gerais para a Legislatura 2017- 2020".

A Câmara Municipal de Miradouro, através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aprovou e eu, (ou vice) Presidente da Câmara de Vereadores de Miradouro, em observância do que dispõe o inciso II, § 1º, 2º e 8º do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Miradouro/MG, assim como inciso IV do Art. 34 e Art. 38 do Regimento Interno desta Casa, diante da ausência de sanção ou veto pelo representante do Poder Executivo Municipal, com base na Lei Orgânica em seu art. 42, assim como Art. 29, incisos V e VI da Constituição Federal de 1988 em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- O subsidio para Prefeito Municipal de Miradouro/MG, para a legislatura 2017 a 2020, que se iniciará em 01 (primeiro) de janeiro de 2017, será respectivamente de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Art.2º- O subsidio para Vice-Prefeito Municipal de Miradouro/MG, para a legislatura 2017 a 2020, que se iniciará em 01 (primeiro) de janeiro de 2017, será respectivamente de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Art.3º- O subsidio para os Secretários Municipais de Miradouro/MG, para a legislatura 2017 a 2020, que se iniciará em 01 (primeiro) de janeiro de 2017, será respectivamente de R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
Art. 4º- O subsidio para os Vereadores de Miradouro/MG, para a legislatura 2017 a 2020, que se iniciará em 01 (primeiro) de janeiro de 2017, será respectivamente de R$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).
Art. 5º- Os valores fixados a título de subsídios nos artigos anteriores sofrerão revisão anual, nos termos do Art. 29, inciso V e VI, e Art. 37, inciso XI da Constituição Federal de 1988, bem contada da entrada desta lei em vigor, utilizando-se o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), ou em caso de extinção, o índice que o suceder, obedecendo-se dois Princípios norteadores: Disponibilidade Financeira e Limite Legal aplicável com gasto de pessoal.
Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais.
Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros produzidos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2017.

Miradouro/MG, 25 de junho de 2016**.**

ISAÍAS CLÓVIS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:69330035

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 025/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 003/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: contratação de empresa para realização de show artístico da Dupla Antônio Carlos & Renato, para o dia 30/07/2016, na XXIV Cavalgada de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 099 – 0205 13695 0007 2.300 339039 - Contratada: ANTEL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 16.506.915/0001-03 – Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Prazo: Até 31/07/2016 - Data de Assinatura: 15/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:CEF44115

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 026/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 004/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: contratação de empresa para realização de show artístico da Dupla Os Gargantas de Ouro, para o dia 31/07/2016, na XXIV Cavalgada de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 099 – 0205 13695 0007 2.300 339039 - Contratada: GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.856.855/0001-35 – Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais); Prazo: Até 01/08/2016 - Data de Assinatura: 15/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:0AA3F11D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 027/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 005/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: contratação de empresa para realização de show artístico da Dupla Relber & Allan, para o dia 30/07/2016, na XXIV Cavalgada de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 099 – 0205 13695 0007 2.300 339039 - Contratada: L. O. TEIXEIRA – ME, CNPJ n° 20.919.365/0001-21 – Valor Global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); Prazo: Até 31/07/2016 - Data de Assinatura: 15/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:199586EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso X, RATIFICA o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 011/2016, de 25 de Julho de 2016, para a locação de um imóvel, situado à Praça Calçadão 21 de Dezembro, nº 51, centro, Naque – MG, de propriedade do Sr. Gastão José Vitor Pereira Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 071.446.196-24, para funcionamento do posto de atendimento da Polícia Civil, no valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG.

Naque, MG, 26 de Julho de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:B5E2A89D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 005/2016 - PRC N.º 570/2016

Tendo em vista o constante do processo 005/2016 PRC 570/2016, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do caput do art. 25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da *"Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas"*, para prestação de serviços de esterilização de materiais médicos, instrumentais, utensílios, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 26 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D2E0167F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 015/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais** no valor de R$ 1.704,52 (hum mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Geraldo Inácio da Silva**, matrícula nº 423, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, inscrito no CPF sob o nº 364.239.806-59, no cargo efetivo de Servente de Obras, símbolo de vencimento NE004/NIII18, com efeitos a partir de **01/07/2016.**

Pará de Minas, 20 de julho de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:06BBD2A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 016/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Ana Lúcia da Silva Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1416, inscrita no CPF sob o nº 513.935.736-49, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI10, com efeitos **a partir de 01/07/2016.**

Pará de Minas, 20 de julho de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:101901CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 017/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **João Teixeira Duarte**, lotado na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 5649, inscrito no CPF sob o nº 278.620.116-00, no cargo efetivo Servente Contínuo, símbolo de vencimento NE005/NI06, com efeitos **a partir de 01/07/2016.**

Pará de Minas, 20 de julho de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:584F403A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 018/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com **proventos proporcionais,** no valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República c/c o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, e o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 à servidora, **Neide Aparecida Dias da Silva**, matrícula nº 1234, inscrita no CPF sob o nº 033.951.846-41, no cargo efetivo de Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI 12, com efeitos a partir de **01/07/2016.**

Pará de Minas, 20 de julho de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:42D38DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº **042/2016**, oriundo do processo licitatório nº **032/2016** – Pregão Presencial nº **026/2016**. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e correlatos, para atendimento a comunidade de Pedrinópolis / MG, durante o ano de 2016, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que deverão ser executados de forma parcelada, com vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016. Contratada: **SAÚDE E VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME** - CNPJ: CNPJ sob o nº **13.248.009/0001-68**. Valor Global do Contrato: **R$ 15.826,86 (Quinze Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)**. Dotação:
117-06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00,
129-06.02.01.10.301.0151.2.0132.00.00.3.3.90.30.0000,
151-06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00,
152-06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.32.00.00,
159-06.02.01.10.303.0157.2.0137.00.00.4.4.90.52.00.00,
160-06.02.01.10.303.0157.2.0137.00.00.4.4.90.52.00.00,
192-06.02.01.10.301.0156.2.0133.00.00.3.3.90.30.00.00.

Pedrinópolis - MG, 26 de Julho de 2016

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B9287C27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.320/16- FÉRIAS PRÊMIO- ISABEL AP. RODRIGUES ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.320 /16 de 18 de julho de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, ISABEL APARECIDA RODRIGUES ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, Isabel Aparecida Rodrigues Alvarenga, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/03/1998 a 06/03/2008, que serão gozadas a partir de 19/07/2016 a 17/08/2016, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D4ED87A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.322/16- FÉRIAS PRÊMIO- HELIO PEREIRA

PORTARIA Nº 6.322/16 de 21 de julho de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, HELIO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **HELIO PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 20/07/2016 a 17/10/2016, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FA281DEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.321/16- FÉRIAS PRÊMIO- CLEIDE AP. MAXIMO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6.321/16 de 21 de julho de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, CLEIDE APARECIDA MAXIMO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **CLEIDE APARECIDA MAXIMO DOS SANTOS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 08/08/2016 a 06/09/2016, no total de 30 (TRINTA) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1B3B284F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.323/16- FÉRIAS PRÊMIO- MARIA AP. PEREIRA

PORTARIA Nº 6.323/16 de 22 de julho de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Resende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARIA APARECIDA PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 25/07/2016 a 23/08/2016, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de dezembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CAD864EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 5.468/2016 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2016 - PROCESSO 63/2016 -EXAMES DE CKMB, CK, TROPONIMA - CARÁTER EMERGENCIAL

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5.468/2016 -PROCESSO Nº 63/2016 - DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 15/2016 - FUNDAMENTAÇÃO INCISOS II E IV DO ART. 24 DA LEI 8.666/93 - Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Perdões**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Rafael Custódio de Abreu, brasileiro, casado, provedor, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, e doravante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue: Considerando existir apenas um hospital no Município de Perdões que e o mesmo encontra-se credenciado pelo SUS onde realiza atendimento de urgência e emergência; Considerando que nos procedimentos de cardiologia às vezes se faz necessário a realização exames laboratoriais de CK, CKMB e Troponima; - Considerando que tais exames são realizados de forma contínua, pois faz parte da rotina hospitalar e que sem a realização deste pode comprometer a saúde das pessoas devido sua ausência; - Considerando a necessidade imperiosa de realização destes exames, sobretudo dos pacientes que deles necessita, bem como existir neste Município apenas um prestador desta natureza, fato que inibe uma pratica de concorrência de preços pactuados; - Considerando a Urgência que envolve este procedimento dos exames pactuados, sobretudo em relação à saúde pública em geral;
- Considerando o art. 196 e seguintes da Constituição Federal, ao disposto na Lei Orgânica Municipal e ao disposto nos incisos II, IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais em CK, CKMB e Troponima, a serem prestados em atendimento de urgência e emergência, destinados aos pacientes do Pronto Atendimento 24 horas da Santa Casa de Misericórdia de Perdões. **CLÁUSULA SEGUNDA DOS VALORES:**
São os valores dos exames:

Exames Laboratoriais	Valor por Exame
CK	R$ 24,00
CKMB	R$ 24,00
Troponima	R$ 24,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas resultantes desta contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.0601.10301.1002.2442.33.90.39 – Ficha 125 - **CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO**
A presente contratação esta fundamentada nos incisos II e IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**
A presente contratação tem vigência de 12 meses a partir de sua celebração com vencimento em **25.07.2017.** E, por estarem assim contratados, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que este assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ADFC3B68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE CONCESSÃO 5.460/2016 - GIOVANI APARECIDO DE CARVALHO - LEI MUNICIPAL 2.973/2016

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 5.460/2016 -** CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE ESTABELECIMENTO DE EMPRESA ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GIOVANI APARECIDO DE CARVALHO - Lei Municipal Nº 2.973/2016 de 09.06.2016 - **Lei Municipal nº 2.831/2013 DE 06.12.2013 - (Que criou o programa Caminhos do Progresso e Justiça Social). Concessionário:** Empresa Giovani Aparecido de Carvalho, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.062.309/0001-09, com sede na Rua São José, nº 84, Bairro Vila Nova, Perdões – MG, neste ato representada por seu representante legal **Giovani Aparecido de Carvalho,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Perdões – MG, celebram o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO**, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8987/95, Lei Municipal nº 2.973/2016 de 09.06.2016, e nas demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DESTINAÇÃO: O presente instrumento tem como objeto a concessão de um terreno de propriedade do **MUNICÍPIO**, consistente em uma área de terreno denominada Área-A, com área total de 407,89 m2 (quatrocentos e sete metros, vírgula oitenta e nove centímetros quadrados), situado na rua Vereador Moacir Alvarenga de Rezende, S/Nº, Matrícula nº 16.642 – Livro 2, Folha nº 1 de 14.04.2016, vai delineada no croqui e no memorial descritivo em anexo e devidamente rubricado pelas partes e que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente concessão tem a finalidade única e exclusiva para a implantação de uma empresa de prestação de serviços reparação de veículos automotores e comércio varejista de autopeças.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Esta concessão foi objeto de autorização legislativa, através da Lei Municipal nº 2.973/2016 de 09.06.2016, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição ou anexação e a que as partes se submetem.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Da Fundamentação: A presente concessão foi autorizada pela Lei Municipal nº 2.973/2016 de 09.06.2016, que possui amparo jurídico na Lei Municipal nº 2.831/2013 de 06.12.2013 que criou o Programa Caminhos do Progresso e Justiça Social, sendo aplicável esta legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: Esta concessão é a título gratuito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo de duração desta concessão de uso será de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado por igual período, havendo interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO TÉRMINO DA CONCESSÃO: Findo a concessão, se não houver renovação do mesmo, ficará assegurado à devolução da área concedida ao **MUNICÍPIO**, voltando-lhe a posse, o uso e o gozo do imóvel dado em concessão de uso, ficando desde já acertado entre as partes que as edificações, obras ou benfeitorias realizadas no imóvel, poderão ser retiradas pela **CONCESSIONÁRIA**, bem como todos os materiais e equipamentos que lhe pertencer.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:A rescisão da presente concessão poderá ser ensejada por conveniência e deliberação das partes, como também por inadimplência de qualquer dos contratantes no cumprimento das cláusulas ajustadas neste instrumento, ou ainda em decorrência dos casos previstos na Lei 8666/93 de 21.06.93, a que as partes se obrigam à submissão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Descaracterizando-se o objeto deste contrato ou deixando a **CONCESSIONÁRIA** de cumprir qualquer obrigação legal na execução da presente concessão, quer civil, penal, trabalhista ou outras ilicitudes o contrato ficará também rescindido, não sendo devido qualquer indenização pela rescisão.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica ainda a **CONCESSIONÁRIA** submissa à toda a legislação brasileira sobre esta relação, aí incluído a Lei 8666/93 de 21.06.93, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA:
Correrão por conta da **CONCESSIONÁRIA** as despesas inerentes ao empreendimento, aí incluído limpeza e conservação do imóvel.

CLÁUSULA NONA: Por se tratar de contrato "*intuitu personae*" é ele intransferível, não se admitindo a sua transferência a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes contratantes elegem, para a solução de qualquer pendência que venha a surgir, o foro da Comarca de Perdões MG.E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:935ADC4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5461/2016 PROCESSO 52/2016 PREGÃO 35/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5461/2016. Processo nº:52/2016. Licitação: Pregão nº 35/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro REBOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº66.379.231/0001-66. Objeto: registro de preço para aquisição de tintas e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/07/2016. Valor: R$356.600,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:032B642C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5462/2016 PROCESSO 52/2016 PREGÃO 35/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5462/2016. Processo nº:52/2016. Licitação: Pregão nº 35/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LEÃO DO SUL TINTAS LTDA, CNPJ/MF nº86.449.857/0001-09. Objeto: registro de preço para aquisição de tintas e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/07/2016. Valor: R$337.600,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5038CB75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5463/2016 PROCESSO 55/2016 PREGÃO 38/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5463/2016. Processo nº:55/2016. Licitação: Pregão nº 38/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GIRO GÁS LTDA, CNPJ/MF nº22.618.920/0001-00. Objeto: registro de preço para aquisição de gás, oxigênio e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 20/07/2016. Valor: R$316.950,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D9DBF483

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.462/16- APOSENTADORIA_ SÔNIA CARVALHO FREIRE

DECRETO Nº3.462/16 de 13 de julho de 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À SERVIDORA Sônia Carvalho Freire.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3º,§ 1º, IV, e VIII da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06.06.2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem direito a paridade, nos termos do artigo 33, I,II da Lei Municipal 2.503/07 de 06 de junho de 2007, em conformidade com o Art. 40, §1º, "b" da Constituição Federal de 1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora **SÔNIA CARVALHO FREIRE**, matrícula nº341-9, CPF nº556.350.836-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional, nível I – Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/ 07/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:56491EDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.463/16- APOSENTADORIA-SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA

DECRETO Nº 3.463 /16 de 13 de julho de 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO, SEBASTIÃOPAULINO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3º § 1º, VI, da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06.06.02007,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com direito a paridade, nos termos do artigo 32 l, ll da Lei Municipal 2.503/07 de 06 de junho de 2007, e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 1523-5, CPF nº 413.019.436-49, no cargo efetivo de coletor de lixo, nível ll – PadrãoJ, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AEE0E09C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços Nº010/2016 Processo Licitatório Nº051/2016- JULGAMENTO PROPOSTA. Objeto: Prestação de Serviços de Construção de muro lateral (pela Rua 27) e fundo (pela Rua 36) no Cemitério Parque da Saudade no Município de Pirapora-MG. Em atendimento ao art.109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93, INFORMAMOS que a empresa CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA –ME foi declarada pela Comissão de Licitação como vencedora do certame, tendo apresentado proposta no valor de R$147.518,94.

Pirapora, 26/07/2016.

MARIA VITÓRIA DIAS CAMPOLINA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:91CE8A88

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 27/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. ERRATA: Na publicação do extrato do contrato 27/2016 do dia 25 de Julho de 2016, pág. 31, onde lê: "Vigência: 25/07/2016 a 31/12/2016. Data assinatura do contrato: 25/07/2016.", leia-se: "Vigência: 20/07/2016 a 31/12/2016. Data assinatura do contrato: 20/07/2016.".

JOEL CÉSAR NUNES BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6A2543BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 39 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 053/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 028/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COMÉRCIO DE VEÍCULOS MISSISSIPI – EIRELI – ME.** Objeto: Aquisição de veículo zero km, ano 2016/2016, 07 lugares, marca Novo Chevrolet Spin LTZ 1.8, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Esporte e Desenvolvimento Social. O valor registrado por veículo é de **R$ 71.500 (Setenta e um mil e quinhentos reais).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E6A723F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 40 DE JULHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 030/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de aulas de artesanato, construção de objetos em madeira, pinturas em madeira, artesanatos em geral, apoio e suporte na logística das demais oficinas realizadas no CAPS I, para uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **09/08/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7118CC43

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 41 DE JULHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 031/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de banco em madeira angelim pedra - tamanho 2,85 metros, sem ajoelhador, com as seguintes dimensões: tamanho do assento 35 cm; tamanho do encosto 36 cm, envernizado na cor tabaco, conforme modelo anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **10/08/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C3E1E977

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 42 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 038/2015- PREGÃO – 014/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI EPP.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 132/2015**, pelo período de **06 (seis)** meses de **27/05/2016** à **26/11/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:124CCEE7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 43 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 044/2015 - CONVITE – 006/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SERRALHERIA CAPANEMA LTDA - ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 162/2015**, pelo período de **01 (um)** ano de **15/06/2016 à 14/06/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0D7BBFDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 105/16

Ata da Centésima Quinquagésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório N° 152/16, na modalidade Pregão N° 105/16, tendo como Objeto a Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para Locação de Software e prestação de serviços voltados à gestão da saúde pública. Aos vinte seis dias do mês de julho de 2016, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria N° 22, de 11 de maio de 2016, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Juliano César de Paiva convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa VIVVER SISTEMAS LTDA representada pelo Sr. Antônio Márcio de Lima compareceu interessada em concorrer neste certame. Passando para a abertura do envelope N° 1, contendo propostas de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa de apuração em anexo. Passando para o envelope número 2, contendo documentação, a empresa licitante foi devidamente habilitada. A CPL convocou a empresa participante à apresentação do sistema oferecido , realizando o teste de conformidade do software, conforme cláusula nº 10 do edital. Terminado o teste, a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde emitirá Decisão conclusiva, no prazo máximo de dois dias úteis, mediante entendimento conjunto de seus avaliadores. Comprovado o atendimento pleno às exigências feitas no edital, a pregoeira declarará o licitante como vencedor deste certame. O secretário municipal de Saúde acompanhou esta reunião juntamente com a equipe de apoio. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:16FA467B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/16

Ata de Centésima Quinquagésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório N° 159/16, na modalidade Tomada de Preços N° 03/16, tipo menor valor global, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL A SER EXECUTADA NA RUA PROJETADA 2, BAIRRO BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME Convênio celebrado entre Minas Gerais Participações S.A e o município de Poço Fundo, número de Registro do SIGCON-SAÌDA 5191000163/2016, sendo interveniente a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas. Aos vinte cinco do mês de julho de 2016, às 13:00 horas, o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, comunicou ao departamento de licitações que o boleto da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, referente à publicação da abertura do processo acima não havia sido pago em

tempo. Em virtude disso, o setor de licitações precisou de alterar a data de abertura do certame para o dia 16/08/2016, às 13:00 hs, respeitando o prazo para publicação. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pela presidente e membros.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:441F7171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/ MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016 – CONTRATO Nº 117/2016 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – BAIRRO CIDADE JARDIM." Contratada: CONSTRUTORA SANTOS E BERTOLDO LTDA. Valor global: R$ 1.007.987,56. Data da assinatura: 25/07/2016. O prazo do contrato será de 05 meses. De acordo com a Lei Federal 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.12.02.27.812..0008.1161.4.4.90.51.00;
02.12.00.27.812.0008.1505.4.4.90.51.00;
02.12.02.27.812.0008.1156.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F75B60CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

Processo Licitatório nº 002/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016.
Partes: Município de Prata-MG e OXICENTRO – OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA-EPP.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de cilindros de gás acetileno, cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno, bem como locação de cilindros para oxigênio medicinal, industrial e gás acetileno para atender a Secretaria de Saúde e à Divisão de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$320,00 (trezentos e vinte reais).
Valor Global do Contrato: R$28.890,40 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 14/07/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1565CFFF

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N°. 3.097/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A TÍTULO DE AUXILIOS E CONTRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,considerando o disposto nas normas e princípios de direito público, em especial na Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º - A prestação de contas a ser feita pelas entidades que recebam recursos públicos do Município do Prata, submete-se, em especial, ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - A prestação de contas da aplicação das importâncias recebidas do Município nos fins a que se destinarem, deverá conter os elementos de informação e prova de acordo com as disposições subseqüentes.

Art. 3º - A entidade deverá possuir conta bancária individualizada, aberta especificamente para o recebimento de contribuição social ou auxílio que deverá ser movimentados por meio de cheques nominais e individualizados por credor.

Art. 4º - São necessários ao processo de prestação de contas de contribuições sociais, auxílios, o seguinte:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas;
II – plano de aplicação a que se destinou o recurso, previamente aprovado, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
Identificação do objeto executado;
Metas atingidas;
Etapas ou fases de execução;
Plano de aplicação dos recursos financeiros;
Cronograma de desembolso;
Resultado obtido na execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas;

III – quadro demonstrativo das despesas efetuadas, assinado pelo Presidente e Contador da entidade;

IV – notas fiscais de compras ou de prestação de serviços, apresentadas na via original, ou cópias autenticadas na Controladoria Geral, mediante apresentação da via original, quitadas com carimbo "Recebemos" e assinatura do fornecedor ou prestador dos serviços;

V – quando for o caso de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, devera apresentar como comprovante da despesa nota fiscal avulsa, expedida pelo Setor de Tributação desta Prefeitura.

VI – extratos bancários, com abertura de conta corrente específica para a gestão dos recursos transferidos pela Administração e demonstrativos de aplicações financeiras com a movimentação financeira completa do período (desde a data do repasse até a compensação dos cheques pelo banco sacado).

VII – A Entidade que optar pela aquisição de serviços ou materiais deverá apresentar três cotações de preço no ato da prestação de contas, comprovando que adquiriu o serviço ou material pelo menor preço, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

VIII – A Entidade deverá demonstrar o direcionamento dos investimentos na prestação de contas através de apresentação de lista de pessoas assistidas, relatório de atividades desenvolvidas e relatório fotográfico quando efetuadas reformas da sede ou aquisição de bens duráveis. O relatório fotográfico poderá ser apresentado em mídia eletrônica ou impresso, ambos datados.

§ 1º - No caso de cheques não compensados no prazo legal de prestação de contas deverá isso ser demonstrado na conciliação da conta bancária.

§ 2º - quando se tratar de auxílio financeiro para pagamento de pessoal ou de prestação de serviços de pessoas físicas deverão ser anexadas as folhas de pagamento, os recibos e as guias em originais dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais – INSS, FGTS, e IRRF, se for o caso.

§ 3º - Os comprovantes de despesas deverão conter declaração do Presidente da Entidade, certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado.

§ 4º - Os recursos não utilizados no período superior a 30 (trinta) dias, deverão ser aplicados no mercado financeiro, sob pena de devolução do valor corrigido aos cofres públicos.

Art. 5º - A entidade beneficiada com a transferência de recursos deste Município terá o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos para prestar as contas a que se refere este Decreto.

§ 1º - A entidade só receberá novos repasses após a apresentação da prestação de contas, e aprovação da mesma pelo órgão de Controle Interno, dos recursos anteriormente recebidos.

§ 2º - Quando os recursos forem recebidos nos meses de novembro e dezembro, a prestação de contas deverá dar-se até o ultimo dia do exercício em que ocorreu o recebimento.

Art. 6º - A prestação de contas deverá ser entregue mediante protocolo no Setor de Protocolo desta Prefeitura, e encaminhada a Secretaria de Controladoria Interna deste Município no prazo fixado pelo artigo 5º deste Decreto.

Art. 7º - Os recursos não poderão ter aplicação diversa daquela prevista no programa de trabalho apresentada pela entidade e autorizado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - O saldo dos recursos não utilizado até o final do exercício ou decorrido o prazo de aplicação deverá ser devolvido ao erário municipal, através de depósito em estabelecimento bancário designado pela Administração.

Art. 9º - É vedada a realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, exceto os relativos à manutenção de conta ativa.

Art. 10º - A entidade que deixar de prestar contas à Administração Pública na forma prevista por este Decreto ou, se apresentadas, não forem aprovadas pelo órgão concedente dos recursos, será considerada inadimplente junto ao município do Prata, podendo ser submetida a processo administrativo de impedimento para receber contribuição social ou auxílio da Administração Pública Municipal.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Decretos nº. 2.467 de 19 de Dezembro de 2006 e nº. 2.552 de 24 de Fevereiro de 2010.

Prata, 08 de Julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:86D43FA1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 130/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 048/2016.
Objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços referente a internação compulsória para tratamento de dependência química do menor P. H. S., conforme determinação de Ação Civil Pública nº 007845-58.2016.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratado: **INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS.**
Valor Total Global: R$900,00 (novecentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 26/07/2016.
Data da Assinatura: 26/07/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:743A9F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG - EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 –EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. Data: 08/08/2016 – Horário: 13h00min. O Edital na integra está à disponível no site:
www.queluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:62920750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 24/2016 - TERMO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TAGUATINGA**, associação privada sem fins lucrativos estabelecida na rua João Mota, 349, Centro, em Santa Bárbara - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.942.964/0001-54
OBJETO: O objeto do presente convênio é o repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados à execução do projeto "Tachik's Solidário", conforme plano de trabalho
Valor: 26.325,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais)
DATA: 26/07/2016

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:FC8D7429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, vem pelo presente termo de notificação extrajudicial, NOTIFICAR JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, com sede na Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 445, Bairro Centro, na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, representada pelo seu Sócio Senhor João Batista Zilli Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 24.930.190-8,

expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF sob o nº 253.166.768-74, detentor da PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0000261/2016, nos termos seguintes:
O notificante deflagrou PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0000261/2016, ***para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual o fornecimento de pneus para a manutenção da frota municipal***, sendo devidamente assinado entre as partes a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0000261/2016.
A NOTIFICADA participou do Processo, sendo vencedora em diversos itens, conforme lavrado na respectiva Ata de Registro de Preço acostada aos autos.
Assim estabelece o Edital Convocatório:
27.4. O licitante vencedor deverá entregar o (s) bem (ns), no prazo máximo de até 05 dias úteis após a solicitação, Santa Margarida, de acordo com a necessidade de consumo do Município de Santa Margarida.
A presente notificação ocorre em face ao descumprimento de entrega do requisitado, conforme ordem de fornecimento/Pré-empenho de nº 01984/16, datado de 01/06/2016 sendo devidamente encaminhado através do endereço eletrônico jbpecasepneus@gmail.com e recebido em 06 de julho de 2016 15:47, ocasionando desta forma o não atendimento do estabelecido no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0000261/2016.
Diante de todo exposto, vem o Município de Santa Margarida, NOTIFICAR o licitante JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, com sede na Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 445, Bairro Centro, na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo para que proceda a devida entrega do requisitado no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei.

Santa Margarida, 26 de julho de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:35A3AAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço **para eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção dos veículos a gasolina da frota municipal bem como a devida instalação**, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**, representado pelo prefeito municipal o Sr. Cecir Alves Diamantino, e a **FROES E FELIX LTDA**, CNPJ nº 06.297.734/0001-60, com sede à Av. Governador Milton Campos, N.º 4314, centro, CEP: 39.740-000, em Guanhães/MG, representada pelo Sr. Mario Claudio Felix, CPF: 818.471736-91, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº 035/2015. Processo Licitatório nº 031/2015. Pregão Presencial nº 023/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo reza sobre a alteração da cláusula referente à vigência do da ata de registro de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Nos termos da Lei, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preço, com início a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONVALIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Com as alterações introduzidas neste aditivo, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no convênio original, inclusive no que se refere ao foro de competência.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio do Itambé, 25 de julho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito

MARIO CLAUDIO FELIX
Froes e Felix LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:A1A6B777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço **para eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção dos veículos a gasolina da frota municipal bem como a devida instalação**, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**, representado pelo prefeito municipal o Sr. Cecir Alves Diamantino, e a **OFICINA MECÂNICA DO LEINHO LTDA**, CNPJ nº 03.175.736/0001-99, situada a Rua Augusto Aurélio, nº 38, centro, CEP: 39.750-000, na cidade de Sabinopolis/MG, representada pelo Sr. Augusto Aurélio de Miranda, CPF: 311.424.866-72, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº 036/2015. Processo Licitatório nº 031/2015. Pregão Presencial nº 023/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo reza sobre a alteração da cláusula referente à vigência do da ata de registro de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Nos termos da Lei, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preço, com início a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONVALIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Com as alterações introduzidas neste aditivo, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no convênio original, inclusive no que se refere ao foro de competência.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio do Itambé, 25 de julho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito

AUGUSTO AURÉLIO DE MIRANDA
Oficina Mecânica do Leinho LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2709F136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2016
CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2016** nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Contratação de prestador de serviços técnico especializado para organização, elaboração, aplicação de provas, segurança, cadastro de candidatos e de toda logística necessária para desenvolvimento e aferição do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de São Francisco, junto à **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR** no valor estimado de R$ 22.500,00**.**

São Francisco, 26 de Julho de 2016.

Ass.: Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:78ABDB73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2015

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO ALUSIVO AO CONTRATO Nº. 098/2015– TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2015. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**, **CNPJ:16.928.483/0001-29** x **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.818.109/0001-33**. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em virtude dos motivos elencados pelo Departamento de Convênios conforme consta nos autos, por um período de 90 (noventa) dias. Assim, o**contrato nº. 098/2015 encerrará em 24 de julho de 2016**, conforme exposto no Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com base na solicitação e justificativa. Aditiva-se um acréscimo de R$ 17.089,74 (Dezessete mil, oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) referente a serviços que não constavam na planilha original do processo. Este valor está dentro da margem de percentual estabelecida no **Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 do contrato nº. 098/2015**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG, 04 de julho de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES,
Autêntica Edificações LTDA.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:1B18E9E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.268 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.268

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/08/2016, formulada por servidora pública municipal concursada através do requerimento nº. 464/GRH, de 14/07/2016; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir 01/08/2016, licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Lídia Elizeu Fernandes Pinto**, nomeada para o cargo de "Professor I" através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6A1258EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.015 EXONERA GERENTE DE CONVÊNIOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.015

Exonera Gerente de Convênios e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de "Gerente de Convênios"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 06/08/2016, o **Sr. EMÍDIO FRANCISCO FERREIRA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Convênios", Código "GC", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7016FD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.016 NOMEIA GERENTE DE CONVÊNIOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.016

Nomeia Gerente de Convênios e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Gerente de Convênios", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 07/08/2016, a **Srª. Edmila Faria Rodrigues Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Convênios", Código "GC", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:749B60C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.020 DESIGNA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.020

Designa Gerente de Recursos Humanos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a designação de Gerente; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de Gerente de Recursos Humanos; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Edmila Faria Rodrigues**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Recursos Humanos", Código "GRH", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/07/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2761F4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.255 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.255

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lotes e projetos de construção e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a aprovar desmembramento de lotes e projetos de construções e edificações já existentes.

Art. 2º Os lotes situados na área urbana e de extensão urbana do Município, cujos títulos de propriedade tenham sido regularmente transcritos no Serviço Registral de Imóveis; poderão ser desmembrados em áreas diferente daquelas constantes na Lei Municipal nº. 1.814/93, observando o tamanho mínimo de 125m2 e testada mínima de 5m (cinco metros).

Art. 3º As construções existentes que estiverem em desacordo com as Leis Municipais nºs. 1.812 e 1.813, poderão ser regularizadas desde que não estejam construídas às margens dos rios e córregos, exceto aquelas autorizadas pelo CODEMA.

Art. 4º Os interessados deverão protocoloar requerimento no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei com os devidos projetos, solicitando as prerrogativas desta Lei, acompanhado do seguinte documento:

- título de propriedade a que se refere o artigo 2º desta Lei ou comprovante de compromisso de compra e venda.

Art. 5º Esta Lei terá sua vigência expirada conforme o prazo estabelecido pelo Artigo 4º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto de Lei nº. 2800/2016
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:80A8DFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 18/2016 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011, DE 01/08/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 18/2016

Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011 e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do Artigo 148-A da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, com redação anteriormente concedida pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº. 13/2015, de 31/12/2015, passando a vigorar com a redação abaixo descrita, ficando ainda estabelecida a supressão do Parágrafo Único deste mesmo Artigo:

"Art. 148-A Fica declarado em extinção o cargo de Operador de Pré-moldados, que compõe o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, em função do fechamento da fábrica de blocos e artefatos de cimento.

Art. 2º Fica estabelecida à criação do cargo efetivo de "Auxiliar de Calceteiro", passando os Anexos "V" e "X" da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, com nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 13/2015, de 31/12/2015, a vigorar conforme disposto nos Anexos "I" e "II" desta Lei, visando à disposição da simbologia, valor de vencimento, carga horária de trabalho e atribuições pertinentes ao cargo em epígrafe.

Art. 3º Fica a Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, acrescida do Artigo 149-A, vigorando com a seguinte redação:

"Art. 149-A Ficam declarados em extinção os cargos de "Gari" e "Coletor de Lixo" que compõem o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sendo permitido, em se tratando de terceirização dos serviços em epígrafe por parte do Poder Público Municipal, a definição através de Decreto, para o aproveitamento dos servidores concursados para os referidos cargos em outros cargos pertencentes à carreira pública, com compatibilidade de escolaridade, vencimento e atribuições, as quais se inclui a limpeza de próprios municipais, parques, jardins e praças públicas, assegurado aos referidos servidores públicos todos os direitos já adquiridos até a data desta Lei."

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto de Lei Complementar nº. 25/2016
JSBN/als
Continua folha 02

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016
Folha 02

ANEXO I

"ANEXO V

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA"

Cargos	Nº de cargos			Símbolo de Vencimento	Carga Horária Semanal
	Preenchidos	Vagos	Total		
Advogado	1	-	1	CE - XIV	-
Advogado do Município	-	2	2	CE – XIV	-
Agente de Transito	18	5	23	CE – II	40
Almoxarife	1	0	1	CE – III	40
Almoxarife/Motorista	1	0	1	CE – V	40
Analista de Planejamento	1	0	1	CE – XII	20
Arquiteto e Urbanista	1	0	1	CE – XII	40
Assistente de Biblioteca	2	0	2	CE – IV	40
Assistente Social	2	4	6	CE – X	30
Auxiliar Administrativo I	9	0	9	CE – II	40
Auxiliar Administrativo II	38	5	43	CE – IV	40
Auxiliar de Biblioteca	11	0	11	CE – IV	30
Auxiliar de Calceteiro	**0**	**12**	**12**	**CE – I**	**40**
Auxiliar de Creche	12	0	12	CE – III	30
Auxiliar de Enfermagem	12	0	12	CE – V	40
Auxiliar de Laboratório	2	0	2	CE – IV	40
Auxiliar de Secretaria Escolar	6	0	6	CE – I	30
Auxiliar de Técnico de Raio X	3	0	3	CE – I	20
Auxiliar em Saúde Bucal	8	0	8	CE – III	40
Bibliotecário	1	0	1	CE – X	30
Bibliotecário Escolar	1	0	1	CE – X	30
Calceteiro	12	6	18	CE – III	40
Cantineiro	8	0	8	CE – I	40
Carpinteiro	2	0	2	CE – II	40
Cirurgião Dentista	12	0	12	CE – XII	20
Coletor de Lixo	10	0	10	CE – I	40
Comprador	1	0	1	CE – VI	40
Controlador de Sinalização	1	0	1	CE – IV	40
Controlador de Transporte	2	0	2	CE – IV	40
Desenhista Cadista	2	0	2	CE – IV	40
Desenhista Técnico	0	1	1	CE – IV	40
Eletricista	3	0	3	CE – III	40
Enfermeiro	2	0	2	CE – XII	20
Enfermeiro do PSF	0	10	10	CE – XIII	40

Continua folha 03

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 03

ANEXO I

"ANEXO V

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA"

Cargos	Nº de cargos			Símbolo de Vencimento	Carga Horária Semanal
	Preenchidos	Vagos	Total		
Engenheiro Civil	1	1	2	CE – XII	20
Engenheiro de Regulação	0	1	1	CE – XII	20
Farmacêutico/Bioquímico	3	0	3	CE – XII	20
Fiscal de Obras	7	0	7	CE – VI	40
Fiscal de Posturas	5	0	5	CE – VI	40
Fiscal de Tributos	6	0	6	CE – VI	40
Fiscal de Vigilância Sanitária	6	0	6	CE – VI	40
Fisioterapeuta	0	4	4	CE – X	20
Fonoaudiólogo	1	0	1	CE – X	20
Gari	16	0	16	CE – I	40
Historiador	1	0	1	CE – X	40
Inspetor de Alunos	12	0	12	CE – II	30
Jardineiro	3	0	3	CE – I	40
Lavador de Veículos	2	0	2	CE – I	40
Mecânico	1	0	1	CE – VI	40
Mecânico Auxiliar	2	0	2	CE – I	40
Medico Cardiologista	0	2	2	CE – XII	20
Medico Clinico Geral	5	0	5	CE – XII	20
Medico de PSF	0	10	10	CE – XV	40
Medico Ginecologista/Obstetra	1	0	1	CE – XII	20
Medico Oftalmologista	0	1	1	CE – XII	20
Medico Ortopedista	1	0	1	CE – VII	10

Medico Pediatra	7	0	7	CE – XII	20
Medico Urologista	1	0	1	CE – XII	20
Medico Veterinário	2	0	2	CE – XII	20
Mestre de Obras	2	0	2	CE – X	40
Monitor Desportivo	5	0	5	CE – IV	40
Motorista/Carteira D	41	0	41	CE – V	40
Nutricionista	2	0	2	CE – VII	10
Operador de Maquinas Pesadas	4	0	4	CE – VI	40
Operador de Pré-Moldados	12	0	12	CE – I	40
Operador de Serviços Funerários	5	0	5	CE – I	40

Continua folha 04

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 04

ANEXO I

"ANEXO V

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA"

Cargos	Nº de cargos			Símbolo de Vencimento	Carga Horária Semanal
	Preenchidos	Vagos	Total		
Operador de Serviços Gerais	89	0	89	CE – I	40
Pedreiro	17	0	17	CE – III	40
Pintor	4	0	4	CE – II	40
Professor I	132	0	132	CE – VIII	27
Professor II - Biologia	1	0	1	CE – SA	24
Professor II – Ciências	4	0	4	CE - SA	24
Professor II - Educação Artística	1	0	1	CE – SA	24
Professor II - Educação Física	14	0	14	CE – SA	24
Professor II – Física	1	0	1	CE - SA	24
Professor II - Geografia	4	0	4	CE - SA	24
Professor II - Historia	4	0	4	CE - SA	24
Professor II – Inglês	4	0	4	CE - SA	24
Professor II - Literatura	1	0	1	CE - SA	24
Professor II – Matemática	7	0	7	CE - SA	24
Professor II – Português	7	0	7	CE - SA	24
Professor II – Química	1	0	1	CE - SA	24
Programador de Computador	1	0	1	CE – VIII	40
Psicólogo	8	3	11	CE – X	20
Psicopedagogo	5	0	5	CE – XII	30
Recepcionista	7	0	7	CE – I	40
Ronda	1	0	1	CE – I	40
Secretario Escolar	8	0	8	CE – VIII	30
Servente Geral	39	0	39	CE – I	40
Supervisor Pedagógico	13	0	13	CE - XI	30
Técnico Contábil	9	0	9	CE – IX	40
Técnico Desportivo	5	0	5	CE – X	40
Técnico em Edificações	2	1	3	CE – IX	40
Técnico em Enfermagem	21	4	25	CE – IX	40
Técnico em Informática	0	1	1	CE – IX	40
Técnico em Meio Ambiente	0	1	1	CE – IX	40
Técnico em Raio X	2	0	2	CE - IX	20
Telefonista	1	0	1	CE - I	30
Vigia	14	4	18	CE - I	40
TOTAL	**766**	**66**	**832**		

Continua folha 05
LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016
Folha 05

ANEXO II

"ANEXO X

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS"

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

01- ADVOGADO:
01.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Cargo de provimento exclusivo de profissional com formação Superior em Direito;
- representar judicial e extrajudicialmente a Administração Pública Direta e Indireta, mediante delegação do Advogado Geral do Município;
Propor medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio e os interesses institucionais do Município;
Elaborar termos de contratos, convênios ou similares a serem firmados pelo Município, bem como examinar editais ou termos de convocações de licitações;
Requerer vista de processos e expedientes administrativos em tramitação ou arquivados, sempre que relacionados com matéria em exame pela área jurídica;
- Executar as funções de consultoria e assessoramento jurídico, emitir pareceres de interesse do órgão;
- Elaborar correspondências e informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e hábeas data, impetrados contra dirigentes ou agentes públicos no exercício de suas funções no órgão;
- Atuar em comissões de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de agentes públicos, por infração praticada no exercício de suas atribuições;
- Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
01.2 – ESCOLARIDADE: Curso Superior em Direito, com registro na OAB
01.3 – RECRUTAMENTO: dispositivos do artigo 67 desta Lei.

02 - ADVOGADO DO MUNICÍPIO:
02.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Cargo de provimento exclusivo de profissional com formação Superior em Direito;
- representar judicial e extrajudicialmente a Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
- Postular em nome do Município de São Lourenço em juízo, propor ou contestar ações, solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis e extrajudicialmente;
- Firmar compromissos, transigir, desistir, conciliar, concordar, discordar, receber e dar quitação, assinar qualquer termo e receber citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais.
- Mediar questões, contribuir na elaboração de projetos de lei, analisar legislação para atualização e implementação;
- Assistir o Município de São Lourenço, assessorando-o em negociações;
- Zelar pelos interesses do Município de São Lourenço na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando a prestação de seus serviços, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito;
- Representar o Município de São Lourenço em qualquer instância, juízo ou tribunal, atuando nos feitos em que o mesmo seja autor, réu, assistente, interessado ou oponente;

Continua folha 06
LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 06

- Elaborar editais, emitir pareceres prévios e apreciar e julgar possíveis recursos interpostos nas licitações, em atendimento à legislação pertinente;
- Acompanhar a prestação de contas do Município de São Lourenço junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Proceder à execução fiscal e demais procedimentos de cobrança extrajudicial da Dívida Ativa; - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo Município na área afim;
- Compor câmaras de mediação e conciliação, relacionadas à solução consensual de conflitos no âmbito administrativo;
- *emitir parecer em procedimentos que visem à extinção ou exclusão de créditos municipais de qualquer natureza;*
- *sugerir a alteração de lei ou de qualquer outro ato normativo;*
Requerer vista de processos e expedientes administrativos em tramitação ou arquivados, sempre que relacionados com matéria em exame pela área jurídica;
- Executar as funções de consultoria e assessoramento jurídico, emitir pareceres de interesse do órgão;
- Atuar em comissões de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de agentes públicos, por infração praticada no exercício de suas atribuições;
- Desempenhar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.
02.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Direito, com inscrição na OAB.
02.3 - **RECRUTAMENTO**: Concurso Público

03 – AGENTE DE TRÂNSITO:
03.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Operar o trânsito e exercer fiscalização relativa à legislação de trânsito e transportes, no que compete ao Executivo Municipal;
- Executar a fiscalização de trânsito e transporte, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação federal pertinente;
- Fiscalizar, autuar, aplicar as medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações por excesso de peso, dimensões, lotação dos veículos e normas pertinentes;
- Fiscalizar o nível de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;
- Dar apoio às ações específicas dos órgãos ambientais do Município, quando solicitado, nas questões relativas a trânsito e transporte;
- Executar a fiscalização de trânsito e transporte, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executiva de trânsito ou rodoviária (União, Estado ou Município), concomitantemente com os demais agentes credenciados;
- Fiscalizar o cumprimento das normas de engenharia de tráfego, aplicando as penalidades e multas previstas;
- Dirigir motocicletas ou veículos automotores utilizados em exercício de suas atribuições;
- Orientar pedestres e condutores de veículos, notificar os infratores, sugerir medidas de segurança relativas à circulação de veículos e de pedestres, bem como a concernente a sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais;
- Orientar ciclistas e condutores de animais;
- Auxiliar no planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito e transporte, com ênfase à segurança;
- Fiscalizar o cumprimento, em relação à sinalização de trânsito;

Continua folha 07

- Auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre o trânsito e transporte;
- Lavrar autos de infrações de trânsito e transporte;
- Fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e transporte, assim como as relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, charretes, ambulâncias e veículos especiais;
- Participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito e transporte;
- Vistoriar veículos em questões de segurança, higiene, manutenção, carga, etc.;
- Operar rádio como desenvolver outras atividades afins, especialmente as contidas no Código Nacional de Trânsito pertinente à fiscalização.

03.2 – ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo com Carteira Nacional de Habilitação
03.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

04 – ALMOXARIFE:
04.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Organizar e/ou executa serviços de almoxarifado como recebimento, registro, guarda, fornecimento e inventário de materiais, observando as normas e dando orientação sobre o desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades administrativas;
- Verificar a posição do estoque, examinando, periodicamente, o volume de materiais e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição;
- Organizar e realiza o armazenamento de materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir estocagem racional e ordenada;
- Zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda;
- Registrar os materiais guardados nos depósitos e as atividades realizadas, lançando os dados em sistemas ou livros, fichas, mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração dos inventários.
- Verificar, periodicamente, os registros e outros dados pertinentes, obtendo informações exatas sobre a situação real do almoxarifado, para a realização de inventários e balanços.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

04.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
04.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

05 – ALMOXARIFE/MOTORISTA
05.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Receber, armazenar, distribuir e controlar o estoque e a circulação de materiais da instituição.
Executar outras tarefas correlatas
REQUISITO: Conhecer os conceitos básicos do Sistema Único de saúde e destreza em datilografia e computador, possuir carteira nacional de habilitação.
05.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação.
05.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

06 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO:
06.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Assessorar o departamento de Vigilância a Saúde e Planejamento.
- Conhecer a legislação básica do SUS e rotinas administrativas.
- Executar outras tarefas correlatas.

06.2 - ESCOLARIDADE: Curso superior completo com especialização em saúde pública, na área de administração de serviços e planejamento e ou Vigilância a Saúde.

Continua folha 08

06.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

07 – ARQUITETO E URBANISTA:
07.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar atividades peculiares que forem determinadas pelo Secretário, tais como: prestação de informações em requerimentos, execução, fiscalização, vistoria, perícia e avaliação de obra e serviço técnico;
- Elaborar, executar e acompanhar planos, programas e projetos e emitir pareceres técnico sobre aspectos urbanísticos e ambientais visando a preservação do patrimônio público do Município;
- Realizar e analisar levantamentos topográficos e urbanísticos emitindo laudo e parecer técnico
- Elaborar, planejar e dirigir projetos de edificação e urbanismo, projetar plantas, elaborar orçamento de custos de materiais e cronogramas, supervisionar a execução da obra;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- Execução de desenho técnico e paisagístico;
- Executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato.

07.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo com registro no CREA.
07.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

08- ASSISTENTE DE BIBLIOTECA:
08.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Auxiliar o usuário em suas pesquisas;
- Apresentar ao superior as necessidades básicas do acervo da biblioteca;
- Catalogar e organizar o acervo da biblioteca;
- Registrar e coordenar empréstimos de livros;
- Executar tarefas correlatas.

08.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
08.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

09 – ASSISTENTE SOCIAL:
09.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;
- Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
- Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento;
- Planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra;
- Acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos;

Continua folha 09

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 09

- Oferecer procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social, obedecendo as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social;
- Encaminhar (com acompanhamento) a população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso;
- Ter conhecimento da legislação social atualizada e em vigor;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

09.2 – ESCOLARIDADE: Curso superior de Serviço Social, com inscrição no - CRAS.
09.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público

10 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I:
10.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executa tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, registro, controle e arquivo de documentos;
- Executa serviços de datilografia e digitação de correspondências internas e externas, preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas;
- Recebe e expede documentos diversos, registrando dados relativos à data e ao de destinatário em livros apropriados, para manter o controle de sua tramitação;
- Atende e efetua chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações;
- Recebe e transmite fax;
- Organiza e mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário;
- Executa tarefas simples, operando computador máquinas de escrever (manual, elétrica ou eletrônica), para preencher formulários, efetuar registros, e calculadoras;
- Atende e efetua ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

10.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
10.3 – RECRUTAMENTO: concurso público

11 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II:
11.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar serviços gerais de escritório de natureza complexa, para atender rotinas pré-estabelecidas nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal;
- Examinar toda correspondência recebida, elaborar respostas e posterior encaminhamento;
- Redigir, datilografar ou digitar atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa;
- Organizar e manter atualizado o arquivo das unidades administrativas da Prefeitura Municipal;
- Prestar atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes à sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos;
- Controlar a agenda dos secretários, diretores, chefes e assessores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Continua folha 10

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 10

11.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
11.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

12 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA:
12.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar sob supervisão superior o funcionamento da biblioteca escolar;
- Auxiliar a seleção dos livros a serem adquiridos.
- Auxiliar na elaboração dos registros, classificação e catalogação dos livros.
- Zelar pelo acervo da biblioteca escolar.
- Auxiliar no desenvolvimento das atividades de incentivo à leitura.
- Registrar e controlar o empréstimo dos livros.
- Auxiliar no desenvolvimento das atividades culturais na biblioteca.
- Auxiliar na promoção das atividades de apoio à educação formal e não formal.
- Auxiliar na orientação dos trabalhos em grupo e a pesquisa escolar;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

12.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
12.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

13 – AUXILIAR DE CALCETEIRO:
13.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Auxiliar no serviço de preparo do solo, no carregamento e transporte de paralelepípedos, bloquetes, pavers e demais materiais utilizados no calçamento de vias públicas;
- auxiliar no carregamento e transporte de ferramentas utilizados durante a execução de vias públicas, cuidando para que os mesmos estejam sempre à disposição dos calceteiros;
- preparar argamassa de cimento para a execução do serviço de calçamento e construção de sargetas e bocas de lobo sempre que solicitado pelos calceteiros;
- cuidar para que o posicionamento dos paralelepípedos, bloquetes, pavers e demais materiais utilizados no calçamento de vias públicas esteja sempre de forma adequada e de fácil acesso aos calceteiros;
- efetuar o recolhimento das sobras de materiais, evitando o desperdício, mantendo o canteiro de obras organizado;
- Auxiliar no recolhimento de ferramentas e equipamentos ao final de cada tarefa, efetuando a limpeza dos mesmos, deixando-os em condições adequadas de uso;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

13.2 - ESCOLARIDADE: Elementar
13.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

14 - AUXILIAR DE CRECHE:
14.1 - ATRIBUIÇÕES:
- executar sob supervisão superior atividades de creche.
- auxiliar nas atividades de apoio educacional e de entretenimento.
- tomar medidas relativas à manutenção ou melhoria dos padrões de higiene e limpeza do ambiente da creche, bem como das crianças.
- executar atividades relativas à alimentação e nutrição das crianças.

- contribuir para a educação das crianças.
- executar tarefas correlatas.
Continua folha 11

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 11

14.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
14.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

15 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM:
15.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes;
- Prestar serviços em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal ou Pronto Socorro Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

15.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo – Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.
15.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

16 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO:
16.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Organizar, orientar e participar de trabalho de laboratório,
- Coletar amostras biológicas para exame;
- Controlar a utilização de materiais e equipamentos,
- Auxiliar profissionais na supervisão de serviços;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

16.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
16.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

17 - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:
17.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Serviço da Secretaria do Estabelecimento, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- manter-se atualizado no tocante a legislação escolar.
- auxiliar no registro da vida escolar dos alunos da rede municipal.
- recolher e armazenar todo o material de secretaria usado.
- participar de reuniões quando convocado.
- auxiliar no atender a fiscalização dos órgãos oficiais.
- atender ao Inspetor Escolar.
- auxiliar no preenchimento de formulários anuais.
- auxiliar na elaboração do calendário escolar e quadro curricular, anualmente.
- auxiliar no apontamento do registro da freqüência dos servidores e ou funcionários da Secretaria Municipal de Educação.
- digitar os formulários de transferências e declarações.
- auxiliar a preparação do material para matrícula e registro da vida escolar.
- auxiliar na elaboração do controle da vida escolar do aluno.

17.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
17.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

18 – AUXILIAR DE TÉCNICO DE RAIO X:
18.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Continua folha 12

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 12

- Auxiliar atividades técnicas de operacionalização de Raio X.
- Revelar chapas radiográfica, auxiliar o técnico na consecução das atividades de Raio X.
- Prestar serviços em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal ou Pronto Socorro Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

18.2 – ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo, com registro no CRTR.
18.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público

19 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:
19.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;
- Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

Continua folha 13

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 13

- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família,

buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Processar filme radiográfico;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- Organizar o agendamento dos pacientes;
- Organizar o arquivo e as fichas dos pacientes;
- Preencher os mapas de atendimento diariamente;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
19.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo com Certificado de Conclusão do Curso de Atendente de Consultório Dentário – ACD ou Auxiliar em Saúde Bucal - ASB, devidamente registrado do CRO.
19.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

20 - BIBLIOTECÁRIO:
20.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Administrar, planejar e coordenara a biblioteca municipal;
- Organizar, controlar, catalogar o acervo;
- Registrar todo o acervo por assunto;
- Coordenar e planejar o melhoramento de acervo da biblioteca levantando todas as suas necessidades e requisitando os seus suprimentos;
- Executar outras tarefas correlatas.
20.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior Completo em Biblioteconomia.
20.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

21 - BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR:
21.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Organizar e coordenar o funcionamento da biblioteca escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- Selecionar os livros a serem adquiridos.

Continua folha 14

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 14

- Fazer o registro, classificação e catalogação dos livros, teses, periódicos, e outras publicações.
- Zelar pelo acervo da biblioteca escolar.
- Desenvolver atividades de incentivo à leitura.
- Desenvolver atividades culturais na biblioteca.
- Complementar e apoiar as atividades curriculares.
- Promover atividades de apoio à educação formal e não formal.
- Orientar trabalhos em grupo e a pesquisa escolar.
21.2 - ESCOLARIDADE: Nível Superior Completo em Biblioteconomia.
21.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

22 - CALCETEIRO:
22.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Preparar o solo, recobrindo com areia ou terra, colocando cada peça - bloquetes, paralelepípedos e outros - posicionando-a e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la no lugar;
- Recobrir as junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;
- Construir bocas de lobo e assentar tubulações para escoamento de águas pluviais, guias e sarjetas;
- Executar serviços de manutenção de pavimentos das vias públicas, conservação de calçadas e sarjetas, para corrigir os defeitos surgidos;
- Zelar pelas ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, promovendo a limpeza e a conservação dos mesmos, deixando-os em condições adequadas para uso;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
22.2 - ESCOLARIDADE: Elementar
22.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

23 - CANTINEIRO:
23.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- executar sob supervisão superior atividade simples de manutenção, conservação, zeladoria, limpeza, preparo da merenda escolar e outras atividades correlatas.
- selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios;
- receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-la em condições de uso;
- distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos;
- receber e armazenar os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda;
- solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades, para suprir a demanda;
- zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;

Continua folha 15

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 15

- providenciar a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização;
- fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios;
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
23.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental até 4º série.
23.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

24 – CARPINTEIRO:
24.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Atividades relacionadas com serviços de carpintaria nos prédios do município;
- Colocar portas, fechaduras e forros conforme as necessidades;
- Fazer reforços em estantes, cadeiras, mesas, armários, balcões, quando necessário;
- Colar carpete nas repartições;
- Colocar placas de forro;
- Ajudar no deslocamento de móveis, quando necessário;
- Montar e desmontar paredes divisórias das salas e gabinetes, inclusive colocação de vidros;
- Atividades profissionais relacionadas com a confecção, montagem e tratamento de obras de carpintaria;
- Planejar e operacionalizar o processo de produção de produtos de carpintaria;
- Interpretar projetos, desenhos e especificações para confeccionar e restaurar móveis, produtos de madeira e derivados;
- Confeccionar formas de madeira e estrutura para telhado;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização.
24.2 - ESCOLARIDADE: Elementar.
24.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

25 – CIRURGIÃO DENTISTA:
25.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Realizar atividades técnicas, diagnosticar e tratar a saúde bucal da população;
- Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento da população em geral;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
25.2 - ESCOLARIDADE: Curso superior de Odontologia, com inscrição no CRO.
25.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

26 – COLETOR DE LIXO:

2.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executa tarefas de coletar lixo em vias logradouros públicos e de próprios do município, mantendo a limpeza e a higiene.
- Percorre os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, recolhendo lixo, despejando-o em veículos especiais, contribuindo para a limpeza desses locais.
- Recolhe entulhos de construções colocados nas calçadas, transportando para os depósitos apropriados, para garantir a ordem e a limpeza das mesmas.

Continua folha 16

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 16

- Zelar pela limpeza das áreas de lazer, parques e jardins, recolhendo o lixo amontoado ou acondicionado-o em latões, para manter os referidos locais em condições de higiene.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
26.2 – ESCOLARIDADE: Elementar
26.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

27- COMPRADOR:
27.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- elaborar e manter o cadastro de fornecedores atualizado, incluindo-os, modificando-os ou excluindo-os.
- promover os procedimentos legais de compra de materiais, atendendo as solicitações aprovadas pela Chefia imediata.
- responsabilizar-se individualmente pelos processos de compra, cumprindo a legislação vigente.
- emitir relatórios do movimento de compras.
- assistir tecnicamente a Chefia imediata na viabilidade econômica da aquisição de materiais que atendam aos solicitados, evitando o desperdício.
- manter contatos técnicos e administrativos com o almoxarifado, evitando compras fora dos padrões e ou de materiais descontinuados.
- orientar e auxiliar os fornecedores no sentido do cumprimento da legislação pertinente a compras públicas, bem como a do direito do consumidor.
- executar as compras desde que as solicitações estejam com as rubricas de gastos, conforme mapa demonstrativo da execução orçamentária.
- orientar e auxiliar os servidores e ou funcionários, no sentido do cumprimento da legislação pertinente a compras públicas.
- orientar e auxiliar os servidores e ou funcionários, no sentido do cumprimento da legislação pertinente ao direito do consumidor.
- tomar todas as providências para o recebimento correto de todos os materiais e ou serviços contratados.
- participar do controle patrimonial, emitindo parecer quanto aos processos individuais de baixa dos bens permanentes.
- Efetuar tarefas correlatas.
27.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
27.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

28 – CONTROLADOR DE SINALIZAÇÃO:
28.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar serviços técnicos de implantação, reformulação e manutenção do sistema de sinalização horizontal e vertical do Município, cumprindo as determinações legais e os programas aprovados pelo Chefe do executivo Municipal.
- Realizar o mapeamento de sinalização e das vias de tráfego existentes.
- Providenciar a manutenção ou substituição de placas, faixas e semáforos, objetivando melhor visualização e disciplina no trânsito.
- Propor instalação de redutores de velocidade em vias públicas e providenciar a manutenção dos já existentes.

Continua folha 17

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 17

- Propor, com base em estudos técnicos, as alterações de fluxo de veículos nas vias públicas;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
28.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
28.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

29 – CONTROLADOR DE TRANSPORTE:
29.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Controlar as atividades técnicas do sistema de Transportes Público Municipal, supervisionando as concessões urbanas, fazendo cumprir a legislação atual vigente (Aeroporto/ Rodoviária/ Ônibus/ Táxis/ Carroças/ Charretes/ Escolar/ Carro de Aluguel/ etc.).
- Auxiliar a Chefia na gestão do transporte urbano e criar programas educativos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
29.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
29.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

30 – DESENHISTA CADISTA:
30.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Compor layouts;
- Executar desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mecânica, eletricidade, arquitetura, mapas, artes, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações;
- Organizar, controlar e arquivar material técnico de projetos;
- Executar outras atribuições correlatas.
30.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo e Curso de Desenho Técnico Específico em computação gráficas ou similares.
30.3 – RECRUTAMENTO: Concurso Público

31 - DESENHISTA TÉCNICO:
31.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar desenhos para projetos arquitetônicos, desenhos cartográficos e topográficos, artes, gráficos e outros trabalhos técnicos interpretando esboços e especificações;
- Organizar, montar, recuperar e atualizar a planta cadastral de quadras do município;
- Utilizar recursos de informática;
- Auxiliar no desenvolvimento de projetos coletando dados e/ou elaborando anteprojetos;
- Colaborar na definição das diretrizes de projetos;
- Conferir projetos sob supervisão;
- Arquivar documentos relativos a projetos;
- Organizar, controlar e arquivar materiais técnicos de projetos;
- Verificar condições de uso dos equipamentos de desenho;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo determinadas pelo Superior Imediato.
31.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo com Curso de Desenho Técnico específico (Arquitetônico, Cartográfico e Topográfico)
31.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

Continua folha 18

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 18

32 – ELETRICISTA
32.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Instalar e faz a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico;
- Executar trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica.
- Efetuar a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação.
- Promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas,

chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia.
- Realizar a manutenção e instalação de ornamentos de ruas, festas, desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando as luminárias e aparelhos de som, para obter os efeitos desejados.
- Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança.
- Promover a instalação, reparar, e substituir de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
32.2 - ESCOLARIDADE: Elementar
32.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público

33 – ENFERMEIRO:
33.1 – **ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**
- Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico;
- Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente;
- Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;
- Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os servidores e ou funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes;

Continua folha 19

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 19

- Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc.;
- Efetuar trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar;
- Executar programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão;
- Desenvolver o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas, etc.;
- Executar a supervisão das atividades desenvolvidas no Posto de Saúde, controle de equipamentos e materiais de consumo, fazer cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano;
- Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, fichas e ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde;
- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Prestar serviços em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal ou Pronto Socorro Municipal;
- Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e garantir o atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, obedecendo às diretrizes do Programa de Saúde da Família;
- Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
33.2 – ESCOLARIDADE: Curso Superior em Enfermagem, com inscrição no COREN.
33.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

34 – ENFERMEIRO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF):
34.1 – **ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**
- Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

Continua folha 20

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 20

- Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, fichas e ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde;
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Técnicos em Enfermagem em conjunto com os outros membros da equipe;
- Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os servidores e ou funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
34.2 – ESCOLARIDADE: Curso Superior em Enfermagem, com inscrição no COREN e Certificação do Curso de Triagem do Protocolo de Manchester.
34.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

35 – ENGENHEIRO CIVIL:
35.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais

dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos;
- Elaborar, planejar, executar, supervisionar, fiscalizar projetos de obras e serviços de engenharia civil nas instalações e áreas de domínio do Município, assegurando os padrões técnicos exigidos, inclusive a defesa no meio ambiente;
- Elaborar orçamentos;
- Vistoriar, avaliar, realizar perícias e emitir pareceres e laudos técnicos;
- Elaborar estudos, supervisionar, periciar obras e serviços que envolvam tratamento e destino de efluentes líquidos e resíduos sólidos;
-Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação;
- Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança;
- Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;

Continua folha 21

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 21

- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificações dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados;
- Executar outras tarefas atribuições compatíveis com o cargo.
35.2 - ESCOLARIDADE: Graduação em Engenharia Civil e registro no CREA.
35.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

36 - ENGENHEIRO DE REGULAÇÃO:
36.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Exercer atividades de nível superior voltadas às atividades especializadas de regulação, fiscalização e controle;
- Analisar projetos mediante protocolo de contribuintes;
- Assinar e emitir pareceres nos processos sob sua responsabilidade;
- Assinar alvarás de construção;
- Assinar "habite-se";
- Assinar outros documentos pertinentes a área de atuação;
- Assistir ao Gerente de Fiscalização de Obras Particulares em análises de maior complexidade;
- Executar outras tarefas atribuições compatíveis com o cargo.
36.2 - ESCOLARIDADE: Graduação em Engenharia Civil e registro no CREA.
36.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

37 – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO:
37.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Programar, orientar, executar e supervisionar atividades Farmacêuticas, laboratoriais e participar de ações de Vigilância Sanitária e Epidemiologia.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
37.2 – ESCOLARIDADE: Curso superior de Farmácia e Bioquímica e registro no CRF
37.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

38 - FISCAL DE OBRAS:
38.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Vistoria técnica para verificação de:
- início de obras de construção civil;
- obras em andamento;
- término de obras e habite-se;
- revalidação de alvará de construção;
- regularização de imóveis;
- Vistoria técnica:
- para revisão de valor venal de imóveis; e,
- para concessão de alvará de localização e funcionamento de comércio;
- Numeração de imóveis;
- Atendimento à reclamações recebidas, com relatório conclusivo;
- Medições de obras de construção civil;

Continua folha 22

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 22

- Medições de terrenos;
- Notificação, autuação e embargo de obras irregulares em andamento ou realizadas sem projeto aprovado;
- Emissão de multas;
- Despachos em requerimentos;
- Realização de atividades sob determinação do encarregado com relatório conclusivo, dentro das capacidades técnicas ou descritas pela legislação municipal;
- Auxiliar na análise de projetos;
- Atendimento e esclarecimentos aos contribuintes e profissionais da área da construção civil;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
38.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
38.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

39 – FISCAL DE POSTURAS:
39.1 –- ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, diversões públicas e outros, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades para recolhimento de tributos municipais, visando o cumprimento das normas legais;
- Efetuar levantamento dos imóveis, verificando as áreas existentes, para sua atualização cadastral;
- Vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com o devido alvará de construção, para garantir sua segurança e a expedição do "habite-se";
- Efetuar comandos gerais, autuando ambulantes e comerciantes em feiras livres e logradouros públicos, que exercem atividades sem a devida licença, para evitar fraudes e irregularidades que prejudiquem o erário público.
- Fiscalizar o horário de funcionamento do comércio eventual, como plantões de farmácias, para assegurar o cumprimento das normas legais.
- Atender às reclamações do público quanto a problemas que prejudiquem o bem-estar com referência a residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, visando à segurança da comunidade.
- Fiscalizar os estabelecimentos comerciais quanto à higiene e ao bem-estar social dos ocupantes, vistoriando suas dependências, fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas.
- Autuar e notificar os contribuintes que cometeram infração e informa-os sobre a legislação vigente, com o objetivo de regularizar a situação e garantir o cumprimento da lei.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
39.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
39.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

40 - FISCAL DE TRIBUTOS:
40.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Fiscalizar tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública municipal e da economia popular.

Continua folha 23

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 23

- Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas.
- Autuar, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal.
- Elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas.
- Autuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei.
- Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

40.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
40.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

41- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
41.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais, feiras, mercados, etc., verificando as condições sanitárias, para garantir a higiene e qualidade do produto e a saúde da comunidade;
- Receber solicitação de alvará e caderneta de controle sanitário para os estabelecimentos comerciais e/ou industriais, fazendo os registros e protocolos para expedição do respectivo documento;
- Aplicar leis específicas da função;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

41.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
41.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público

42- FISIOTERAPEUTA:
42.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Diagnosticar através de levantamento os problemas de saúde que requeiram ações preventivas de deficiências e das necessidades de reabilitação em todas as fases de vida dos indivíduos;
- Avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas;
- Realizar atendimentos individuais e coletivos, tanto na Unidade de Saúde, no domicílio ou em outros espaços comunitários;
- Desenvolver atividades com grupos das ESF.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

42.2 – ESCOLARIDADE: Curso Superior em Fisioterapia com registro no CREFITO.
42.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público

43 – FONOAUDIÓLOGO:
43.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Continua folha 24

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 24

- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Fazer treinamento fonético, auditivo e de dedicação, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;
- Ensinar exercícios específicos para aperfeiçoar a fala de crianças que fazem uso de aparelhos ortodônticos e de pessoas que apresentam alterações na fala;
- Desenvolver a capacidade de comunicação em pacientes surdos-mudos ou nos que apresentam outros distúrbios de origem neurológica e psíquica, como a gagueira e a afasia;
- Aplicar exames audiométricos, afim de detectar possíveis problemas auditivos;
- Executar tarefas correlatas

43.2 – ESCOLARIDADE: Curso Superior de Fonoaudiologia, com registro no CRF.
43.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

44 – GARI:
44.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar de serviços gerais de limpeza e conservação de vias, logradouros públicos, praças e jardins;
- Conservar das ferramentas de trabalho;
- Executar serviços braçais como capinas, roçagem, e transporte de materiais e/ou entulhos encontrados nas vias públicas ou lotes vagos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

44.2 – ESCOLARIDADE: Elementar
44.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

45 - HISTORIADOR:
45.1 - ATRIBUIÇÃO DO CARGO:
- selecionar e administrar o Patrimônio Histórico da Diretoria Municipal de Cultura (Acervo fotográfico — Pictórico- Literário e Histórico);
- preservar e manter o acervo histórico;
- administrar e manter convênios, doações e incentivos municipais, estaduais e federais;
- promover campanha para aquisição de acervo – histórico – fotográfico - pictórico e literário para a Diretoria Municipal de Cultura.
- executar tarefas correlatas.

45.2- ESCOLAR1DADE: Curso Superior.
45.3- RECRUTAMENTO: Concurso Público**.**

46 - INSPETOR DE ALUNOS:
46.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- executar sob supervisão superior atividade de inspeção de alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar;
- atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo;

Continua folha 25

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 25

- auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes;
- zelar pela disciplina dos alunos nos horários de entrada e saída da escola, bem como nos horários de recreios;
- sugerir campanhas de informações aos alunos, como proceder sobre comportamento pessoal na escola;
- cumprir as determinações superiores;
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

46.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
46.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

47 – JARDINEIRO:
47.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos.
- Preparar a terra, arando, adubando, irrigando e efetuando outros tratos necessários, para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais.
- Efetuar a poda das plantas e árvores, aparando-as em épocas determinadas, com tesouras e instrumentos apropriados para assegurar o desenvolvimento adequado das mesmas.

- Efetuar o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas nos canteiros, para obter a germinação e o enraizamento.
- Efetuar a formação de novos jardins e gramados, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo à limpeza dos mesmos, para mantê-los em bom estado de conservação;
- Preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para atender à estética dos locais.
- Zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados, colocando-os em local apropriado, para deixá-los em condições de uso.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

47.2 – ESCOLARIDADE: Elementar.
47.3 – RECRUTAMENTO: Concurso Público.

48 – LAVADOR DE VEÍCULOS:
48.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar tarefas de conservação de veículos automotores e máquinas da Administração Pública Municipal;
- Lavar por completo, enxágua, pulveriza e lubrifica veículos e máquinas;
- Limpar o interior dos veículos;
- Temperar os produtos químicos para lavagem, de acordo com as especificações dos fabricantes.
- Manobrar veículos e máquinas para efetuar a lavagem;
- Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho;
- Mantém sempre limpo o local de trabalho;
- Lavar externamente o motor e peças avulsas;
- Desinfetar os veículos utilizados no transporte de lixo;
- Abastecer os veículos de água no radiador e na bateria e de óleos diversos;

Continua folha 26

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 26

- Proteger com graxa os cabos da bateria;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

48.2 – ESCOLARIDADE: Elementar.
48.3 – RECRUTAMENTO: Concurso Público.

49- MECÂNICO:
49.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.
- Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
- Efetuar a desmontagem, procedendo com ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento.
- Recondicionar o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo.
- Orientar e acompanha a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços.
- Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização.
- Testar os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

49.2 – ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação.
49.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

50 – MECÂNICO AUXILIAR:
50.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar serviços diversos programados e orientados pela chefia imediata realizando quaisquer trabalhos manuais na montagem, desmontagem, transporte, limpeza e lubrificação de peças e/ou acessórios de máquinas e veículos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

50.2 - ESCOLARIDADE: Elementar.
50.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

51 - MÉDICO CARDIOLOGISTA:
51.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Realizar exames diagnósticos e tratamentos correspondentes à sua área de atuação;
- Prestar serviços em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal ou Pronto Socorro Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

51.2 - ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina, com registro no CRM com curso de especialização na área.

Continua folha 27

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 27

51.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

52 - MÉDICO CLÍNICO GERAL:
52.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Realizar exames diagnósticos e tratamentos correspondentes à sua área de atuação;
- Prestar serviços em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal ou Pronto Socorro Municipal;
- Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

52.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior de Medicina e inscrição no CRM.
52.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

53 - MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF):
53.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira

avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

Continua folha 28

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 28

- Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;
- Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.
53.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior de Medicina e inscrição no CRM.
53.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

54 - MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA:
54.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Realizar exames diagnósticos e tratamentos correspondentes à sua área de atuação;
- Prestar serviços em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal ou Pronto Socorro Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
54.2 – ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina, com registro no CRM com curso de especialização na área.
54.3 – RECRUTAMENTO: concurso público

55 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA:
55.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Realizar exames diagnósticos e tratamentos correspondentes à sua área de atuação;
- Prestar serviços em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal ou Pronto Socorro Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
55.2 – ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina, com registro no CRM com curso de especialização na área.
55.3 – RECRUTAMENTO: concurso público

Continua folha 29

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 29

56 - MÉDICO ORTOPEDISTA:
56.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Realizar exames diagnósticos e tratamentos correspondentes à sua área de atuação;
- Prestar serviços em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal ou Pronto Socorro Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
56.2 – ESCOLARIDADE: Curso Superior em Medicina, com registro no CRM com curso de especialização na área.
56.3 – RECRUTAMENTO: concurso público

57 - MÉDICO PEDIATRA:
57.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Realizar exames diagnósticos e tratamentos correspondentes à sua área de atuação;
- Prestar serviços em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal ou Pronto Socorro Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
57.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior de Medicina, com especialização em Pediatria e inscrição no CRM.
57.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

58 – MÉDICO UROLOGISTA:
58.1 – ATRIBUIÇÕES DOCARGO:
- Exercer atividades na especialidade de urologia clínica;
- Exercer atividades no Serviço de DST/AIDS ou outros que vierem a ser constituídos;
- Prestar serviços em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal ou Pronto Socorro Municipal;
- Exercer atividades cirúrgicas a nível ambulatorial
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
58.2 – ESCOLARIDADE: Curso Superior em Medicina, com registro no CRM com curso de especialização na área.
58.3 – RECRUTAMENTO: concurso público

59 – MÉDICO VETERINÁRIO:
59.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Realizar atividades técnicas na sua área de atuação;
- Prestar assistência médica em animais do município, diagnosticando doenças e realizando tratamentos preventivos, clínicos e cirúrgicos;
- Realizar campanhas de vacinas para prevenção de doenças animais;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
59.2 – ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina Veterinária, com inscrição no CFMV ou no CRMV.
59.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público

60 – MESTRE DE OBRAS:
60.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Continua folha 30

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 30

- Acompanhar e orientar os serviços de acordo com a programação definida pelo Engenheiro;
- Programar e fiscalizar a distribuição de materiais e ferramentas;
- Garantir o bom uso e conservação dos equipamentos e ferramentas, controlando sua entrega e verificando seu estado quando da devolução;
- Supervisionar a atuação dos trabalhadores com relação a normas de segurança, uso adequado dos equipamentos e prevenção de acidentes;
- Controlar o estoque de materiais – entrada e saída;
- Comunicar imediatamente ao Engenheiro, qualquer irregularidade no canteiro de obras;
- Controlar a lista de presença no canteiro de obras;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

60.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo.
60.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

61 – MONITOR DESPORTIVO:
61.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Auxiliar nas atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, de acordo com a orientação do técnico ou treinador desportivo.
- Promover e incentiva a prática desportiva, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das boas condições físicas e mentais, sob orientação técnica;
- Aplicar exercícios a grupos de treinamento, administrando princípios e noções básicas, conforme diversas modalidades esportivas, visando preservar e estimular as boas condições físicas e mentais;
- Instruir os treinandos quanto as técnicas e estratégias próprias de cada modalidade, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos dos exercícios.
- Auxiliar no treinamento de atletas e equipes para participarem de competições regionais e/ou municipais, visando garantir-lhes bom desempenho em competições esportivas de todos os gêneros.
- Colaborar na organização e desenvolvimento de eventos esportivos, auxiliando seleção, treino dos atletas ou equipes para participarem de competições esportivas.
- Zelar pela conservação e armazenamento de materiais e equipamentos esportivos, acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

61.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
61.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

62 – MOTORISTA/CARTEIRA D:
62.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Dirigir e conserva veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como: automóveis, ambulâncias, caminhões, caminhonetes, ônibus, microônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes;

Continua folha 31

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 31

- Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- Dirigir corretamente veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos;
- Controlar a carga e descarga do material transportado, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário;
- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação;
- Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;
- Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura. para permitir sua manutenção e abastecimento;
- Efetuar o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material;
- Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes;
- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

62.2 - ESCOLARIDADE: Elementar, com Carteira Nacional de Habilitação D."
62.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

63 - NUTRICIONISTA:
63.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ);
- Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, n que diz respeito ao reparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados;

Continua folha 32

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 32

- Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental;
- Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos;
- Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição;
- Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisar e eventos;
- Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

63.2 – ESCOLARIDADE: Curso Superior em Nutrição com registro no CRN.

63.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

64 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:
64.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Operar máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.
- Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas.
- Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros.
- Operar equipamento de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho.
- Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso.
- Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras.
- Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas.
- Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho.
- Movimentar a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares,
- Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros.
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade.
- Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-los, segundo as necessidades de trabalho.
- Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;

Continua folha 33

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 33

- Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

64.2 – ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação.
64.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

65 – OPERADOR DE PRÉ-MOLDADOS:
65.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar serviços gerais programados e orientados pela chefia imediata realizando quaisquer trabalhos manuais ou mecânicos na construção e fabricação de artefatos de cimento;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

65.2 - ESCOLARIDADE: Elementar.
65.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

66 – OPERADOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS:
66.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar serviços gerais programados e orientados pela Chefia imediata, realizando quaisquer trabalhos manuais de preparação, escavação de vala, compactação de fundo de vala, limpeza, caiação nas áreas do cemitério, serviços funerários em geral;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

66.2 – ESCOLARIDADE: Alfabetizado
66.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público

67 - OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS:
67.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação e manutenção dos próprios municipais e outras atividades.
- Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios, para assegurar o estoque dos mesmos.
- Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral.
- Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município.
- Efetuar limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres.
- Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos.
- Auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias.
- Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações.
- Apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., laçando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população.

Continua folha 34

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 34

- Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação.
- Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

67.2 - ESCOLARIDADE: Alfabetizado
67.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

68 – PEDREIRO:
68.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.
- Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar.
- Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão.
- Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos.
- Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção;
- Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins.
- Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e

azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos.
- Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas.
- Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
68.2 - ESCOLARIDADE: Elementar
68.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

69 – PINTOR:
69.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras, raspando-as, lixando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, visando à manutenção e à conservação dos próprios municipais.
- Verificar o trabalho a ser executado, observando o estado da superfície para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados.
- Limpar as superfícies, escovando, lixando ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, espátulas e solvente para eliminar os resíduos.

Continua folha 35

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 35

- Preparar as superfícies, emassando, lixando e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta.
- Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas.
- Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta, utilizando pincéis, rolos ou brochas para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado.
- Executar serviços de pintura em vitrôs, janelas, vidraças e portas, preparando a superfície com camada de massa, para assegurar o serviço desejado.
- Zelar pelos equipamentos e materiais de sua utilização.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
69.2 - ESCOLARIDADE: Elementar
69.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

70 - PROFESSOR I:
70.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
- elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
- zelar pela aprendizagem dos alunos.
- estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
- desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
70.2 - ESCOLARIDADE: Formação preferencialmente de Curso Superior em Graduação Normal Superior ou Pedagogia, de acordo com o Decreto-Lei 3.554, de 07.08.2000.
70.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

71 - PROFESSOR II:
71.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Docência no ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
- elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
- zelar pela aprendizagem dos alunos.
- estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
- incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
71.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Licenciatura na área de Habilitação.
71.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

Continua folha 36

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 36

72 – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR:
72.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Codificar programas em linguagem compatível com o equipamento a ser usado;
- Fornecer subsídios para a melhoria de programas e sistemas;
- Providenciar montagem, depuração e testes de programas;
- Analisar e/ou solicitar alterações em programas, verificando a obediência aos padrões estabelecidos;
- Fornecer suporte em pesquisas de desempenho de novos equipamentos;
- Analisar especificações de programas, a fim de garantir modalidade e interdependência entre si;
- Testar a operação de programas completos e suas ligações com outros programas;
- Operar microcomputadores, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando seu funcionamento, para processar programas elaborados.
- Analisar antes do processamento o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado, para assegurar-se da correta definição de todas as informações necessárias às operações.
- Regular os mecanismos de controle de computador e equipamentos complementares, baseando-se na programação recebida, para assegurar seu perfeito funcionamento.
- Selecionar e monta, nas unidades correspondentes, as fitas e discos necessários à execução do programa, guiando-se pelo fluxograma do sistema fornecido e outras indicações, para possibilitar o processamento de dados.
- Efetuar a ligação da máquina, acompanhando as operações em execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador, verificando a alimentação dos equipamentos, regularidade da impressão, concordância aparente de resultado e outros fatores de importância, para detectar eventuais falhas de funcionamento e identificar erros.
- Executar os esvaziamentos ao término de cada operação, empregando os processos de rotina, para realimentar a máquina.
- Registrar o tempo de processamento de cada serviço, utilizando formulários apropriados, para permitir o faturamento ou a avaliação estatística do uso da máquina.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
72.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo e Curso de Programação
72.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

73 - PSICÓLOGO:
73.1 – **ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**
- Prestar assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e

aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.
- Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade.
- Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas.

Continua folha 37

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 37

- Prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento.
- Organizar e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.
- Efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.
- Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções;
- Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização;
- Oferecer procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social, obedecendo as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social;
- Encaminhar (com acompanhamento) a população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso;
- Ter conhecimento da legislação social atualizada e em vigor;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
73.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior de Psicologia, com inscrição no CRP.
73.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

74- PSICOPEDAGOGO:
74.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- contribuir para a eficácia das atividades na área de educação, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da Prefeitura.
- assegurar atendimento aos pais, alunos, professores e aos demais que apóiam a educação;
- garantir orientação e esclarecimentos aos familiares dos alunos com relação ao seu desempenho;
- garantir participação em trabalhos de equipe;
- garantir participação em campanhas;
- garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos;
- trabalhar com a (in) disciplina na Instituição Escolar;
- executar diagnóstico psicopedagógico;
- executar avaliação psicopedagógica;
- executar tarefas correlatas.
74.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia ou Psicologia, com Pós Graduação em Psicopedagogia.
74.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público

75 – RECEPCIONISTA:
75.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Continua folha 38

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 38

- Executar tarefas específicas, relativas à recepção ao público, anotações gerais, organização de agenda, arquivo, elaboração, confecção e emissão de documentos.
- Atender ao público interno e externo, dando a devida atenção e orientação e se for o caso anotando recados;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
75.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental completo.
75.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

76- RONDA:
76.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- executar tarefas, programadas pela Chefia imediata, relativas a guarda do patrimônio público, de acordo com as leis de segurança e normas da Administração Pública Municipal
- relatar todas as ocorrências à Chefia Imediata.
- executar tarefas correlatas.
76.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
76.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

77 - SECRETÁRIO ESCOLAR:
77.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Serviço da Secretaria do Estabelecimento, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- manter-se atualizado no tocante a legislação escolar.
- coordenar o registro da vida escolar dos alunos da rede municipal.
- manter sobre controle todo o material de secretaria usado.
- secretariar reuniões.
- atender a fiscalização dos órgãos oficiais.
- atender ao Inspetor Escolar.
- coordenar preenchimento de formulários anuais.
- fazer o controle de correspondência.
- elaborar calendário escolar e quadro curricular, anualmente.
- zelar pelo cumprimento do Regimento escolar.
- fazer o registro da frequência dos servidores e ou funcionários da Secretaria Municipal de Educação.
- providenciar registro ou autorizações para lecionar.
- supervisionar o trabalho dos auxiliares de secretaria.
- distribuir tarefas e orientar a sua execução.
- expedir transferências e declarações.
- preparar material para matrícula e registro da vida escolar.
- fazer o controle da vida escolar do aluno.
- manter em dia a documentação legal das escolas municipais.
- responder, perante o Secretário Municipal, pelo expediente, pelos serviços gerais da secretaria, executando ou fazendo executar suas determinações.
77.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
77.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

78 - SERVENTE GERAL:
78.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Continua folha 39

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 39

- Preparar e serve café, chá, água e outros, zelando pela ordem e limpeza da cozinha, e outras dependências internas e externas dos prédios e/ou escolas municipais;
- Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização.
- Efetuar a limpeza e higienização, das escolas, creches municipal, e prédios públicos, lavando pisos, peças, azulejos e outros para manter um bom aspecto de higiene e limpeza.
- Efetuar a limpeza de armários e mesas.
- Receber, armazenar e controlar estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da unidade.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Executar serviços de limpeza nos prédios públicos, promovendo a conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para

assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem-estar de seus ocupantes.
- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nos prédios públicos, observando o movimento delas na portaria principal, procurando identificá-las visando manter a ordem e a segurança dos servidores e ou funcionários, autoridades e visitantes.
- Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando o telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local.
- Auxiliar no atendimento telefônico na portaria, anotando o devido recado, para colaborar nos serviços de atendimento.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
78.2 - ESCOLARIDADE: Elementar
78.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

79- SUPERVISOR PEDAGÓGICO:
79.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola;
- auxiliar na administração do pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingir os objetivos pedagógicos.
- assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos.
- zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes.
- prover meios para recuperação dos alunos com menor rendimento.
- promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.
- informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola.
- coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional.
- orientar o desenvolvimento escolar dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias.
- elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola.

Continua folha 40

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 40

- elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do ensino e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos.
- acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.
79.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou outra Licenciatura Plena e/ou Pós-Graduação com habilitação em Supervisão Escolar.
79.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

80 – TÉCNICO CONTÁBIL:
80.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar e organiza trabalhos inerentes à contabilidade;
- Realizar tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da organização municipal;
- Executar a escrituração de livros contábeis, atentando para a transcrição correta de dados contidos nos documentos originais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
- Executar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens e serviços.
- Elaborar balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis, aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da organização.
- Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis.
- Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
- Executar e/ou supervisiona a escrituração de livros contábeis, atentando para a transcrição correta de dados contidos nos documentos originais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
80.2 – ESCOLARIDADE: Curso Técnico em Contabilidade e registro no CRC; e, ter conhecimento em informática.
80.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

81 – TÉCNICO DESPORTIVO:
81.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Ministrar aulas de iniciação esportiva;
- Organizar tabelas, arbitragem e súmulas, bem como preparar treinamento para competições promovidas pelo órgão municipal de esportes;
- Manter contato com pessoas de outros municípios e outras entidades esportivas técnicas;
- Responder pela preparação e treinamento de equipes esportivas, da sua área;
- Auxiliar na coordenação de atividades esportivas em geral e na elaboração de relatórios;
- Promover a prática de esportes, jogos e atividades físicas em geral, ensinando os princípios e regras técnicas das atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, visando o desenvolvimento harmônico do corpo, geração e manutenção de boas condições físicas e mentais, e integração social.

Continua folha 41

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 41

- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pelo superior imediato.
81.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Educação Física devidamente registrado no CREF
81.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

82 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:
82.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Desempenhar função técnica;
- Executar desenhos, obras e serviços técnicos;
- Fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Realizar medições de obras;
- Efetuar cálculos para auxiliar a preparação de projetos e especificações relativas às construções;
- Executar esboços e desenhos técnicos estruturais;
- Estimar quantidade e custos de material, pessoal e serviços para propostas e orçamentos;
- Auxiliar a fiscalização de obras a fim de assegurar a qualidade e a observância das especificações;
- Identificar e resolver problemas dentro da sua área de conhecimento;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.
82.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo com Curso Técnico em Edificações e registro no CREA.
82.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

83 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM:
83.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar atividades técnicas sob supervisão direta, trabalhos especializados de grande responsabilidade e complexidade de auxílio médio, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos.
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, para proporcionar-lhes conforto e bem-estar;

- Atender a chamados dos doentes do ambulatório, comunicar ao responsável, queixas, sintomas, ou anormalidades observadas;
- Acompanhar ou transportar pacientes para o Raio-X, laboratórios, sala de operações ou outros locais, utilizando a realização do exame ou tratamento;
- Efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo as instruções recebidas para auxiliar o médico na realização do exame;
- Executar atividade de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, preparo de cama simples, a arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe de saúde;
- Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

Continua folha 42

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 42

- Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e garantir o atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, obedecendo às diretrizes do Programa de Saúde da Família;
- Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

83.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN
83.3 – RECRUTAMENTO: Concurso público.

84 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA:
84.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados;
- Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática;
- Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização;
- Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos;
- Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados;
- Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias;
- Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao chefe do setor, sobre qualquer falha ocorrida;
- Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;
- Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos;
- Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;
- Ministrar treinamento em área de seu conhecimento;
- Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;
- Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;

Continua folha 43

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 43

- Dar suporte técnico em apresentações de aulas, palestras, seminários etc., que requeiram o uso de equipamentos de informática;
- Auxiliar na organização de arquivos e no envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

84.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo com Curso Técnico em Informática.
84.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

85 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:
85.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Recuperar áreas degradadas por ações humanas ou naturais;
- Gerir recursos do solo, hídricos e da atmosfera;
- Elaborar ou auxiliar em projetos de licenciamento ambiental (LC), estudo de impacto ambiental (EIA) e demais estudos para emissão de documentos estabelecidos pelo SISNAMA, necessários para o funcionamento de empreendimentos, obras públicas, empresas agroindustriais e demais estruturas físicas causadoras de possíveis impactos ambientais;
- Operar ou gerir estações de tratamento de afluentes ou efluentes;
- Operar ou gerir unidades de conservação integrais ou de uso sustentável;
- Elaborar ou auxiliar na criação de Sistemas de Gestão Ambiental;
- Colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais;
- Atuar em saúde coletiva, vigilância ambiental, epidemiológica e centros de controle de zoonoses;
- Participar na defesa da fauna e da flora;
- Elaborar e atuar em projetos de Educação Ambiental e Sanitária;
- Elaborar e executar projetos de reflorestamento e silvicultura;
- Analisar parâmetros físicos e químicos da água, do solo e do ar;
- fazer laudos e ARTs relativas a meio ambiente conforme necessidade;
- fazer vistorias e outras atividades relacionadas conforme necessidade;
- Realizar outras atividades necessárias, em conformidade com a sua atribuição.

85.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo com Curso Técnico em Meio Ambiente e registro no CREA.
85.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público.

86 – TÉCNICO EM RAIO X:
86.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Conhecimentos fundamentais de eletricidade aplicados a radiologia - Teoria eletrônica, medidas elétricas; aparelho de raio x - gerador de alta tensão-transformador, condensador, tubo de rx;
- Fundamentos do processo radiográfico - filmes - Écrans;
- Noções de proteção radiológica, proteção do paciente, proteção do pessoal técnico;
- Noções elementares de anatomo-fisiologia humana;
- Noções de efeitos biológicos de radiações ionisantes, efeitos sobre a pele, gônodas, doses permissíveis;
- Código de Ética Profissional;

Continua folha 44

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2016.
Folha 44

- Técnicas radiológicas sistemáticas das regiões do corpo, técnica exploratória do esqueleto, aparelho respiratório, diafragma e grandes vasos, exploratória do tubo digestivo, vesícula biliar, aparelho urinário e técnica radiológica da planigrafia linear;
- Princípios do Sistema Único de Saúde;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

86.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia devidamente registrado.
86.3 – RECRUTAMENTO: Concurso Público

87 – TELEFONISTA:
87.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Operar equipamento telefônico, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.
- Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário.
- Registrar as ligações interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e tempo de duração, para possibilitar o controle de custos.
- Zelar pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar o perfeito funcionamento.
- Manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

87.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo.
87.3 - RECRUTAMENTO: Concurso público

88 – VIGIA:
88.1 - DESCRIÇÃO DO CARGO:
- Exercer a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público.
- Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos.
- Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas.
- Zelar pela segurança de veículos e equipamentos da oficina mecânica, bomba de gasolina, serralheria e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos.
- Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local.
- Inspecionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes.
- Encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

88.2 - ESCOLARIDADE: Elementar
88.3 - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8F99B289

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.254 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.254

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de São Lourenço/MG para o exercício de 2017, compreendendo:

I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - estrutura do orçamento municipal;

III - elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - despesas de pessoal e encargos sociais;

V - condições para concessão de recursos públicos;

VI - alterações na legislação tributária;

VII - disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - disposições finais.

Parágrafo Único - Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

a) prioridades e metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2014-2017;

b) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000;

c) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, atendidas

Continua folha 02

as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§ 1º - O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o caput deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

§ 2º - Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2017, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

I - mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - texto da lei;

III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;

VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

Continua folha 03

LEI MUNICIPAL Nº. 3.254
Folha 03

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV- Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo Único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2017 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2017, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2017, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento de 2017 devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166 da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;

II - dotações referentes à contrapartida;

III- dotações referentes a obras em andamento; e

IV- dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º A proposta orçamentária de 2017 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

Continua folha 04
LEI MUNICIPAL Nº. 3.254
Folha 04

II- movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III- incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2016.

Art. 10 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5o desta Lei.

Parágrafo Único - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo Único - A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. 12 O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino no ano de 2017, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Único - O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 13 A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2017, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e alínea "b", do inciso I e §3º do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 14 O Orçamento de 2017 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Continua folha 05

LEI MUNICIPAL Nº. 3.254
Folha 05

Art. 15 Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 16 Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2017, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo Único - O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2017, em observância as regras dispostas nos incisos I a III do § 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 17 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2017.

§ 1º - Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º - Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§ 4º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18 Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 19 A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20 Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37 e inciso II do §1º do art. 169 da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº. 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções,

Continua folha 06
LEI MUNICIPAL Nº. 3.254
Folha 06

alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2017 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 21 A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 22 No exercício financeiro de 2017 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 23 Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 24 O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 1º - As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§ 2º - Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 25 O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 26 A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

Continua folha 07

LEI MUNICIPAL Nº. 3.254
Folha 07

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2017, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 2000, no que couber.

Art. 28 O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 30. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 31. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2017.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 33 A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 34 A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2017, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo Único - São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

Continua folha 08
LEI MUNICIPAL Nº. 3.254
Folha 08

I - o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;

II - os relatórios resumidos da execução orçamentária;

III- os relatórios de gestão fiscal;

IV - o balanço geral anual;

V - as audiências públicas; e

VI - as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 35 Caso o Projeto de Lei do Orçamento de 2017 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2016 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 36 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto de Lei nº. 27932016
JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D8ED65C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.254 -ANEXO I METAS E PRIORIDADES LDO 2017- DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo I
Metas e Prioridades

1-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

1.1 - Prefeitura Cidadã
1.1.1-Concessão de Subvenção Social
Entidades subvencionadas (unidade) 28
1.1.2-Ouvidoria Municipal
Atividade mantida (unidade) 01
1.1.3-Prefeitura Itinerante
Atividade mantida (unidade) 01
1.1.4-Publicação Oficial e Institucional
Atividade mantida (unidade) 01
Objetivo: Proporcionar o acesso e ampliar a participação da população nas ações do governo municipal.
Público Alvo: Totalidade da população

2-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

2.1- São Lourenço Sustentável
2.1.1-Conv Construção do Aterro Sanitário
Obra realizada (% de execução física) 33,21
2.1.2-Participação em consórcio público – CIDESEA
Atividade mantida (unidade) 01
Objetivo: Assegurar a gestão de atividades e programas diretamente relacionados com as ações de limpeza.
Público Alvo: População de São Lourenço e Microrregião

2.2- Preservação e Educação Ambiental
2.2.1-Agenda 21
Reunião realizada (unidade) 06
2.2.2-Apoio Ao Codema
Reunião realizada (unidade) 48
2.2.3-Manutenção Do Horto Municipal
Atividade mantida (unidade) 01
Objetivo: melhorar a qualidade de vida no município, recuperar áreas degradadas e educar a população para a manutenção dos recursos naturais.
Público Alvo: Alunos da rede escolar pública/privada, associações de bairro, postos de saúde, ongs e oscips.
2.3- Serviços Urbanos
2.3.1-Ampliação do Cemitério
Cemitério ampliado (unidade) 01
2.3.2-Manutenção da Iluminação Pública
Atividade mantida (unidade) 01
2.3.3-Manutenção dos Serviços Funerários
Atividade mantida (unidade) 01
Objetivo: Realizar continuamente os serviços públicos urbanos assegurando sua prestação com qualidade e regularidade.
Público Alvo: População de São Lourenço
2.4- Próprios Municipais
2.4.1- Manutenção de Prédios Públicos
Atividade mantida (unidade) 01
2.4.2-Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

Prédio reformado/ampliado (unidade) 04
Objetivo: Promover a manutenção, reforma e/ou ampliação da rede de próprios municipais.
Público Alvo: público interno e externo da prefeitura, usuários dos serviços públicos e cidadãos.
2.5- São Lourenço 2020 Reestruturação Urbana
2.5.1-Acessibilidade Urbana
Obra realizada (% de execução física) 25,00
2.5.2-Construção de Centro de Múltiplos Eventos
Obra realizada (% de execução física) 34,99
2.5.3-Conv Calçamento e Revitalização de Ruas E Avenidas
Ruas e avenidas calçadas/revitalizadas (% de execução física) 34,54
2.5.4-Conv Revitalização do Centro Turístico
Obra realizada (% de execução física) 34,42
2.5.5-Obras De Infraestrutura Urbana
Projeto (unidade) 01
2.5.6-Sinalização de Trânsito
Atividade mantida (unidade) 01
Objetivo: Revitalizar as avenidas, praças e logradouros de São Lourenço e recuperar as vias de acesso à cidade.
Público Alvo: População do município e visitantes
2.6- Estação de Tratamento de Esgotos
2.6.1-Conv Constr.unidade Elevação e Tratamento de Esgoto
Estação de tratamento de esgoto (%) 41,03
Objetivo: Garantir o tratamento de 100% do esgoto municipal.
Público Alvo: População de São Lourenço.

3-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

3.1- Ensino Fundamental: Toda Criança Na Escola
3.1.1-Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Aluno atendido (unidade) 2.413
3.1.2-Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb
Aluno atendido (unidade) 2.413
3.1.3-Valorização Profissionais do Magistério E.F.Fundeb
Professor remunerado (unidade) 226
Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.
Público Alvo: Alunos
3.2- Educação Infantil: Cuidar E Ensinar
3.2.1-Desenvolvimento da Educação Infantil/creche
Aluno atendido (unidade) 694
3.2.2-Desenvolvimento da Educação Infantil / Pré-escolar
Aluno atendido (unidade) 778
3.2.3-Desenvolvimento da Educação Infantil / creche Fundeb
Aluno atendido (unidade) 694
3.2.4-Desenvolvimento da Educação Infantil / Pré-escolar Fundeb
Aluno atendido (unidade) 778

3.2.5-Valorização Profissionais do Magistério E.Infantil creche Fundeb
Professor remunerado (unidade) 05

3.2.6-Valorização Profissionais do Magistério E.Infantil Pré-Escolar Fundeb
Professor remunerado (unidade) 35
Objetivo: capacitar a criança na faixa etária de 0 (zero) a 5 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.
Público Alvo: alunos do município na faixa etária de 0(zero) a 5 anos.
3.3- Educação Sem Limites
3.3.1-Desenvolvimento Educação de Jovens e Adultos/Fundeb
Aluno atendido (unidade) 101
3.3.2-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Aluno atendido (unidade) 101
Objetivo: assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, visando reduzir os índices de analfabetismo e distorção idade/série no município.
Público Alvo: alunos com problema de analfabetismo e distorção idade/série
3.4- Educação Inclusiva
3.4.1-Desenvolvimento Da Educação Inclusiva
Aluno atendido (unidade) 202
3.4.1-Desenvolvimento Da Educação Inclusiva / Fundeb
Aluno atendido (unidade) 202
3.4.2-Garantir Acessibilidade As Unidades Escolares
Unidade escolar equipada (unidade) 01
Objetivo: garantir o atendimento e permanência educacional especializada aos portadores de necessidades especiais e garantir o acesso, a participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades especiais.
Público Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais
3.5- Alimentação Escolar
3.5.1-Distribuição de Alimentação Escolar
Aluno atendido (%) 100

Objetivo: atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
Público Alvo: Alunos da educação básica da rede pública
3.6- Transporte Escolar
3.6.1-Gestão do Transporte Escolar
Aluno atendido (unidade)1.713
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência dos alunos na educação básica, nos estabelecimentos escolares.
Público Alvo: Alunos
3.7- Cultura para a Cidadania
3.7.1-Biblioteca Municipal
Atividade mantida (unidade) 01
Objetivo: promover a integração social da população com vistas a elevação do nível cultural e artístico. Promover a cultura.
Público Alvo: População de São Lourenço

4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

4.1-Atenção Básica
4.1.1-Atenção Básica
Pessoa atendida (unidade) 42.388
4.1.2-Saúde da Família PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS
Pessoa atendida (unidade) 42.000
4.1.3-Saúde em Casa
Pessoa atendida (unidade) 42.000
4.1.4-Ampliação e reforma de UBS

UBS construída, ampliada e reformada (unidade) 01
Objetivo: Ampliar a rede de prevenção de doenças e promoção de saúde no município, bem como a abrangência e a resolutividade das ações de atenção primária, reduzindo o número de internações. Qualificar e capacitar os técnicos em saúde.
Público Alvo: População de São Lourenço
4.2-Vigilância Em Saúde
4.2.1-Vigilância Epidemiológica
Pessoa atendida (unidade) 42.388
4.2.2-Vigilância Epidemiológica Dst/aids
Pessoa atendida (unidade) 9.256
4.2.3-Vigilância Sanitária
Pessoa atendida (unidade) 4.899
Objetivo: Reduzir a morbo-mortalidade por doenças de notificação compulsória e por agravos específicos, através de ações efetiva de vigilância em saúde, aumento da cobertura vacinal e aperfeiçoamento do sistema de informação.
Público Alvo: População de São Lourenço e microrregião.
4.3- Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
4.3.1-Ampliação CEM – Centro de Especialidades Médicas
Projeto (unidade) 01
4.3.2-Apoio e Diagnóstico
Pessoa atendida (unidade) 42.388
4.3.3-Centro de Especialidades Odontológicas
Pessoa atendida (unidade) 11.360
4.3.4-Centro Viva Vida / CEAE
Paciente atendido (unidade) 45.052
4.3.5-Construção do Caps II

Obra realizada (unidade) 01
4.3.6-Contratualização TETO MAC
Paciente atendido (unidade) 42.388
4.3.7-Gestão da Policlínica
Pessoa atendida (unidade) 28.264
4.3.8-Pro Hosp
Paciente atendido (unidade) 42.388
4.3.9-Saúde Mental
Pessoa atendida (unidade) 23.020
4.3.10-Sentenças Judiciais
Pessoa atendida (unidade) 2.186
4.3.11-Tratamento Fora do Domicílio
Paciente atendido (unidade) 10.680
4.3.12-Unidade de Pronto Atendimento e Laboratório
Projeto (unidade) 01
4.3.13-Urgências e Emergências
Pessoa atendida (unidade) 42.388
4.3.14-Atenção Farmacêutica
Pessoa atendida (unidade) 42.388
4.3.15- Gestão do CIS – Contrato de Rateio
Atividade mantida (unidade) 01
Objetivo: Oferecer a população acesso gratuito aos serviços especializados médicos e odontológicos custeando exames de alta e média complexidade.
Público Alvo: População de São Lourenço e microrregião.

4.4- Assistência Farmacêutica
4.4.1-Farmácia Básica
Pessoa atendida (unidade) 42.388
Objetivo: Criação e efetivação da comissão de farmácia e terapêutica, com a finalidade de aumentar a lista de medicamentos básicos de acordo com a realidade do município.
Público Alvo: População de São Lourenço

5-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

5.1- Habitação De Interesse Social
5.1.1-Aluguel Social
Família beneficiada (unidade) 10
5.1.2-Conv Construção De Unidades Habitacionais
Unidade habitacional construída (unidade) 20
5.1.3-Engenharia Pública
Família beneficiada (unidade) 110
5.1.4-Reforma De Imóveis
Unidade reformada (unidade) 60
5.1.5-Regularização Fundiária
Imóvel regularizado (unidade) 125
Objetivo: Promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, assistência técnica para construção de moradias e regularização fundiária.
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social
5.2- Proteção Social Básica
5.2.1-Assistência à Criança e ao Adolescente
Atividade mantida (unidade) 01
5.2.2-Campanhas Educativas E Informativas de P.S.Básica
Campanha desenvolvida (unidade) 04
5.2.3-Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Básica
Benefício concedido (unidade) 2.400
5.2.4-Conv Construção do Prédio Cras
Obra realizada (% de execução física) 23,81
5.2.5-Manutenção do Projeto Crer-Ser
Atividade mantida (unidade) 01
5.2.6-Manutenção do Serviço de P.S.Básica No Domicílio
Pessoa atendida (unidade) 100
5.2.7-Manutenção e Operacionalização do Cras/paif
Família atendida (unidade) 1.900
5.2.8-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Pessoa atendida (unidade) 320
5.2.9-Subvenção Proteção Social Básica FMAS
Entidades subvencionadas (unidade) 01
5.2.10-Subvenção Proteção Social Básica FMDCA
Entidades subvencionadas (unidade) 07
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Subvencionar as entidades sócio assistenciais registradas.
Público Alvo: Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

5.3- Geração De Trabalho, Emprego E Renda
5.3.1-Apoio A Empresas Incubadas
Empresa/cooperativa apoiada (unidade) 02
5.3.2-Capacitação E Qualificação Profissional
Pessoas capacitadas (unidade) 800
5.3.3-Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego
Atividade mantida (unidade) 01
Objetivo: promover o acesso dos beneficiários da política municipal de assistência social ao mundo do trabalho, intermediação da mão-de-obra, estímulo à geração de renda e qualificação profissional de jovens e adultos.
Público Alvo: Jovens e adultos, prioritariamente, beneficiários da política municipal de assistência social.
5.4- Proteção Social Especial
5.4.1-Campanhas Educativas e Informativas P.S.Especial
Campanha desenvolvida (unidade) 04
5.4.2-Concessão de Beneficios Eventuais P.S. Especial
Benefício concedido (unidade) 600
5.4.3-Manutenção do Serviço de Abordagem Social
Pessoa atendida (unidade) 150
5.4.4-Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional
Pessoa atendida (unidade) 40
5.4.5-Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolesc
Adolescente atendido (unidade) 35
5.4.6-Manutenção e Operacionalização do Creas/paefi
Pessoa atendida (unidade) 290

5.4.7-Subvenção Proteção Especial Média Complex.
Entidades subvencionadas (unidade) 01
5.4.8-Subvenção Proteção Social Alta Complex.
Entidades subvencionadas (unidade) 05
Objetivo: apoiar, orientar e acompanhar famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de

abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, Abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos.
Público Alvo: indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social.
5.5- Segurança Alimentar e Nutricional
5.5.1-Doação de Leite
Leite distribuído (unidade) 1.300
5.5.2-Educação Alimentar e Nutricional
Campanhas informativas (unidade) 02
Objetivo: Garantir o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Público Alvo: Indivíduos e famílias sem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.
5.6- Gestão do Suas
5.6.1-Ações de Qualificação e Capacitação Profissional
Servidor treinado (unidade) 40
5.6.2-Acompanhamento e Monitoramento do Prog. Bpc Escola
Questionário aplicado (unidade) 100
5.6.3-Estruturação da Gestão do Suas
Unidade estruturada (unidade) 11
5.6.4-Gestão do Programa Bolsa Família

Ação desenvolvida (unidade) 06
5.6.5-Gestão do Sistema Único De Assistência Social
Serviço implantado (unidade) 06
5.6.6-Manutenção do Acessuas Trabalho
Ação desenvolvida (unidade) 04
Objetivo: Aprimorar a gestão descentralizada e qualificação dos serviços do sistema único da assistência social através do planejamento, monitoramento e avaliação das ações para melhor prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a eqüidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio-assistenciais básicos e especiais; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária
Público Alvo: Indivíduos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

6-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

6.1- São Lourenço: Turismo Sustentável
6.1.1-Conservação e Manutenção de Mobiliário Turístico
Mobiliário conservado/mantido (unidade) 08
6.1.2-Divulgação de São Lourenço em Feiras e Congressos
Atividade mantida (unidade) 01
6.1.3-Material Informativo e Divulgação do Turismo
Atividade mantida (unidade) 01
6.1.4-Realização de Eventos e Divulgação
Evento realizado (unidade) 18
Objetivo: Implementar uma política de turismo sustentável visando o desenvolvimento da cidade e sua economia beneficiando todos os cidadãos residentes e turistas, gerando oportunidade de emprego e renda.

Público Alvo: População de São Lourenço e turistas
6.2 - Esporte É Qualidade de Vida
6.2.1-Conv Ampliação e Reforma de Áreas Esportivas
Área esportiva ampliada/reformada (unidade) 03
6.2.2-Conv Construção de Parque Aquático
Obra realizada (% de execução física) 34,71
6.2.3-Desporto Comunitário
Pessoa atendida (unidade) 420
6.2.4-Desporto De Rendimento
Jovem inscrito (unidade) 420
6.2.5-Eventos Desportivos
Eventos (unidade) 20
6.2.6-Jogos Escolares
Aluno (unidade) 1000
6.2.7-Lazer
Pessoa atendida (unidade) 1.100
6.2.8- Conv Construção de Quadra Poliesportiva
Quadra construída (unidade) 01
6.2.9 - Construção de praça
Praça no Bairro Alto Santo Cruzeiro (unidade) 01
Objetivo: Proporcionar as crianças, jovens, adultos e melhor idade a socialização através do esporte colaborar no combate às drogas prevenir doenças e outros males à saúde, contribuir para a melhoria do índice escolar e qualidade de vida à população. Levar o esporte até os bairros proporcionando maior participação.
Público Alvo: Crianças, jovens, adultos e melhor idade.
6.3- Cultura para a Cidadania
6.3.1-Conv Construção da Casa de Cultura

Obra realizada (% de execução física) 36,10
6.3.2-Cursos de Arte e Cultura
Curso realizado (unidade) 06
6.3.3-Realização de Eventos Culturais
Evento realizado (unidade) 24
Objetivo: promover a integração social da população com vistas a elevação do nível cultural e artístico. Promover a cultura.
Público Alvo: População de São Lourenço
6.4- História em Fatos e Fotos
6.4.1-Digitalização do Acervo Cultural
Acervo digitalizado (%) 100
6.4.2-Preservação do Patrimônio Histórico
Patrimônio preservado (unidade) 10
Objetivo: Promover a defesa do patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico. Possibilitar o acesso à população a documentos e fotos históricas digitalizadas. Promover a cultura.
Público Alvo: População de São Lourenço
7-ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

7.1 - Encargos Especiais
7.1.1-Amortização Da Dívida Contratada
Operação especial (unidade) 01
7.1.2-Amortização Da Dívida Contratada
Operação especial (unidade) 01
7.1.3-Contribuições Ao Pasep
Operação especial (unidade) 01

7.1.4-Pagamento De Inativos E Pensionistas
Operação especial (unidade) 01
7.1.5-Pagamento De Precatórios
Operação especial (unidade) 01
Objetivo: Destinar recursos para custear despesas com dívidas judiciais (precatórios), despesas com amortizações e encargos da dívida pública, inativos e pensionistas e contribuições ao pasep.
Público Alvo: Administração direta
7.2 - Gestão Administrativa
7.2.1-Capacitação de Servidores e Conselheiros
Servidor / conselheiro (unidade) 52
7.2.2-Encargos com Recepções e Hospedagens
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.3-Gestão da Advocacia Geral do Município
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.4-Gestão da Assessoria de Comunicação
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.5-Gestão da Controladoria Geral
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.6-Gestão da Diretoria de Administração
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.7-Gestão da Diretoria de Contabilidade
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.8-Gestão da Diretoria de Cultura
Atividade mantida (unidade) 01

7.2.9-Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.10-Gestão da Diretoria de Fazenda
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.11-Gestão da Diretoria Transportes e Obras Públicas
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.12-Gestão da Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.13-Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.14-Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.15-Gestão da Secretaria Municipal de Governo
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.16-Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.17-Gestão de Cadastro Imobiliário
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.18-Gestão da Diretoria de Engenharia
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.19-Gestão de Fiscalização de Obras Particulares
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.20-Gestão de Fiscalização de Posturas
Atividade mantida (unidade) 01

7.2.21-Gestão de Fiscalização de Tributos

Atividade mantida (unidade) 01
7.2.22-Gestão de Licitações, Compras e Contratos
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.23-Gestão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.24-Gestão de Recursos Humanos
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.25-Gestão de Trânsito e Transporte Público
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.26-Gestão de Frota
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.27-Gestão de Vias Públicas e Praças
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.28-Gestão Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.29-Gestão de Almoxarifado e Patrimônio
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.30-Gestão do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.31-Gestão do Fundo Municipal de Trânsito
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.32-Gestão do Gabinete do Prefeito
Atividade mantida (unidade) 01

7.2.33-Gestão da Coordenadoria Geral do Procon
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.34-Gestão do Sus
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.35-Gestão do Turismo
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.36-Gestão da Unidade Minas Fácil
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.37-Manutenção do Conselho Tutelar
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.38-Manutenção dos Conselhos Municipais
Conselho mantido (unidade) 08
7.2.39-Pagamento de Encargos Patronais
Atividade mantida (unidade) 01
7.2.40-Treinamento de Recursos Humanos da Educação
Servidor treinado (unidade) 32
7.2.36-Gestão de Zoonoses e Veterinária
Atividade mantida (unidade) 01
Objetivo: Apoiar os órgãos setoriais na gestão dos recursos humanos, administrativos e financeiros, objetivando a realização das ações governamentais.
Público Alvo: Público interno e externo da prefeitura, usuários dos serviços públicos e cidadãos.
7.3- Reserva de Contingência
7.3.1-Reserva de Contingência
Operação especial (unidade) 01
Objetivo: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.
Público Alvo: Administração direta e indireta

8- Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

8.1- Gestão Administrativa
8.1.1-Gestão Administrativa do SAAE
Atividade mantida (unidade) 01
8.1.2-Modernização Administrativa do SAAE
Projeto executado (%) 27,78
Objetivo: Apoiar os órgãos setoriais na gestão dos recursos humanos, administrativos e financeiros, objetivando a realização das ações governamentais.
Público Alvo: População de São Lourenço
8.2- Saneamento Básico
8.2.1- Manutenção da Limpeza Urbana
Domicílios cobertos (%) 100
8.2.2-Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Domicílios cobertos (%) 100
8.2.3-Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário
Domicílios cobertos (%) 100
8.2.4-Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana
Atividade mantida (unidade) 01
8.2.5-Melhoria do Sistema de Limpeza Urbana
Projeto Implementado (unidade) 01
8.2.6-Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água
Projeto implementado (unidade) 01
8.2.7-Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto Implementado (unidade) 01

8.2.8-Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana
Rede construída/reformada (unidade) 01
8.2.9-Preservação e Conservação das Bacias dos Mananciais
Atividade mantida (unidade) 01
8.2.10- Contrato de rateio CISAB-SUL
Atividade mantida (unidade) 01
Objetivo: Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento, por meio da implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos.
Público Alvo: População de São Lourenço
8.3- Estação De Tratamento De Esgotos
8.3.1-Construção Unidades Elevação e Tratamento de Esgoto
Obra realizada (% De Execução Física) 41,03
Objetivo: Garantir o tratamento de 100% do esgoto sanitário municipal.
Público Alvo: População de São Lourenço

9-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

9.1-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
9.1.1-Contribuição Previdenciária
Atividade mantida (unidade) 01
9.1.2-Manutenção Atividades da Câmara Municipal
Atividade mantida (unidade) 01
9.1.3-Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo
Atividade mantida (unidade) 01
9.1.4-Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal
Atividade mantida (unidade) 01

Objetivo: Manutenção das atividades da Câmara (remuneração dos servidores e vereadores, indenizações trabalhistas, Obrigações patronais, serviços de terceiros pessoa jurídica e física, consultoria, material de consumo, diárias e demais serviços).

Público Alvo: População de São Lourenço
9.2-Projetos Diversos da Câmara Municipal
9.2.1-Aquisição de equipamentos e material permanente
Projeto (unidade) 01
9.2.2- Construção / Recuperação / Ampliação do prédio da CM
Projeto (unidade) 01
9.2.3- Manutenção da Escola do Legislativo
Atividade mantida (unidade) 01
9.2.4 - Manutenção do Centro de Apoio ao Cidadão (CEAC)"
Atividade Mantida (unidade) 01
Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente / construção e/ou recuperação e ampliação do prédio da Câmara municipal.
Público Alvo: População de São Lourenço

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2B6BEE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.254 -ANEXO III ARF 2017- DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Anexo III
Riscos Fiscais
LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO III
RISCOS FISCAIS

Em conformidade com o art. 4º, § 3ºda Lei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 553, de 22 de setembro de 2014, apresenta-se o Anexo de Metas Riscosdo Município de São Lourenço/MG.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências			
2017			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	50.000,00
Dívidas em processo de reconhecimento			
Avais e garantias concedidas	-		
Assunção de passsivos	-		
Assistências diversas	-		
Outros passivos contingentes	-		
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	170.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	
Restituição de tributos a maior	-		170.000,00
Discrepância de projeções	-		
Outros Riscos Fiscais	-		
SUBTOTAL	170.000,00	SUBTOTAL	170.000,00
TOTAL	220.000,00	TOTAL	220.000,00

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1761EBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.022 DISCIPLINA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, O INGRESSO E A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PARQUE MUNICIPAL ILHA ANTÔNIO DUTRA, POR OCASIÃO DA FESTA DE AGOSTO/2016,

DECRETO Nº 6.022

Disciplina a comercialização de produtos, o ingresso e a permanência de crianças e adolescentes no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, por ocasião da Festa de Agosto/2016, proíbe a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e determina a atuação dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, visando garantir a segurança dos participantes e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos IX e XII, do art.90, da Lei Orgânica do Município (LOM), **considerando** que a Festa de Agosto é um evento tradicional, popularmente conhecido, com ampla divulgação, atraindo um público cada vez maior e diversificado em suas edições; **considerando** a necessidade de resguardar a segurança pública, bem como a integridade física dos munícipes e turistas durante a realização da Festa de Agosto/2016; **considerando** os termos da Portaria nº. 002/2016, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca; **considerando** que ao Prefeito compete a autoridade superior do Município de São Lourenço;

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibido aos adquirentes do direito de uso dos espaços públicos durante o período de realização da Festa de Agosto/2016:

I - a comercialização de armas brancas, tais como: facas, facões, punhais, canivetes, socos ingleses, bem como outros objetos semelhantes;

II – o fornecimento de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos, devendo proceder com a afixação de cartaz fornecido pelo Comissariado de Menores informando tal proibição, no respectivo ponto de venda;

III – a comercialização de CDs e DVDs, programas de computador, bem como outras mídias, com violação de direitos de autor;

IV – a comercialização de produtos com a violação de propriedade industrial e marca registrada;

Art. 2º Fica determinado a todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, envolvidos na realização da Festa de Agosto/2016, bem como à Comissão Especial Fiscalizadora do Evento, que exerçam seu poder de polícia, fiscalizando e coibindo a utilização ilegal ou abusiva do espaço público, tanto no interior como no entorno do evento, inclusive nas áreas de estacionamento e vias públicas, visando favorecer o planejamento e a estratégia de atuação preventiva da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, bem como procedam com as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos termos da Portaria nº. 002/2016, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca, parte integrante deste Decreto.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.022
Folha 02

Art. 3º Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer, em conjunto com a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana e a Comissão Fiscalizadora da Festa de Agosto/2016, instituída através do Decreto nº. 6.021, de 21/07/2016, deverão orientar os adquirentes do direito de uso dos espaços públicos durante a Festa de Agosto/2016, com relação aos termos deste Decreto e da Portaria nº. 002/2016, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca, que constitui parte integrante deste Decreto, devendo ainda, se necessário for, repassar aos mesmos, cópia de inteiro teor deste instrumento legal.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, o fornecimento de cópia deste Decreto aos vencedores dos processos licitatórios realizados com base nos Editais de Permissão de Uso de Área Pública e Exploração da Festa de Agosto/2016, bem como a orientação dos mesmos com relação ao seu fiel cumprimento.

§ 1º O Órgão Oficial de Imprensa do Município providenciará a ampla divulgação dos termos deste Decreto, junto aos meios de comunicação local, visando dar conhecimento a toda população.

§ 2º No caso de apuração de descumprimento dos termos deste Decreto, deverá proceder-se com o imediato acionamento dos Órgãos de Segurança Pública e Comissariado de Menores, de acordo com a tipicidade da infração cometida, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Ficam ratificados todos os termos da Portaria nº. 002/2016, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca, parte integrante desde Decreto, pelo que determino o seu fiel cumprimento por parte de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, envolvidos na realização da Festa de Agosto/2016, Comissariado de Menores e demais Órgãos de Segurança Pública.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:84AE5935

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.021 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL FISCALIZADORA DA FESTA DE AGOSTO/2016 E COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.021

Institui Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2016 e Comissão Especial de Apoio e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** todos os processos licitatórios realizados com base nos Editais de Permissão de Área e Exploração da Festa de Agosto/2016; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal a fiscalização do referido evento, visando garantir o fiel cumprimento dos termos dos Editais por parte dos vencedores dos respectivos certames implementados pelo Poder Executivo Municipal, bem como o atendimento ao disposto na Portaria nº. 002/2016, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca; **considerando** a grande demanda caracterizada pelo intenso volume de barracas e atividades desenvolvidas durante a Festa de Agosto, justificando a necessidade de designação de uma "Comissão Especial de Apoio" à Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2016, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º - Paulo Fernando de Oliveira Dias
Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana

2º - Danilo Bernadete da Silva
Fiscal de Posturas

3º - Alexandre Silva Chaves
Gerente de Trânsito e Transporte Público

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto, deverá proceder com a fiscalização da Festa de Agosto/2016, visando garantir o fiel cumprimento dos termos dos Editais de Permissão de Área e Exploração da referida Festa, por parte dos vencedores dos processos licitatórios realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Findo o período de realização da Festa de Agosto/2016, a Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, para emissão de relatório consubstancial dos trabalhos realizados pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, na ótica do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

Art. 4º A Comissão Fiscalizadora da Festa de Agosto/2016, trabalhará em conjunto com a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, bem como com os Órgãos de Segurança Pública e demais Órgãos de Fiscalização das esferas Federal e Estadual, podendo acioná-los se preciso for, para que se faça cumprir os termos dos Editais.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.021
Folha 02

Art. 5º Fica igualmente instituída, Comissão Especial de Apoio à Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2016, devido a grande demanda caracterizada pelo intenso volume de barracas e atividades desenvolvidas durante a Festa de Agosto, bem como devido a necessidade de fiscalização de cumprimento das normas estabelecidas pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca, através da Portaria nº. 002/2016.

Art. 6º A Comissão Especial de Apoio de que trata o artigo anterior, deverá auxiliar em todas as atividades pertinentes a Comissão Fiscalizadora da Festa de Agosto/2016, inclusive, com participação ativa durante na elaboração do "relatório" citado no Artigo 3º deste Decreto e será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1º – Luciano Gonçalves
Eletricista

2º – José Lourenço da Silva
Assessor de Esportes

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1E0A637B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.267 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.267

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/08/2016, formulada por servidora pública municipal concursada através do requerimento nº. 475/GRH, de 21/07/2016; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir 01/08/2016, licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Regina Célia Fernandes Mendes**, nomeada para o cargo de "Operador de Serviços Gerais" através do Decreto nº. 1.352, de 30/06/2000**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6B446799

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.266 DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.266

Dispõe sobre a contenção de gastos públicos no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM); **c**
onsiderando os termos do Memorando Interno nº. 009/2016, de 16/05/2016, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelo Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão;
considerando a proximidade do término do mandato da atual Administração Municipal, ensejando a adoção de providências voltadas ao fechamento das contas públicas, em obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
considerando que a administração precisa alcançar níveis de excelência de gestão a fim de atender aos princípios de **economicidade**, da **competência** e **eficiência**; **considerando** que o Prefeito exerce a direção superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica terminantemente proibida, a partir desta data, a execução de horas-extras pelos servidores públicos municipais pertencentes ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, excetuando-se, porém, os casos julgados de caráter excepcional e essencial ao bom funcionamento das atividades desenvolvidas pelos Órgãos Públicos Municipais, mediante prévia autorização expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica determinado à Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão em conjunto com a Diretoria de Administração, a adoção de providências imediatas, visando promover a redução em 20% (vinte por cento) do número de imóveis locados pelo Município, realizando as adequações que se fizerem necessárias em conjunto com os demais Secretários Municipais.

Art. 3º Fica suspensa, a partir desta data, a participação em cursos de qualquer natureza, excetuando-se àqueles cuja inscrição foi realizada até o dia 31/05/2016, com realização prevista até o dia 30/06/2016.

Art. 4º Fica suspenso, a partir desta data, o pagamento de diárias de viagem, excetuando-se para os casos cujo atendimento é considerado imprescindível à coletividade, a exemplo do translado de pacientes em tratamento através do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como para os casos emergenciais no que concerne o bom andamento dos trabalhos afetos ao Município, desde que devidamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Fica determinado à Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão em conjunto com a Diretoria de Administração e Gerência de Recursos Humanos, que estabeleça, mediante reuniões com os Secretários Municipais, cronograma para diminuição do número de pessoal contratado, no mais curto prazo, apontando em seu relatório possível realocação de pessoal efetivo porventura julgada necessária, para análise por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, permanecendo suspensa à efetivação de novos contratos.

Art. 6º Fica suspensa a partir desta data a contratação de novos estagiários.

Art. 7º A instauração de Comissões Especiais ficará adstrita à emissão de autorização expressa por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal à Diretoria de Redação Legal e Arquivos Públicos.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.266
Folha 02

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.257, de 03/06/2016, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BB60B79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.017 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, DE 01/08/2011 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 6.017

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31/07/2016, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
José Lourenço da Silva	Assessor de Esportes	AE	CC-II
Patrícia Pereira das Chagas	Coordenador Operacional de Turismo e Eventos	GA	CC-III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D1D66712

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.018

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** o teor da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos e Salários e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária à nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos constantes da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01/08/2016, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme se segue:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
José Lourenço da Silva	Coordenador Operacional de Turismo e Eventos	GA	CC-III
Patrícia Pereira das Chagas	Assessor de Esportes	AE	CC-II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:888A1459

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.265 REGULAMENTA O USO DAS MOTOCICLETAS PERTENCENTES À GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO PELOS AGENTES DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 2.265

Regulamenta o uso das motocicletas pertencentes à Gerência de Trânsito e Transporte Público pelos Agentes de Trânsito com base no disposto na Portaria nº. 1.565, de 13/10/2014, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** os termos da Portaria nº. 1.565, de 13/10/2014, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; **considerando** as medidas adotadas pela Administração Municipal no que concerne a contenção dos gastos públicos, em face da grave crise financeira que assola o País e consequentemente a todos os Municípios; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, com base nos princípios da eficiência e da economicidade, visando assegurar a boa utilização dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º As motocicletas que compõem a frota de veículos da Gerência de Trânsito e Transporte Público, serão utilizadas pelos Agentes de Trânsito durante suas atividades perante o Município de São Lourenço/MG, com estrita obediência ao cronograma que deverá ser confeccionado pelo Gerente de Trânsito e Transportes**.**

Art. 2º No cronograma de que trata o artigo anterior, o Gerente de Trânsito e Transporte Público designará mensalmente, dentre os servidores atuantes no cargo de Agente de Trânsito, 02 (dois) profissionais da classe, devidamente habilitados na Categoria "A", para utilização das motocicletas que compõem a frota de veículos da Gerência de Trânsito e Transporte Público durante o exercício de suas atividades, sendo-lhes assegurada à percepção de adicional de periculosidade durante o mês de vigência de sua designação, nos termos da Portaria nº. 1.565, de 13/10/2014 do MTE.

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto no caput deste Artigo, o Gerente de Trânsito e Transporte Público deverá remeter a Gerência de Recursos Humanos, até o dia 10 (dez) de cada mês, comunicado informando o nome dos servidores ocupantes do cargo de "Agente de Trânsito" que se encontram designados para utilização de motocicleta durante o exercício de suas atividades, visando à inclusão do pagamento de adicional de periculosidade junto à folha de pagamento de salários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F79A555D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.269 INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.269

Institui Comissão Técnica para acompanhamento do Processo Administrativo nº. 214/2016 – Concorrência Pública nº. 002/2016 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, do art.90, da Lei Orgânica do Município (LOM), **considerando** a necessidade de instituir Comissão Técnica para acompanhar o **Processo Administrativo nº. 214/2016 – Concorrência Pública nº. 002/2016**, tendo em vista a especificidade de seu objeto, voltado à delegação de permissão para exploração de serviço de transporte remunerado de passageiro em veículos de aluguel - Mototáxi; **considerando** que o acompanhamento através de pessoal técnico da Prefeitura permitirá a rápida correção de divergências que porventura venham a ser apontadas, sendo esta uma premissa a ser atendida para a garantia à manutenção da boa qualidade dos serviços prestados à coletividade; **considerando** que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal; **considerando** que a administração precisa alcançar níveis de excelência de gestão a fim de atender aos princípios de **economicidade**, da **competência** e **eficiência**; **considerando** que o Prefeito exerce a direção superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados respectivamente os servidores públicos municipais: Sr. **Alexandre Silva Chaves**, o Sr. **Marco Antônio da Cunha Arantes** e a Srª. **Juliana Rangel de Oliveira Assis**, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão Técnica voltado ao acompanhamento do Processo Administrativo nº. 214/2016 – Concorrência Pública nº. 002/2016, até sua homologação, adjudicação e assinatura dos contratos.

Art. 2º Cabe a Comissão, além do acompanhamento do andamento do referido Processo, a emissão de relatório consubstancial a respeito de divergências que porventura tenham sido apontadas, instruindo medidas a serem adotadas para sua correção.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Diretora de Administração

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B378AE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.024 DESIGNA GERENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.024

Designa Gerente de Cadastro Imobiliário e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Gerente de Cadastro Imobiliário", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. PAULA MENDES LOPES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Cadastro Imobiliário", Código GCI, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 22 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3B19C4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.023 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 4º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura cabe a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento nº. 12270, protocolizado junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, na data de 22/07/2016;

Considerando que a atividade a ser exercida durante a vigência do presente Decreto, contribui para a movimentação do turismo local, uma vez que constitui instrumento de entretenimento para os turistas, bem como para a geração de empregos de caráter temporário;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Sr. Marcos André Baisi, brasileiro, portador do CPF nº. 292.379.018-95 e RG nº. 40.539.762-8 SSP/SP, residente à Rua Salomão Chaib, nº. 83, Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município, a autorização para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira.

Art. 2º O autorizado utilizará a área do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira para a realização de "Passeios Aéreos" voltado ao entretenimento de turistas e munícipes, nas seguintes datas, no período das 09h00min às 18h00min:

I - 23, 24, 30 e 31/07/2016;
II - 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/08/2016;

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente autorização, tais como: segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, a consecução de NOTAM junto aos Órgãos Aeronáuticos, etc, correrão por conta e expensas do autorizado, ficando vedada a exibição de obras fonográficas, dada à peculiaridade das atividades permitidas no Aeroporto Municipal.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.023
Folha 02

Art. 4º Fica estabelecido que o autorizado deverá efetuar o pagamento da guia de recolhimento de "ISSQN" e do "Preço Público" devido ao Município conforme os termos dos Decretos nºs. 5.376/2014 e 4.900/2013, bem como apresentar os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana, desde que apurada a necessidade por parte do referido Órgão, e ainda, o NOTAM.

Art. 5º O autorizado responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem público em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo previsto no artigo 2º deste Decreto, nas condições que o encontrou, responsabilizando-se, inclusive financeiramente, por quaisquer danos que porventura venham a ser causados ao patrimônio público utilizado para a realização do Evento.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá requisitar a área a qualquer tempo, no intuito de atender ao interesse público e da Administração Municipal, sem a obrigatoriedade de restituição de valores recolhidos aos cofres públicos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

ARI FERNANDES CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CEC3C210

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).
Contrato nº. SAAE/SLO- 660/2016
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **WILLIAM DE PAULO SILVA**
Cargo : Eletricista .
Salário: R$2.609,38 (Dois Mil seiscentos e nove Reais e trinta e oito centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 25/07/2016
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 018/2016 DE 29/06/2016, o candidato Willian de Paulo Silva, aprovado no concurso público para o cargo de Eletricista, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 25 de Julho de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:ED1145F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4831

DECRETO MUNICIPAL Nº 4831

"ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º E ACRESCENTA O § 6º, AMBOS DO ARTIGO 11 DO DECRETO N° 4681, DE 24 DE MARÇO DE 2015".

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso**,** Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político e no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - O § 1º do Artigo 11 do Decreto Municipal Nº 4.681/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
...
§ 1º - O valor da tarifa a ser cobrada será de R$ 2,00 (dois reais) a hora, devendo o pagamento ser feito anteriormente à utilização, sob pena de incorrer o infrator na penalidade prevista no § 6º deste Artigo.
Art. 2º – O Artigo 11 do Decreto Municipal Nº 4.681/2015 passa a vigorar com o acréscimo do § 6º, com a seguinte redação:
...
§ 6º – No caso da falta de pagamento anterior à utilização, o usuário será notificado para realizar o pagamento, em 24 (vinte e quatro) horas, do valor de R$20,00 (vinte reais) para cada 02 (duas) horas de utilização, a título de penalidade por infração ao disposto no § 1º deste Artigo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de julho de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:23D8AFCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 98

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 98/2016
PREGÃO RPESENCIAL Nº 68/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fica suspenso o Processo de Licitação nº 98/2016, Pregão presencial nº 68/2016, cujo objeto é a aquisição de pneus. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 22 de julho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:39D6DC69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 084/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, firmado em 07 de julho de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 228/2013**, **Tomada de Preços nº. 005/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:
Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta, Quinta e Anexo I – Termo de Referência, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 084/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido, a partir de 01 de junho de 2016, a locação de 12 (doze) sistemas para Implementar o Portal da Transparência, o qual deverá possibilitar a publicação do conjunto de informações geradas pela Instituição, via internet, de forma objetiva, clara e atualizada diariamente, conforme as Leis Complementares nº. 101 e 131 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a Lei da Transparência 12.527/11 e o Decreto 7.724/12.
CLÁUSULA SEGUNDA: O item 11.12 – Portal da Transparência que consta no Anexo I – Termo de Referência do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**11.12 – Portal da Transparência:***
Ø MÓDULO DE ADMINISTRAÇÃO
- DADOS
§ *Disponibilizar área restrita onde serão realizados os envios dos arquivos do Orçamento, Acompanhamento Diário e Alterações de Programas e Projeto/Atividades.*
§ *Gerar Logs para o acompanhamento do processamento dos arquivos enviados*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a lei de responsabilidade fiscal - LRF*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a legislação federal*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a legislação estadual*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a legislação municipal*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a plano plurianual - PPA*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a lei de diretrizes orçamentárias - LDO*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a lei orçamentária anual - LOA*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a salário individual com todos os benefícios e descontos*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a gastos com educação*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a gastos com educação FUNDEB*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a gasto com saúde*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a gastos com pessoal*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a receita corrente líquida - RCL*
§ *Permitir a manutenção dos dados de demonstrativos da execução orçamentária*
§ *Permitir a manutenção dos dados referentes a receita e despesa por categoria econômica*
§ *Disponibilizar Log de todas as alterações realizadas por usuário com data de alteração*

Ø PARÂMETROS DE CONFIGURAÇÃO E ACESSO DO PORTAL DA LAI
§ *Permitir a manutenção de dados de usuários da entidade*
§ *Permitir a manutenção dos dados da entidade*

Ø MÓDULO DE CONTAS PÚBLICAS
§ *Realizar a consulta por tributos arrecadados de acordo com a LEI (IN nº 28, de 05 de Maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998*
§ *Permitir filtrar os tributos arrecadados por exercício e mês*
§ *Realizar a consulta por orçamentos anuais de acordo com a Lei (IN nº 28, de 05 de Maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998*
§ *Permitir filtrar por exercício e mês*
§ *Permitir filtrar os orçamentos anuais por demonstrativo das Receitas Estimadas*
§ *Permitir filtrar os orçamentos anuais por demonstrativo da despesa por unidade orçamentária*
§ *Permitir filtrar os orçamentos anuais por despesa por função / subfunção / programa*

§ Permitir filtrar por despesa fixada por grupo de despesa
§ Realizar a consulta por execução dos orçamentos de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de Maio de 1999, art. 2º, inciso XI e XII) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998
§ Permitir filtrar a execução dos orçamentos por exercício e mês
§ Permitir filtrar a execução dos orçamentos por receita realizada
§ Permitir filtrar a execução dos orçamentos como despesa por unidade orçamentária
§ Permitir filtrar a execução dos orçamentos por despesa por função / subfunção / programa
§ Permitir filtrar a execução dos orçamentos por demonstrativo da execução da despesa por grupo de despesa
§ Realizar a consulta por balanço orçamentário de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de Maio de 1999, art. 2º, inciso XIII e XIV) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998
§ Permitir filtrar o balanço orçamentário por comparativo da receita orçada com arrecadada
§ Permitir filtrar o balanço orçamentário por comparativo da despesa
§ Permitir filtrar o balanço orçamentário por comparativo da receita orçada com arrecadada
§ Permitir filtrar o balanço orçamentário por exercício e mês
§ Realizar a consulta por demonstrativo da receita e despesa de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de Maio de 1999, art. 2º, inciso XV e XVI) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998
§ Permitir a consulta por demonstrativo da receita
§ Permitir a consulta por demonstrativo da receita filtrando por exercício, mês e natureza da receita.
§ Permitir detalhar o demonstrativo da receita por natureza de receita, permitindo a visualização de todos os meses anteriores dentro do exercício selecionado.
§ Permitir a consulta por demonstrativo da despesa
§ Permitir a consulta por demonstrativo da despesa por unidade orçamentária
§ Permitir detalhar o empenho dentro de uma unidade orçamentária selecionada

*Ø **MÓDULO DE LEGISLAÇÃO***
§ Permitir a visualização das legislações federais
§ Permitir a consulta de legislações federais através de filtros
§ Permitir a visualização de legislação estaduais
§ Permitir a consulta de legislações estaduais através de filtros
§ Permitir a visualização das legislações municipais
§ Permitir a consulta de legislações municipais através de filtros
§ Permitir a visualização de legislação Plano Plurianual – PPA
§ Permitir a consulta por legislação Plano Plurianual através de filtros
§ Permitir a visualização de legislação lei diretrizes orçamentárias – LDO
§ Permitir a consulta por legislação lei diretrizes orçamentárias através de filtros
§ Permitir a visualização por legislação lei orçamentária anual – LOA
§ Permitir a consulta por legislação lei orçamentária anual através de filtros

*Ø **MÓDULO DE PESSOAL***
§ Permitir a visualização dos dados referentes a salário individual com todos os benefícios e descontos
§ Permitir a consulta dos dados referentes a pessoal através de filtros

*Ø **MÓDULO LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)***
§ Permitir a visualização dos dados referentes a lei de responsabilidade fiscal referente a dados do SICONFI
§ Permitir a consulta dos dados referentes a lei de responsabilidade fiscal através de filtros

*Ø **MÓDULO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***
§ Permitir a visualização dos dados referentes a gastos com educação
§ Permitir a consulta dos dados referentes a gastos com a educação através de filtros
§ Permitir a visualização dos dados referentes a gastos com educação FUNDEB
§ Permitir a consulta dos dados referentes a gastos com educação FUNDEB através de filtros
§ Permitir a visualização dos dados referentes a gastos com saúde
§ Permitir a consulta dos dados referentes a gastos com saúde através de filtros
§ Permitir a visualização dos dados referente a gastos com pessoal
§ Permitir a consulta dos dados referente a gastos com pessoal através de filtros
§ Permitir a visualização dos dados referentes a receita corrente liquida – RCL
§ Permitir a consulta dos dados referentes a receita corrente liquida através de filtros
§ Permitir a visualização dos dados referentes a demonstrativo da execução orçamentária
§ Permitir a consulta dos dados referentes a demonstrativo da execução orçamentária através dos filtros
§ Permitir a visualização dos dados referentes a receita e despesa por categoria econômica
§ Permitir a consulta dos dados referentes a receita e despesa por categoria econômica através de filtros"

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência dos serviços descritos acima, fica acrescido no valor do contrato original, o importe total de R**$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinqüenta reais),** sendo que será pago em parcelas mensais no valor de **R$ 550,00 (quinhentos de cinqüenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif. Orçamentária: 04.122.0003.2003 – Comunicação Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação do Chefe da Divisão de Informática e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo na Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 084/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de junho de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6A6C90C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais e a empresa **MAX COPY LTDA - EPP,** firmado em 25 de junho de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 257/2013**, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 126/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições: Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Anexo I – Termo de Referência, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 083/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Devido ao realinhamento de preços deferido pela Procuradoria Geral do Municipio em parecer de nº. 186/PG/2016, o valor pago por copia ou pagina digitalizada, passará a ser de **R$ 0,052 (cinqüenta e dois milésimo de real)**, a partir do dia 01 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de julho de 2016 e término em 30 de junho de 2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida as seguintes dotações:

Órgão: 2.03 – Procuradoria Geral do Município

P. Atividade: 03.122.0002.2004 – Manutenção da Procuradoria Geral
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Órgão: 2.05 – Secretaria Municipal da Fazenda
P. Atividade: 04.122.0002.2006 – Manutenção da Sec. Municipal da Fazenda
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Órgão: 2.06 – Secretaria Municipal de Administração
P. Atividade: 04.122.0002.2010 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Órgão: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 2.07.02 – Recurso 25%
P. Atividade: 12.122.0002.2019 – Manutenção da Sec. Mun. Educação
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%
Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
P. Atividade: 04.122.0002.2039 – Manut. da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Órgão: 2.11 – Secretaria Mun. de Desen. Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
P. Atividade: 23.695.0052.2048 – Manut. Sec. Mun. Desenv. Econ. Esp. Turismo e Cultura
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Órgão: 2.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
P. Atividade: 08.122.0064.2052– Manutenção da Sec. Mun. de Assist. e Promoção Social
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Órgão: 2.14 – Fundo Municipal de Saúde.
P. Atividade: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

CLÁUSULA QUARTA: Fica acrescido no Anexo I – Termo de Referência e Detalhamento do contrato original, uma maquina xerográfica a ser instalada na Secretaria Municipal de Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Chefe da divisão de apoio administrativo e da autorização da Secretaria Municipal de Administração, do Contratante e encontra amparo legal no Artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 083/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9E07AC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº. 148/2014 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. M-117.709, inscrito no CPF sobre o nº. 195.152.006-87, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado a Sra. **CAMILA PESSOA LONDE**, inscrita no CPF sob o nº. 097.352.576-29, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-15.529.954, residente e domiciliado à Avenida Felinto Muller, nº. 216-A - Bairro Centro, na cidade de Três Marias/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem amigavelmente rescindir o Contrato nº. 148/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços,** firmado em 28 de outubro de 2014, conforme exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Pelo presente instrumento, fica rescindo o Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de nº. 148/2014, oriundo do Processo Licitatório nº. 239/2013, Credenciamento nº. 006/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. A rescisão tem por fundamento o artigo 78, inciso XII da Lei 8.666/93, e a cláusula décima primeira do Contrato nº. 148/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo para a Contratada, a rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA. A rescisão do contrato nº. 148/2014 dar-se-á **no dia 30 de junho de 2016.**

CLÁUSULA QUINTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:77D66945

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2016

Objeto: Contratação de profissional, com formação em Educação Física em atendimento objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes de Saúde da Família. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, credenciando a prestadora de serviços abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais **NÚBIA MILENE FRANCISCA DA FONSECA**, inscrita no CPF sob o nº 195.152.006-87, Contrato nº 034/2016, Vigência: 07 (sete) meses no valor total: R$ R$ 13.992,72 (Treze mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Publique-se.

Três Marias, 26 de julho de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:510158BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2015 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2015 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **LABORITA LTDA - ME**, firmado em 26 de junho de 2015, mediante **Processo licitatório nº. 026/2015**, **Credenciamento nº. 003/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quinta e Décima Primeira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 064/2015 de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 26 de junho de 2016 e termino em 25 de junho de 2017.**
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2060 – Divisão Odontológica
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb. Hosp.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 064/2015 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de junho de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D25A385C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME**, firmado em 20 de maio de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 035/2015**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 001/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:
Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 044/2015 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, **com inicio em 09 de maio de 2016 e termino em 30 de setembro de 2016.**
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 044/2015 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2A7CFF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 159/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA-EPP**, firmado em 19 de junho de 2013, mediante **Credenciamento nº. 001/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:
Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sétima e Décima Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 159/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 19 de junho de 2016 e termino em 18 de junho de 2017.**
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Sétima do Contrato original nº. 159/2013, referente a dotação orçamentária, passa a vigora com a seguinte redação:
Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb. Hosp.
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei n.º 8.666/93.
CLÁSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 159/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5FD04D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 168/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a Sra. **VERA LÚCIA DAMASCENO RIBEIRO**, firmado em 09 de julho de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 130/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 063/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:
Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quinta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 168/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, **com inicio em 09 de julho de 2016 e termino em 08 de janeiro de 2017.**
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-social
Sub-elemento: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A, Med. Alta C. Amb. Hosp

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 168/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de julho de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6721FE58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 081/2016 - PROCESSO N.º 1024/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, o objeto do Pregão n.º 081/2016 - Processo n.º 1024/2016, realizado em 15 de julho de 2016, referente à Aquisição de Material utilizado na sinalização de trânsito - Fita Zebrada e Cone para Sinalização. Valor total estimado registrado: R$ 5.885,95 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Três Pontas, 18 de julho de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:17E7634A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 081/2016 – PROCESSO N.º 1024/2016

Objeto: Aquisição de Material utilizado na sinalização de trânsito - Fita Zebrada e Cone para Sinalização. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46. Valor total estimado registrado: R$ 5.885,95 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 18/07/2016 a 18/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2942015F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 068/2016 - PROCESSO N.º 857/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 068/2016 - Processo n.º 857/2016, realizado em 18 de julho de 2016, referente à Aquisição de Materiais para Pintura Automotiva, em favor das empresas: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 15.663,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais) e Auto Peças Thiago Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.654.859/0001-62, sendo o valor total estimado registrado: R$ 260.665,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Três Pontas, 19 de julho de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8686F800

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 068/2016 – PROCESSO N.º 857/2016

Objeto: Aquisição de Materiais para Pintura Automotiva. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 15.663,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais) e Auto Peças Thiago Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.654.859/0001-62, sendo o valor total estimado registrado: R$ 260.665,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 19/07/2016 a 19/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DC643285

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 057/2015 – PROCESSO N.º 528/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Drogafonte Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26. Altera-se o valor unitário registrado para o item 14 – carbonato de lítio 300mg, item 22 – lidocaína, item 27 – dexametasona 2mg/ml, item 28 – dexametasona 0,1%, item 30 – diazepan 10mg/2ml, item 60 – nistatina creme vaginal, item 63 – penicilina, item 66 – sais para reidratação oral, item 67 – sulfamet.200mg+trimet.40mg, item 72 – metoclopramida 10mg/2ml, item 87 – medroxiprogesterona, item 89 – amoxicilina 250mg, item 90 – amoxicilina 500mg, item 99 – maleato de dexclorfeniramina, item 107 – metildopa 250mg, item 118 – haloperidol 2mg/ml, item 131 – tiamina 300mg, item 140 – tioridazina 50mg, item 155 – adenosina 3mg/2ml, item 164 – complexo B 2ml, item 174 – midazolan, maleato 50mg/10ml, item 183 – tramadol, cloridrato, item 184 – vitamina K, item 194 – acido valproico 250mg, item 198 – cilostazol 100mg, item 202 – cetoconazol creme 30gr, item 221 – ibruprofeno gotas 50mg/ml, item 225 – metronidazol creme vag., item 236 – bromidrato de fenoterol 5mg/ml, item 238 – ceftriaxona sódica 1gr ev, item 241 – clindamicina 600mg, item 257 – midazolan 5mg/ml/10ml, item 258 – midazolan 5mg/ml/3ml, item 262 – nitroprussiato de sódio 50mg, item 286 – adenosina 6mg/2ml, item 306 – sertralina 50mg, item 309 – itoprofeno 100mg e item 312 – noretisterona 50 + 5mg/ml, reajustando-se, respectivamente, os mesmos para R$ 0,11 (onze centavos), o comprimido; R$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos); R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos); R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos); R$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos); R$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos); R$ 0,42 (quarenta e dois centavos); R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos); R$ 0,24 (vinte e quatro centavos); R$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos); R$ 2,01 (dois reais e um centavo); R$ 0,12 (doze centavos); R$ 0,89 (oitenta e nove centavos); R$ 0,10 (dez centavos); R$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos); R$ 0,10 (dez centavos); R$ 0,39 (trinta e nove centavos); R$ 8,06 (oito reais e seis centavos); R$ 0,74 (setenta e quatro centavos); R$ 2,12 (dois reais e doze centavos); R$ 0,92 (noventa e dois centavos); R$ 0,74 (setenta e quatro centavos); R$ 0,18 (dezoito centavos); R$ 0,39 (trinta e nove centavos); R$ 1,09 (um

real e nove centavos); R$ 1,02 (um real e dois centavos); R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos); R$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos); R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos); R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos); R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos); R$ 0,94 (noventa e quatro centavos); R$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos); R$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos); R$ 0,11 (onze centavos); R$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) e R$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos). Data: 04/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3847AD85

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 042/2015 – PROCESSO N.º 419/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: EMAM – Emulsões e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.420.916/0001-51. Altera-se os valores unitários registrados para o **item 01 – emulsão asfáltica rm1c**, reajustando-se o mesmo para R$ 1.786,42 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a tonelada. Data: 08/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BDF50F2C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 098/2015 – PROCESSO N.º 735/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Papelaria Ferreira Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07. Altera-se o valor unitário registrado para o item 70 – apagador para quadro branco, reajustando o mesmo para R$ 12,04 (doze reais e quatro centavos), a unidade. Data: 18/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E4768203

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 138/2015 – PROCESSO N.º 1462/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Amazônia Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 37 – açúcar cristal – pcte 5kg**, reajustando-se o mesmo para R$ 12,38 (doze reais e trinta e oito centavos), o pacote. Data: 13/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:90956702

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 133/2015 – PROCESSO N.º 1263/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Papelaria Ferreira Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07. Alteram-se os valores unitários registrados para o item 13 – marca texto na cor verde; item 26 – caneta para retroprojetor preta; item 48 – caneta para retroprojetor azul; item 54 – caneta para retroprojetor vermelho; item 49 – caneta esf.esc.fina azul; item 50 – caneta esf.esc.fina vermelha; item 51 – caneta esf.esc.fina preta; item 52 – marca texto na cor amarela; item 53 – marca texto na cor rosa; item 61 – caneta permanente; item 72 – marcador para quadro branco, reajustando-se, respectivamente, os mesmos para R$ 2,07 (dois reais e sete centavos); R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos); R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos); R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); R$ 2,09 (dois reais e nove centavos); R$ 2,09 (dois reais e nove centavos); R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos); R$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos). Data: 04/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E2B515B2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 059/2015 – PROCESSO N.º 548/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46. Altera-se o valor unitário registrado para o item 41 – ração para cachorro e item 42 – ração para cachorro, reajustando-se os mesmos, respectivamente, para R$ 57,89 (cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), o saco e R$ 84,70 (oitenta e quatro reais e setenta centavos). Data: 18/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2F26A398

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 138/2015 – PROCESSO N.º 1462/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Amazônia Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 23 – arroz tipo 1 – 5kg**, reajustando-se o mesmo para R$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos), o pacote. Data: 20/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4FDFC15E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 057/2015 – PROCESSO N.º 528/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02. Altera-se o valor unitário registrado para o item 157 – carbamazepina xarope 20mg/ml, reajustando-se o mesmo para R$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos), o frasco. Data: 19/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5976B817

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 078/2016 - PROCESSO N.º 1015/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Printec Tecnologia da Impressão Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.101.609/0001-33, o objeto do Pregão n.º

078/2016 - Processo n.º 1015/2016, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia e impressão com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, novos, de primeiro uso, incluindo treinamento de pessoal e fornecimento de insumos, exceto papel, realizado em 12 de julho de 2016. Valor total estimado registrado: R$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

Três Pontas, 22 de julho de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:83C4DDD9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 078/2016 – PROCESSO N.º 1015/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia e impressão com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos novos, de primeiro uso, incluindo treinamento de pessoal e fornecimento de insumos, exceto papel. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Printec Tecnologia da Impressão Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.101.609/0001-33. Valor total estimado registrado: R$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 22/07/2016 a 22/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:457533B5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 092/2015 – PROCESSO N.º 716/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. Altera-se o valor unitário registrado para o item 11 – creme dental 90gr, reajustando-se o mesmo para R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), a unidade. Data: 16/06/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6A4A677F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 138/2015 – PROCESSO N.º 1462/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. Altera-se o valor unitário registrado para o item 04 – bebida láctea UHT 200ml e item 18 – feijão preto tipo 1, reajustando-se, respectivamente, os mesmos para R$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e R$ 7,00 (sete reais). Data: 21/06/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4BBFF6C5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 018/2016 – DISPENSA N.º 010/2016 – PROCESSO N.º 228/2016

Objeto: Prestação de serviços de realização de exames clínicos admissionais. Contratada: CEPP-CENTRO ESPEC. EM POLITICAS PUBLICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.419.918/0001-23. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais). Data: 1º/06/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CACECFFF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 028/2016 – PROCESSO N.º 334/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. Altera-se o valor unitário registrado para o item 01 – cesta básica I e item 02 – cesta básica II, reajustando-se, respectivamente, os mesmos para R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos, a unidade e R$ 102,00 (cento e dois reais), a unidade. Data: 16/06/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:87028E96

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 096/2015 – PROCESSO N.º 728/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.831.339/0001-47. Altera-se o valor unitário registrado para o item 14 – câmara de ar 275/80/22,5; item 17 – câmara de ar 700x16; item 20 – câmara de ar agrícola 7.50x16; item 24 – câmara de aro 20; item 33 – pneu 1.400x24 16 lonas; item 34 – pneu 17.5x25 16 lonas; item 39 – pneu 205.r16; item 45 – pneu 900x20 12 lonas; item 52 – pneu agrícola 7.50x16; item 57 – pneu borr.275.80.22,5; item 58 – pneu borr.275x80 r22,5; item 60 – pneu borr.100x20; item 66 – pneu liso 900x20 diag.14 lonas; item 71 – pneu radial 175x70x14 8 lonas; item 74 – pneu radial 205x70x15; item 75 – pneu radial 205x75 r16; item 76 – pneu radial 215x75x17.5 e item 86 – protetor de câmara 17.5x25, reajustando-se, respectivamente, os mesmos para R$ 124,80 (cento e vinte quatro reais e oitenta centavos); R$ 63,70 (sessenta e três reais e setenta centavos); R$ 63,70 (sessenta e três reais e setenta centavos); R$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos); R$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais); R$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais); R$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais); R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais); R$ 507,00 (quinhentos e sete reais); R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais); R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais); R$ 1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais); R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais); R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); R$ 474,50 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); R$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais); R$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais); R$ 102,70 (cento e dois reais e setenta centavos). Data: 20/06/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D1E9ED4A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 085/2016 - PROCESSO N.º 1064/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **MFM – Comércio de Peças Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.113.376/0001-08, o objeto do Pregão n.º 085/2016 - PRC n.º 1064/2016, referente à Contratação de empresa para

Prestação de Serviços de Recondicionamento de Embreagens Automotivas, realizado em 19 de julho de 2016. Valor total estimado contratado: R$ 95.614,60 (noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Três Pontas, 22 de julho de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:975E62E5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 085/2016 – PROCESSO N.º 1064/2016

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recondicionamento de Embreagens Automotivas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: MFM – Comércio de Peças Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.113.376/0001-08. Valor total estimado registrado: R$ 95.614,60 (noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos). Vigência: 22/07/2016 a 22/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E3008897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 053/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 024/2016, objetivando a aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades da secretaria municipal de esporte, conforme convênio nº: 3424/2015 celebrado com o estado de minas gerais, por intermédio da secretaria de estado de esportes e o município, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência, **ADJUDICO**, os itens: 375946 – 375948 – 375953 – 6103 – 375951 – 366759 e 375949 do presente processo para a empresa LM Comércio Ltda.-ME, no valor estimado de R$ 6.779,70 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) e os itens: 375945 – 375950 – 375947 – 375954 e 375952 do presente processo para a empresa Silda Rodrigues da Costa – ME, no valor global de R$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais).

Tupaciguara/MG, 13 de julho de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 053/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 024/2016, objetivando a aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades da secretaria municipal de esporte, conforme convênio nº: 3424/2015 celebrado com o estado de minas gerais, por intermédio da secretaria de estado de esportes e o município, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 13 de julho de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9886960B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 067/2016 referente a aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, conforme convênio nº: 3424/2015 celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e o Município, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência, decorrente do processo licitatório nº: 053/2016, pregão presencial nº: 024/2016, no valor global de R$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, dotação orçamentária:
02.16.03.27.812.0002.20267-3.3.90.30 -
Contratado: Silda Rodrigues da Costa - ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C50C1744

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 068/2016 referente a aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, conforme convênio nº: 3424/2016 celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e o Município, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência, decorrente do Processo Licitatório nº: 053/2016, Pregão Presencial nº: 024/2016, no valor global de R$ 6.779,70 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
02.16.03.27.812.0002.20267-3.3.90.30 - Contratado: LM Comércio Ltda.-ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9557CAD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municpal de Tupaciguara/MG, torna público extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº: 059/2015, decorrente do Processo Licitatório nº: 016/2015, Concorrencia Pública nº:001/2015, alterando os qualitativos da planilha orçamentária, conforme as modificações constantes na atual planilha., ficando ratificadas todas as demais condições originais pactuadas quanda da celebração do contrato administrativo. Contratado: CFL Construtora Ferreira e Lima Ltda -

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:02DD5392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato

Administrativo nº: 117/2015, decorrente do Processo Licitatório nº: 057/2015, Concorrência Pública nº: 006/2015, alterando a data de vencimento do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2017, ficando inalterado todas as demais condições pactuadas quando da celebração do contrato original. Contratada: Construtora Debs Procópio Ltda. -

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7CA1A11D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para reabertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE CLASSE A (COM PREVISÃO DE DESCARGA DE CERCA DE 20 CAMINHÕES/DIA). EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, será realizada no dia **18/08/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:FBFB83EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-MG, TORNA PÚBLICO, Pregão Presencial nº 018/2016 - Processo Licitatório nº 027/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. Julgamento: 12/08/2016 às 08h30min. Pregão Presencial nº 019/2016 - Processo Licitatório nº 028/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTCO-ESCOLAR. Julgamento: 12/08/2016 às 13h30min. Setor de licitações - (33) 3526-1465,
licitacao@ataleia.mg.gov.br

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:426140F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 03/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 040/2016, na modalidade Tomada de Preço n° 03/2016. PIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA H FERREIRA GIORDANI LTDA-ME– CNPJ: 07.899.625/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Revitalização da Praça do Rosário, localizada no Bairro Rosário, Município de Dores do Indaiá-MG. Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do contrato N° 49/2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:F490E694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 3º T.A/CONTRATO 07/16 – PP 075/14

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Tata Jara Transporte Rodoviário e Turismo Ltda-ME - Finalidade do T. A.: Realinhamento de preço dos itens 02 e 03, conforme o processo externo 4029/2016.

GEOVANE MUNIZ DA FONSECA
Diretoria Municipal e Transporte Trânsito

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:8EBBBB87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0037/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0022/2016.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e refrigerantes para atendimento da demanda da.*
Fornecedor: *SEBASTIAO LOPES DE AZEVEDO - ME - CNPJ: 07.676.668/0001-00*
Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7CC4D991

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0037/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0022/2016.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e refrigerantes para atendimento da demanda da.*
Fornecedor: *MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA - ME - CNPJ: 09.555.539/0001-81*
Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:879C6C10

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0037/2014, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0022/2014.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e refrigerantes para atendimento da demanda da.*
Fornecedor: *MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP- CNPJ: 04.619.492/0001-59* ***Vigência:*** 19/04/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E2DB6D59

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0038/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0023/2016.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas a serem distribuídas a pacientes carentes do município.*
Fornecedor: *GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.790.854/0001-68*
Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:15CCC26A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0038/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0023/2016.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas a serem distribuídas a pacientes carentes do município.*
Fornecedor: *GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.790.854/0001-68*
Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3F6501A1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 055/2016

A Prefeitura Municipal de Minas Novas torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 055/2016, p**ara prestação de serviço de táxi/van, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as demais, em atividades internas ou externas,** com abertura às 15:00 horas de segunda-feira, 08 de Agosto de 2016, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.Demais informações, bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 26 de Julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:EF1BCFCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Retificação. Pregão Presencial nº 034/2016. Processo nº 048/2016. O Município de Nepomuceno, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a retificação da descrição do objeto referente ao item 03, sendo dispensada a exigência de "toalete" no veículo, passando a vigorar com a seguinte redação: "Prestação de serviços especializados de transporte de pessoas em veículo próprio da empresa, por meio de microônibus rodoviário executivo, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para no mínimo 21 poltronas individuais confortáveis, com 2 (dois) a 3 (três) níveis de inclinação; sistema de som ambiente; 2 (dois) a 3 (três) eixos; cortinas; seguro para os passageiros. A proposta deverá ser apresentada por preço do quilômetro percorrido." Permanecem inalteradas todas as demais condições exigidas no edital, inclusive a data de abertura que continua a mesma: 09/08/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 26/07/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9CFFCA75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
HOMOLOGAÇÃO

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório 058/2016 – Concorrência Pública 009/2016 – Objeto: fornecimento de mão de obra nos serviços de multitarefa limpeza de vias e córregos na sede do Município de Novo Cruzeiro/MG. VENCEDOR: NC CONSTRUTORA CIVIL LTDA – ME CNPJ: 19.823.940/0001-09 que venceu com o menor preço global – Valor Global: R$ 326.372,53 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Em observância aos dispostos da lei Federal 8.666/93 e acolhendo aos pareceres da assessoria jurídica municipal adjudico e homologo para os devidos fins legais a licitação supra citada, determino a lavratura do proponente contratado – Data: 25/07/2016.

Novo Cruzeiro 25 de Julho de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:98AEF26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Extrato do contrato Nº 083/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro - Contratado: NC CONSTRUTORA CIVIL LTDA – ME CNPJ: 19.823.940/0001-09 - Objeto: fornecimento de mão de obra nos serviços de multitarefa limpeza de vias e córregos na sede do Município de Novo Cruzeiro/MG - Valor Global: R$ 326.372,53 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) - Vigência: 25/07/2016 a 31/012/2016 - Modalidade: Concorrência Pública 009/2016. Data: 25/07/2016.

Novo Cruzeiro, 25 de Julho de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:2E4C2D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Concorrência 001/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, respostas as solicitações de esclarecimento apresentadas pelas empresas AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA. e JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA. , referente ao edital da concorrência nº 001/2016 que tem como objeto a Contratação de operadora para a concessão da exploração e prestação do serviço de transporte coletivo, na modalidade regular, no Município de Ribeirão das Neves . 26 de Julho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:CE7BB853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 414/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **CRISTIANE GOULART DA SILVA** da função de **SUPERINTEDÊNCIA DO TESOURO**, a seu próprio pedido lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Em razão da vacância do cargo nomear a servidora **NÁDIA JAQUELINE GOMES** na função de **SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2016

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE JULHO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8F48841A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 001/2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Especial de Licitação, no interesse da Administração, e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade LEILÃO Nº 001/2016, aberta e julgada no dia 20/07/2016, que tem como objeto a alienação de bens inservíveis em favor:

Itamar Wagner Silva, **RG**: 1727969 SSP MG, **CPF**: 491.183.586-91; Valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais);
Car Centro Comercial e Serviços EIRELI – ME, **CNPJ:** 034.408.590/0001-00; Valor de R$ 12.607,04 (Doze mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos);
Rogerio Francisco Correa, **CPF:** 275.946.616-72; Valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais);
Eduardo Duarte**, RG:** 3452854 SSP ES, **CPF:** 147.500.887-22; Valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais);
Manoel Edivaldo Freire de Oliveira, **RG:** MG 10.099732, **CPF:** 012.560.526-98; Valor de R$ 15.320,00 (Quinze mil, trezentos e vinte reais);
Sérgio Murilo Silva, **RG:** M5320837 SSP MG, **CPF:** 701.768.846-53; Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de julho de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:20DCB305

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 17/2016

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 17/2016, para **contratação de Microempresa –ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, especializada em engenharia visando a elaboração e confecção de projeto elétrico do CCM (Centro de Controle de Motores) da captação de água bruta** do SAAE de Ibiá-MG. O Pregão será realizado no dia **08/08/2016 às 13:30 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede

do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 26/07/2016

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:DF328593

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 18/2016

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 18/2016, para contratação de Microempresa –ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando a **aquisição de diversos materiais (tubos e conexões) PVC, Ferro Fundido e Concreto, para água e esgoto sanitário**, para atender o Diversos setores do SAAE de Ibiá-MG. O Pregão será realizado no dia **09/08/2016 às 13:30 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 26/07/2016

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:4879742C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2017 - LEI 806/2016

Lei nº 806 /2016.

"Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências"

O Povo do Município de Carbonita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Das Disposições Preliminares
Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Carbonita relativo ao exercício de 2017, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;
XIII – disposições sobre a dívida pública;
XIV – disposições sobre o orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta;
XV – das disposições gerais e finais.
Seção I
Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município e as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e as ações estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2014-2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, tanto no aspecto das metas físicas quanto das metas financeiras.
§ 1º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput desse artigo.
§ 1º - O projeto de Lei Orçamentária para 2017 conterá demonstrativo de observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
Seção II
Orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;
Art. 3º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pela Lei Complementar 131/2009, como também devem publicar o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
Art. 4º - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, além da fonte e destinação

de recursos, de acordo com as codificações da Portaria SOF/STN 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017 e Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 5º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017, a despesa será discriminada no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, além das fontes e destinação de recursos, de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações.
§ 1º - A lei orçamentária anual deverá estar acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa, no qual serão informados os elementos de despesa, de acordo com a Instrução Normativa 05/2011 do TCE/MG e suas alterações.
Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referidos nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 22 da Lei nº 11.494/2007;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 8º - As estimativas de receitas e a fixação de despesas para o exercício de 2017 a serem consideradas nos Anexos de Metas Fiscais, deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.
§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva Para Contingenciamento.
§ 2º - O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos nesta lei.
Art. 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até o dia 29-07-2016, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação ao projeto de Lei Orçamentária Anual.
Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.
Art. 12 - Na fixação das despesas para o exercício de 2017, será assegurada a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde.
Subseção Única
Da definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência;
Art. 13 – A Lei Orçamentária conterá dotação para a reserva de contingência de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais, observado o disposto nos arts. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e no art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 2001.
Seção III
Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
Art. 14 - A despesa com pessoal do município não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total da receita corrente líquida.
Art. 15 - A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:
I -6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.
Art. 16 - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a adoção de medidas não deverá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do município.
Art. 17 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, à realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Art. 18 - Desde que obedecidos os limites para gastos com pessoal, definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Poderes Municipais, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar as estruturas de carreiras, corrigir ou aumentar remuneração dos Servidores e Subsídios dos Agentes Políticos, conceder vantagens fixas e variáveis, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma disposta em lei.

Art. 19 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso sejam ultrapassados os limites estabelecidos no artigo 15 desta Lei:

I – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas-extras;

III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

IV – exoneração dos servidores não estáveis.

Seção IV

Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

Art. 20 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 21 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 22 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 23 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.

III – aperfeiçoamento dos processos administrativo- tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 24 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;

VI - instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;

X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Equilíbrio entre receitas e despesas;

Art. 26 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 27 - Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município para o exercício de 2017 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2017 a 2019, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) A implantação das medidas previstas nos arts. 23 e 24 desta Lei;

a) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;

b) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a) Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI

Critérios e formas de limitação de empenho;

Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2017, prioritariamente nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinados a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
§1º - Excluem-se do caput desse artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida e com os precatórios judiciais.
§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º - Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.
§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Seção VII
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.
Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo”.
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.
Seção VIII
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Art. 32 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e ou cultural;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 33 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações de promoção municipal e/ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituído e signatário de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 34 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 35 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeiras a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 36 - As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo e Poder Legislativo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 37 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 33 a 35 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 38 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único - As normas do caput deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, ou a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do município.
Art. 39 - A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.
Seção IX
Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
Art. 40 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam, claramente, o interesse local.
Parágrafo único - A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.
Seção X
Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

Art. 41 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1º - Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento, agrupadas por grupo de natureza de despesa;
III – o cronograma de pagamentos mensais de despesas incluídos os restos a pagar, esses últimos identificados em processados e não processados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2o – Para atender ao caput deste artigo, o Poder Executivo elaborará demonstrativo contendo:
I - a previsão de arrecadação da receita desdobrada em metas bimestrais, classificadas em dois grupos - receitas de natureza financeira, que reúne aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, e receitas não-financeiras, reunindo as demais receitas do orçamento;
II - o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento agrupadas por grupo de natureza de despesa;
III - o cronograma de pagamentos mensais de despesas, incluídos os Restos a Pagar, esses últimos identificados em processados e não processados;
IV - a previsão de resultados primários, desdobrada por bimestre, de forma a garantir o cumprimento da meta estabelecida nesta lei.
§ 3º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017.
Seção XI
Da definição de critérios para inicio de Novos Projetos;
Art. 42 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual 2014-2017 e com as normas desta Lei;
II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico financeiro;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.
Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subsequente.
Seção XII
Da definição das despesas consideradas irrelevantes;
Art. 43 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.
Seção XIII
Das disposições sobre a dívida pública;
Art. 44 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da divida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 45 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 46 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 47 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Seção XIV
Disposições Sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta
Art. 48 - As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2017, em programa de trabalho próprio, detalhado, conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 5º desta Lei.
Art. 49 - A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta enviarão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 20 dias após o encerramento de cada mês as suas respectivas demonstrações contábeis para serem consolidadas na Prefeitura Municipal e posteriormente publicadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 1º - As demonstrações contábeis a serem enviadas à Prefeitura Municipal para consolidação deverão refletir o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) que é de observância obrigatória para todos os entes da Federação, e alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP) e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS).
§ 2º - Serão também enviados juntamente com as demonstrações contábeis para consolidação, relatório contendo as informações que serão enviadas ao TCE/MG no módulo SICOM – Balancete Contábil, de acordo com a Instrução Normativa TCE/MG 03/2015.
§ 3º - As demonstrações contábeis a serem enviadas à Prefeitura Municipal pelos consórcios públicos constituídos de acordo com a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 deverão refletir as normas gerais de consolidação das contas dos consórcios determinadas pela portaria 72 de 01 de fevereiro de 2012 expedida pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional).
Art. 50 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido no Inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências prevista no § 5º, do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.
§1º - Em conformidade com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo para cobertura de suas despesas totais, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento).
§2º - É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do caput do Artigo.

§3º - O Poder Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo os gastos com o subsídio dos vereadores.
§4º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município, obedecendo ao que determina o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.
Seção XV
Das Disposições Gerais e Finais
Art. 51 - As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 52 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
§ 1º - A Lei Orçamentária Anual para 2017 conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º - A alteração ou inclusão de elementos de despesa dentro do Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária Anual não serão considerados como abertura de créditos adicionais e, portanto, não impactarão o limite percentual de abertura de créditos adicionais autorizado na Lei Orçamentária Anual para 2017, desde que fique limitado aos valores aprovados para as categorias de programação definidas por esta Lei.
Art. 53 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.
Art. 54 - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer através de decreto a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal.
Art. 55 - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar novas fontes de recursos nas categorias de programação orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2017 através de decreto, quando estas fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente nas categorias de programação constantes da Lei Orçamentária Anual.
Art. 56 - Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.
Art. 57 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.
Art. 58 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2017 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
e) dotações referentes à contrapartida.
§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.
§ 4º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual não poderão contemplar a transferência de recursos a entidades privadas.
§ 5º - Ao projeto de lei do orçamento anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço, sendo necessário a apresentação de projeto básico que comprove a viabilidade técnica e financeira para sua execução.
Art. 59 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.
Art. 60 - Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) por mês das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.
Art. 61 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
Art. 62 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carbonita, 18 de Julho de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METAS ANUAIS art.4º,§1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB(a X 100) (PIB X 1000)	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB b X 100) ((PIB X 1000)	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB(c X 100) (PIB X 1000)
Receita Total	28.262.000,00	26.662.264,15	_ _	30.038.000,00	26.819.642,86	_ _	31.920.000,00	27.050.847,46	__
Receitas Primárias(I)	27.236.000,00	25.694.339,62	_ _	28.950.000,00	25.848.214,29	_ _	30.768.000,00	26.074.576,27	__
Despesa Total	28.262.000,00	26.662.264,15	_ _	30.038.000,00	26.819.642,86	_ _	31.920.000,00	27.050.847,46	__
Despesas Primárias(II)	27.949.000,00	26.366.981,13	_ _	29.701.000,00	26.518.750,00	_ _	31.556.000,00	26.742.372,88	__
Resultado Primário(III)=(I-II)	-713.000,00	-672.641,51	_ _	-751.000,00	-670.535,71	_ _	-788.000,00	-667.796,61	__
Resultado Nominal	-100.000,00	-94.339,62	_ _	50.000,00	44.642,86	_ _	50.000,00	42.372,88	__
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00	2.358.490,57	_ _	2.600.000,00	2.321.428,57	_ _	2.700.000,00	2.288.135,59	__
Dívida Consolidada Líquida	1.970.000,00	1.858.490,57	_ _	2.020.000,00	1.803.571,43	_ _	2.070.000,00	1.754.237,29	__

Nota: O cálculo das metas acima foi realizado considerando-se o seguinte cenário macro-econômico			
Variáveis	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	0,30	0,30	0,30
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	12,50	12,50	12,50
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	4,10	4,10	4,10
Inflação média(%anual)projetada com base em índices oficiais de inflação	6,00	6,00	6,00
Projeção do PIB do estado - R$ milhares	0,00	0,00	0,00

Metodologia de cálculo dos valores constantes		
2017	2018	2019
Valor Corrente/1,	0600 Valor Corrente/1,1200	Valor Corrente/1,1800

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Discriminação	I Previstas (a)	II Realizadas (b)	Variação(II-I)	
			Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	28.524.000,00	22.272.251,47	-6.251.748,53	-21,92
Receita Não-Financeira (I)	24.745.000,00	19.285.610,03	-5.459.389,97	-22,06
Despesa Total	25.625.000,00	19.905.899,73	-5.719.100,27	-22,32
Despesa Não-Financeira (II)	25.229.000,00	19.636.657,26	-5.592.342,74	-22,17
Resultado Primário (III)=(I-II)	-484.000,00	-351.047,23	132.952,77	-27,47
Resultado Nominal	-206.382,53	744.788,18	951.170,71	-460,88
Dívida Pública Consolidada	2.256.836,86	770.454,33	-1.486.382,53	-65,86
Dívida Consolidada Líquida	2.231.170,71	744.788,18	-1.486.382,53	-66,62

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as dos Três exercícios Anteriores art.4º,§2º,inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	17.161.804,67	19.921.456,14	__	27.981.000,00	__	28.262.000,00	_ _	30.038.000,00	_ _	31.920.000,00	__
Receitas Primárias(I)	16.473.236,44	19.285.610,03	__	27.004.000,00	__	27.236.000,00	_ _	28.950.000,00	_ _	30.768.000,00	__
Despesa Total	18.912.981,42	19.905.899,73	__	27.981.000,00	__	28.262.000,00	_ _	30.038.000,00	_ _	31.920.000,00	__
Despesas Primárias(II)	18.748.173,92	19.636.657,26	__	27.768.000,00	__	27.949.000,00	_ _	29.701.000,00	_ _	31.556.000,00	__
Resultado Primário(III)=(I-II)	-2.274.937,48	-351.047,23	__	-764.000,00	__	-713.000,00	_ _	-751.000,00	_ _	-788.000,00	__
Resultado Nominal	966.526,18	744.788,18	__	-161.170,71	__	-100.000,00	_ _	50.000,00	_ _	50.000,00	__
Dívida Pública Consolidada	1.486.382,53	2.256.836,86	__	2.400.000,00	__	2.500.000,00	_ _	2.600.000,00	_ _	2.700.000,00	__
Dívida Consolidada Líquida	1.486.382,53	2.231.170,71	__	2.070.000,00	__	1.970.000,00	_ _	2.020.000,00	_ _	2.070.000,00	__
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										

	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	20.091.324,73	22.047.075,51	__	27.981.000,00	__	26.662.264,15	_ _	26.819.642,86	_ _	27.050.847,46	__
Receitas Primárias(I)	19.285.217,90	21.343.384,62	__	27.004.000,00	__	25.694.339,62	_ _	25.848.214,29	_ _	26.074.576,27	__
Despesa Total	22.141.427,35	22.029.859,23	__	27.981.000,00	__	26.662.264,15	_ _	26.819.642,86	_ _	27.050.847,46	__
Despesas Primárias(II)	21.948.487,21	21.731.888,59	__	27.768.000,00	__	26.366.981,13	_ _	26.518.750,00	_ _	26.742.372,88	__
Resultado Primário(III)=(I-II)	-2.663.269,31	-388.503,97	__	-764.000,00	__	-672.641,51	_ _	-670.535,71	_ _	-667.796,61	__
Resultado Nominal	1.131.512,20	824.257,08	__	-161.170,71	__	-94.339,62	_ _	44.642,86	_ _	42.372,88	__
Dívida Pública Consolidada	1.740.108,03	2.497.641,35	__	2.400.000,00	__	2.358.490,57	_ _	2.321.428,57	_ _	2.288.135,59	__
Dívida Consolidada Líquida	1.740.108,03	2.469.236,62	__	2.070.000,00	__	1.858.490,57	_ _	1.803.571,43	_ _	1.754.237,29	__

Metodologia de cálculo dos valores constantes					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
Valor Corrente X 1,1707	Valor Corrente X 1,1067	Valor Corrente X 1,0000	Valor Corrente/1,0600	Valor Corrente/1,1200	Valor Corrente/1,1800

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO art.4º,§2º,inciso II da LRF

Município						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2014	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	8.937.857,73	100,00	8.767.773,96	100,00	10.444.154,54	100,00
TOTAL:	8.937.857,73	100,00	8.767.773,96	100,00	10.444.154,54	100,00
Regime Previdenciário						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2014	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-265.786,44	100,00	-1.181.516,28	100,00	49.285,62	100,00
TOTAL:	-265.786,44	100,00	-1.181.516,28	100,00	49.285,62	100,00

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS art.4º,§2º,inciso III da LRF

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2014 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	137.990,00	94.837,00	500,00
Receita de Alienação de Ativos	137.990,00	94.837,00	500,00
TOTAL:	137.990,00	94.837,00	500,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	137.990,00	94.837,00	0,00
Investimentos	137.990,00	94.837,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	137.990,00	94.837,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO:	g=(a-d)	h=(b-e)+g	i=(c-f)+h
	0,00	0,00	500,00

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	317.311,48	407.052,88	374.504,38
RECEITAS CORRENTES	350.590,38	414.293,95	375.509,47
Receita de Contribuições dos Segurados	292.298,42	303.555,20	286.088,75
Pessoal Civil	292.298,42	303.555,20	286.088,75
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	57.763,12	110.290,26	87.855,38
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	528,84	448,49	1.565,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	528,84	448,49	1.565,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	33.278,90	7.241,07	1.005,09
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	480.205,48	461.435,88	977.601,03
RECEITAS CORRENTES	480.205,48	461.435,88	977.601,03
Receita de Contribuições	480.205,48	461.435,88	977.601,03
Patronal	480.205,48	273.385,77	680.435,55
Pessoal Civil	480.205,48	273.385,77	680.435,55
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	188.050,11	297.165,48
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	797.516,96	868.488,76	1.352.105,41
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	931.800,42	1.135.986,53	1.303.636,91
ADMINISTRAÇÃO	89.319,79	100.040,49	97.877,75
Despesas Correntes	89.319,79	100.040,49	95.730,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	2.146,94
PREVIDÊNCIA	842.480,63	1.035.946,04	1.205.759,16
Pessoal Civil	776.031,75	1.013.771,55	1.205.759,16
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	66.448,88	22.174,49	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	66.448,88	22.174,49	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	931.800,42	1.135.986,53	1.303.636,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-134.283,46	-267.497,77	48.468,50
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

VII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA Art. 4º,§2º, inciso V da LRF

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	Isenção Caráter não geral	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	5.000,00	5.000,00	4.000,00	ALTERAÇÃO ALIQUOTAS TRIBUTARIAS
ISSQN	Isenção Caráter não geral	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	7.000,00	7.000,00	8.000,00	ALTERAÇÃO ALIQUOTAS TRIBUTARIAS
ISSQN	Isenção Caráter não geral	INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO	6.000,00	7.000,00	8.000,00	EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA
		TOTAL:	18.000,00	19.000,00	20.000,00	

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO,Art. 4º,§2º, inciso v da LRF

EVENTOS	Valores Previstos para 2017
Aumento Permanente da Receita(a)	0,00
(-)Transferências Constitucionais(b)	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB(c)	0,00
Saldo Final do Aumento permanente de Receita(I)=a-(b+c)	0,00
Redução Permanente de Despesa(II)	0,00
Margem Bruta(III)=(I+II)	0,00
Novas DOCC(e)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP(f)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta(IV)=(e+f)	0,00
Margem Líquida de expansão de DOCC(V)=(III-IV)	0,00

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Ano de 2017
ANEXO IX - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

CÓD.	DESCRIÇÃO(Entidade/Programa/Ação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta	Região
01	CAMARA MUNICIPAL				
0000	ENCARGOS ESPECIAIS				
3003	Amortização Parcelamento de Dívidas	PARCELAS VENCIDAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
0001	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICPIAL				
2001	Manutenção do Corpo Legislativo	LEGISLATIVO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2002	Manutenção das Atividades da Câmara	ATIVIDADES MANTIDAS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3001	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Câmara	CÂMARA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2004	Recepções,Homenagens e Hospedagens de Interesse do Legislativo	DESPESAS EMPENHDAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2005	Publicação Atos Oficiais e Administrativos	ATOS LEGISLATIVOS DIVULGADOS	UNIDADE	12,00	Rural e Urbana
2006	Contribuição à Previdência Social	CONTRIBUIÇÕES EMPENHADAS	MÊS	13,00	Rural e Urbana
3002	Investimentos Para Instalações da Câmara Municipal	CÂMARA INSTALADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
0000	ENCARGOS ESPECIAIS				
2015	Manutenção de Pagamentos a Inativos e Pensionistas	FOLHAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2016	Manutenção de Contribuição para o PASEP	CONTRIBUIÇÕES EMPENHADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2032	Encargos C/Pagamento de Empréstimos e Parcelamento de Dívidas	PARCELAS VENCIDAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
3014	Amortização de Operações de Crédito e Parcelamento de Dívidas	PARCELAS VENCIDAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2010	Manut. Ativid. Gabinete Prefeito, Recepção, e Homen. a Autoridades	DESPESAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2011	Manutenção da Gestão e Planejamento	SECRETARIA GERAL MANTIDA	UNIDADE	100,00	Rural e Urbana
2013	Manut. Sec.Administração, Finanças e Fazenda	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2014	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2017	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	ATOS DIVULGADOS	UNIDADE	50,00	Rural e Urbana
2018	Manutenção da Contribuição Para Associações de Apoio ao Municipios	CONTRIBUIÇÃO EMPENHADA	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2019	Desp.C/Aluguel Imóvel e Seguros de Interesse da Prefeitura	CONTRATOS EMPENHADOS	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2020	Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana

2021	Despesas com Hospedagens, Homenagens e Recepções	DESPESAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	1,00	Rural e Urbana
2022	Despesas C/Água, Luz e Telefone de Prédios Públicos	TARIFAS EMPENHADAS	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2026	Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2027	Manutenção Dos Serviços de Compras, Licitação e Contratos	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2028	Manutenção Dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
CÓD.	DESCRIÇÃO(Entidade/Programa/Ação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta	Região
2036	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2042	Manut. Atividades Sec.do Meio Ambiente e Des.Sustentavel	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2047	Manut. Atividades Sec.Agric.Pec.Indust. e Comercio	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2057	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Educação	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2058	Consumo de Água, Energia e Telefone Prédios Públicos - Educação	TARIFAS EMPENHADAS	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2059	Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação	CONTRATOS EMPENHADOS	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2060	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	13,00	Rural e Urbana
2079	Manutenção da Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2086	Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2088	Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2089	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2090	Consumo de Água, Energia e Telefone de Prédios Públicos - Saúde	TARIFAS EMPENHADAS	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2091	Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2092	Manutenção de Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores Saúde	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2110	Manutenção das Atividades da Assistência Social	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2111	Manut./Obrigações Previdenciárias dos Servidores da Assistência Social	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2135	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2149	Contribuição a Consórcio Público				
3005	Aquisição de Veículos E Equipamentos P/ Gabinete e Secretaria	GABINETE EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3007	Equipamentos Diversos P/ Secretaria Administração, Finanças e Fazenda	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3010	Equipamentos P/ Serviço Movimentação de Pessoal	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3011	Equipamentos P/Serv. Compras, Licitação e Contratos	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3018	Equipamentos Diversos para Sec. de Obras e Serviços Urbanos	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3027	Aquisição Equip p/ Sec. de Meio Ambiente e Des.Sustentavel	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3033	Equip. Div. P/ Sec.de Agricultura, Pecuária, Industria e Comercio	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3043	Aquisição de Equipamentos Div. P/Serviços Admin. da Educação	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3049	Equipamentos Diversos Para Cultura, Patrimonio Cultura e Turismo	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3053	Equipamentos Diversos P/Secretaria Esportes e Lazer	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3056	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Admin. Secret. Saúde	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3065	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Secret. Assistência Social	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3075	Aquisição de Veículos e Equipamentos Div. P/Secretaria de Transportes	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3081	Construção/Ampliação Secretaria Municipal de Educação	CONSTRUÇÃO SECRETARIA	METROS 2	1,00	Urbana
0003	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA				
CÓD.	DESCRIÇÃO(Entidade/Programa/Ação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta	Região
2007	Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	PRECATÓRIOS APRESENTADOS	UNIDADE	100,00	Rural e Urbana
2008	Manutenção Convênio c/Poder Judiciário	CONVÊNIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2009	Manut. Acompanhamento de Processo Judicial e Assessoria Jurídica	ASSESSORIA JURÍDICA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3004	Aquisição de Equipamentos P/Func. da Assessoria Juridica	ASSESSORIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0004	MELHORIA DA ARRECADAÇÃO				
2035	Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	SETOR DE TRIBUTOS MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3017	Equipamentos P/Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
2029	Manutenção das Atividades Dep. de Finanças	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2030	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior	DESPESAS EMPENHADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2031	Manutenção da Tesouraria Municipal	TESOURARIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2033	Manutenção da Contabilidade Geral da Prefeitura	CONTABILIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2034	Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3012	Equipamentos P/Secretaria de Finanças	SECRETARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3013	Equipamentos P/ Serviços de Tesouraria	TESOURARIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3015	Equipamentos P/Serviço de Contabilidade	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3016	Equipamentos Diversos Para Departamento de Fazenda	DEPARTAMENTO EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0006	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL				
2012	Manutenção das Atividades do Controle Interno	CONTROLE INTERNO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3006	Aquisição de Equipamento Para Controle Interno	CONTROLE INTERNO EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
2023	Manutenção P/Funcionamento da Junta do Serviço Militar	JUNTA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2024	Manutenção de Convênio com a Polícia Militar e Polícia Civil	CONVÊNIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3008	Equipamentos Diversos P/Junta Serviço Militar	JUNTA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0008	GESTÃO DO SUAS				
2115	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2116	Apoio à Gestão da Informação do SUAS	GESTÃO SUAS MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2117	Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	DEMANDA APRESENTADA	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2118	Manutenção das Atividades dos Benefícios do Suas	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2119	Realização de Eventos, Seminários e Conferencias Assist. Social	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2120	Manutenção Atividades Gestão do SUAS	ATIVIDADE SUAS MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2148	Ações Diversas na Área da Assistência Social	AÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	0,00	Rural e Urbana
3066	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnico, Bolsa Família e BPC.	SUAS EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
CÓD.	DESCRIÇÃO(Entidade/Programa/Ação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta	Região
3067	Construção/Ampliação de Prédios Para Gestão do Suas	UNIDADE SUAS CONST/EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3068	Aquisição de Equipamentos p/Gestão do SUAS	UNIDADE SUAS EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2122	Apoio a Rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS	SUBVENÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2123	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2124	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2125	Manutenção Benefícios Eventuais	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUL	100,00	Rural e Urbana
3070	Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para o CRAS	CRAS EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0010	CIDADE SORRINDO				
2093	Manutenção de Assistência Odontológica	ASSISTÊNCIA ODONTOL. MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3057	Investimentos e Equipamentos nas Unidades Odontológicas	UNIDADES EQUIPADAS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				

2126	Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiencia, Idosas e Suas Familias	DEMANDAS APRESENTDAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2127	Serv. de P.S.A Adolesc. em Cumprimento de Medida Socioeducativa	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2128	Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Individuos - PAEFI	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2129	Serviço Especializado em Abordagem Social	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2130	Serviço Especializado Para Pessoas em Situaçao de Rua	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2131	Serviços de Acolhimento Institucional	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2132	Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergencias	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
3071	Aquisição de Equipamentos Para o CREAS	UNIDADE CREAS EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3073	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Habitacionais e PLHIS	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural
0012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2121	Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS	CMAS MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3069	Aquisição de Equipamentos para o CMAS	CMAS EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
2113	Auxilios e Donativos a Carentes	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
0014	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
2094	Programa de Apoio ao Doente Mental	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2095	Manutenção Atividades Agente Comunitário de Saúde - EACS	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2096	Manutenção Estratégia Saúde da Família - ESF	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2097	Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2098	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2099	Manutenção e Reparos em Unidades de Saúde	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
CÓD.	DESCRIÇÃO(Entidade/Programa/Ação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta	Região
2100	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Gestantes e Crianças	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2108	Prog. de Assistência Farmaceutica Básica, Distribuição de Medicamentos	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2109	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3058	Equipamentos Diversos P/Manutenção das Atividades Médicas	UNIDADES EQUIPADAS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3059	Construção, Ampliação e Equipamentos em Unidades de Saúde	UNIDADES CONST/AMPL/EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3060	Investimentos e Equip. P/Estratégia Saúde da Família - ESF	UNIDADES EQUIPADAS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3086	Ampliação e Construção de Unidades de Saúde de Atenção Básica	UNIDADE AMPLIADA/CONSTRUÍDA	UNIDADE	0,00	Rural e Urbana
3088	Aquisição de Veículos Para Área da Saúde	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	0,00	Rural e Urbana
0015	GESTÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS				
2101	Participação no Consórcio de Saúde	CONSÓRCIO EMPENHADO	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2102	Concessão Auxílio Financeiro a Carentes P/Tratamento de Saúde	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2103	Contribuições a Consórcio de Saúde	CONTRIBUIÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	Rural e Urbana
2104	Despesas C/Auxilio em Viagens P/Tratamento de Saúde - TFD	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2105	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2142	Manutenção de Serviços do MAC - Média e Alta Complexidade	PROGRAMA MAC MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2147	Auxílio Financeiro Para Pacientes em Tratamento de Câncer	AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	0,00	Rural e Urbana
3061	Participação no Consórcio de Saúde	CONSÓRCIO EMPENHADO	MÊS	12,00	Rural e Urbana
3062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para Transporte de Doentes	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3083	Investimentos em Serviços do MAC	MAC CONSTRUIDO/EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0016	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
2106	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	VIGILÂNCIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3063	Aquisição de Equipamentos Diver. para Manut. Vigilância Sanitária	VIGILÂNCIA EQUIPADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0017	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA				
2107	Manutenção da Vigilância em Saúde	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3064	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	PROGRAMA EQUIPADO	PERCENTUAL	1,00	Rural
0018	CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
2025	Manutenção dos Serviços de Informática e Acesso à Internet	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3009	Ampliação Serviços de Informática e Acesso a Internet	SETOR AMPLIADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
2061	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	902,00	Rural e Urbana
0020	ENSINO FUNDAMENTAL				
2068	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação Básica	OBRIGAÇÕES EMPENHADAS	MÊS	12,00	Rural e Urbana
CÓD.	DESCRIÇÃO(Entidade/Programa/Ação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta	Região
2069	Programa Treinamento/Qualificação Pessoal da Educação	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2070	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	7,00	Rural e Urbana
2071	Despesas Com Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental	FOLHA EMPENHADA	UNIDADE	13,00	Rural e Urbana
2072	Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2073	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Fundamental	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2074	Aquisição Material Didático e Pedagógico P/Doação a Estudantes	PROGRAMA DE DOAÇÃO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3046	Equipamentos Diversos Para Atividades do Ensino Fundamental	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3047	Construção e Ampliação De Unidades Escolares Do Ensino Fund.	UNIDADES CONST/AMPLIADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0021	TRANSPORTE ESCOLAR				
2075	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3048	Equipamentos e/ou Veículos Para Transporte Escolar	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0022	ENSINO MÉDIO				
2076	Manutenção do Ensino Médio	ATIVIDADE MANTDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0023	ENSINO SUPERIOR				
2062	Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Superior	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0024	ENSINO INFANTIL				
2063	Manutenção do Ensino Infantil	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	2,00	Rural e Urbana
2064	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil	PROFESSORES REMUNERADOS	UNIDADE	20,00	Rural e Urbana
2065	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Infantil	ENTIDADE SUBVENCIONADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3044	Equipamentos Diversos Para Ensino Infantil	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3045	Construção/Ampliação em Predios do Ensino Infantil	UNIDADE CONST/AMPLIADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0025	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
2077	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2078	Despesas C/Remuneração dos Profissionais de Jovens e Adultos	FOLHAS EMPENHADAS	UNIDADE	13,00	Rural e Urbana
0026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL				
2080	Subvenção a Entidades de Apoio Cultural	ENTIDADE SUBVENCIONADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2082	Realização do CARBOARTE	CARBOARTE REALIZADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2083	Manutenção do Centro Cultural e Biblioteca Pública Municipal	CENTRO CULTURAL MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2084	Manutenção de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais	FESTAS REALIZADAS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2085	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	PATRIMÔNIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3051	Equipamentos Diversos Para Cultura e Biblioteca Pública	UNIDADE	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana

		CONSTRUÍDA/EQUIPADA			
3052	Construção/Ampliação de Unidades de Cultura	PARQUE CONSTRUÍDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0027	PROMOÇÃO DO TURISMO				
CÓD.	DESCRIÇÃO(Entidade/Programa/Ação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta	Região
2081	Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Municipio	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3050	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Promoção Turismo no Municipio	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0028	LIMPEZA PÚBLICA				
2044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3028	Investimentos e Equipamentos P/Limpeza Pública	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0029	SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS				
2038	Manutenção dos Serviços de Cemitérios	CEMITÉRIOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3022	Equipamentos e Obras em Cemitérios	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
2040	Manutenção dos Serviços da Rede de Iluminação Pública	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3025	Projeto de Extensão da Rede de Iluminação Pública	REDE ESTENDIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0031	INFRAESTRUTURA URBANA				
2037	Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2039	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3019	Construção/Ampliação Prédios Próprios Municipais	PRÉDIO CONSTRUÍDO/AMPLIADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3020	Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3021	Aquisição de Imóveis p/ Atendimento das Diversas Necessidades	IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3023	Equipamentos Diversos para Serviços de Obras	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3084	Construção de Trevo	TREVO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3087	Calçamento ou Pavimentação em Vias Públicas: Urbanas e na Zona Rural	RUAS PAVIMENTADAS	UNIDADE	0,00	Rural e Urbana
3089	Calçamento da Rua das Indústrias (Bairro Industrial)	RUA CALÇADA	UNIDADE	0,00	Urbana
0032	SANEAMENTO BÁSICO				
2041	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Agua, Esg. e Ord. Sanit.	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2145	Manutenção da Usina de Residuos Solidos	USINA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3026	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	SISTEMA CONSTRUÍDO/AMPLIADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3082	Implantação de Usina de Residuos Solidos	USINA IMPLANTADA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0033	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL				
2114	Aquisição de Material de Construção P/Doação a Carentes	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2134	Manut. Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3074	Equip. P/Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	FUNDO EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE				
2043	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2045	Manut./Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado	ATERRO SANITÁRIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Urbana
CÓD.	DESCRIÇÃO(Entidade/Programa/Ação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta	Região
2046	Manutenção, Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	ATIVIDADE DE CONTROLE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3029	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins Públicos	PRAÇAS/JARDINS CONST/AMPLIADOS	UNIDADE	1,00	Rural
3030	Projeto para Recuperação de Bacias Hidrográficas no Município	BACÍAS RECUPERADAS	UNIDADE	1,00	Rural
3031	Aquisição Veículos e Equipamentos P/Controle e Fisc. Meio Ambiente	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3032	Investimentos e Equipamentos P/Programas de Combate a Seca	PROGRAMA EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3085	Implantação de Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado	USINA DE RECICLAGEM E ATERROS	UNIDADE	0,00	Rural e Urbana
0035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL				
2048	Aquisição Sementes, Mudas e Insumos P/Apoio ao Pequeno Produtor	PROGRAMA DE APOIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural
2049	Programa de Prevenção e Erradicação Doenças Animais	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural
2050	Manut.Viveiro de Mudas, Prod. Sementes/Apoio Agric. Familiar	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural
2051	Manutenção das Atividades do Mercado e Feiras Livres	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2052	Manutenção Atividades Matadouro Municipal	MATADOURO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2053	Manutenção de Convênio com a EMATER/IMA/ITER/IEF	CONVÊNIOS MANTIDOS	UNIDADE	3,00	Rural
2054	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural
2055	Apoio Realização Eventos P/Promoção Indústria e Agropecuária	EVENTOS APOIADOS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2056	Apoio Funcionamento de Conselhos Comunitários Rurais	CONSELHOS APOIADOS	UNIDADE	1,00	Rural
3034	Construção de Barragens	BARRAGENS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	10,00	Rural
3035	Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural
3036	Construção/Ampliação do Mercado Municipal	MERCADO CONSTRUÍDO/AMPLIADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3037	Investimentos/Equip. p/ Viveiros Mudas e Progr. Agricultura Familiar	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural
3038	Equipamentos Para Mercado Municipal	MERCADO CONSTRUÍDO/EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3039	Construção e Equipamentos P/Matadouro Municipal	MATADOURO CONSTRUÍDO/EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3040	Implantação Eletrificação Rural	ELETRIFICAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	1,00	Rural
3041	Implantação Centros Comunitários Rurais	CENTROS IMPLANTADOS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3042	Investimentos em Programas de Irrigação P/Pequenos Produtores	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural
0036	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO				
2146	Manutenção de Torres de Captação de Sinais de TV	TORRES DE TV	UNIDADE	0,00	Rural e Urbana
3024	Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de Televisão	TORRES EQUIPADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0037	TRANSPORTE E TRÂNSITO				
2136	Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2137	Manutenção das Estradas Vicinais	ESTRADAS MANTIDAS	KILOMETROS	501,00	Rural
CÓD.	DESCRIÇÃO(Entidade/Programa/Ação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta	Região
3076	Construção e Ampliação de Pontes e Mata-Burros	PONTES/MATA-BURROS CONST/INST.	UNIDADE	23,00	Rural e Urbana
3077	Investimentos e Equipamentos P/ Serviço Transporte	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3078	Implantação Terminal Rodoviário de Passageiros	TERMINAL IMPLANTADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3079	Construção de Estradas Vicinais	ESTRADA CONSTRUÍDA	KILOMETROS	100,00	Rural
0038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2112	Manutenção de Apoio ao Conselho Tutelar	CONSELHO TUTELAR MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2133	Programa de Apoio e Proteção a Criança e o Adolescente	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3072	Const./Ref./Aquis. Equip.Veic.P/Prog. Assist. a Jovens e Adolesc.	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0039	PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER				
2087	Manutenção da Prática Esportiva no Município e Eventos Esportivos	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
3054	Equipamentos Diversos Para Prática do Esporte	SETOR EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana

3055	Const., Ampliação. Campos de Futebol Estádios e Unid. Esp.	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0041	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
2066	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial	FOLHAS EMPENHADAS	UNIDADE	13,00	Rural e Urbana
2067	Manutenção do Ensino Especial	ENSINO ESPECIAL MANTIDO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
03	INPREV				
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2138	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	ASSESSORIA MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
0009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2139	Manutenção das Ativ. do Gabinete Diretor e Ativ. Administrativas	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana
2140	Manutenção das Atividades Para Formação do PASEP	PASEP EMPENHADO	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
2141	Manutenção dos Serviços de Benefícios	DEMANDAS APRESENTADAS	PERCENTUAL	100,00	Rural e Urbana
3080	Equipamentos e Materiais Permanentes P/ INPREV	INPREV EQUIPADO	UNIDADE	1,00	Rural e Urbana

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
descrição	valor	descrição	valor
Demandas Judiciais	60.000,00	Anulação Dotações Utilizando Reserva Contingência	60.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	13.000,00	Anulação Dotações Utilizando Reserva Contingência	13.000,00
Assunção de Passivos	25.000,00	Anulação Dotações Utilizando Reserva Contingência	25.000,00
SUBTOTAL:	98.000,00	SUBTOTAL:	98.000,00
DEMAIS RISCOS PASSIVOS		Providências	
descrição	valor	descrição	valor
Frustração de Arrecadação	1.400.000,00	Anulação de Dotações	1.400.000,00
Restituição de Tributos a Maior	7.000,00	Anulação Dotações Utilizando Reserva Contingência	7.000,00
Discrepância de Projeções	490.000,00	Anulação Dotações e da Reserva Contingência	490.000,00
SUBTOTAL:	1.897.000,00	SUBTOTAL:	1.897.000,00
TOTAL:	1.995.000,00	TOTAL:	1.995.000,00

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS Art. 4º,§2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	16.581.735,57	17.962.040,01	19.328.651,64	26.084.000,00	26.532.000,00	28.200.000,00	29.970.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	655.903,10	828.983,84	765.127,43	950.500,00	878.000,00	932.000,00	989.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	459.443,61	525.920,49	689.900,57	860.000,00	889.000,00	946.000,00	1.005.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	160.216,34	215.135,43	220.078,82	428.000,00	445.000,00	470.000,00	496.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	25.232,18	22.665,30	29.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	19.420,80	0,00	66.000,00	66.000,00	69.000,00	73.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.272.797,88	16.247.749,11	17.595.108,29	23.535.500,00	24.073.000,00	25.591.000,00	27.204.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.374,64	99.598,16	35.771,23	215.000,00	155.000,00	164.000,00	173.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	470.489,06	963.432,80	1.965.998,80	3.748.000,00	3.599.400,00	3.826.000,00	4.065.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	378.595,80	415.267,29	431.000,00	500.000,00	532.000,00	565.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	137.990,00	94.837,00	500,00	118.000,00	81.000,00	86.000,00	91.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	332.499,06	490.000,00	1.550.231,51	3.199.000,00	3.018.400,00	3.208.000,00	3.409.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	480.205,48	460.753,69	977.601,03	1.300.000,00	1.305.000,00	1.387.000,00	1.473.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	480.205,48	460.753,69	977.601,03	1.300.000,00	1.305.000,00	1.387.000,00	1.473.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.033.021,86	-2.224.421,83	-2.350.795,33	-3.151.000,00	-3.174.400,00	-3.375.000,00	-3.588.000,00
TOTAL:	15.499.408,25	17.161.804,67	19.921.456,14	27.981.000,00	28.262.000,00	30.038.000,00	31.920.000,00

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS Art. 4º,§2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZAS DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	13.935.990,87	15.725.339,41	16.415.024,15	20.567.964,00	21.259.000,00	22.771.000,00	24.391.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.688.419,01	9.200.474,54	9.814.766,46	11.350.000,00	11.406.000,00	12.296.000,00	13.255.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.714,46	11.711,18	56.990,65	13.000,00	66.000,00	71.000,00	77.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.214.857,40	6.513.153,69	6.543.267,04	9.204.964,00	9.787.000,00	10.404.000,00	11.059.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.368.784,30	2.425.321,98	2.450.708,87	5.682.712,00	5.248.000,00	5.402.000,00	5.548.000,00
INVESTIMENTOS	1.007.339,02	2.272.225,66	2.207.418,18	5.382.712,00	4.965.000,00	5.097.000,00	5.219.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	31.038,87	100.000,00	36.000,00	39.000,00	42.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	361.445,28	153.096,32	212.251,82	200.000,00	247.000,00	266.000,00	287.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA/RES. RPPS	0,00	0,00	0,00	430.324,00	450.000,00	478.000,00	508.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA/RES. RPPS	0,00	0,00	0,00	430.324,00	450.000,00	478.000,00	508.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	519.589,63	762.320,03	1.040.166,71	1.300.000,00	1.305.000,00	1.387.000,00	1.473.000,00
TOTAL:	15.824.364,80	18.912.981,42	19.905.899,73	27.981.000,00	28.262.000,00	30.038.000,00	31.920.000,00

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO Art. 4º,§2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS(OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS)	15.201.201,91	16.473.236,44	19.285.610,03	27.004.000,00	27.236.000,00	28.950.000,00	30.768.000,00
RECEITA TOTAL	15.499.408,25	17.161.804,67	19.921.456,14	27.981.000,00	28.262.000,00	30.038.000,00	31.920.000,00
RECEITAS CORRENTES	16.581.735,57	17.962.040,01	19.328.651,64	26.084.000,00	26.532.000,00	28.200.000,00	29.970.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	655.903,10	828.983,84	765.127,43	950.500,00	878.000,00	932.000,00	989.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	459.443,61	525.920,49	689.900,57	860.000,00	889.000,00	946.000,00	1.005.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	160.216,34	215.135,43	220.078,82	428.000,00	445.000,00	470.000,00	496.000,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	160.216,34	215.135,43	220.078,82	428.000,00	445.000,00	470.000,00	496.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	25.232,18	22.665,30	29.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	19.420,80	0,00	66.000,00	66.000,00	69.000,00	73.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.272.797,88	16.247.749,11	17.595.108,29	23.535.500,00	24.073.000,00	25.591.000,00	27.204.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.374,64	99.598,16	35.771,23	215.000,00	155.000,00	164.000,00	173.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	470.489,06	963.432,80	1.965.998,80	3.748.000,00	3.599.400,00	3.826.000,00	4.065.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	378.595,80	415.267,29	431.000,00	500.000,00	532.000,00	565.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	137.990,00	94.837,00	500,00	118.000,00	81.000,00	86.000,00	91.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	332.499,06	490.000,00	1.550.231,51	3.199.000,00	3.018.400,00	3.208.000,00	3.409.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	480.205,48	460.753,69	977.601,03	1.300.000,00	1.305.000,00	1.387.000,00	1.473.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	480.205,48	460.753,69	977.601,03	1.300.000,00	1.305.000,00	1.387.000,00	1.473.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.033.021,86	-2.224.421,83	-2.350.795,33	-3.151.000,00	-3.174.400,00	-3.375.000,00	-3.588.000,00
DEDUÇÕES	298.206,34	688.568,23	635.846,11	977.000,00	1.026.000,00	1.088.000,00	1.152.000,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	160.216,34	215.135,43	220.078,82	428.000,00	445.000,00	470.000,00	496.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	378.595,80	415.267,29	431.000,00	500.000,00	532.000,00	565.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	137.990,00	94.837,00	500,00	118.000,00	81.000,00	86.000,00	91.000,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS(OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS)	15.430.205,06	18.748.173,92	19.636.657,26	27.768.000,00	27.949.000,00	29.701.000,00	31.556.000,00
DESPESA TOTAL	15.824.364,80	18.912.981,42	19.905.899,73	27.981.000,00	28.262.000,00	30.038.000,00	31.920.000,00
DESPESAS CORRENTES	13.935.990,87	15.725.339,41	16.415.024,15	20.567.964,00	21.259.000,00	22.771.000,00	24.391.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.688.419,01	9.200.474,54	9.814.766,46	11.350.000,00	11.406.000,00	12.296.000,00	13.255.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.714,46	11.711,18	56.990,65	13.000,00	66.000,00	71.000,00	77.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.214.857,40	6.513.153,69	6.543.267,04	9.204.964,00	9.787.000,00	10.404.000,00	11.059.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.368.784,30	2.425.321,98	2.450.708,87	5.682.712,00	5.248.000,00	5.402.000,00	5.548.000,00
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
INVESTIMENTOS	1.007.339,02	2.272.225,66	2.207.418,18	5.382.712,00	4.965.000,00	5.097.000,00	5.219.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	31.038,87	100.000,00	36.000,00	39.000,00	42.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	361.445,28	153.096,32	212.251,82	200.000,00	247.000,00	266.000,00	287.000,00

RESERVA CONTINGÊNCIA/RES. RPPS	0,00	0,00	0,00	430.324,00	450.000,00	478.000,00	508.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA/RES. RPPS	0,00	0,00	0,00	430.324,00	450.000,00	478.000,00	508.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	519.589,63	762.320,03	1.040.166,71	1.300.000,00	1.305.000,00	1.387.000,00	1.473.000,00
DEDUÇÕES	394.159,74	164.807,50	269.242,47	213.000,00	313.000,00	337.000,00	364.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.714,46	11.711,18	56.990,65	13.000,00	66.000,00	71.000,00	77.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	361.445,28	153.096,32	212.251,82	200.000,00	247.000,00	266.000,00	287.000,00
Resultado Primário:	-229.003,15	-2.274.937,48	-351.047,23	-764.000,00	-713.000,00	-751.000,00	-788.000,00

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL Art. 4º,§2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	1.486.382,53	2.256.836,86	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	25.666,15	330.000,00	530.000,00	580.000,00	630.000,00
Ativo Disponível	837.713,24	1.186.399,13	600.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Haveres Financeiros	40.917,13	55.690,74	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
(-)Restos A Pagar Processados	1.274.037,00	1.216.423,72	300.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	1.486.382,53	2.231.170,71	2.070.000,00	1.970.000,00	2.020.000,00	2.070.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(III+IV-V)	1.486.382,53	2.231.170,71	2.070.000,00	1.970.000,00	2.020.000,00	2.070.000,00
Resultado Nominal:	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	966.526,18	744.788,18	-161.170,71	-100.000,00	50.000,00	50.000,00
* (a) Refere-se ao valor da dívida consolidada líquida de 2013(519.856,35)						

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA
PÚBLICA Art. 4º,§2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	1.153.083,88	1.486.382,53	2.256.836,86	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.153.083,88	1.486.382,53	2.256.836,86	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
DEDUÇÕES(II)	633.227,53	0,00	25.666,15	330.000,00	530.000,00	580.000,00	630.000,00
Ativo Disponível	1.373.704,19	837.713,24	1.186.399,13	600.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Haveres Financeiros	61.664,88	40.917,13	55.690,74	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
(-)Restos A Pagar Processados	802.141,54	1.274.037,00	1.216.423,72	300.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA=(I-II):	519.856,35	1.486.382,53	2.231.170,71	2.070.000,00	1.970.000,00	2.020.000,00	2.070.000,00

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a – b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	-30.874.385,59
2015	1.115.461,04	1.088.027,88	27.433,16	-30.819.519,27
2016	1.232.244,58	1.122.149,08	110.095,50	-30.626.761,43
2017	1.361.714,86	1.107.193,20	254.521,66	-30.227.813,61
2018	1.495.432,41	1.139.616,13	355.816,28	-29.770.702,71
2019	1.640.821,71	1.151.208,93	489.612,78	-29.147.293,43
2020	1.790.145,32	1.213.760,97	576.384,35	-28.484.137,51
2021	1.865.508,91	1.288.091,14	577.417,77	-27.905.686,32
2022	1.948.560,78	1.339.522,68	609.038,10	-27.265.027,89
2023	2.029.942,48	1.426.805,78	603.136,70	-26.667.792,59
2024	2.105.440,94	1.571.705,75	533.735,19	-26.203.458,91
2025	2.186.596,15	1.684.163,61	502.432,54	-25.732.329,02
2026	2.277.454,87	1.712.888,84	564.566,03	-25.105.629,50
2027	2.357.970,12	1.888.848,90	469.121,22	-24.731.953,09
2028	2.451.646,97	1.949.849,66	501.797,31	-24.197.479,69
2029	2.550.918,70	1.994.188,46	556.730,24	-23.585.816,52
2030	2.658.956,19	2.043.490,60	615.465,59	-22.911.615,58
2031	2.780.531,21	2.037.720,07	742.811,14	-22.041.458,89
2032	2.900.773,54	2.139.224,09	761.549,45	-21.261.171,13
2033	3.035.692,45	2.184.284,95	851.407,50	-20.319.905,58
2034	3.190.903,07	2.264.792,22	926.110,85	-19.319.091,38
2035	3.341.082,29	2.278.186,13	1.062.896,16	-18.119.409,91
2036	3.513.505,55	2.327.502,66	1.186.002,89	-16.810.300,29
2037	3.695.875,58	2.345.604,07	1.350.271,51	-15.295.760,16
2038	3.902.989,40	2.335.226,66	1.567.762,74	-13.510.506,19
2039	4.120.159,74	2.490.847,01	1.629.312,73	-11.819.643,47
2040	4.355.368,32	2.503.786,77	1.851.581,55	-9.745.793,10
2041	4.598.947,18	2.564.611,03	2.034.336,15	-7.528.702,35
2042	4.867.931,21	2.636.731,43	2.231.199,78	-5.100.638,94
2043	5.149.892,46	2.687.462,15	2.462.430,31	-2.406.978,10
2044	5.406.789,30	3.231.312,70	2.175.476,60	-518.455,20
2045	5.707.912,14	3.298.926,48	2.408.985,66	2.124.039,51
2046	2.780.030,26	3.435.602,78	-655.572,52	-1.596.091,19
2047	2.718.575,53	3.445.970,49	-727.394,96	-2.395.308,59
2048	2.640.387,98	3.640.031,09	-999.643,11	-3.667.199,85
2049	2.548.063,50	3.778.481,86	-1.230.418,36	-5.128.393,46
2050	2.439.322,30	3.780.557,56	-1.341.235,26	-6.580.445,62
2051	2.335.203,67	3.734.671,47	-1.399.467,80	-8.038.145,96
2052	2.220.947,87	3.708.297,93	-1.487.350,06	-9.613.378,28
2053	2.122.419,97	3.649.783,43	-1.527.363,46	-11.180.755,14
2054	2.007.466,85	3.563.131,20	-1.555.664,35	-12.764.720,38
2055	1.834.867,07	3.471.894,26	-1.637.027,19	-14.483.110,41
2056	1.713.504,14	3.383.074,22	-1.669.570,08	-16.185.223,38
2057	1.541.426,14	3.291.291,45	-1.749.865,31	-18.015.383,92
2058	1.385.374,41	3.199.069,58	-1.813.695,17	-19.892.908,95
2059	1.258.373,09	3.107.898,86	-1.849.525,77	-21.778.265,32
2060	1.133.799,04	3.016.056,26	-1.882.257,22	-23.693.253,99
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a – b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2061	953.198,87	2.919.225,77	-1.966.026,90	-25.743.050,57
2062	78.885,07	2.819.705,89	-2.740.820,82	-29.258.665,31
2063	640.968,62	2.721.997,64	-2.081.029,02	-30.679.902,53
2064	503.909,54	2.623.198,52	-2.119.288,98	-32.837.451,47
2065	341.991,93	2.521.562,24	-2.179.570,31	-35.077.303,11
2066	255.365,62	2.416.453,38	-2.161.087,76	-37.219.908,32
2067	217.326,01	2.312.077,55	-2.094.751,54	-39.248.323,64
2068	207.832,38	2.210.586,41	-2.002.754,03	-41.159.080,16
2069	181.804,09	2.107.273,70	-1.925.469,61	-43.007.265,35
2070	131.956,75	1.998.651,80	-1.866.695,05	-44.815.185,84
2071	117.549,15	1.894.218,84	-1.776.669,69	-46.501.830,17
2072	100.516,07	1.789.857,78	-1.689.341,71	-48.103.843,90
2073	85.485,61	1.684.912,35	-1.599.426,74	-49.613.355,67
2074	69.624,01	1.576.533,47	-1.506.909,46	-51.027.747,85
2075	59.784,57	1.472.430,25	-1.412.645,68	-52.346.129,75
2076	55.044,58	1.371.667,01	-1.316.622,43	-53.566.728,93
2077	39.104,83	1.271.286,78	-1.232.181,95	-54.714.470,40
2078	24.732,25	1.176.877,85	-1.152.145,60	-55.786.579,65
2079	5.467,86	1.082.632,32	-1.077.164,46	-56.788.762,97
2080	5.520,15	999.281,70	-993.761,55	-57.699.121,61
2081	5.572,82	919.424,86	-913.852,04	-58.533.064,14
2082	5.625,76	845.840,16	-840.214,40	-59.299.640,90
2083	0,01	776.732,57	-776.732,56	-60.012.891,62
2084	0,01	711.942,49	-711.942,48	-60.660.044,02
2085	0,01	651.593,74	-651.593,73	-61.251.289,00
2086	0,01	598.309,87	-598.309,86	-61.796.314,99
2087	0,01	550.766,06	-550.766,05	-62.299.537,23
2088	0,00	0,00	0,00	-61.748.771,18

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Resp.Controle Interno

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contador
100472/O-5

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:426E534C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: JUNHO/2016 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Até o Mês: Junho/2016 - Acumulado - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Valor	Soma	Especificação	Valor	Soma
Receitas Correntes		**258.479.036,15**	**Despesas Correntes**		**262.119.048,52**
Receita Tributária	57.721.139,12		Pessoal e Encargos Sociais	92.845.688,61	
Receitas de Contrib.	6.872.233,71		Juros e Encargos da Dívida	5.326.347,04	
Receita Patrimonial	10.580.106,77		Outras Despesas Correntes	163.947.012,87	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	1.564.664,38				
Trasnf. Correntes	174.193.389,12				
Outras Rec. Correntes	7.547.503,05				
Total	**258.479.036,15**		**Total**	**262.119.048,52**	
Receitas de Capital		**5.251.690,50**	**Despesas de Capital**		**32.484.307,79**
Operações de Crédito	1.114.643,10		Investimentos	19.615.012,84	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	2.213.037,84	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	10.656.257,11	
Transf. de Capital	4.122.925,00				
Outras Transf. Capital	14.122,40				
Total		**5.251.690,50**	**Total**		**32.484.307,79**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-20.121.048,43			
Total		**-20.121.048,43**			
Déficit Exec. Orçamentário		**50.993.678,09**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**

RESUMO			
Receitas Correntes	258.479.036,15	Despesas Correntes	262.119.048,52
Receitas de Capital	5.251.690,50	Despesas de Capital	32.484.307,79
Receitas Intra-orçamentárias	0,00		
Retenção de Receitas	-20.121.048,43		
Soma	**243.609.678,22**	**Soma**	**294.603.356,31**
Déficit Exec. Orçamentário	50.993.678,09	Superávit Exec. Orçamentário	0,00
Totais Gerais :	**294.603.356,31**	**Total**	**294.603.356,31**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:233E25C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESULTADO FINAL DO CONCURSO

ORGANIZAÇÃO: SEAP CONCURSOS
RESULTADO GERAL
01 COVEIRO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000600	LEOMANO GERALDO LOPES	05/04/1965	27	4	31.00	31	-	Reprovado
002341	MARCELO PEREIRA LOPES	07/12/1989	-		0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL
02 MECÂNICO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CE	MAT	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002493	LUIZ GERALDO PEREIRA	15/06/1977	24	36	18	78.00	78	1º	Classificado
001147	ANTONIO LOPES TEIXEIRA FILHO	16/09/1973	21	36	21	78.00	78	2º	Excedente
001602	MARCELO ARLINDO ALVES EVANGELISTA	31/05/1991	15	24	30	69.00	69	3º	Excedente
000623	RONALDO PEREIRA COSTA	12/07/1988	21	28	12	61.00	61	4º	Excedente
002240	JONATAN FREITAS DE OLIVEIRA	24/01/1986	15	24	12	51.00	51	5º	Excedente
002005	WARLEY MALAQUIAS	07/05/1970	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL
03 MOTORISTA CAT I - CNH D

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado

001280	ANTONIO CARLOS APOLINARIO	09/04/1972	27	24	32	83.00	83	1º	Classificado
002058	GILSON PAULA MOURA	03/06/1968	27	27	28	82.00	82	2º	Classificado
000326	GERALDO MARCIO DA ROCHA	10/06/1966	27	21	32	80.00	80	3º	Classificado
000508	GUSTAVO HENRIQUE PERAZOLI	10/05/1991	27	24	28	79.00	79	4º	Classificado
002143	JOSE MARCOS BARBOSA	22/06/1964	24	27	28	79.00	79	5º	Classificado
001869	DENIS MARQUES DE SOUZA	08/12/1975	27	27	24	78.00	78	6º	Classificado
000503	PAULO RODRIGUES SILVA	04/07/1992	21	24	32	77.00	77	7º	Classificado
001552	JOSE EURÍPEDES SILVA ZICA	02/08/1952	24	24	28	76.00	76	8º	Classificado
001046	CASSIA MARIA PONTELO	23/12/1960	24	24	28	76.00	76	9º	Excedente
000834	LEONARDO CéSAR RODRIGUES	03/04/1984	24	24	28	76.00	76	10º	Excedente
001839	BRUNO DA COSTA E SILVA	03/07/1992	15	24	36	75.00	75	11º	Excedente
000740	PAULO RICARDO BARBOSA MOURAO	25/04/1989	21	24	28	73.00	73	12º	Excedente
001518	MICHAEL SILVA DE MORAIS	30/01/1991	21	24	28	73.00	73	13º	Excedente
002054	WANDERLUCIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	25/05/1971	24	24	24	72.00	72	14º	Excedente
000387	WILLIAN DO NASCIMENTO AMORIM	26/10/1982	27	24	20	71.00	71	15º	Excedente
001445	WANDER MOURA DA ROCHA	05/02/1991	21	21	28	70.00	70	16º	Excedente
001017	RENATO GOMES OLIVEIRA JUNIOR	05/09/1974	15	27	28	70.00	70	17º	Excedente
000975	FABIANO ALVES DE OLIVEIRA	22/08/1979	24	21	24	69.00	69	18º	Excedente
000329	BRUNA CORREIA DA SILVA	26/10/1987	24	21	24	69.00	69	19º	Excedente
002026	ANTõNIO AGOSTINHO SIMõES	19/04/1965	21	24	24	69.00	69	20º	Excedente
002265	EVANDRO DE OLIVEIRA NUNES	06/05/1967	21	24	24	69.00	69	21º	Excedente
001307	GERALDO LúCIO NOGUEIRA	25/10/1968	21	24	24	69.00	69	22º	Excedente
001799	THIAGO JOSE MACHADO	09/08/1987	18	27	24	69.00	69	23º	Excedente
000993	IVAN FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA	27/02/1982	15	21	32	68.00	68	24º	Excedente
000752	LUCAS RIBEIRO GOMIDE	23/04/1988	21	27	20	68.00	68	25º	Excedente
002324	JOãO CARLOS DE TOLEDO	04/03/1953	18	24	24	66.00	66	26º	Excedente
001851	ADAIR WILSON PEREIRA	11/06/1974	21	21	24	66.00	66	27º	Excedente
001679	GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVBEIRA	07/07/1975	21	21	24	66.00	66	28º	Excedente
000936	ALEXANDRE CAMPELO BARBOSA	29/01/1978	21	21	24	66.00	66	29º	Excedente
000469	MARCELO CORREA	22/01/1979	21	21	24	66.00	66	30º	Excedente
002477	CLéSIO PEREIRA DE SOUZA	07/08/1982	21	21	24	66.00	66	31º	Excedente
000483	SAMUEL FELICIANO BARBOSA DA SILVA	05/01/1984	21	21	24	66.00	66	32º	Excedente
002626	HELISSON TIAGO BARBOSA E SOUZA	04/05/1984	21	21	24	66.00	66	33º	Excedente
000637	LUIGI MARQUES LIMA	31/12/1979	18	24	24	66.00	66	34º	Excedente
002191	FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES	29/06/1993	18	24	24	66.00	66	35º	Excedente
002508	SAMUEL FERREIRA COELHO	16/02/1994	24	21	20	65.00	65	36º	Excedente
000899	WELLESSON PATRICK LOPES	09/11/1991	21	24	20	65.00	65	37º	Excedente
001166	MOACIR APARECIDO ARAUJO	09/10/1983	18	27	20	65.00	65	38º	Excedente
001848	DIRLEI CONSTANCIA FERREIRA	12/03/1976	18	18	28	64.00	64	39º	Excedente
002172	RUBENS TEIXEIRA NETO	09/04/1972	15	21	28	64.00	64	40º	Excedente
001090	DENIS LUCIO REIS	18/02/1975	15	21	28	64.00	64	41º	Excedente
002392	ITALO ROCHA MOREIRA	26/09/1989	15	21	28	64.00	64	42º	Excedente
001208	EVERALDO TEIXEIRA AMORIM	01/03/1982	12	24	28	64.00	64	43º	Excedente
002416	CAIO CéSAR LOPES	17/09/1988	21	18	24	63.00	63	44º	Excedente
002227	NEUBER GUILHERME DE SOUZA	25/01/1975	18	21	24	63.00	63	45º	Excedente
002290	RICARDO MARTINS BARBOSA	30/01/1976	18	21	24	63.00	63	46º	Excedente
002040	ELTON DEIVID MARTINS MACHADO	02/05/1982	18	21	24	63.00	63	47º	Excedente
002105	LUIZ CLAUDIO AMORIM	26/09/1983	18	21	24	63.00	63	48º	Excedente
000625	RONALDO BATISTA MARTINS	12/06/1965	15	24	24	63.00	63	49º	Excedente
001423	ALMIR PEREIRA DA SILVA	19/04/1978	15	24	24	63.00	63	50º	Excedente
000950	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	27/08/1976	12	18	32	62.00	62	51º	Excedente
001265	EVANDRO CARLOS DVRIES	13/12/1983	18	24	20	62.00	62	52º	Excedente
001975	ANISIO DE OLIVEIRA	12/11/1978	15	18	28	61.00	61	53º	Excedente
000336	WAGNER CAMPOLINA DE LIRA	05/03/1967	12	21	28	61.00	61	54º	Excedente
001651	CARLOS EDUARDO FRANCO	25/01/1982	9	24	28	61.00	61	55º	Excedente
001351	PAULO ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE	09/01/1955	12	24	24	60.00	60	56º	Excedente
001842	JOSE EDSON SILVA OLIVEIRA	25/04/1978	21	15	24	60.00	60	57º	Excedente
001354	CLAUDINEI JOSE VIANA DE ARAUJO	03/09/1979	15	21	24	60.00	60	58º	Excedente
001296	ERLON CIRILO AUGUSTO GOMES	22/12/1981	15	21	24	60.00	60	59º	Excedente
002128	JUAREZ DE ASSIS PEREIRA	09/10/1969	6	21	32	59.00	59	60º	Excedente
000874	EDMARA GONçALVES LOPES SANTOS	05/01/1984	18	21	20	59.00	59	61º	Excedente
001979	JOSE RONAN SILVA PEREIRA	27/02/1990	18	21	20	59.00	59	62º	Excedente
001047	GERALDO DAVY LIMA	04/11/1953	15	15	28	58.00	58	63º	Excedente
000964	RICARDO COSTA PIRES	14/08/1993	12	18	28	58.00	58	64º	Excedente
001102	CLAUDIO DIONISIO FALCãO PEREIRA	01/07/1981	15	18	24	57.00	57	65º	Excedente
000960	ANGELO ELOUTERIO ALVES	25/04/1986	15	18	24	57.00	57	66º	Excedente
001632	CARLOS ANTONIO CARVALHO LESSA	08/08/1991	15	18	24	57.00	57	67º	Excedente
001427	FLÁVIO ALBERT DINIZ ALMEIDA	05/03/1992	15	18	24	57.00	57	68º	Excedente
001254	ADEMAR DIAS PEREIRA	19/09/1967	12	21	24	57.00	57	69º	Excedente
000721	JOSé DA ROCHA COELHO	26/11/1986	12	21	24	57.00	57	70º	Excedente
001912	ASSIS PEREIRA DA SILVA	03/11/1955	15	21	20	56.00	56	71º	Excedente
000961	LUIZ CARLOS COSTA GUILHERME	26/03/1953	12	24	20	56.00	56	72º	Excedente
000763	VINICIUS PATROCINIO CHAGAS	02/03/1988	18	18	20	56.00	56	73º	Excedente
001785	VANDER GRANADO TEIXEIRA	19/08/1980	15	21	20	56.00	56	74º	Excedente
000367	JULIO CESAR PEREIRA COELHO	20/10/1984	12	24	20	56.00	56	75º	Excedente
001787	NILSON APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA	01/09/1983	9	18	28	55.00	55	76º	Excedente
001853	RICARDO SOARES ALVES	18/05/1977	6	21	28	55.00	55	77º	Excedente
001792	SERGIO JESUS MARTINS	24/12/1968	15	15	24	54.00	54	78º	Excedente
001664	JOSE DIAS MACHADO NETO	19/06/1981	15	18	20	53.00	53	79º	Excedente
001205	WELLINGTON MACHADO DA SILVA	27/09/1983	12	21	20	53.00	53	80º	Excedente
000389	LUCAS FERNANDO DE OLIVERA SANTOS	14/12/1991	9	24	20	53.00	53	81º	Excedente
002562	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	07/11/1978	9	18	24	51.00	51	82º	Excedente
000416	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	03/06/1981	9	18	24	51.00	51	83º	Excedente
000873	JOãO BATISTA PAULO DA SILVA	01/02/1957	12	18	20	50.00	50	84º	Excedente
002322	ANTONIO MARCO SOARES	20/04/1986	9	21	20	50.00	50	85º	Excedente
001385	EVANDO DE OLIVEIRA FARIA	26/12/1978	21	24	16	61.00	61	-	Reprovado
000425	AFONSO LUCAS DA SILVA ROCHA	04/06/1985	21	24	16	61.00	61	-	Reprovado
002371	VIVIANE SALDANHA SIDO	31/07/1984	18	27	16	61.00	61	-	Reprovado
001253	VILMAR ANTAO DE LIMA	31/07/1982	21	21	16	58.00	58	-	Reprovado
002425	ADAIR DE PAULA COTA FILHO	05/09/1976	18	21	16	55.00	55	-	Reprovado

000963	JUNIOR GONçALVES DOS REIS	28/10/1982	18	21	16	55.00	55	-	Reprovado
002586	WELINGTON DOS SANTOS COSTA	04/11/1991	24	18	12	54.00	54	-	Reprovado
001691	ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	23/09/1978	15	27	12	54.00	54	-	Reprovado
001650	GERALDO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	21/08/1982	15	21	16	52.00	52	-	Reprovado
001223	CAIO CESAR SATURNINO MOURA	02/01/1993	12	24	16	52.00	52	-	Reprovado
001149	POLLYANNA TEIXEIRA MENDES	13/06/1984	18	3	28	49.00	49	-	Reprovado
000683	ADRIANO FERNANDES SANTOS	24/03/1990	9	12	28	49.00	49	-	Reprovado
001777	GIOVANI MARTINS BARBOSA	30/09/1970	18	15	16	49.00	49	-	Reprovado
000642	GERALDO DONATO DE MIRANDA	03/05/1980	12	21	16	49.00	49	-	Reprovado
001309	HELIO NUNES PEREIRA SOUZA	13/02/1968	15	21	12	48.00	48	-	Reprovado
001725	JOSE MARTINS RODRIGUES	03/10/1966	12	15	20	47.00	47	-	Reprovado
000481	FABIO AVELINO BATISTA	12/05/1986	9	18	20	47.00	47	-	Reprovado
002043	DIONEY ANTONIO BARBOSA DINIZ	13/02/1988	6	21	20	47.00	47	-	Reprovado
002019	VICENTE DE PAULA SOARES SANTOS	19/07/1960	9	21	16	46.00	46	-	Reprovado
000956	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO	21/09/1967	6	24	16	46.00	46	-	Reprovado
000606	JOãO DE MOURA COUTINHO	20/06/1962	12	9	24	45.00	45	-	Reprovado
001962	GARCIA JOSé FERREIRA	10/05/1976	6	15	24	45.00	45	-	Reprovado
001984	JOSé SIMãO DE SOUZA	18/02/1951	9	18	16	43.00	43	-	Reprovado
001376	CLEITON ROSA NERIS	29/07/1990	9	18	16	43.00	43	-	Reprovado
000411	GERALDO AUGUSTO LOPES	31/07/1952	6	9	24	39.00	39	-	Reprovado
002540	GERSON DE JESUS DE ALMEIDA MOREIRA	21/01/1971	12	6	20	38.00	38	-	Reprovado
000412	GERALDO APARECIDO	09/09/1966	6	12	20	38.00	38	-	Reprovado
001775	LUCIANO PEREIRA DE PAULA	07/09/1987	15	6	16	37.00	37	-	Reprovado
001455	Mario Sergio Souza Matos	05/10/1982	9	12	16	37.00	37	-	Reprovado
000441	VALDIR PEREIRA DE MIRANDA	09/12/1961	9	18	8	35.00	35	-	Reprovado
001215	FERNANDO DE ASSIS GOMES	30/12/1978	12	9	12	33.00	33	-	Reprovado
002513	JOSé GERALDO GILBERTI	12/10/1954	9	6	16	31.00	31	-	Reprovado
001165	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	20/01/1948	6	9	16	31.00	31	-	Reprovado
002025	MAURILIO MARQUES DE ASSIS	16/02/1957	-			0.00	0	-	Ausente
001010	ADIR MARGARIDO PEREIRA DOS SANTOS	20/11/1967	-			0.00	0	-	Ausente
001646	ALDO RODRIGUES COSTA	25/11/1972	-			0.00	0	-	Ausente
001048	SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS	02/05/1973	-			0.00	0	-	Ausente
001768	GERALDO DE ALMEIDA FALCãO	16/08/1973	-			0.00	0	-	Ausente
002437	ROBSON ALVES DA SILVA	06/06/1977	-			0.00	0	-	Ausente
002356	CARLOS PETRONILHO LOBATO	04/10/1977	-			0.00	0	-	Ausente
001977	JOAQUIM GERALDO RODRIGUES DA SILVA	10/06/1980	-			0.00	0	-	Ausente
001966	EDVALDO CEZAR DE OLIVEIRA	10/02/1982	-			0.00	0	-	Ausente
000820	PAULO LEANDRO FURTUOSO	07/03/1982	-			0.00	0	-	Ausente
001517	LEONARDO VASCONCELOS MENEZES	23/09/1982	-			0.00	0	-	Ausente
002555	RAFAEL MOREIRA RODRIGUES	11/11/1982	-			0.00	0	-	Ausente
001081	ALEX RUBENS DE OLIVEIRA MELO	24/02/1983	-			0.00	0	-	Ausente
001704	ALEXANDRE RIBEIRO DE MATOS	03/03/1985	-			0.00	0	-	Ausente
001881	ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	26/11/1985	-			0.00	0	-	Ausente
002293	MARIO LUCIO FERREIRA DA MATA	29/04/1987	-			0.00	0	-	Ausente
002099	EVALDO MOREIRA DOS SANTOS	03/12/1989	-			0.00	0	-	Ausente
001714	LEANDRO RODRIGUES	18/02/1993	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

04 MOTORISTA CAT II- CNH C

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000919	RONEY CESAR SOARES	02/04/1971	27	18	24	69.00	69	1º	Classificado
001778	ANDRé CAMPELO DE MATOS	19/05/1981	15	27	24	66.00	66	2º	Classificado
001754	JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO	25/06/1964	12	21	28	61.00	61	3º	Classificado
001886	ADOLFO HENRIQUE TEIXEIRA AQUINO	12/05/1995	6	24	28	58.00	58	4º	Excedente
002241	ADRIANO NAZARIO	12/12/1986	12	24	20	56.00	56	5º	Excedente
001373	VINíCIUS CORRêA DA SILVA	15/07/1986	18	6	28	52.00	52	6º	Excedente
001786	JONAS TEIXEIRA	26/06/1950	18	15	16	49.00	49	-	Reprovado
001819	ALINE SOARES BRUNO	02/07/1984	9	15	24	48.00	48	-	Reprovado
001890	SILVIO HENRIQUE MARQUES DELFINO	14/12/1991	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

05 OPERÁRIO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001954	PATRíCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12/03/1985	42	30	72.00	72	1º	Classificado
000590	GERALDO JORDAN MARTINS BATISTA	16/01/1990	36	24	60.00	60	2º	Classificado
001837	ANDRE LUIZ MARTINELI	01/04/1994	33	27	60.00	60	3º	Classificado
002022	EMANUEL JONAS RIBEIRO CASSIMIRO	22/04/1995	36	18	54.00	54	4º	Classificado
000794	CESARIO ALVES MOREIRA NETO	22/04/1973	30	18	48.00	48	5º	Classificado
000384	EULER FERNANDO GONçALVES DINIZ	13/12/1979	21	12	33.00	33	-	Reprovado
001153	SOLANGE MARIA DE JESUS SIMãO LACERDA	04/12/1965	27	3	30.00	30	-	Reprovado
002534	ALZIRA MAGDA DA ROCHA	03/11/1984	15	15	30.00	30	-	Reprovado
001031	GILSON GETER RODRIGO SILVERIO	06/06/1960	27	0	27.00	27	-	Reprovado
002525	HAILSON JOAQUIM MOREIRA AMBROZINI	12/07/1968	6	15	21.00	21	-	Reprovado
001015	ELENA JOSE PEREIRA	06/12/1970	6	9	15.00	15	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

06 OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH C

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002315	RAUL ITAMAR PEREIRA	17/03/1991	12	21	32	65.00	65	1º	Classificado
000869	ALESSANDRO LEONARDO FRANÇA	11/01/1977	12	18	32	62.00	62	2º	Classificado
001592	RONALDO INáCIO D'VRIES	17/12/1964	12	18	24	54.00	54	3º	Excedente
001032	ALANDISON RENER FERREIRA MARTINS	28/08/1991	12	18	20	50.00	50	4º	Excedente
002391	JEFERSON LUIZ GONçALVES ARAUJO	26/07/1991	21	24	16	61.00	61	-	Reprovado
002331	ILTON SERGIO DE SOUSA SEIFERT	06/05/1976	6	21	20	47.00	47	-	Reprovado
002124	JOSÉ SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	27/04/1995	6	21	20	47.00	47	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

07 PEDREIRO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CE	MAT	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002254	CELIANO PEREIRA DE JESUS DA SILVA	07/06/1991	24	32	15	71.00	71	-	Reserva
000714	ALTINO GONçALVES DE JESUS	09/05/1957	6	16	9	31.00	31	-	Reprovado

002248	CELIANO PEREIRA DA SILVA	17/03/1965	0	0	0	0.00	0	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

08 PINTOR

Inscrição	Candidato	Data	PORT	CE	MAT	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002106	GERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA ALVES	21/08/1972	9	8	3	20.00	20	-	Reprovado
001273	MARCELO AUGUSTO DE BRITO.	19/01/1985	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

09 VIGIA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001846	LEONE MARTINS DAS CHAGAS	03/03/1994	54	27	81.00	81	1º	Classificado
002141	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	18/05/1994	54	24	78.00	78	2º	Classificado
001382	DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	02/11/1995	54	24	78.00	78	3º	Classificado
001712	EDGAR DE SOUZA COSTA	12/02/1968	48	30	78.00	78	4º	Classificado
001389	ABEL CORRADI DE MAGALHãES	19/06/1984	45	27	72.00	72	5º	Classificado
000427	CLAUDIO LUIZ MARTINELI	12/02/1971	42	30	72.00	72	6º	Classificado
001408	LACY CARLOS DIAS JUNIOR	18/01/1976	42	30	72.00	72	7º	Classificado
002528	DANIEL MARCUS FERNANDES MARTINS	25/06/1983	42	30	72.00	72	8º	Classificado
001291	GUILHERME SALES CARDOSO	03/05/1995	42	30	72.00	72	9º	Excedente
000842	JANETE GONÇALVES DE JESUS	27/12/1979	45	24	69.00	69	10º	Excedente
000708	FABIANO ROBERTO DA SILVA	17/12/1983	42	27	69.00	69	11º	Excedente
001187	EDSON MAGALHãES PEREIRA	10/09/1985	42	27	69.00	69	12º	Excedente
002160	LUCAS EDUARDO TEIXEIRA ALMEIDA	23/08/1989	42	27	69.00	69	13º	Excedente
001328	LUIS FELIPE MARTINELI	03/04/1993	42	27	69.00	69	14º	Excedente
001399	NAGIB BATISTA NETO	27/09/1984	39	30	69.00	69	15º	Excedente
001895	WARLEY MACHADO PEREIRA	14/10/1987	39	30	69.00	69	16º	Excedente
001791	FRANCISMAR DE PAULA SALES	28/02/1991	42	24	66.00	66	17º	Excedente
001092	MATEUS GONçALVES ANDRADE	26/03/1992	42	24	66.00	66	18º	Excedente
002168	EDERSON PIRES MARQUES	09/03/1996	42	24	66.00	66	19º	Excedente
002518	ELIANA PEREIRA	10/09/1980	39	27	66.00	66	20º	Excedente
001928	WILSON PEREIRA DE JESUS	24/12/1989	39	27	66.00	66	21º	Excedente
001708	RUBIANO FRANCIS GUIMARAES	30/08/1981	36	30	66.00	66	22º	Excedente
002378	ALISON RONAN RIBEIRO	29/11/1976	45	18	63.00	63	23º	Excedente
000892	MYRIAN CONSUELO AMORIM	25/04/1981	45	18	63.00	63	24º	Excedente
001862	VAGNER RAMOS GONÇALVES	20/04/1986	39	24	63.00	63	25º	Excedente
002328	JOãO ACáCIO RODRIGUES	24/06/1967	36	27	63.00	63	26º	Excedente
002444	ELIAS CURI	07/04/1970	36	27	63.00	63	27º	Excedente
001643	GERONILDO GONÇALVES SIMAO FERNANDES	22/10/1980	36	27	63.00	63	28º	Excedente
001002	ROSYANE APARECIDA SANTOS	15/09/1979	45	15	60.00	60	29º	Excedente
002011	EMERSON BERNARDINO DA SILVA	06/11/1974	39	21	60.00	60	30º	Excedente
001559	ILZILANE GOMES FONSECA AGUIAR	07/08/1986	39	21	60.00	60	31º	Excedente
001847	LEOMAR MARTINS DAS CHAGAS	06/10/1989	39	21	60.00	60	32º	Excedente
000759	HERMES ANTÔNIO BARBOSA	22/04/1961	36	24	60.00	60	33º	Excedente
001537	LEONTINO SENA DE OLIVEIRA	26/03/1968	36	24	60.00	60	34º	Excedente
002194	MARLEN LUCIO CAMPOS VALADARES	16/03/1973	33	27	60.00	60	35º	Excedente
001450	EDILBERTO ANTÃO SOBRINHO	03/11/1985	33	27	60.00	60	36º	Excedente
001930	REGINALDO FERNANDES CORREIA	09/11/1982	42	15	57.00	57	37º	Excedente
001422	JORGE LUIS MARTINS ARAUJO	12/08/1997	42	15	57.00	57	38º	Excedente
000802	WALTER GERALDO FERNANDES	18/11/1974	39	18	57.00	57	39º	Excedente
000667	MENDES FELIX DA FONSECA	10/08/1971	36	21	57.00	57	40º	Excedente
000888	WESLEY ALBERTINO DE SOUZA SILVA	06/08/1990	36	21	57.00	57	41º	Excedente
000853	LUCAS RODRIGO FERREIRA DA SILVA	05/06/1992	36	21	57.00	57	42º	Excedente
002114	SIDNEY LOPES JUNIOR	23/04/1962	33	24	57.00	57	43º	Excedente
001479	WARLEM PEREIRA LOPES	03/01/1985	33	24	57.00	57	44º	Excedente
002615	MARCILON LOPES FERNANDES	17/02/1967	30	27	57.00	57	45º	Excedente
002044	WILLIAN FERREIRA ROSA	30/12/1982	30	27	57.00	57	46º	Excedente
002218	LUIZ GUSTAVO DA SILVA OBERHOFER	26/04/1984	30	27	57.00	57	47º	Excedente
001317	WEULER SILVA MENDES	14/09/1996	30	27	57.00	57	48º	Excedente
001452	VANDERSON MARTINS VIEIRA	28/09/1974	27	30	57.00	57	49º	Excedente
000781	OTáVIO AUGUSTO TEIXEIRA	19/10/1993	27	30	57.00	57	50º	Excedente
000823	PEDRO LUCIO FURTUOSA	28/10/1978	39	15	54.00	54	51º	Excedente
001751	WARLEN DIAS EVANGELISTA	24/06/1996	39	15	54.00	54	52º	Excedente
000933	ISMAEL SANTIAGO FERNANDES SILVA	05/08/1986	33	21	54.00	54	53º	Excedente
000490	GUILHERME DOS SANTOS	11/04/1981	30	24	54.00	54	54º	Excedente
001415	FREDERICO AUGUSTO FERNANDES	25/08/1987	30	24	54.00	54	55º	Excedente
002502	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	24/10/1983	39	12	51.00	51	56º	Excedente
000693	GERALDO DE OLIVEIRA PEDRA JUNIOR	04/03/1987	39	12	51.00	51	57º	Excedente
001292	LADISLAU NEI DE OLIVEIRA	02/06/1975	33	18	51.00	51	58º	Excedente
000713	ANTENOR SOARES	19/11/1990	33	18	51.00	51	59º	Excedente
000396	ALLAN CHISTIAN PIRES RIBEIRO	06/05/1980	24	27	51.00	51	60º	Excedente
000472	RODAIMO BARBOSA COSTA	15/06/1975	36	12	48.00	48	61º	Excedente
002255	CLAUDIA LUCIA CAMPOS VALADARES	24/07/1971	30	18	48.00	48	62º	Excedente
002465	MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA	05/03/1982	30	18	48.00	48	63º	Excedente
001034	MAURACI PEREIRA DA SILVA	08/09/1967	27	21	48.00	48	64º	Excedente
000973	MAURíCIO DOS REIS	07/01/1974	27	21	48.00	48	65º	Excedente
001820	ROMILDO FLAVIANO DA SILVA	23/12/1981	27	21	48.00	48	66º	Excedente
001297	ANTONIO NELSON MACHADO JUNIOR	11/04/1990	27	21	48.00	48	67º	Excedente
001424	EUSTAQUIO LUIZ DE ARAUJO	24/01/1965	30	15	45.00	45	68º	Excedente
000543	MARIANE RODRIGUES VALGAS	18/07/1993	30	15	45.00	45	69º	Excedente
000807	FRANCISCO PAULO LOPES	10/10/1981	27	18	45.00	45	70º	Excedente
001359	AMARILDO SILVERIO	05/06/1978	24	21	45.00	45	71º	Excedente
001249	GILSON ANTÃO FILHO	14/02/1958	21	24	45.00	45	72º	Excedente
001579	ANDRé RICARDO VIANA ROBERTO	15/08/1979	21	24	45.00	45	73º	Excedente
000783	JOSé GERALDO CORREIA FILHO	30/04/1969	30	12	42.00	42	-	Reprovado
001426	MARCOS PEREIRA DA SILVA	08/10/1969	21	21	42.00	42	-	Reprovado
000744	ROGENY DE Sá SOARES	21/10/1972	21	21	42.00	42	-	Reprovado
002554	ANCELMO PEREIRA DE OLIVEIRA	23/05/1977	21	21	42.00	42	-	Reprovado
000691	JADIR BARBOSA DOS SANTOS	11/03/1982	21	21	42.00	42	-	Reprovado
002542	NIVALDO RODRIGUES COUTINHO	08/11/1957	18	24	42.00	42	-	Reprovado

001489	HEBERT DE OLIVEIRAS SANTOS	13/12/1989	30	9	39.00	39	-	Reprovado
000323	EUCLIDES MOREIRA FILHO	28/08/1964	21	18	39.00	39	-	Reprovado
002485	JORGE ALVES DA SILVA	19/04/1973	27	9	36.00	36	-	Reprovado
002472	MARCOS AURELIO DE CARVALHO	20/09/1991	27	9	36.00	36	-	Reprovado
002283	ODILON SCHULTZ DE MATOS PINHO	09/07/1969	21	15	36.00	36	-	Reprovado
001144	MARCELO PEREIRA DA SILVA	31/05/1969	27	6	33.00	33	-	Reprovado
001155	FABIO PEREIRA LOPES	27/10/1987	27	6	33.00	33	-	Reprovado
002133	CLAUDIO ANTONIO ROSA	14/02/1972	27	3	30.00	30	-	Reprovado
000954	MAURO LUCIO DA SILVA	13/01/1958	18	12	30.00	30	-	Reprovado
002376	JOSE APARECIDO DAS CHAGAS	07/05/1961	18	12	30.00	30	-	Reprovado
000845	DANIEL DUARTE DE SOUZA	04/04/1997	18	12	30.00	30	-	Reprovado
000612	JOAO ALVES DE BEM	06/07/1948	15	15	30.00	30	-	Reprovado
002057	JOSé MAURíCIO BATISTA	05/06/1954	15	15	30.00	30	-	Reprovado
000978	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	30/03/1991	12	18	30.00	30	-	Reprovado
001779	RONE JOSé GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	11/06/1976	15	9	24.00	24	-	Reprovado
002585	JAIR FALCãO MOREIRA	23/10/1962	12	12	24.00	24	-	Reprovado
000893	HERIQUISTON SILVA DINIZ	26/08/1984	15	6	21.00	21	-	Reprovado
002597	JOSé DIAS MARTINS	19/06/1963	12	6	18.00	18	-	Reprovado
002519	GERALDO DA COSTA BASTOS	22/09/1961	9	3	12.00	12	-	Reprovado
000424	LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO	11/03/1965	6	3	9.00	9	-	Reprovado
002489	FERNANDO PEREIRA DA COSTA	21/04/1959	-		0.00	0	-	Ausente
001330	MARTA NUNES DE SOUZA	12/11/1962	-		0.00	0	-	Ausente
001339	ADEMIR GONçALVES BARBOSA	22/08/1967	-		0.00	0	-	Ausente
002224	WARLEY MARQUES DA SILVA	29/06/1970	-		0.00	0	-	Ausente
001551	GERSON MENDES LEAL	30/08/1972	-		0.00	0	-	Ausente
002417	RENATO TOSTES MANDES	09/05/1973	-		0.00	0	-	Ausente
000578	WARLEY GONÇALVES PINTO	01/12/1973	-		0.00	0	-	Ausente
001325	EDSON DOS REIS	04/04/1975	-		0.00	0	-	Ausente
000428	FARLEI PEREIRA SANTOS	16/04/1975	-		0.00	0	-	Ausente
000788	JOSIEL SILVA MENEZES	17/11/1975	-		0.00	0	-	Ausente
001617	MARCIO ROGERIO TRINDADE	29/09/1978	-		0.00	0	-	Ausente
001167	WILER PEREIRA LOPES	22/10/1980	-		0.00	0	-	Ausente
001054	RENATA TOLEDO DE MOURA	02/11/1981	-		0.00	0	-	Ausente
002599	BRUNO EDUARDO DA SILVA ROCHA	04/09/1983	-		0.00	0	-	Ausente
002593	CLESIO DA SILVA MOREIRA	04/08/1984	-		0.00	0	-	Ausente
002154	VINICIUS DA SILVA DUARTE	01/12/1989	-		0.00	0	-	Ausente
000746	LARUS FERREIRA PEREIRA	13/12/1990	-		0.00	0	-	Ausente
002010	RAFAEL BENíCIO DIAS	26/01/1991	-		0.00	0	-	Ausente
001910	JONATHAN GOMES SANTANA	07/03/1992	-		0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001394	POLIANNE CRISTINA LOPES COSTA	02/03/1984	24	18	36	78.00	78	1º	Classificado
001353	HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/04/1989	15	21	36	72.00	72	2º	Classificado
001830	DHIEGO BASTOS MACHADO	21/02/1992	12	24	36	72.00	72	3º	Classificado
002421	CAROLINA DE MATTOS E SILVA	08/06/1990	21	27	20	68.00	68	4º	Classificado
001419	DOUGLAS SOARES RODRIGUES	21/07/1991	21	18	28	67.00	67	5º	Classificado
002431	CLEITON APARECIDO BARROS	27/11/1993	15	24	28	67.00	67	6º	Classificado
001828	GABRIELLE MARQUES DOS REIS LEMOS	29/07/1998	18	24	24	66.00	66	7º	Excedente
001085	ANDRé OLIVEIRA SILVA	06/08/1993	21	18	24	63.00	63	8º	Excedente
002237	MARCOS LEANDRO LIMA PIRES	06/02/1997	18	21	24	63.00	63	9º	Excedente
002512	HENIO CESAR SOUZA DINIZ	05/11/1987	12	27	24	63.00	63	10º	Excedente
002083	TAMIRES DE SOUZA PEREIRA	07/11/1990	15	18	28	61.00	61	11º	Excedente
001162	MAURICIO DE SOUZA MORAES	11/03/1997	12	21	28	61.00	61	12º	Excedente
001124	GUSTAVO MARQUES BARBOSA	10/01/1998	12	21	28	61.00	61	13º	Excedente
000809	TATIANA BAHIA ABREU	18/07/1993	18	18	24	60.00	60	14º	Excedente
002013	CLAUDIANO CUPERTINO ANASTACIO	11/04/1976	15	21	24	60.00	60	15º	Excedente
002613	LEANDRO ANTUNES ARAUJO	23/04/1998	12	12	36	60.00	60	16º	Excedente
002576	JOãO PEDRO MARQUES DE CARVALHO	25/05/1990	15	15	28	58.00	58	17º	Excedente
000927	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	28/05/1986	12	18	28	58.00	58	18º	Excedente
001659	PRISCILA ALVES SILVA	29/04/1986	9	21	28	58.00	58	19º	Excedente
002206	AMANDA CAROLAINE SOUZA PERAZOLI	07/07/1997	9	21	28	58.00	58	20º	Excedente
001905	MICHELLE CHRISTIANE BARBOSA	14/03/1980	21	12	24	57.00	57	21º	Excedente
001756	GABRIELA ROCHA FERNANDES	03/11/1989	12	21	24	57.00	57	22º	Excedente
001345	ELCILENE APARECIDA SOARES DA SILVA	11/10/1984	21	15	20	56.00	56	23º	Excedente
001813	GERALDO ADÃO DA SILVA JUNIOR	24/01/1981	9	15	32	56.00	56	24º	Excedente
000343	EDWAGNER CALDEIRA DOS SANTOS	24/09/1983	9	15	32	56.00	56	25º	Excedente
000663	ADRIANE DE FATIMA DE MOURA MACHADO	19/09/1984	21	18	16	55.00	55	26º	Excedente
002404	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	07/12/1995	15	12	28	55.00	55	27º	Excedente
000505	BIANCA THAIS ROQUE	17/11/1998	12	27	16	55.00	55	28º	Excedente
001621	JEFFERSON VINíCIUS DE SOUZA SILVA	04/07/1997	6	21	28	55.00	55	29º	Excedente
002579	CARLOS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	10/08/1997	15	15	24	54.00	54	30º	Excedente
002287	PATRICIA DOS SANTOS DE BRITO	01/03/1985	9	21	24	54.00	54	31º	Excedente
001158	VANESSA DINIZ BARCELOS VASCONCELOS	10/10/1984	15	18	20	53.00	53	32º	Excedente
001927	MAíSA FREITAS SILVA	22/11/1994	15	18	20	53.00	53	33º	Excedente
001283	NAYANA RAFAELA ARAúJO	23/01/1988	12	21	20	53.00	53	34º	Excedente
001220	APOLIANE VALGAS FARIA	14/05/1989	9	12	32	53.00	53	35º	Excedente
001323	DENNIS GABRIEL DA SILVA BARBOSA	12/07/1994	3	18	32	53.00	53	36º	Excedente
001416	ANTONIO MARCOS DE ALCANTARA	19/03/1973	12	12	28	52.00	52	37º	Excedente
000488	FABIANA PEREIRA DE SOUSA	06/12/1980	12	12	28	52.00	52	38º	Excedente
001570	KATHELEN CRISTINE ALVES ROSA	30/03/1998	9	15	28	52.00	52	39º	Excedente
002107	MICAELE STEPHANIE DA SILVA	13/11/1993	12	15	24	51.00	51	40º	Excedente
000799	ROBERTA FERREIRA CARDOSO	17/06/1994	12	15	24	51.00	51	41º	Excedente
001923	FERNANDA DOS REIS DE SOUZA	08/08/1995	12	15	24	51.00	51	42º	Excedente
001965	MARIANE SILVA DA CRUZ	21/10/1995	12	15	24	51.00	51	43º	Excedente
002456	GABRIELA LUIZ DA SILVA	22/10/1992	9	18	24	51.00	51	44º	Excedente
000455	MARCO TULIO VALADARES FONSECA NETO	23/09/1995	6	21	24	51.00	51	45º	Excedente
001076	ALEXANDRE PICORRELLI DE OLIVEIRA	25/11/1971	12	18	20	50.00	50	46º	Excedente

001790	RUAMA EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA	23/03/1998	12	18	20	50.00	50	47º	Excedente
002135	JULIANO JUNIO VERISSIMO	10/06/1986	12	9	28	49.00	49	-	Reprovado
001635	JANAINA MARTINELLI DE MOURA	24/11/1986	12	9	28	49.00	49	-	Reprovado
001027	THABATA RIBEIRO SOUZA	08/09/1994	12	9	28	49.00	49	-	Reprovado
001050	ENGEL KEREN GOMES PIRES	28/04/1997	9	12	28	49.00	49	-	Reprovado
000520	PAULO RICARDO MAIRINK	07/01/1988	12	12	24	48.00	48	-	Reprovado
000501	LUIZA RAYANE SOARES DE OLIVEIRA	24/03/1997	9	15	24	48.00	48	-	Reprovado
000491	CHARLYSSON DE SOUZA FARIA	16/10/1993	9	3	36	48.00	48	-	Reprovado
001520	CAROLINE LUIZA BATISTA NEVES REBOLO	29/01/1983	18	9	20	47.00	47	-	Reprovado
001393	CéSAR DELANO LOURENçO SILVA	23/10/1976	15	12	20	47.00	47	-	Reprovado
002587	JUSSARA FARIA	07/04/1993	15	12	20	47.00	47	-	Reprovado
000769	CHRISTIANE APARECIDA ROSA GOMES	13/07/1996	12	15	20	47.00	47	-	Reprovado
001964	ICARO ALEXANDRE JUNIOR SILVA	03/05/1997	12	15	20	47.00	47	-	Reprovado
000332	MONICA CASSIMIRO DOS SANTOS	21/12/1995	3	12	32	47.00	47	-	Reprovado
002580	DAMIANA MENDES DE SIQUEIRA SANTIAGO	27/11/1985	18	12	16	46.00	46	-	Reprovado
000939	JOYCE ALMEIDA MOREIRA PINTO	03/12/1984	15	15	16	46.00	46	-	Reprovado
000506	SAMANTHA SALLES MACHADO PERAZOLI	08/04/1992	15	15	16	46.00	46	-	Reprovado
001737	WENDERSON GONCALVES DE MOURA	20/05/1998	12	18	16	46.00	46	-	Reprovado
001051	TAYNARA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	07/01/1998	9	21	16	46.00	46	-	Reprovado
000735	CELY GONCALVES MARQUES	18/07/1972	9	9	28	46.00	46	-	Reprovado
001882	IONARA DE OLIVEIRA	29/11/1982	6	24	16	46.00	46	-	Reprovado
001500	BRUNA CRISTINA PEREIRA SILVA	25/01/1997	15	18	12	45.00	45	-	Reprovado
001378	BÁRBARA STEPHANY COELHO DE ALMEIDA	01/11/1997	9	24	12	45.00	45	-	Reprovado
002348	ERICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/03/1985	9	12	24	45.00	45	-	Reprovado
002500	LETíCIA ARAúJO BARBOSA	22/11/1988	15	9	20	44.00	44	-	Reprovado
000324	MATEUS LUIZ SILVA	15/06/1996	15	9	20	44.00	44	-	Reprovado
001703	ANDRESSA FERREIRA DA COSTA	23/09/1986	12	12	20	44.00	44	-	Reprovado
001381	ANTENOR ARCANJO DE SOUZA NETO	15/09/1987	12	12	20	44.00	44	-	Reprovado
000801	CLAUDIONOR NELIO PACHECO	16/03/1986	9	15	20	44.00	44	-	Reprovado
000715	KAYTH DE SALES COSTA ALTISSIMO	06/05/1974	6	18	20	44.00	44	-	Reprovado
001642	GLEIDSON REINALDO FALCAO	09/11/1987	6	18	20	44.00	44	-	Reprovado
000475	NELCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	23/10/1987	15	12	16	43.00	43	-	Reprovado
000689	FERNANDA SILVA TOLENTINO	30/10/1994	15	12	16	43.00	43	-	Reprovado
000499	BRENDA CAROLINE FAUSTINO LIRA	05/12/1994	15	12	16	43.00	43	-	Reprovado
001788	CAROLINA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	19/01/1991	12	15	16	43.00	43	-	Reprovado
002165	ADRIANA DIAS RIBEIRO SENA GOMES	21/09/1990	9	18	16	43.00	43	-	Reprovado
002002	EDMILSON ALVES DA SILVA	02/08/1980	9	6	28	43.00	43	-	Reprovado
000399	MARIA DA PIEDADE CORREA COELHO	06/08/1963	6	9	28	43.00	43	-	Reprovado
002419	NILSON CÉLIO MARQUES FIGUEIREDO COELHO	18/04/1985	6	9	28	43.00	43	-	Reprovado
002199	EDERSON LOPES	08/07/1976	18	12	12	42.00	42	-	Reprovado
002092	ANA NIVIA DINIZ GONçALVES	29/12/1997	15	15	12	42.00	42	-	Reprovado
002457	EMANUELLE DE PAULA SOUSA	15/01/1994	15	3	24	42.00	42	-	Reprovado
001184	MARINA BARBOSA D' VRIES	07/09/1994	12	6	24	42.00	42	-	Reprovado
001163	KATHLEEN MARQUES CORREIA	01/09/1996	12	6	24	42.00	42	-	Reprovado
002321	RAYANE ANÁSTACIA DE MATOS	09/06/1996	6	12	24	42.00	42	-	Reprovado
000658	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	08/06/1972	3	15	24	42.00	42	-	Reprovado
000566	IONE MARQUES RIBEIRO FRANCO	23/07/1980	15	6	20	41.00	41	-	Reprovado
000545	CLAUDIA KARINA DOS REIS	24/06/1980	12	9	20	41.00	41	-	Reprovado
002166	FERNANDA LOPES DA SILVA MOURAO	06/01/1981	12	9	20	41.00	41	-	Reprovado
002325	DANIELY APARECIDA DE LIMA VIEIRA	06/12/1989	12	9	20	41.00	41	-	Reprovado
001114	NADIR GONçALVES MARTINS SANTOS	07/03/1969	9	12	20	41.00	41	-	Reprovado
001326	IRANILTON BRAGA GUIMARAES	17/10/1969	9	12	20	41.00	41	-	Reprovado
002288	TATIANA ALCANTARA SAVIO	28/11/1980	9	12	20	41.00	41	-	Reprovado
002320	ELLEN JANINE DUARTE ANDRADE	21/01/1987	9	12	20	41.00	41	-	Reprovado
000875	JOANA MOREIRA DE OLIVEIRA	27/11/1976	6	15	20	41.00	41	-	Reprovado
000917	ALINE CRISTINA DIAS	03/05/1974	21	3	16	40.00	40	-	Reprovado
000990	GISELE CRISTINA MARQUES	10/05/1987	15	9	16	40.00	40	-	Reprovado
001601	DULCILANIA A. EDUARDO MARQUES	07/04/1990	12	12	16	40.00	40	-	Reprovado
002050	AGUINALDO DA SILVA MACHADO	27/11/1993	12	12	16	40.00	40	-	Reprovado
001769	LAAN CLAUDIA ALVES PIRES	15/08/1968	9	15	16	40.00	40	-	Reprovado
002474	GISELY BATISTA DE MATOS	23/01/1991	9	15	16	40.00	40	-	Reprovado
002497	CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA	15/09/1975	9	3	28	40.00	40	-	Reprovado
001118	MARIANA LEMOS GUILHERME	07/01/1989	9	3	28	40.00	40	-	Reprovado
001523	RENAN HILARINO VALADARES	25/01/1984	6	18	16	40.00	40	-	Reprovado
001893	ERICK HENRIQUE SANTOS DE ASSIS	12/08/1995	6	18	16	40.00	40	-	Reprovado
001748	GABRIEL BASTOS MACHADO	16/12/1996	6	18	16	40.00	40	-	Reprovado
000609	LETíCIA DE FáTIMA SOUZA LOPES	05/03/1990	6	6	28	40.00	40	-	Reprovado
001241	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	31/05/1996	3	21	16	40.00	40	-	Reprovado
001688	LEILA DA CONCEIçãO SILVA	29/10/1987	15	12	12	39.00	39	-	Reprovado
001066	NELSON CESáRIO DE ALMEIDA JúNIOR	14/11/1992	12	15	12	39.00	39	-	Reprovado
002584	ISABELLE EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	23/04/1995	12	3	24	39.00	39	-	Reprovado
000848	CASSIANO AUGUSTO MACHADO TORRES	27/03/1996	9	18	12	39.00	39	-	Reprovado
001441	LUCAS FREDERICO GONçALVES DA SILVA	26/06/1990	9	6	24	39.00	39	-	Reprovado
000977	JAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	14/11/1997	9	6	24	39.00	39	-	Reprovado
001776	SILMAR DOS SANTOS SOARES	16/05/1978	6	9	24	39.00	39	-	Reprovado
002155	CRISTIANE CORREIA DA SILVA	04/08/1986	6	9	24	39.00	39	-	Reprovado
001793	IGOR MARTINS DOS SANTOS	16/06/1997	3	12	24	39.00	39	-	Reprovado
002475	PAULO VICTOR BATISTA GONçALVES	09/06/1989	12	6	20	38.00	38	-	Reprovado
000764	RAQUEL PEREIRA DE LIMA	25/04/1997	12	6	20	38.00	38	-	Reprovado
001417	ALINE FERREIRA COELHO	17/04/1989	9	9	20	38.00	38	-	Reprovado
000780	LILLIAN ANDRIELLY F SILVA	17/06/1992	9	9	20	38.00	38	-	Reprovado
001182	BRENDA THAINA LUZIA TEIXEIRA	09/01/1998	9	9	20	38.00	38	-	Reprovado
001181	REJANE DE FÁTIMA TEIXEIRA DIAS	16/05/1981	6	12	20	38.00	38	-	Reprovado
001907	GéSSICA FARIA MARTINS	05/11/1990	6	12	20	38.00	38	-	Reprovado
000390	TATIELE LARISSA ROCHA SALES	25/06/1998	6	12	20	38.00	38	-	Reprovado
000765	LIVIA CRISTINA LOPES	27/12/1976	15	6	16	37.00	37	-	Reprovado
000806	BRENDA PABRINE RODRIGUES	26/02/1993	15	6	16	37.00	37	-	Reprovado
001477	DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA	31/03/1994	15	6	16	37.00	37	-	Reprovado
001988	WANDERSON RODRIGO FERREIRA DA ROCHA	29/02/1984	12	9	16	37.00	37	-	Reprovado
002569	ANDRESSA MENDES BRITO	16/05/1996	12	9	16	37.00	37	-	Reprovado

001334	TATIANE APARECIDA MENDES CARNEIRO	16/03/1983	9	12	16	37.00	37	-	Reprovado
001318	KARINE KARLA MACHADO DOS REIS	23/01/1985	9	12	16	37.00	37	-	Reprovado
000585	JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	26/07/1986	6	15	16	37.00	37	-	Reprovado
002129	MARINA DA CONCEIÇÃO MACHADO	08/12/1982	3	18	16	37.00	37	-	Reprovado
000100	CATIA APARECIDA DE ALMEIDA GUIMARAES	19/08/1985	15	9	12	36.00	36	-	Reprovado
002617	JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JúNIOR	12/12/1994	15	9	12	36.00	36	-	Reprovado
002292	GABRIELA LIMA MENDONçA	30/04/1995	15	9	12	36.00	36	-	Reprovado
001228	GLAUCIANE NEVES DE ALMEIDA	15/06/1995	15	9	12	36.00	36	-	Reprovado
002369	MARIANE CONCEIçãO FERREIRA MACHADO	28/08/1992	12	12	12	36.00	36	-	Reprovado
000687	JESSICA SILVA TOLENTINO	30/10/1994	12	0	24	36.00	36	-	Reprovado
001681	HANNA KARINA CONCEIçãO LIMA	18/06/1979	9	15	12	36.00	36	-	Reprovado
002575	CINTHIA A. LIMA DINIZ TAVARES	11/11/1982	9	15	12	36.00	36	-	Reprovado
001491	THIAGO GONÇALVES MACHADO	06/06/1992	9	15	12	36.00	36	-	Reprovado
002186	GUSTAVO MOREIRA DE OLIVEIRA	30/10/1996	9	3	24	36.00	36	-	Reprovado
001894	NICSON AUGUSTO PEREIRA ASSIS	28/10/1996	6	18	12	36.00	36	-	Reprovado
002202	JUCILENE SATURNINO REIS	13/07/1986	6	6	24	36.00	36	-	Reprovado
001275	GRACIELE LOMES MASCARENHAS	01/11/1990	6	6	24	36.00	36	-	Reprovado
002285	WARLEY GERALDO PEREIRA	13/11/1981	3	9	24	36.00	36	-	Reprovado
000805	MAYANE MARQUES DE ASSIS	08/02/1994	0	12	24	36.00	36	-	Reprovado
001683	MARIA DA CONCEICAO SILVA	20/12/1985	12	15	8	35.00	35	-	Reprovado
001900	ROSEANE BRAGA DE CASTRO	11/04/1985	12	3	20	35.00	35	-	Reprovado
002546	FLAVIA ALTAMIRA PENNA DE LOREDO	13/05/1986	9	6	20	35.00	35	-	Reprovado
001110	POLIANE ABREU FERREIRA	28/12/1997	9	6	20	35.00	35	-	Reprovado
001566	SOLANGE APARECIDA FERREIRA	05/05/1977	6	9	20	35.00	35	-	Reprovado
001068	TAMYRES ALINE SILVA BARBOSA	20/02/1989	6	9	20	35.00	35	-	Reprovado
002261	RENATA KELI DE SOUSA CARVALHO	29/07/1989	0	15	20	35.00	35	-	Reprovado
000682	PEDRO HENRIQUE FONSECA LEITE	12/03/1990	12	6	16	34.00	34	-	Reprovado
001535	DANILO GONçALVES SENA DE OLIVEIRA	13/11/1996	12	6	16	34.00	34	-	Reprovado
002296	POLIANE DE SOUZA PEREIRA GOMES	19/04/1984	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
001638	ELISANE MENESES DE ASSIS	17/09/1985	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
000712	ANA CAROLINA DE ARAUJO MOREIRA	17/02/1992	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
002180	LAIS MARCIANO BARROS	12/11/1993	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
001185	CAROLINE MONIQUE FERREIRA	31/08/1994	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
000955	NATHáLIA SIMONE DOS SANTOS	19/02/1996	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
001024	LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA	19/10/1982	6	12	16	34.00	34	-	Reprovado
000935	FRANCIELE DE SOUZA OLIVEIRA	10/10/1995	6	12	16	34.00	34	-	Reprovado
001035	BRUNA AZEVEDO ROSA ALPES	03/05/1989	3	15	16	34.00	34	-	Reprovado
001142	ESTÉR GABRIELE MARQUES	04/05/1991	3	15	16	34.00	34	-	Reprovado
002021	GIOVANNA SCARLET MARTINS PEREIRA	24/09/1998	3	15	16	34.00	34	-	Reprovado
000676	BIANCA BASTOS RAMOS	26/07/1994	15	6	12	33.00	33	-	Reprovado
002455	ÂLVARO MIRANDA FILHO	24/06/1962	12	9	12	33.00	33	-	Reprovado
001007	ELIANE LOPES FALCAO	18/08/1994	12	9	12	33.00	33	-	Reprovado
002299	MARIA IMACULADA DE ALCANTARA	13/12/1965	9	12	12	33.00	33	-	Reprovado
002339	VANUSA DANIELE DE ALMEIDA	10/07/1984	9	12	12	33.00	33	-	Reprovado
000448	MARINA CARLA FREIRE TEIXEIRA	28/08/1988	9	12	12	33.00	33	-	Reprovado
002583	CRISTIANE MARTINS DE LIMA	07/08/1994	9	12	12	33.00	33	-	Reprovado
001109	EFIGENIA CRISTELLI FONSECA	10/10/1968	6	15	12	33.00	33	-	Reprovado
001633	ANDERSON MOREIRA FRANCO	27/01/1985	6	15	12	33.00	33	-	Reprovado
001640	PALOMA APARECIDA ALVES PINHEIRO	19/12/1993	6	3	24	33.00	33	-	Reprovado
002091	ANA CARLA SILVA RIBEIRO	28/12/1996	3	6	24	33.00	33	-	Reprovado
002527	VANESSA AMARIO GONçALVES	21/02/1992	9	15	8	32.00	32	-	Reprovado
002046	NEY MARTINS CASTANHEIRA	27/09/1962	6	18	8	32.00	32	-	Reprovado
002066	MARIA DA CONCEIçAO AVELAR SANTOS MOURA	30/01/1969	6	18	8	32.00	32	-	Reprovado
001191	LENA CLAUDIA DE NAZARE BRASL	19/04/1974	6	6	20	32.00	32	-	Reprovado
001889	CAIO CéSAR MARCOSSI PEREIRA	18/08/1986	6	6	20	32.00	32	-	Reprovado
002052	DANIELA APARECIDA SOUZA PAULINO	13/11/1986	6	6	20	32.00	32	-	Reprovado
002069	AMANDA FLAVIA DOS SANTOS	29/05/1996	6	6	20	32.00	32	-	Reprovado
002203	ELZA BARBOSA DA SILVA	19/08/1968	15	12	4	31.00	31	-	Reprovado
001039	HELEN RIBEIRO BARBOSA	10/08/1996	12	3	16	31.00	31	-	Reprovado
000391	CAMILA CAMPELO BASTOS DE SOUZA	10/03/1989	9	6	16	31.00	31	-	Reprovado
001746	LARYSSA MUSSI CANTON	03/08/1995	9	6	16	31.00	31	-	Reprovado
002494	BRUNA CASSIA FALCãO BARBOSA	12/08/1995	9	6	16	31.00	31	-	Reprovado
001699	NADIR DE PAULA REIS OLIVEIRA	16/05/1978	6	9	16	31.00	31	-	Reprovado
001689	GISLANIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	11/05/1986	6	9	16	31.00	31	-	Reprovado
000618	JACILENE ALVES MOREIRA	28/02/1987	6	9	16	31.00	31	-	Reprovado
002039	GREICIANA MENDONçA SILVA	27/05/1988	6	9	16	31.00	31	-	Reprovado
000392	JéSSICA HONóRIO LELES DE PAULA	23/06/1991	6	9	16	31.00	31	-	Reprovado
001364	JOãO VITOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	12/05/1996	6	9	16	31.00	31	-	Reprovado
002395	AMINTAS LOPES BARROSO NETO	29/12/1979	3	12	16	31.00	31	-	Reprovado
002381	ERICA GISANE SILVA	17/06/1983	3	12	16	31.00	31	-	Reprovado
000951	JESSICA MONTEIRO DA SILVA	09/03/1991	3	12	16	31.00	31	-	Reprovado
001758	ELIANE MIRANDA DE SOUSA GUIMARãES	22/04/1994	12	6	12	30.00	30	-	Reprovado
001038	EMERSON PEREIRA MATEUS	22/06/1960	9	9	12	30.00	30	-	Reprovado
000371	DAIANE COSTA AGUIAR	30/03/1995	9	9	12	30.00	30	-	Reprovado
001412	GLAUCIANE APARECIDA RODRIGUES MACHADO	21/01/1984	6	12	12	30.00	30	-	Reprovado
000443	MIRIAN BRANDÃO DE SOUZA	10/07/1993	6	12	12	30.00	30	-	Reprovado
002531	IZABELA CAMPELO DE MATOS	06/02/1991	6	0	24	30.00	30	-	Reprovado
001763	LUCAS HENRIQUE DINIZ	01/06/1992	6	0	24	30.00	30	-	Reprovado
001661	LINDOMAR NOVAES DE CARVALHO	03/01/1965	18	3	8	29.00	29	-	Reprovado
002385	LIDIANE CARLA DE FARIA	30/03/1976	12	9	8	29.00	29	-	Reprovado
001097	ALICE RIBEIRO DOS SANTOS	24/07/1995	12	9	8	29.00	29	-	Reprovado
002047	IZADORA CAMPELO DE MATOS	14/03/1997	12	9	8	29.00	29	-	Reprovado
000449	ISABEL ALICE DOS SANTOS	17/08/1977	9	12	8	29.00	29	-	Reprovado
002056	JULIANA VIANA TAMEIRAO DE MOURA	16/09/1986	9	12	8	29.00	29	-	Reprovado
001016	EDIANE ROSA PEREIRA DE JESUS	25/10/1994	6	3	20	29.00	29	-	Reprovado
000535	VALDINEIA DOS REIS LOPES COIMBRA	24/02/1974	3	6	20	29.00	29	-	Reprovado
002616	NAIARA EVANGELISTA PIMENTEL	27/11/1987	3	6	20	29.00	29	-	Reprovado
001397	LUCIANA PEREIRA MARTINS	26/07/1976	15	9	4	28.00	28	-	Reprovado
001095	RODRIGO MENEZES DE ALMEIDA	31/10/1978	9	15	4	28.00	28	-	Reprovado
001600	NAZARÉ DE FÁTIMA SAMPAIO	22/09/1960	9	3	16	28.00	28	-	Reprovado

001670	ARLENE APARECIDA DE SOUZA MACHADO	19/12/1973	6	6	16	28.00	28	-	Reprovado
001747	ANA ELZA CARVALHO DA SILVA	27/07/1983	6	6	16	28.00	28	-	Reprovado
001959	CINTIA GABRIELA DA SILVA	29/08/1984	6	6	16	28.00	28	-	Reprovado
001305	FERNANDA DE PAULA NOGUEIRA	17/10/1994	6	6	16	28.00	28	-	Reprovado
001607	GERALDO LUIZ MARQUES ARAUJO	02/02/1962	3	9	16	28.00	28	-	Reprovado
001660	JULIANA APARECIDA SOUSA LIMA	16/04/1979	3	9	16	28.00	28	-	Reprovado
000984	RENATA APARECIDA TEIXEIRA	20/02/1981	3	9	16	28.00	28	-	Reprovado
001682	YANKA MADUREIRA LIMA	17/07/1996	3	9	16	28.00	28	-	Reprovado
001425	SIMONEY GOMES MAIA	14/12/1980	9	6	12	27.00	27	-	Reprovado
001224	EDUARDO BARBOSA BASTOS FILHO	17/12/1994	9	6	12	27.00	27	-	Reprovado
001571	WANDERSON DE SOUZA	06/01/1995	6	9	12	27.00	27	-	Reprovado
002080	ITALO CLISMAN PEREIRA GOMES	19/06/1995	6	9	12	27.00	27	-	Reprovado
002470	THAMIRES APARECIDA MARTINS PINHEIRO	15/05/1998	6	9	12	27.00	27	-	Reprovado
001287	ADRIANA FÁTIMA ROCHA	25/10/1974	0	3	24	27.00	27	-	Reprovado
001723	ANGéLICA DAS DORES DE OLIVEIRA	11/04/1968	15	3	8	26.00	26	-	Reprovado
002482	LUCIANA GOMES CANDEIA	03/11/1975	9	9	8	26.00	26	-	Reprovado
000457	SOLANGE ZANSAVIO	09/11/1966	6	12	8	26.00	26	-	Reprovado
002067	JOSIANE TORRES DA PAIXAO	28/12/1982	6	12	8	26.00	26	-	Reprovado
001145	SABRINA CRISTINA DA SILVA	10/06/1991	6	12	8	26.00	26	-	Reprovado
002082	LIENE GUILHERME	25/01/1983	9	0	16	25.00	25	-	Reprovado
001180	REGINA APARECIDA TEIXEIRA DIAS	11/09/1977	6	3	16	25.00	25	-	Reprovado
002459	MARIA TEREZINHA COSTA MIRANDA	14/06/1952	3	6	16	25.00	25	-	Reprovado
000582	FABIANA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA	18/12/1984	0	9	16	25.00	25	-	Reprovado
001406	ROSANGELA MARIA EPIFANIO	11/09/1962	6	6	12	24.00	24	-	Reprovado
001290	SAMIRA CANDEIA	05/11/1997	6	6	12	24.00	24	-	Reprovado
001805	ALEX MALVERDE LOPES	28/02/1980	3	12	8	23.00	23	-	Reprovado
001435	BRENDA DE FATIMA CASSIMIRO VIEIRA	20/07/1995	15	3	4	22.00	22	-	Reprovado
002103	VERA LUCIA MALAQUIAS	03/07/1964	9	9	4	22.00	22	-	Reprovado
001757	ANDREA FERRAZ DA SILVA	21/11/1971	9	9	4	22.00	22	-	Reprovado
001766	GISLANE POLIANA SOARES DOS SANTOS	25/11/1985	9	9	4	22.00	22	-	Reprovado
000393	ALINE APARECIDA MOREIRA PIEDADE	22/09/7983	9	9	4	22.00	22	-	Reprovado
000894	FERNANDA SILVA TOMAZ	26/09/1988	3	3	16	22.00	22	-	Reprovado
001156	SHIRLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	20/07/1997	3	3	16	22.00	22	-	Reprovado
001306	NAZARIO PEREIRA LEITE JUNIOR	21/12/1967	0	6	16	22.00	22	-	Reprovado
001800	MAICY APARECIDA GONÇALVES	10/03/1990	6	3	12	21.00	21	-	Reprovado
002552	DAIANE DA SILVA	29/09/1997	6	3	12	21.00	21	-	Reprovado
000551	MARILZA ELIZABETH DA SILVEIRA	26/09/1980	3	6	12	21.00	21	-	Reprovado
001340	ERIKA GONçALVES DA SILVA	15/07/1994	3	6	12	21.00	21	-	Reprovado
001653	WILLER DA CONSOLAçãO LEITE JúNIOR	16/11/1996	3	6	12	21.00	21	-	Reprovado
001743	ROSANGELA CRISTINA DE BARROS CAMPOS	24/11/1979	3	9	8	20.00	20	-	Reprovado
000434	SIBELE REDOAN LANZA FERREIRA	15/10/2063	3	9	8	20.00	20	-	Reprovado
000619	RENATO ANDRADE DE SOUZA CARVALHO	03/12/1995	6	9	4	19.00	19	-	Reprovado
002231	IVANILDA APARECIDA GOMES	17/01/1970	3	12	4	19.00	19	-	Reprovado
000753	LEANDRO MATOS DE OLIVEIRA	20/02/1994	3	3	12	18.00	18	-	Reprovado
001667	GABRIELA SILVA SOARES	03/08/1996	3	3	12	18.00	18	-	Reprovado
001025	ANA AMELIA FERREIRA DE CASTRO	10/04/1991	3	9	4	16.00	16	-	Reprovado
001833	INGLADY IARRARA ANDREATA GOULART	07/07/1997	6	3	4	13.00	13	-	Reprovado
002532	RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO	07/05/1987	3	3	4	10.00	10	-	Reprovado
000784	VANUSA MARIA RIBEIRO	30/10/1967	0	0	0	0.00	0	-	Reprovado
001336	ADRIANA DENISE PINTO PIMENTA	19/04/1967	-			0.00	0	-	Ausente
002591	ROSILDA MARQUES	02/10/1968	-			0.00	0	-	Ausente
001960	LEILA DUARTE ELIAS	29/05/1972	-			0.00	0	-	Ausente
000373	ANA PAULA DE AGUIAR EGITO RIBEIRO	17/09/1973	-			0.00	0	-	Ausente
002280	JANAINA GUIMARãES	20/03/1974	-			0.00	0	-	Ausente
000050	RODRIGO POMPEU DE SALLES	15/04/1974	-			0.00	0	-	Ausente
002130	MARGARETT MARIA FERREIRA	01/01/1975	-			0.00	0	-	Ausente
002526	FABIANE APARECIDA PEREIRA SILVA	26/06/1976	-			0.00	0	-	Ausente
001492	FLAVIO JULIANO SILVA	10/01/1977	-			0.00	0	-	Ausente
002516	ADENIR ALVES DA SILVA	02/09/1978	-			0.00	0	-	Ausente
001760	ELIANA SOARES DIAS	25/03/1979	-			0.00	0	-	Ausente
001311	MARTA DA SILVA DE OLIVEIRA	28/08/1979	-			0.00	0	-	Ausente
002238	GLEICEMARY CRISTINA SILVA	21/08/1980	-			0.00	0	-	Ausente
002252	ACELIO JOSé DE ALMEIDA	25/08/1980	-			0.00	0	-	Ausente
002625	WANDREY DA COSTA CARDOSO	29/09/1980	-			0.00	0	-	Ausente
001596	LUIS GUSTAVO CARVALHO MONTEIRO	27/12/1980	-			0.00	0	-	Ausente
001774	CHARLENE DA CRUZ BONIFACIO	29/04/1981	-			0.00	0	-	Ausente
000461	WALLACE LIMA OLIVEIRA	07/07/1982	-			0.00	0	-	Ausente
000782	ANA PAULA SANTANA DIAS	23/08/1982	-			0.00	0	-	Ausente
000470	IRIDAN APARECIDA CORREA FERNANDES	27/03/1983	-			0.00	0	-	Ausente
001319	THAíS RODRIGUES BARBOSA	05/05/1983	-			0.00	0	-	Ausente
002620	ALINE SANTOS DA SILVA	23/05/1983	-			0.00	0	-	Ausente
000500	PRISCILA TAVARES CASTRO SIQUEIRA	19/06/1983	-			0.00	0	-	Ausente
001611	BRUNA MARA SANTOS PIRES	22/09/1983	-			0.00	0	-	Ausente
001356	MARIANA AUGUSTA NOGUEIRA VILELA	01/01/1984	-			0.00	0	-	Ausente
000579	LUCIENE DA CONCEIçãO ALVES DA SILVA	16/08/1984	-			0.00	0	-	Ausente
002374	GLENDA DE OLIVEIRA GOMES ROCHA	10/04/1986	-			0.00	0	-	Ausente
001645	THIAGO BERNARDI RODRIGUES	24/12/1986	-			0.00	0	-	Ausente
000532	KAREN MICHELE DA SILVA	04/03/1987	-			0.00	0	-	Ausente
000750	HELENA JULIELE RIBEIRO ALMEIDA	06/04/1987	-			0.00	0	-	Ausente
001237	WELBERT JUNIOR SILVA DE CARVALHO	09/05/1987	-			0.00	0	-	Ausente
001897	THALITA ORNELAS CARDOSO	02/10/1987	-			0.00	0	-	Ausente
002225	LEIDIANE LUIZ FERREIRA	01/06/1988	-			0.00	0	-	Ausente
001093	TAYANE GONçALVES FERREIRA LIMA	15/06/1988	-			0.00	0	-	Ausente
002220	ROSA MARIA FERREIRA	04/10/1988	-			0.00	0	-	Ausente
002401	ANDRE ALMEIDA ANTUNES	30/04/1989	-			0.00	0	-	Ausente
002120	ANA CAROLINA TEIXEIRA SILVA	12/09/1989	-			0.00	0	-	Ausente
001414	JORDANIA MORGANA SILVA MOURA	01/11/1989	-			0.00	0	-	Ausente
002638	MICHELE AMORIM GOMES	21/02/1990	-			0.00	0	-	Ausente
002522	LUAN FERNANDES NORMANDO	02/04/1990	-			0.00	0	-	Ausente
001278	DIEGO VINICIUS BARBOSA MACIEL	02/01/1991	-			0.00	0	-	Ausente

000574	DéBORA GONçALVES ALVES	23/01/1991	-	0.00	0	-	Ausente
001856	ALISSON AFONSO AMARAL	22/02/1991	-	0.00	0	-	Ausente
002326	CHAYENNE EDUARDA CORRêA ABREU	27/02/1991	-	0.00	0	-	Ausente
001968	LUIZ CARLOS PINTO ALMEIDA CAMPOS	07/04/1991	-	0.00	0	-	Ausente
002614	DEBORAH NUNES DUARTE	26/05/1991	-	0.00	0	-	Ausente
000648	FABIANA LOPES DA SILVA	05/02/1993	-	0.00	0	-	Ausente
002051	KELLY CRISTINA SILVA PEREIRA	13/03/1994	-	0.00	0	-	Ausente
000474	SABRYNA KETLYN FRAGOSO PIRES	10/08/1995	-	0.00	0	-	Ausente
002407	MOISES ALVES LESSA	16/09/1995	-	0.00	0	-	Ausente
001534	FABRÍCIO FERREIRA GOMES	03/05/1996	-	0.00	0	-	Ausente
002433	FERNANDA MARQUES DE CAMPOS	13/05/1996	-	0.00	0	-	Ausente
002604	FILIPE DE SOUSA MEDEIROS	19/05/1997	-	0.00	0	-	Ausente
002573	STEPHANYCANDEIA	15/06/1997	-	0.00	0	-	Ausente
000779	LARISSA ROBERTA SILVA OLIVEIRA	15/06/1997	-	0.00	0	-	Ausente
001106	LEONARDO DA SILVA COSTA	24/05/1998	-	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001817	ELIENE CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO REGINALDO	15/07/1982	18	9	28	55.00	55	-	Reserva
001945	CLEIDE CONCEIçAO DO CARMO CECILIO	08/12/1962	3	18	32	53.00	53	-	Reserva
002295	CAROLINE RODRIGUES MARTINS	02/05/1997	18	18	16	52.00	52	-	Reprovado
002535	LUCINEIDA FERREIRA COELHO LOPES	10/10/1979	9	9	28	46.00	46	-	Reprovado
001764	JAQUELINE DE FáTIMA HENRIQUE MACHADO	26/02/1980	12	12	20	44.00	44	-	Reprovado
001503	GLóRIA DOS SANTOS REGINADO	22/12/1971	6	9	28	43.00	43	-	Reprovado
002582	LEIDIANE PATRíCIA DA CUNHA OLIVEIRA	20/09/1986	6	9	28	43.00	43	-	Reprovado
002476	GEOVANA BATISTA GONçALVES	24/10/1996	6	12	24	42.00	42	-	Reprovado
002323	ALEXANDRA NOGUEIRA DIAS REIS	28/04/1985	3	9	24	36.00	36	-	Reprovado
002298	SIRLEIDE APARECIDA FERREIRA COELHO	07/07/1981	3	9	20	32.00	32	-	Reprovado
002568	ISABELA APARECIDA TEIXEIRA CORREIA BISPO	23/03/1993	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

12 AUXILIAR ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001808	CLáUDIA APARECIDA ROCHA DE PAULA	28/12/1977	15	27	28	70.00	70	1º	Classificado
001840	MARIA IZABEL PEREIRA OLIVEIRA	22/08/1978	15	12	16	43.00	43	-	Reprovado
002309	BERENICE DE FREITAS E SILVA	12/06/1948	12	9	20	41.00	41	-	Reprovado
001023	BLENIA SOARES DA SILVA	14/02/1996	9	12	4	25.00	25	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

13 AUXILIAR EM EDUCAÇÃO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000521	LUANDA IJANAH FARIA BRITO	13/04/1982	12	6	16	34.00	34	-	Reprovado
002162	LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO	07/12/1964	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
000741	CáSSIA APARECIDA DOS SANTOS	04/11/1980	12	0	20	32.00	32	-	Reprovado
000882	NESIA FERREIRA DA SILVA	14/11/1962	-			0.00	0	-	Ausente
002131	WILMA APARECIDA SANTOS GUIMARÃES	30/08/1982	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

14 AUXILIAR ODONTOLÓGICO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002387	ELIETE TIOTI	17/12/1966	9	18	16	43.00	43	-	Reprovado
001481	CLEONICE ROCHA DA SILVA	07/06/1982	-			0.00	0	-	Ausente
002053	LIRIAN MICHELE GONçALVES DE FREITAS	20/12/1986	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Candidato	Data	MAT		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002045	JOSé ANTôNIO LOURENçO	19/05/1972	20	15	35.00	35	1º	Classificado
001795	FLAVIA CRISTINA DOS REIS TRINDADE	02/01/1988	20	15	35.00	35	2º	Classificado
001019	JESSICA BATISTA RODRIGUES	14/08/1993	20	12	32.00	32	-	Reprovado
000378	ADILSON LOURENçO	09/08/1977	12	18	30.00	30	-	Reprovado
001310	ELDA MARQUES DA PAIXAO	30/09/1978	20	9	29.00	29	-	Reprovado
002269	CLEIDES NATAL DOS REIS	22/01/0972	20	9	29.00	29	-	Reprovado
000432	VERA CRISTINA ALVES TEIXEIRA	20/10/1969	20	9	29.00	29	-	Reprovado
001849	MARCIONILIA CRISTINA SILVA	20/08/1972	20	9	29.00	29	-	Reprovado
001233	MARCIA PATRíCIA AUGUSTA GONçALVES	25/08/1977	16	12	28.00	28	-	Reprovado
001935	WILLIAN COUTINHO DE OLIVEIRA	28/01/1994	24	3	27.00	27	-	Reprovado
001091	EDIANA GONçALVES COELHO SILVA	10/06/1979	12	15	27.00	27	-	Reprovado
002335	LAUANDA MOREIRA DE ALMEIDA	27/10/1993	12	15	27.00	27	-	Reprovado
000605	ARIANE GONçALVES DE SOUZA	15/08/1990	12	15	27.00	27	-	Reprovado
000353	SARAH ARAUJO MELLO	06/01/1994	16	9	25.00	25	-	Reprovado
001973	ELIDIA GISELE DE OLIVEIRA	03/03/1977	16	9	25.00	25	-	Reprovado
002451	MARIA IZABEL JOSE DE MENEZES MOURA	17/11/1981	16	9	25.00	25	-	Reprovado
001875	CHIRLEY PINTO FERREIRA	24/06/1969	12	12	24.00	24	-	Reprovado
002312	MAYGATA KEYLA FLAUSINO SOUZA	14/07/1989	12	12	24.00	24	-	Reprovado
001485	SILVANA BALDUINO DA SILVA	26/06/1975	8	15	23.00	23	-	Reprovado
001413	MALVINA DAMASCENO DA SILVA MATOS RIBEIRO	03/04/1975	8	15	23.00	23	-	Reprovado
002060	RAQUEL ALVES SOARES	27/10/1989	8	15	23.00	23	-	Reprovado
000394	ROSANGELA MARIA RODRIGUES COELHO	07/04/1954	16	6	22.00	22	-	Reprovado
001521	ROSALY APARECIDA DE CASTRO	29/10/1961	16	6	22.00	22	-	Reprovado
000947	ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA PEREIRA	02/02/1961	12	9	21.00	21	-	Reprovado
002274	ANDREIA PIRES DA ROCHA	15/08/1973	12	9	21.00	21	-	Reprovado
001324	NUBIA DE JESUS VITOR	31/12/1974	12	9	21.00	21	-	Reprovado
001209	ELAINE TEIXEIRA DE ABREU	30/07/1988	12	9	21.00	21	-	Reprovado
001040	APARECIDA COSTA	22/05/1980	12	9	21.00	21	-	Reprovado
002068	JULIO CESAR PEREIRA	26/08/1982	16	3	19.00	19	-	Reprovado
000852	BRASILINA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	23/11/1963	12	6	18.00	18	-	Reprovado
000614	MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA BATISTA	08/02/1968	12	6	18.00	18	-	Reprovado
001322	SIMONE APARECIDA VITOR MARTINS	25/01/1971	12	6	18.00	18	-	Reprovado
001411	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	01/11/1958	12	6	18.00	18	-	Reprovado
002563	JULIA ANDREA GONçALVES	07/02/1970	12	6	18.00	18	-	Reprovado

002117	VERA LUCIA FERREIRA GONçALVES	20/09/1983	12	6	18.00	18	-	Reprovado
002169	ALICE SOARES FONSECA ALMEIDA	16/03/1989	8	9	17.00	17	-	Reprovado
001773	ELISANGELA GONçALVES COELHO	22/09/1983	8	9	17.00	17	-	Reprovado
000749	SILVEIRA DE JESUS CORREIA	20/06/1969	12	3	15.00	15	-	Reprovado
002450	JANDIR CASSIMIRO DA COSTA	01/10/1977	12	3	15.00	15	-	Reprovado
000872	DIVINA TEREZINHA CORREIA DE ALMEIDA	07/07/1970	8	6	14.00	14	-	Reprovado
000847	FAUSTO FERREIRA CARVALHO	03/10/1974	8	6	14.00	14	-	Reprovado
001858	LORENA ISABEL DE OLIVEIRA	01/09/1987	8	6	14.00	14	-	Reprovado
001049	MAURíCIO RODRIGUES TEIXEIRA	28/02/1991	4	9	13.00	13	-	Reprovado
001367	ELZA APARECIDA MOREIRA FALCãO MARTINS	20/09/1966	0	9	9.00	9	-	Reprovado
002479	BEATRIZ FERNANDES CAMELO PEREIRA	29/01/1968	0	3	3.00	3	-	Reprovado
001926	ALCINA GONçALVES DO ROZARIO	09/01/1965	-		0.00	0	-	Ausente
002517	FERNANDO CLAUDIO PEREIRA	10/11/1977	-		0.00	0	-	Ausente
002467	ERIKA FRANÇA DE OLIVEIRA ANASTACIO	09/09/1979	-		0.00	0	-	Ausente
002499	KARLA POLIANA DE LIMA SILVA	24/12/1987	-		0.00	0	-	Ausente
001903	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	26/10/1993	-		0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001622	CLARA ROCHA SIQUEIRA	17/08/1983	24	9	24	57.00	57	-	Reserva
001274	THOMAZ ABREU FIGUEIREDO	03/12/1987	18	15	24	57.00	57	-	Reserva
000398	IVAN CRISTIAN SANTANA	14/04/1996	15	12	20	47.00	47	-	Reprovado
002453	VALNEI DA SILVA MARQUES	24/03/1985	18	9	16	43.00	43	-	Reprovado
001065	LETICIA DA SILVA LUIZ	20/06/1994	12	15	12	39.00	39	-	Reprovado
000346	REJANE MARIA DA SILVA ALVES	16/10/1984	12	15	4	31.00	31	-	Reprovado
001707	MARINA DA CRUZ SOARES	26/03/1996	3	18	4	25.00	25	-	Reprovado
002463	LUCIENE MARCIA NUNES DE OLIVEIRA	26/11/1987	12	0	12	24.00	24	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002520	HELENICE VIANA DE OLIVEIRA ALVES	27/03/1978	21	9	28	58.00	58	1º	Classificado
000494	ALEXANDRE SILVA CARVALHO	12/01/1995	12	18	24	54.00	54	2º	Classificado
001686	MINERVINA DA CONCEIçãO PEREIRA	23/04/1981	12	9	28	49.00	49	-	Reprovado
000863	ALEXELIO DA ROCHA RIBEIRO	23/06/1989	18	9	20	47.00	47	-	Reprovado
001239	HELDER MATIAS DA CRUZ	07/04/1971	12	15	20	47.00	47	-	Reprovado
002271	LUCIANE TEREZINHA MACHADO	03/10/1983	12	15	20	47.00	47	-	Reprovado
001980	RENATA RODRIGUES SILVA	23/09/1995	12	15	20	47.00	47	-	Reprovado
001666	JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA	11/10/1996	9	15	20	44.00	44	-	Reprovado
002423	KARLA MACHADO BASTOS	25/02/1998	9	15	20	44.00	44	-	Reprovado
000835	Emilene Gomes de Carvalho	10/05/1994	12	6	24	42.00	42	-	Reprovado
001989	JOSE WILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	17/01/1996	9	9	24	42.00	42	-	Reprovado
001997	DIMILSON MENDES SOARES	11/03/1987	6	12	24	42.00	42	-	Reprovado
001573	MARICELIA MACHADO DE SOUZA MARTINHO	14/07/1974	12	9	20	41.00	41	-	Reprovado
002529	IZABEL CRISTINA SOARES	30/01/1990	12	9	20	41.00	41	-	Reprovado
001299	JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA	27/06/1965	9	3	28	40.00	40	-	Reprovado
001911	EDNALVA DE FATIMA CARVALHO	06/10/1979	3	12	24	39.00	39	-	Reprovado
002635	GISLANE APARECIDA DA SILVA	26/05/1993	3	12	24	39.00	39	-	Reprovado
002208	REGINA PEREIRA MAXIMO DE MATOS	01/05/1983	12	6	20	38.00	38	-	Reprovado
000445	RAQUEL ELIAS LOPES SILVA	09/03/1972	9	9	20	38.00	38	-	Reprovado
001212	SOLANGE DE FATIMA FERREIRA	04/05/1973	9	9	20	38.00	38	-	Reprovado
000613	VANILDA GONçALVES DE ABREU MATOS	18/12/1966	6	12	20	38.00	38	-	Reprovado
002570	LEILIANE PEREIRA ALMEIDA	01/10/1983	12	9	16	37.00	37	-	Reprovado
000677	CLAUDILENE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	21/10/1979	3	9	24	36.00	36	-	Reprovado
000934	ELISANGELA DA SILVA ROCHA	13/09/1989	3	9	24	36.00	36	-	Reprovado
001620	JHONNATAN CARLYLE HONóRIO LELES DE PAULA	29/07/1992	9	6	20	35.00	35	-	Reprovado
001372	BARBARA MENDES COSTA	06/04/1997	9	6	20	35.00	35	-	Reprovado
002304	MARIANA DE FATIMA GONçALVES	09/11/1997	9	6	20	35.00	35	-	Reprovado
000473	MICHAELA GONçALVES AUGUSTA	19/06/1974	6	9	20	35.00	35	-	Reprovado
000587	MAYARA MAIA DUARTE	01/04/1995	6	9	20	35.00	35	-	Reprovado
002438	VANESSA FALCÃO PEREIRA TRINDADE	01/12/1982	15	3	16	34.00	34	-	Reprovado
000768	PRISCILA RIBEIRO DE MATOS SANTOS	20/06/1985	12	6	16	34.00	34	-	Reprovado
002018	IVANI DOS REIS LEMOS	11/12/1964	9	12	12	33.00	33	-	Reprovado
001210	MARIANA ALVES MOURA DA SILVA	06/12/1997	9	12	12	33.00	33	-	Reprovado
002275	GESSICA ALOIZA MIRIAN DOS SANTOS	04/11/1991	6	15	12	33.00	33	-	Reprovado
002251	OLIVIA RAMOS SOARES	08/01/1991	9	6	16	31.00	31	-	Reprovado
001906	VIVIANE CRISTINA GONçALVES	13/10/1972	6	12	12	30.00	30	-	Reprovado
001843	KARINY DA SILVA DUTRA	28/11/1988	9	0	20	29.00	29	-	Reprovado
001919	TAINA SOARES RODRIGUES	05/12/1994	9	0	20	29.00	29	-	Reprovado
001731	NILVA CRISTINA ALVES BAIA	12/02/1970	9	12	8	29.00	29	-	Reprovado
001357	ROSIMEIRE FERREIRA COELHO DE OLIVEIRA	30/09/1975	9	3	16	28.00	28	-	Reprovado
000458	GERCICA PEREIRA LOURENçO LOPES	28/02/1995	9	3	16	28.00	28	-	Reprovado
002503	IZABELA MACHADO GUIMARãES	23/11/1991	6	6	16	28.00	28	-	Reprovado
002078	KELY CRISTINA SILVA	22/09/1995	6	6	16	28.00	28	-	Reprovado
002302	GABRIELA MARIA DA SILVA	04/09/1994	3	9	16	28.00	28	-	Reprovado
001613	ROSIMARY BARBOSA REIS	25/04/1969	0	12	16	28.00	28	-	Reprovado
002234	ELIZÂNGELA PITMAN PEREIRA DE CARVALHO DE SOUZ	20/03/1983	9	6	12	27.00	27	-	Reprovado
000952	JULIANA ELIAS LOPES SILVERIO	05/09/1977	6	12	8	26.00	26	-	Reprovado
000685	RAYANE PEREIRA DA SILVA	27/11/1995	6	12	8	26.00	26	-	Reprovado
001300	RAINE CRISTINA DE FREITAS GOMES	19/06/1990	6	3	16	25.00	25	-	Reprovado
001531	JOSIANE CRISTINA DE SOUZA	15/09/1989	9	3	12	24.00	24	-	Reprovado
002263	PALOMA GABRIELA SANTOS	15/09/1990	0	12	8	20.00	20	-	Reprovado
000454	IARA DE FATIMA FERREIRA COELHO	10/07/1985	3	3	12	18.00	18	-	Reprovado
001924	NEIDE OLIVEIRA SOUZA DA CRUZ	26/04/1960	-			0.00	0	-	Ausente
001931	DANIELE APARECIDA DA SILVA	25/03/1978	-			0.00	0	-	Ausente
002064	JOSé AUGUSTO FERREIRA RAMOS	15/05/1986	-			0.00	0	-	Ausente
002507	ANA LUCIA DOS SANTOS	01/01/1988	-			0.00	0	-	Ausente
002589	MARIA CRISTINA PEREIRA GOULART	29/09/1989	-			0.00	0	-	Ausente
000879	JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS	21/07/1990	-			0.00	0	-	Ausente

001963	LEILIANE IZABEL RODRIGUES GUIMARãES DE OLIVEI	23/07/1992	-			0.00	0	-	Ausente
001289	MARIANA FRANCIELE TEIXEIRA SANTOS	04/06/1995	-			0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL									
18 OFICIAL ALMOXARIFADO									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002486	DIEGO FáBIO REIS MARTINS	03/10/1989	18	24	32	74.00	74	-	Reserva
001629	NILVANE LUIZ DA SILVA	04/12/1980	18	21	24	63.00	63	-	Reserva
000969	JOãO VITOR DE SOUZA COSTA	30/08/1997	9	15	20	44.00	44	-	Reprovado
000797	JUNIO MIGUEL DE ASSIS	29/07/1985	9	18	12	39.00	39	-	Reprovado
001315	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	15/05/1958	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
001057	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	24/06/1975	3	9	16	28.00	28	-	Reprovado
002273	GILMAR ANTONIO AMORIM	06/05/1969	3	3	4	10.00	10	-	Reprovado
002049	MARIA JANETE PEREIRA	29/07/1980	-			0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL									
19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001693	EUSTACHIO DEODORO GOMES JUNIOR	09/08/1986	15	21	16	52.00	52	-	Reprovado
000410	TERCIA MARA LOPES	22/08/1968	6	18	24	48.00	48	-	Reprovado
000351	CHIRLEY CASSIA MONTEALVAO DOS SANTOS	28/02/1977	12	6	28	46.00	46	-	Reprovado
001987	LEANDRO MARTINS DE PAULA	19/06/1984	12	18	16	46.00	46	-	Reprovado
002506	MARCIO CORREA DO NASCIMENTO	18/12/1984	9	12	20	41.00	41	-	Reprovado
001140	DANIEL HENRIQUE SATURNINO	27/11/1981	6	15	20	41.00	41	-	Reprovado
002572	VINICIUS DINIZ LOURENCO	11/08/1992	9	6	20	35.00	35	-	Reprovado
000812	RAILDO CORREIA DA SILVA	06/02/1985	9	12	12	33.00	33	-	Reprovado
000549	ROGERIO GERALDO CAMPELO JUNIOR	30/08/1988	6	15	12	33.00	33	-	Reprovado
002104	ROGERIO CARLOS SALGADO	15/08/1968	12	15	4	31.00	31	-	Reprovado
001939	PRISCILA SANTOS MATOS MESQUITA	31/05/1987	12	9	8	29.00	29	-	Reprovado
000057	ROMULO GONçALVES BATISTA	22/12/1984	6	9	12	27.00	27	-	Reprovado
002136	DANIEL RIBEIRO BARBOSA	17/02/1982	3	9	8	20.00	20	-	Reprovado
000597	PABLO MILANO	30/08/1991	-			0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL									
20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002310	HÉLIA MARIA GIRUNDI	06/11/1972	18	21	32	71.00	71	1º	Classificado
001739	SAMANTHA CLAIR MUSSI	16/06/1977	18	18	32	68.00	68	2º	Classificado
001008	ERNANE SOUSA LIMA	16/06/1972	21	18	24	63.00	63	3º	Classificado
002239	GLEISIANE CLARA MACHADO	06/07/1984	18	12	28	58.00	58	4º	Classificado
000672	MARIA MARCIENE MARQUES MOREIRA SOARES	25/05/1978	12	21	24	57.00	57	5º	Classificado
001641	ALINE MELO DE MATOS	15/10/1992	15	12	28	55.00	55	6º	Classificado
001652	MáRCIA APARECIDA FRANCO DOS REIS	05/05/1976	6	12	32	50.00	50	7º	Classificado
001418	GLAUCIA LILIAN DE SOUZA COSTA	08/11/1980	15	15	20	50.00	50	8º	Classificado
001074	PALMINA SOUZA DA COSTA	06/09/1989	18	6	24	48.00	48	-	Reprovado
002390	ANGELICA APARECIDA DE ALMEIDA SATURNINO	09/06/1991	15	9	24	48.00	48	-	Reprovado
000943	SARA GRACIELA SCHOFFEL MARTINS	21/08/1966	12	24	12	48.00	48	-	Reprovado
000789	LUZIA DA CONSOLAçãO LIMA	22/01/1963	12	15	20	47.00	47	-	Reprovado
002142	VANETE DA SILVA NEPOMUCENO	27/01/1980	12	15	20	47.00	47	-	Reprovado
000895	CHRISTIANE DIAS FERREIRA	05/07/1979	9	18	20	47.00	47	-	Reprovado
002545	VIVIANE ANDREA DA SILVA ROCHA	01/09/1976	9	9	28	46.00	46	-	Reprovado
000655	LILIAN GRAZIELE DO ESPíRITO SANTO MOREIRA	28/02/1982	12	9	24	45.00	45	-	Reprovado
000565	ELISABET SILVA FRANCO	03/11/1961	6	15	24	45.00	45	-	Reprovado
001794	ANGELINA FERREIRA COIMBRA	18/08/1980	6	15	24	45.00	45	-	Reprovado
001400	ÂNGELA MARIA DE MATOS AZEVEDO CAMPOS	10/05/1980	0	12	32	44.00	44	-	Reprovado
000680	ATANIELE CRISTINA PORFIRIO	19/12/1985	15	9	20	44.00	44	-	Reprovado
001878	KELLY AMARAL DE FREITAS	03/04/1982	12	12	20	44.00	44	-	Reprovado
002244	ELIANE BIANCA GONçALVES SOUZA	14/08/1985	9	6	28	43.00	43	-	Reprovado
002144	MARILIA SOARES COSTA	31/01/1983	6	9	28	43.00	43	-	Reprovado
001474	WILMARA DE PAULA ALMEIDA EDUARDO RIBEIRO	27/09/1981	12	6	24	42.00	42	-	Reprovado
002004	GABRIELA BASTOS LAGES DE ALMEIDA	26/03/1986	15	15	12	42.00	42	-	Reprovado
000408	CONCEIçãO APARECIDA AMORIM REZENDE NASCIMENTO	24/10/1965	9	21	12	42.00	42	-	Reprovado
000718	JULIANA REGINA N SANTOS SILVA	30/09/1975	9	12	20	41.00	41	-	Reprovado
001950	JOSILENE DA SILVA MATIAS	17/03/1989	18	6	16	40.00	40	-	Reprovado
001583	ISABELLA STHEFANIA SOARES CATARINA MARTINS	03/08/1990	15	9	16	40.00	40	-	Reprovado
001494	MARTA ELOISA GONCALVES MACAHADO	03/07/1965	9	6	24	39.00	39	-	Reprovado
000959	ADRIANA APARECIDA ALVES DE LIMA	23/01/1978	6	9	24	39.00	39	-	Reprovado
001533	FERNANDA APARECIDA ROCHA FRANçA	04/09/1986	6	9	24	39.00	39	-	Reprovado
000653	APARECIDA LUISA BLAZUTE AVELAR	05/06/1974	12	15	12	39.00	39	-	Reprovado
001122	SONIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	12/05/1970	9	9	20	38.00	38	-	Reprovado
002196	MARCELITA ARAUJO SILVEIRA	26/02/1973	9	9	20	38.00	38	-	Reprovado
000688	TATIANA LIBRELÃO DOS SANTOS	03/11/1973	6	3	28	37.00	37	-	Reprovado
002153	ÉRICA GOMES QUIRINO	23/08/1989	15	6	16	37.00	37	-	Reprovado
000599	DANIELA LUIZ DOS SANTOS SILVA	04/02/1992	15	6	16	37.00	37	-	Reprovado
000787	DAYSE APARECIDA BARBOSA VIANA	18/11/1979	12	9	16	37.00	37	-	Reprovado
002370	SELMA VIEIRA SOARES DA ROCHA	05/02/1967	9	12	16	37.00	37	-	Reprovado
000778	ISMENIA DA LUZ SANTOS CALDEIRA	03/11/1963	6	6	24	36.00	36	-	Reprovado
001971	NAPOLIANE FALCÃO DA COSTA	19/01/1991	12	12	12	36.00	36	-	Reprovado
001499	EDSONINA DA ROCHA RIBEIRO	10/08/1972	9	15	12	36.00	36	-	Reprovado
000987	MARIA DE FáTIMA DE OLIVEIRA	17/04/1980	6	9	20	35.00	35	-	Reprovado
001702	ANDREIA APARECIDA MANDU CARVALHO DE ALMEIDA	12/05/1977	3	12	20	35.00	35	-	Reprovado
002185	DAIZA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	14/11/1985	12	6	16	34.00	34	-	Reprovado
002228	VANDA CRISTINA MOREIRA	12/08/1981	3	15	16	34.00	34	-	Reprovado
001436	DANIELLE AP M DE O BASTOS	25/05/1985	15	6	12	33.00	33	-	Reprovado
000421	FERNANDA CRISTINA PAULINO MENDES	20/04/1980	12	9	12	33.00	33	-	Reprovado
001263	FLAVIA MÁRCIA FERREIRA ROCHA	29/10/1983	12	9	12	33.00	33	-	Reprovado
002213	VANESSA REDOAN LANZA	28/06/1960	3	9	20	32.00	32	-	Reprovado
000697	EDASMILIA DE SOUSA RAMOS MOREIRA	01/06/1969	3	9	20	32.00	32	-	Reprovado
002368	TATIANE APARECIDA ROCHA	04/11/1991	9	15	8	32.00	32	-	Reprovado
002382	IZA PATRICIA PEREIRA	26/05/1979	9	6	16	31.00	31	-	Reprovado
002294	IVANIR ROSA DA SILVA	06/04/1966	3	12	16	31.00	31	-	Reprovado
001850	CLEZIO VERISSIMO DOS SANTOS	17/12/1970	3	12	16	31.00	31	-	Reprovado
001130	ELIZA MARIA DE ALMEIDA COSTA	08/05/1994	12	6	12	30.00	30	-	Reprovado

002072	LUCIMAR APARECIDA MOREIRA ALVES	13/10/1979	9	9	12	30.00	30	-	Reprovado
000803	EVANICE APARECIDA 0LIVEIRA SILVA	31/07/1983	6	3	20	29.00	29	-	Reprovado
000700	JULIANA PAULA GONçALVES SANTOS	19/09/1983	3	6	20	29.00	29	-	Reprovado
001262	LEONARDO LIMA ALVES	05/09/1996	9	3	16	28.00	28	-	Reprovado
001983	SILMARA DE SOUZA SILVA	09/11/1971	6	6	16	28.00	28	-	Reprovado
002544	ZANDEANE SILVA SANTOS	21/02/1987	6	6	16	28.00	28	-	Reprovado
001972	ELIANE APARECIDA BARBOSA FERREIRA	18/05/1972	3	9	16	28.00	28	-	Reprovado
002386	SILMA DE FáTIMA TEODORO SILVA	22/04/1969	3	12	12	27.00	27	-	Reprovado
002355	ZULENE A. FERREIRA GONçALVES	17/08/1981	9	9	8	26.00	26	-	Reprovado
002403	LÉLIA FERREIRA RIBEIRO	02/12/1973	6	12	8	26.00	26	-	Reprovado
001822	IDEVALDO DOS REIS LEMOS	27/04/1972	3	6	16	25.00	25	-	Reprovado
000907	LUCIANA DOS REIS DE OLIVEIRA LIMA	30/01/1979	3	6	16	25.00	25	-	Reprovado
000953	ANESCA CORREA GOMES SCHEID	25/11/1984	3	6	16	25.00	25	-	Reprovado
001549	MICHELE MATIAS DA SILVA	07/06/1991	9	3	12	24.00	24	-	Reprovado
001204	LUCINEA CORREA TORRES	23/03/1973	3	9	12	24.00	24	-	Reprovado
001812	JOANNA DARK DE SOUZA ANDRADE	09/10/1977	6	9	8	23.00	23	-	Reprovado
000790	ÉRICA NATALE LIMA DINIZ RIBEIRO CARVALHO	25/12/1984	6	0	16	22.00	22	-	Reprovado
002116	LUCIANA MARTINS GONçALVES	13/02/1982	3	15	4	22.00	22	-	Reprovado
000596	ANA LUCIA DE SOUSA GONçALVES	21/01/1974	3	6	12	21.00	21	-	Reprovado
001736	LUCIANA GOMES	23/10/1979	9	3	8	20.00	20	-	Reprovado
002232	MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE MENDES	09/01/1964	-			0.00	0	-	Ausente
001584	CLÉIA ALVES FERREIRA	28/06/1971	-			0.00	0	-	Ausente
001992	DENISE CLAUDIA GONçALVES MARTINS	21/08/1972	-			0.00	0	-	Ausente
000995	DAGNA MARTINS DOS SANTOS	21/07/1976	-			0.00	0	-	Ausente
002588	REJANE APARECIDA PEREIRA COELHO	10/11/1976	-			0.00	0	-	Ausente
002601	CRISTIAN LUCIANA DE LIMA EGIDIO	13/02/1977	-			0.00	0	-	Ausente
000374	FERNANDA DE FáTIMA BARRADO CARVALHO	01/09/1977	-			0.00	0	-	Ausente
002539	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	16/04/1985	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001734	LUCIANA BATISTA DE MATOS MARTINS	09/04/1984	12	21	36	69.00	69	1º	Classificado
001005	ELIDIANE DIAS FRANçA.	09/08/1979	18	15	32	65.00	65	2º	Classificado
001056	PRICILA MARTINS AMORIN FERREIRA	02/02/1993	15	15	28	58.00	58	3º	Classificado
001916	CAMILA LEAL DE OLIVEIRA	08/04/1997	12	18	28	58.00	58	4º	Classificado
002523	GRAZIELE RIBEIRO DA COSTA BARBOSA	13/02/1984	15	12	28	55.00	55	5º	Classificado
002565	MICHELE GONçALVES DA ROCHA	19/08/1983	15	18	20	53.00	53	6º	Classificado
002042	NILVANA FERNANDES DINIZ BARBOSA	30/08/1987	18	6	28	52.00	52	7º	Classificado
001313	ALTAIR COELHO AMARAL	28/04/1986	9	18	24	51.00	51	8º	Classificado
001598	ELIZABETH DE FATIMA FERREIRA	16/08/1979	12	18	20	50.00	50	9º	Excedente
002014	SâMARA GONçALVES DE RESENDE	10/09/1985	15	6	28	49.00	49	-	Reprovado
000550	TATIANE MARIA BRAZ SANTOS	04/07/1984	15	6	24	45.00	45	-	Reprovado
000877	CRISTIANA ROSA PEREIRA BOTELHO	06/03/1985	12	9	24	45.00	45	-	Reprovado
000404	APARECIDA MARIA LANZA LOPES	12/10/1963	18	6	20	44.00	44	-	Reprovado
001146	JULIANA FERREIRA REDOAN	27/02/1971	15	9	20	44.00	44	-	Reprovado
001955	CYNTIA DE KASSIA ROSA CARVALHO	16/05/1993	15	9	20	44.00	44	-	Reprovado
000446	Débora Marques de Oliveira	06/09/1989	15	12	16	43.00	43	-	Reprovado
002023	REJANE RUBIA MARQUES VITOR	20/09/1979	12	15	16	43.00	43	-	Reprovado
000862	ADRIANA ALVES SATURNINO	03/08/1981	9	18	16	43.00	43	-	Reprovado
001512	MARIA NATALINA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	25/12/1963	9	9	24	42.00	42	-	Reprovado
001495	JULIANA DE SOUZA GOMES MOURA	10/02/1979	12	9	20	41.00	41	-	Reprovado
001516	JULIANA GONZAGA DE ARAUJO	01/09/1983	9	12	20	41.00	41	-	Reprovado
002093	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DIAS GONçALVES	22/05/1968	9	15	16	40.00	40	-	Reprovado
001133	THAMARA DE PAULA SILVA	18/09/1994	9	15	16	40.00	40	-	Reprovado
000321	MARIA CONSUELITA MARTINS	29/06/1986	9	6	24	39.00	39	-	Reprovado
002184	SANDRA MARIA HENRIQUE	28/10/1978	9	9	20	38.00	38	-	Reprovado
002024	KARINE PEREIRA MATIAS MARQUES	15/09/1980	9	9	20	38.00	38	-	Reprovado
002361	MARIA FERREIRA GONçALVES	19/08/1961	15	6	16	37.00	37	-	Reprovado
001087	LíDIA FERREIRA DA SILVA	27/02/1993	9	12	16	37.00	37	-	Reprovado
002071	ROSILENE MARTINS BATISTA	17/07/1970	6	15	16	37.00	37	-	Reprovado
002596	ROSILENE ROCHA DE SOUZA	13/07/1973	3	9	24	36.00	36	-	Reprovado
001294	ALESSANDRA GERALDA DA CUNHA ABREU	03/10/1980	9	15	12	36.00	36	-	Reprovado
000513	VALDEMIRA APARECIDA DA SILVA	20/07/1982	9	6	20	35.00	35	-	Reprovado
001388	FRANSCIELLE LETICIA RODRIGUES SILVA	18/04/1992	15	3	16	34.00	34	-	Reprovado
002095	ALCIONE SIMONE SILVA	20/05/1974	12	6	16	34.00	34	-	Reprovado
000855	CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA BASTOS	17/01/1979	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
002267	ALESSANDRA LOPES TEIXEIRA	18/04/1971	6	3	24	33.00	33	-	Reprovado
002363	ALEXANDRA CRISTINA ROSA DA SILVEIRA	07/12/1981	18	3	12	33.00	33	-	Reprovado
000738	BETINA APARECIDA DA COSTA SOARES SILVA	08/09/1992	9	12	12	33.00	33	-	Reprovado
000999	ELIANE DIAS FRANÇA.	11/12/1975	3	9	20	32.00	32	-	Reprovado
002222	VERONICA DE CASTRO QUINTãO	09/03/1982	15	9	8	32.00	32	-	Reprovado
002236	ROSELY APARECIDA PINHEIRO	16/09/1969	12	3	16	31.00	31	-	Reprovado
002551	GERALDA DO CARMO OLIVEIRA SOUSA	17/11/2011	3	12	16	31.00	31	-	Reprovado
000511	MARIA DA CONCEIçãO HENRIQUE PERAZOLI	25/03/1962	12	6	12	30.00	30	-	Reprovado
001996	POLYANA APARECIDA RODRIGUES AMORIM	16/02/1985	12	6	12	30.00	30	-	Reprovado
001575	VALDIRENE CALDEIRA DA SILVA	07/09/1992	9	9	12	30.00	30	-	Reprovado
001677	DéBORA ROCHA VIEIRA	23/08/1990	6	12	12	30.00	30	-	Reprovado
001832	ANéLIA DE FáTIMA ALVES EVANGELISTA	06/04/1970	3	6	20	29.00	29	-	Reprovado
000941	THAISA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/04/1977	12	9	8	29.00	29	-	Reprovado
000898	MARILENE DE FáTIMA CORREIA LOPES	02/06/1967	9	12	8	29.00	29	-	Reprovado
002524	PAULA VIVIANE DA SILVA FIGUEIREDO	25/05/1976	9	6	12	27.00	27	-	Reprovado
000876	SÔNIA MARIA LOPES	16/04/1978	6	9	12	27.00	27	-	Reprovado
000710	GABRIELA CRISTINA MESQUITA SOUSA	25/08/1988	6	9	12	27.00	27	-	Reprovado
002313	KETLEN CAROLINA DE JESUS DA CUNHA	12/12/1996	6	9	12	27.00	27	-	Reprovado
001827	MARCIA HELENA CAMPOS MARTINS	12/04/1982	6	3	16	25.00	25	-	Reprovado
001628	TATIANA CORREA VIVAS MARQUES	12/08/1975	9	6	8	23.00	23	-	Reprovado
002195	DARDâNIA IZABEL MOREIRA	13/05/1990	3	12	8	23.00	23	-	Reprovado
001374	GISELE DE KASSIA SEIFERT RIBEIRO	22/04/1993	6	0	16	22.00	22	-	Reprovado
001914	AGUIDA DA LUZ ANASTáCIO LIMA	27/02/1973	0	9	12	21.00	21	-	Reprovado
001198	HELEN CHRISTIANE ALVES DOS SANTOS	05/06/1990	3	6	8	17.00	17	-	Reprovado

002245	SANDRA ZILVANE XAVIER	20/11/1968	-		0.00	0	-	Ausente
001845	MôNICA DURãES SILVA ALVES	09/08/1975	-		0.00	0	-	Ausente
000692	FERNANDA APARECIDA PACHECO	25/10/1980	-		0.00	0	-	Ausente
000524	ALEXANDRA BÁRBARA DIAS	04/12/1980	-		0.00	0	-	Ausente
002048	IRLENE MARIA MOREIRA	28/02/1981	-		0.00	0	-	Ausente
001104	MAGALI DE LOURDES ABREU	15/08/1981	-		0.00	0	-	Ausente
002645	CAMILA ABREU FIGUEIREDO	23/05/1989	-		0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

22 RECEPCIONISTA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002521	TERCIA LAIS DOS SANTOS CRUZ	06/03/1988	30	27	28	85.00	85	-	Reserva
000395	GRAZIELE LUZIA SIMõES	15/08/1991	6	18	20	44.00	44	-	Reprovado
000632	CAMILA FERNANDA SIMãO LACERDA	09/10/1990	18	9	16	43.00	43	-	Reprovado
001101	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	24/07/1995	3	15	20	38.00	38	-	Reprovado
000748	JOSIANE COSTA AGUIAR	17/01/1993	3	9	20	32.00	32	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

23 SERVENTE ESCOLAR

Inscrição	Candidato	Data	MAT		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000980	GISLENE DA ROCHA RIBEIRO BATISTA	03/01/1972	20	18	38.00	38	1º	Classificado
001229	JULIANA FARIA COELHO	16/03/1989	28	9	37.00	37	2º	Classificado
000403	VILMA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS CRUZ	24/02/1980	24	12	36.00	36	3º	Classificado
000584	RENATA GOMES EPIFANIO ARAUJO	30/04/1972	20	15	35.00	35	4º	Classificado
000668	APARECIDA MARCIA OLIVEIRA SILVA	24/10/1973	20	15	35.00	35	5º	Classificado
000397	NEIDE LEIA CORREA	22/03/1978	16	18	34.00	34	-	Reprovado
001111	CLEIDE ALVES FERREIRA	07/03/1970	20	12	32.00	32	-	Reprovado
002549	ANDREA DELMIRA DA SILVA	07/08/1979	20	12	32.00	32	-	Reprovado
002204	CRISTIANE DAS GRAÇAS SANTOS SILVA	29/05/1979	20	12	32.00	32	-	Reprovado
000581	LILIANE TEIXEIRA ROSA MOREIRA	14/04/1982	20	12	32.00	32	-	Reprovado
002088	LISLENE ALVES DE BARROS SILVA	14/12/1982	20	12	32.00	32	-	Reprovado
002556	ELIZâNGELA PEREIRA E SILVA	05/09/1983	16	15	31.00	31	-	Reprovado
002550	BETANIA MARTINS GONçALVES	05/09/1975	12	18	30.00	30	-	Reprovado
002272	ANGELA APARECIDA PEREIRA CHAVES	16/11/1977	12	18	30.00	30	-	Reprovado
000736	GERALDO AFONSO MOREIRA GOMES	14/10/1964	20	9	29.00	29	-	Reprovado
001755	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA	21/05/1982	20	9	29.00	29	-	Reprovado
001193	ELIZâNGELA SOARES DOS SANTOS MOREIRA	17/12/1988	20	9	29.00	29	-	Reprovado
001250	DILMA PEREIRA DE LIMA	01/08/1962	20	9	29.00	29	-	Reprovado
001672	ROSINETE APARECIDA PINHEIRO	11/11/1970	20	9	29.00	29	-	Reprovado
001524	ADRIANA DE OLIVEIRA	16/01/1993	20	9	29.00	29	-	Reprovado
002306	DAYSELANE APARECIDA GONçALVES ALVES	22/12/1993	20	9	29.00	29	-	Reprovado
001727	MARCIA SOARES PERES	29/07/1962	16	12	28.00	28	-	Reprovado
000487	IRENE MARIA DA SILVA	24/12/1966	16	12	28.00	28	-	Reprovado
001428	ELIANA NOGUEIRA LOPES	20/06/1970	16	12	28.00	28	-	Reprovado
001898	ANA PAULA CRUZ FREITAS SALOME	31/01/1978	16	12	28.00	28	-	Reprovado
001687	ALESSANDRA FREITAS PALHARES	07/08/1981	16	12	28.00	28	-	Reprovado
002558	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	08/09/1981	16	12	28.00	28	-	Reprovado
001431	PATRICIA BATISTA DE CARVALHO	14/06/1986	16	12	28.00	28	-	Reprovado
002577	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA GOMES	20/10/1987	16	12	28.00	28	-	Reprovado
001433	MARCIA VIEIRA FRANÇA	25/12/1974	16	12	28.00	28	-	Reprovado
000944	IZABEL PEREIRA LOPES	28/01/1990	16	12	28.00	28	-	Reprovado
002108	GEIZE MARINA LOPES FERREIRA	19/07/1982	12	15	27.00	27	-	Reprovado
001623	VERA LUCIA ARAUJO	03/03/1963	24	3	27.00	27	-	Reprovado
001809	IGOR LUIZ BARBOSA COELHO	15/06/1988	20	6	26.00	26	-	Reprovado
000442	ROSIMARY LOPES DOS ANJOS	08/05/1961	20	6	26.00	26	-	Reprovado
001115	CELIA REGINA DA SILVA	28/12/1970	20	6	26.00	26	-	Reprovado
002268	GERALDA DAS DORES RODRIGUES	21/01/1972	20	6	26.00	26	-	Reprovado
000930	CARLOS ANTONINO FERRAZ DAVID	27/04/1979	20	6	26.00	26	-	Reprovado
000737	MARIA APARECIDA DA CONCEIçãO GOMES	11/04/1962	16	9	25.00	25	-	Reprovado
000836	LILIAN DE FREITAS RODRIGUES	29/08/1979	16	9	25.00	25	-	Reprovado
000723	MARIA MADALENA BARBOZA DO NASCIMENTO	10/10/1979	16	9	25.00	25	-	Reprovado
000791	GLACIELE BATISTA MAIA	28/11/1980	16	9	25.00	25	-	Reprovado
001363	FRANCIELE APARECIDA SILVA MENDES	19/10/1991	16	9	25.00	25	-	Reprovado
001107	ADRIANA GUIMARãES FERREIRA	08/05/1973	16	9	25.00	25	-	Reprovado
001338	ALESSANDRO FRANCISCO DE SOUZA	30/05/1973	16	9	25.00	25	-	Reprovado
000591	LIANDRA APARECIDA GABRIEL CORREIA PEREIRA	01/01/1976	16	9	25.00	25	-	Reprovado
002256	ROBERTA EMANUELE CASSIMIRO DE ALMEIDA	24/11/1990	16	9	25.00	25	-	Reprovado
000945	JANAINA MARIA DE JESUS SANTOS	02/10/1993	16	9	25.00	25	-	Reprovado
002592	DéBORA ARAúJO DE CARVALHO	08/09/1997	16	9	25.00	25	-	Reprovado
001113	SIMONE APARECIDA CORREA	25/04/1968	12	12	24.00	24	-	Reprovado
001377	WALDIRENE DINIZ MENDES	01/02/1972	12	12	24.00	24	-	Reprovado
002055	ROSELENE DA SILVA DE OLIVEIRA	04/09/1974	12	12	24.00	24	-	Reprovado
000322	SIMONE FRANCISCA MARTINS FONSECA	19/09/1975	12	12	24.00	24	-	Reprovado
001227	ROGERIA DE CASSIA MORAIS MARQUES	21/11/1976	12	12	24.00	24	-	Reprovado
002537	LUCIANA PIRES MARQUES	10/11/1977	12	12	24.00	24	-	Reprovado
002440	LUCIMEIRE BATISTA DE MATOS	01/07/1987	12	12	24.00	24	-	Reprovado
000334	KELLY CRISTIANE TEIXEIRA PIFFER	06/01/1991	12	12	24.00	24	-	Reprovado
000868	PRISCILA APARECIDA GONÇALVES	07/08/1992	12	12	24.00	24	-	Reprovado
002110	EMANUELE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/04/1994	12	12	24.00	24	-	Reprovado
002112	TEREZINHA GOMES ANDRADE ELOI	12/01/1995	8	15	23.00	23	-	Reprovado
002098	SILVANA DOS SANTOS VALGAS	24/08/1974	16	6	22.00	22	-	Reprovado
002443	CLEIDE AUGUSTA TEIXEIRA BAUER	07/08/1977	16	6	22.00	22	-	Reprovado
002217	EDILEIA DE SOUSA OLIVEIRA	04/10/1987	16	6	22.00	22	-	Reprovado
001934	KEITHY APARECIDA AUGUSTA GONçALVES	02/01/1989	16	6	22.00	22	-	Reprovado
002567	REJANE PEREIRA DE PAULA	20/06/1995	16	6	22.00	22	-	Reprovado
001282	ARIADNE LUZIA BARBOSA COELHO	29/04/1960	16	6	22.00	22	-	Reprovado
001732	IVANY DE SOUZA CARVALHO	14/11/1967	16	6	22.00	22	-	Reprovado
000719	GERALDA ADRIANE AUGUSTA GONçALVES	30/08/1975	16	6	22.00	22	-	Reprovado
001986	SILVANA GOMES SOARES	21/11/1977	16	6	22.00	22	-	Reprovado
000948	MARINEIDE RIBEIRO DE SOUSA	14/12/1967	12	9	21.00	21	-	Reprovado

002541	LUCIENE DELMIRA DA SILVA VILELA	21/07/1983	12	9	21.00	21	-	Reprovado
001742	ERICA MARCIA DE ASSIS	29/08/1984	12	9	21.00	21	-	Reprovado
001951	MARINETE APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO	20/08/1989	12	9	21.00	21	-	Reprovado
000962	MIRLEY GERALDA ARAUJO	17/06/1994	12	9	21.00	21	-	Reprovado
001152	MARIA DE LOURDES MARTINS FIGUEREDO	21/08/1969	12	9	21.00	21	-	Reprovado
001665	EDNA MARIA PEREIRA DE SOUSA	01/05/1971	12	9	21.00	21	-	Reprovado
001221	MADALENA PEREIRA DE JESUS	02/05/1972	12	9	21.00	21	-	Reprovado
002414	SILVIA CRISTINA SOARES ALVES	23/12/1972	12	9	21.00	21	-	Reprovado
002197	SANDRA GERALDA MARTINS	10/08/1973	12	9	21.00	21	-	Reprovado
002553	ALESSANDRA DOS SANTOS	29/01/1981	12	9	21.00	21	-	Reprovado
000580	CINTIA DO NASCIMENTO SILVA	26/02/1991	12	9	21.00	21	-	Reprovado
002210	DANIELA CASSIMIRO CORREIA DA SILVA	20/01/1993	12	9	21.00	21	-	Reprovado
001615	CLAUDIONILZA MARTINS MOREIRA TRINDADE	30/03/1977	16	3	19.00	19	-	Reprovado
002420	EVANI GONÇALVES COELHO FIGUEIREDO	02/09/1982	16	3	19.00	19	-	Reprovado
001438	EDRIENE COUTINHO DE OLIVEIRA	01/06/1976	16	3	19.00	19	-	Reprovado
000463	LUCIANA RIBEIRO DE MATOS	01/06/1088	12	6	18.00	18	-	Reprovado
002074	SILVIA APARECIDA DE SOUZA E NASCIMENTO	11/01/1964	12	6	18.00	18	-	Reprovado
001501	CRISTINA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	18/03/1967	12	6	18.00	18	-	Reprovado
000435	ROSILENE NONATO DA CRUZ	31/08/1970	12	6	18.00	18	-	Reprovado
000970	MARIA APARECIDA DA COSTA MAIA	19/10/1975	12	6	18.00	18	-	Reprovado
000626	CLAUDIANA MARTINS	15/05/1987	12	6	18.00	18	-	Reprovado
001671	PAULA APARECIDA ALVES PINHEIRO	21/04/1991	12	6	18.00	18	-	Reprovado
001745	TAMARA GISELE DE ASSIS	01/06/1993	12	6	18.00	18	-	Reprovado
001519	RAILDA CORREIA DA SILVA	17/12/1985	12	6	18.00	18	-	Reprovado
000774	SERBIA MACHADO DE MELO	25/08/1956	8	9	17.00	17	-	Reprovado
000462	JANIA RIBEIRO DE MATOS	23/01/1978	8	9	17.00	17	-	Reprovado
001783	LUCIANA DE SOUZA SEIFERT	13/01/1981	8	9	17.00	17	-	Reprovado
000681	ROBERTA TEIXEIRA DOMINGOS	18/02/1982	8	9	17.00	17	-	Reprovado
001932	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	30/08/1984	8	9	17.00	17	-	Reprovado
002001	JOSIANE MARCIA RODRIGUES AMORIM	18/10/1987	12	3	15.00	15	-	Reprovado
000370	TANIA LUCIA DA SILVA PINHO	09/02/1964	0	15	15.00	15	-	Reprovado
000453	RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA LOPES	04/03/1960	8	6	14.00	14	-	Reprovado
001213	DIRLENE DOS SANTOS	07/12/1969	8	3	11.00	11	-	Reprovado
001586	SILVIA DA CONCEIçãO FERNANDES	25/04/1975	8	3	11.00	11	-	Reprovado
002096	JOSIANE LOPES ALVES	14/02/1985	8	3	11.00	11	-	Reprovado
000972	FABIANE NATALINA CAMELO DOS SANTOS REIS	23/12/1977	4	6	10.00	10	-	Reprovado
001868	ANA CELIA PEREIRA GOMES	02/08/1965	8	0	8.00	8	-	Reprovado
000586	ANA RODRIGUES GOULART DE ALMEIDA	02/09/1961	0	6	6.00	6	-	Reprovado
001675	REGINA GLORIA DE OLIVEIRA COELHO	15/07/1965	0	3	3.00	3	-	Reprovado
001379	MARIA DE LOURDES LOPES	21/05/1960	-		0.00	0	-	Ausente
001922	VALDEREZ APARECIDA PEREIRA	04/04/1970	-		0.00	0	-	Ausente
000054	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	15/11/1975	-		0.00	0	-	Ausente
000786	ALTAIR VICENTE DE PAULA	31/03/1977	-		0.00	0	-	Ausente
002113	SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17/08/1983	-		0.00	0	-	Ausente
000021	ROSIMEIRE ALVES DIAS NATAL	08/10/1986	-		0.00	0	-	Ausente
001753	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	22/03/1988	-		0.00	0	-	Ausente
000871	DéBORA APARECIDA DOS SANTOS	27/05/1993	-		0.00	0	-	Ausente
001577	VITOR MOREIRA SEVESQUIM	07/09/1994	-		0.00	0	-	Ausente
000942	THAIS HELEN VICENTE SILVA	29/01/1997	-		0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

24 TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000617	JORDANA CASSIA MARTINS CARVALHO	12/02/1993	15	9	16	40.00	40	-	Reprovado
002514	ALESSANDRA OLIVEIRA TEIXEIRA	16/11/1981	9	9	20	38.00	38	-	Reprovado
001798	MARLUCIA PEREIRA COELHO GOMES	25/04/1982	6	12	20	38.00	38	-	Reprovado
001234	NIVIA APARECIDA INáCIO	05/03/1982	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
001825	MARCILENE C. NASCIMENTO DIAS	16/09/1978	9	3	4	16.00	16	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002250	KARINE NEPOMUCENO SOARES	27/05/1994	9	18	32	59.00	59	1º	Classificado
001098	MICHELY RODRIGUES DE ALMEIDA	30/08/1992	12	21	24	57.00	57	2º	Classificado
000641	MARIA IZABEL DE PAULA SALES	13/09/1987	12	18	24	54.00	54	3º	Classificado
000482	KARIN HELOISA PEREIRA AMARO	13/02/1994	12	0	32	44.00	44	-	Reprovado
001690	CLEONICE DA SILVA	01/09/1976	9	6	28	43.00	43	-	Reprovado
001560	VALDIRENE DIAS PEREIRA	25/03/1974	12	6	24	42.00	42	-	Reprovado
002201	RAQUEL BASÍLIO	20/12/1974	12	6	24	42.00	42	-	Reprovado
001844	IZABELA DA CRUZ ARAUJO	27/08/1993	12	9	20	41.00	41	-	Reprovado
000901	LIDIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	28/06/1977	15	9	16	40.00	40	-	Reprovado
001121	ARGEMIRO AUGUSTO DO NASCIMENTO NETO	29/04/1986	9	6	24	39.00	39	-	Reprovado
001100	JANAINA DE SOUZA SOARES	11/06/1994	6	0	32	38.00	38	-	Reprovado
001700	MARIA ADRIANA MANDU CARVALHO TEIXEIRA	15/05/1981	12	6	20	38.00	38	-	Reprovado
001836	KARLA DE CáSSIA SILVA DUTRA	26/01/1987	9	9	20	38.00	38	-	Reprovado
001410	ROSAURA DE FATIMA MARTINS	31/05/1973	6	3	28	37.00	37	-	Reprovado
001838	WEDSON DE SOUZA	16/01/1991	12	9	16	37.00	37	-	Reprovado
000920	LUCIENE DOS REIS DE LIMA	21/01/1984	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
001493	JANE DA ROCHA COELHO	21/06/1988	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
000388	MARIA DO CARMO DE MOURA SENA	25/05/1972	6	12	16	34.00	34	-	Reprovado
000598	LUCIANA DE SOUSA GONçALVES	15/03/1976	6	12	16	34.00	34	-	Reprovado
001718	SIMONE FERREIRA DE CARVALHO	08/08/1968	12	0	20	32.00	32	-	Reprovado
002009	FATIMA RODRIGUES PEREIRA COELHO	13/05/1977	6	6	20	32.00	32	-	Reprovado
000662	VANILDA DE CARVALHO GOMES	19/04/1987	6	6	20	32.00	32	-	Reprovado
002297	LUCIANNA BARBOSA DE OLIVEIRA	05/12/1976	3	9	20	32.00	32	-	Reprovado
002342	VALDETE GONÇALVES DE ABREU	19/09/1964	6	9	16	31.00	31	-	Reprovado
000522	RAYANA RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS	15/09/1993	6	9	16	31.00	31	-	Reprovado
002127	ALINE COSTA FARIA	21/08/1995	3	3	24	30.00	30	-	Reprovado
000583	MARIA CAMARGO SANTOS	04/06/1973	9	9	12	30.00	30	-	Reprovado
001780	IARA DE FREITAS SILVA	23/08/1986	6	6	16	28.00	28	-	Reprovado

001585	JULIANA RODRIGUES VALGAS	26/04/1988	0	12	16	28.00	28	-	Reprovado
001298	MARCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	04/10/1979	3	6	16	25.00	25	-	Reprovado
000859	DALVA RIOS TAVARES ALVES	21/12/1958	3	9	12	24.00	24	-	Reprovado
001634	MIRLEY DIAS DE OLIVEIRA	16/06/1980	3	9	12	24.00	24	-	Reprovado
002223	CARMELITA ELOI LOPES LOUZADA	14/06/1962	-			0.00	0	-	Ausente
002242	GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/05/1968	-			0.00	0	-	Ausente
001953	ELISâNGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	29/01/1984	-			0.00	0	-	Ausente
001045	LUANA PONTELO DIAS	30/09/1986	-			0.00	0	-	Ausente
000743	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA GOULART	21/08/1989	-			0.00	0	-	Ausente
002373	MATHEUS NOGUEIRA RABELO	21/02/1993	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

26 TÉCNICO EM FARMÁCIA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000851	LEIDE DEVANE PAULO DA SILVA	12/07/1980	15	12	24	51.00	51	-	Reserva

RESULTADO GERAL

27 TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000577	REGIVALDO APARECIDO ROCHA RIBEIRO	27/04/1995	3	15	24	42.00	42	-	Reprovado
000402	GERALDO AMORIM REZENDE	24/08/1971	6	6	24	36.00	36	-	Reprovado
000883	LEANDRO DE SOUZA MARQUES	29/03/1993	6	6	16	28.00	28	-	Reprovado
001591	PEDRO HENRIQUE BARBOSA BASTOS	29/06/1992	6	6	8	20.00	20	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

28 TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002278	RITA KATCHUARA FéLIX LUCENA	09/05/1985	12	6	4	22.00	22	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000363	PHABLO FERNANDES VALOIS RODRIGUES	11/10/1983	18	24	32	74.00	74	1º	Classificado
002017	LUCIENE TEREZINHA MACHADO	03/10/1983	12	6	24	42.00	42	-	Reprovado
001506	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	30/04/1985	6	9	24	39.00	39	-	Reprovado
001816	GILMAR DOS SANTOS REGINALDO	28/08/1974	3	9	24	36.00	36	-	Reprovado
001043	HEBERTON CLAUDIO BARBOSA MOREIRA	27/02/1987	9	6	20	35.00	35	-	Reprovado
001818	WILTON DE SOUZA	23/10/1981	9	9	16	34.00	34	-	Reprovado
000548	NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/10/1991	12	9	12	33.00	33	-	Reprovado
000608	LAINE CRISTINA LOPES FERREIRA	22/06/1990	9	6	16	31.00	31	-	Reprovado
002246	IZADORA RODRIGUES RIBEIRO	21/08/1994	9	6	16	31.00	31	-	Reprovado
001252	LUCIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA	29/05/1963	6	9	8	23.00	23	-	Reprovado
000644	GERALDA DAS GRAçAS CUSTODIO VENTURA	09/05/1975	-			0.00	0	-	Ausente
002432	LEANES MARIA CARNEIRO DE CARVALHO	12/07/1979	-			0.00	0	-	Ausente
000572	LEANDRO ALMEIDA MOREIRA	10/06/1991	-			0.00	0	-	Ausente
002633	FILIPE GUALBERTO DE CASTRO ABREU	01/07/1992	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

30 TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000059	SIDNEY JOSE PEREIRA	02/02/1979	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

31 TELEFONISTA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001123	CÁTIA SOARES FONSECA	15/12/1992	21	21	24	66.00	66	-	Reserva
001557	CLEA HELENA MENDES SILVA FABRES	06/01/2061	27	18	20	65.00	65	-	Reserva
002606	PATRICIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	25/03/1970	9	21	24	54.00	54	-	Reserva
002171	ALICE DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA	16/07/1975	15	15	16	46.00	46	-	Reprovado
000456	JOSIMáRA APARECIDA SIMõES	22/02/1985	18	15	12	45.00	45	-	Reprovado
001669	ADRIANA AMARAL SOARES	23/01/1998	9	3	4	16.00	16	-	Reprovado
000731	NADIA BARBOSA MACHADO RODRIGUES	17/07/1980	-			0.00	0	-	Ausente
000857	GEOVANNA SOUZA CARVALHO RIBEIRO	02/12/1994	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

32 ADVOGADO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000328	CHRISTIANE DE SOUZA MATOS	02/05/1978	36	24	18	78.00	78	-	Reserva
000429	CLAUDINEI TEIXEIRA DIAS	13/03/1983	40	21	15	76.00	76	-	Reserva
000770	FERNANDA RODRIGUES GONçALVES	08/03/1984	36	24	12	72.00	72	-	Reserva
002473	SUZANE EVELYN PEREIRA DE SIQUEIRA	27/03/1993	36	15	18	69.00	69	-	Reserva
002590	MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGORIO	21/08/1987	32	27	6	65.00	65	-	Reserva
001713	RODRIGO HENRIQUE LOPES SOUZA	10/07/1991	32	15	18	65.00	65	-	Reserva
002016	DOUGLAS RAJãO RUFINO	17/02/1993	32	21	9	62.00	62	-	Reserva
002619	ALAN DE ASSUNÇÃO VALADARES	08/05/1978	28	21	12	61.00	61	-	Reserva
001735	LAURA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA LAGE	12/10/1981	36	15	9	60.00	60	-	Reserva
002384	SAILE MARQUES CRISTOVAO	25/07/1989	32	15	12	59.00	59	-	Reserva
000657	CíNTIA RENATA ALVES BARBOSA	29/12/1992	32	15	12	59.00	59	-	Reserva
002175	BRUNO HENRIQUE LIBRELAO DOS SANTOS	10/01/1981	32	12	15	59.00	59	-	Reserva
001568	ELISANDRA C. DA SILVA MARTINS	15/10/1983	28	18	9	55.00	55	-	Reserva
001974	JOYCE HELENA BORGES DA SILVA	08/06/1982	28	15	12	55.00	55	-	Reserva
001135	CAMILA VIEIRA GUIMARãES	22/11/1989	28	15	12	55.00	55	-	Reserva
001083	GABRIELA FREIRE SADER	26/11/1991	36	15	3	54.00	54	-	Reserva
000905	FERNANDA TOMAZ GONçALVES	05/08/1992	32	12	6	50.00	50	-	Reserva
000468	THAIS DUARTE PRADO	22/04/1987	28	9	12	49.00	49	-	Reprovado
001721	MÁRCIA POLIANA SOARES MENDES	15/05/1992	32	6	9	47.00	47	-	Reprovado
000333	JUNIO PACCELLI DAMAZIO	10/06/1990	28	12	6	46.00	46	-	Reprovado
002424	FABIANA ROCHA MARQUES	08/09/1976	24	18	3	45.00	45	-	Reprovado
002618	RODRIGO RIBEIRO PEREIRA	18/10/1985	24	9	12	45.00	45	-	Reprovado
001432	IZABEL ALVES PEREIRA OLIVEIRA	24/06/1982	32	6	3	41.00	41	-	Reprovado
001697	DENNYS MARCONI OLIVEIRA DA SILVA	26/05/1963	24	6	6	36.00	36	-	Reprovado
001484	JOAO LUCAS LIBOREIRO	09/05/1981	12	15	3	30.00	30	-	Reprovado
001403	Fábio Luiz Da Silva Oliveira	27/04/1983	16	3	9	28.00	28	-	Reprovado
000358	KRIS KRISTOFERSON PEREIRA	11/03/1978	-			0.00	0	-	Ausente
001765	JOSANA LUIZA DA SILVA COSTA	25/09/1980	-			0.00	0	-	Ausente

002235	HELISSON PAIVA ROCHA	20/06/1985	-	0.00	0	-	Ausente
000640	ANA PAULA DA SILVA	05/07/1987	-	0.00	0	-	Ausente
000564	FLAVIA CAROLINE SANTOS	29/03/1991	-	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

33 ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
002174	ROSELENA RODRIGUES DA SILVA	22/06/1975	36	18	21	75.00	0.00	75	1º	Classificado
000701	GISELE DE ALMEIDA OLEGARIO	30/10/1980	40	18	12	70.00	1	71	2º	Excedente
002436	ANA SILVIA PAIXAO SANTOS	23/11/1983	36	21	9	66.00	0.00	66	3º	Excedente
000436	VIVIANA PEREIRA TAVARES RAMOS	12/06/1987	32	15	12	59.00	0.00	59	4º	Excedente
001405	JUCIMARA SATURNINO DOS REIS	14/08/1988	32	12	12	56.00	0.00	56	5º	Excedente
001475	FERNANDA FONSECA LAGE PAIVA	07/05/1986	32	9	15	56.00	0.00	56	6º	Excedente
002187	RAQUEL GOMES MARIZ	10/03/1982	28	12	12	52.00	1	53	7º	Excedente
001271	ULISSEA MIRIAN DE ESPíNDULA	09/04/1973	28	12	12	52.00	0.00	52	8º	Excedente
001740	THAIS CAROLINE RIBEIRO	16/04/1986	36	9	6	51.00	0.00	51	9º	Excedente
001835	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	25/09/1978	24	15	12	51.00	0.00	51	10º	Excedente
002012	CRISTIANO LUIZ PEREIRA	08/07/1986	28	15	6	49.00	0.00	49	-	Reprovado
001482	RENATA FIGUEIREDO ROCHA	24/04/1979	28	9	12	49.00	0.00	49	-	Reprovado
000405	HELEN GONÇALVES CARVALHO	18/06/1982	32	6	9	47.00	0.00	47	-	Reprovado
000575	MARGARETH DE ALCANTARA ARAUJO	18/10/1962	28	12	6	46.00	0.00	46	-	Reprovado
001630	MARILDA MELGAÇO DE OLIVEIRA	15/07/1967	28	12	6	46.00	0.00	46	-	Reprovado
000940	DAVID BARBOSA MARQUES	16/12/1972	32	9	3	44.00	0.00	44	-	Reprovado
001269	LUCIANA GERALDA REZENDE ABREU	18/10/1982	20	15	9	44.00	0.00	44	-	Reprovado
000831	SELMA APARECIDA GOMES XAVIER RODRIGUES	26/07/1968	28	9	6	43.00	0.00	43	-	Reprovado
001303	LUANA GONCALVES FREITAS	07/04/1986	28	9	6	43.00	0.00	43	-	Reprovado
000400	IDEVAIR BARBOSA TEIXEIRA	13/07/1969	28	6	9	43.00	0.00	43	-	Reprovado
001647	GISZELI DE FATIMA MARQUES TEIXEIRA	08/05/1982	28	6	9	43.00	0.00	43	-	Reprovado
000386	ROSANA MARIA DE SOUZA	28/09/1971	24	12	6	42.00	0.00	42	-	Reprovado
002334	FABIANA RAMOS PEREIRA CAMPOLINA QUINTãO	25/04/1984	24	9	9	42.00	0.00	42	-	Reprovado
002543	WALMA BORGES MACHADO LIMA	16/08/1964	24	12	3	39.00	0.00	39	-	Reprovado
002126	KEYLLA KATHERYN DOS SANTOS	12/02/1991	24	9	6	39.00	0.00	39	-	Reprovado
002089	ROBERTA ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES.	26/12/1978	24	6	9	39.00	0.00	39	-	Reprovado
002389	MARISA DE SOUZA NUNES	09/12/1967	28	3	6	37.00	0.00	37	-	Reprovado
001440	FLáVIA MARIA DOS SANTOS	13/07/1972	24	6	3	33.00	0.00	33	-	Reprovado
001985	GERALDA TRINDADE SOARES CAMPELO	05/06/1955	12	15	6	33.00	0.00	33	-	Reprovado
002422	VALTéRIA MOREIRA MARQUES	07/02/1972	20	9	3	32.00	0.00	32	-	Reprovado
001072	HELIO COSTA GOMES	20/06/1973	24	6	0	30.00	0.00	30	-	Reprovado
002300	LUCIANA FERNANDES MARTINS DE ASSIS	21/06/1981	12	12	3	27.00	0.00	27	-	Reprovado
001478	PATRICIA ARAUJO DE SOUZA AVELAR	15/09/1977	12	9	6	27.00	0.00	27	-	Reprovado
000704	APARECIDA DE LOURDES ALMEIDA SANTOS PEREIRA	03/10/1960	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
001879	ELISANGELA MIRANDA MARQUES	24/08/1980	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
000957	SUELI CAMILA DUARTE	23/04/1986	-			0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

34 BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002492	VANESSA CRISTINA MATEUS	14/08/2067	16	6	6	28.00	28	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

35 BIOQUÍMICO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002380	ANA CLARA SILVA FROTA	29/05/1988	32	9	9	50.00	50	-	Reserva
001762	WAYNE KER MARRARA	21/01/1962	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

36 DENTISTA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
001086	ANA FLÁVIA CECÍLIO TIMÓTEO	12/10/1976	20	24	18	62.00	0.00	62	-	Reserva
001961	PATRíCIA APARECIDA AMARAL GOMES ANDRADE	26/07/1977	32	12	12	56.00	0.00	56	-	Reserva
001969	JULIANA CARNEIRO SOARES	27/02/1977	28	12	6	46.00	0.00	46	-	Reprovado
001348	RIWESLEY NUNES TALIN	28/06/1975	20	15	3	38.00	3	41	-	Reprovado
001505	ISABELLA MARCIA DINIZ VILLELA	13/01/1986	16	12	12	40.00	0.00	40	-	Reprovado
001042	PAULA LANNA NOGUEIRA	11/04/1991	24	6	6	36.00	0.00	36	-	Reprovado
002548	PATRICIA SOUTO PEREIRA	07/06/1976	12	18	6	36.00	0.00	36	-	Reprovado
002317	KAMILA TEIXEIRA PONTELO	19/04/1989	8	12	3	23.00	0.00	23	-	Reprovado
001295	EDSON ASSIS PEREIRA	08/02/1969	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
002510	RAFAELA GONÇALVES BARBOSA SANTOS	14/12/1990	-			0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

37 ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000656	GRACIELE PEREIRA DE BRITO	12/02/1987	24	12	12	48.00	48	-	Reprovado
001368	CAMILA APARECIDA CORRêA SILVA	12/04/1992	20	12	9	41.00	41	-	Reprovado
002308	FRANCISMENIA ARAUJO FERREIRA	24/03/1972	16	15	6	37.00	37	-	Reprovado
002491	MáRCIO PAULINO MARINHO	26/06/1980	20	6	9	35.00	35	-	Reprovado
002478	AMANDA MARTINS DARIS SILVA	22/05/1986	16	9	9	34.00	34	-	Reprovado
002209	PAULA RODRIGUES MOURÃO	02/03/1987	8	18	6	32.00	32	-	Reprovado
001885	MUCIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR	10/05/1985	12	9	9	30.00	30	-	Reprovado
000650	JOSIANE DE OLIVEIRA FERRAZ ALVES	10/12/1985	16	3	6	25.00	25	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

38 ENFERMEIRO I

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
001662	ADRIANA ALVES DA SILVA MACHADO COSTA	11/01/1993	28	21	12	61.00	0.00	61	1º	Classificado
001956	LETíCIA APARECIDA OLIVEIRA TOMAZ DE AQUINO	29/06/1992	20	24	15	59.00	0.00	59	2º	Classificado
001750	ARETUZA SILVA DE FIGUEIREDO	21/04/1984	20	24	9	53.00	1	54	3º	Classificado
001610	DANIELE ABREU MACIEL	05/07/1985	28	9	15	52.00	1	53	4º	Excedente
002634	SIMONE DIAS MOREIRA DE JESUS	05/01/1973	24	15	12	51.00	1	52	5º	Excedente

001901	PALLOMA MACIEL CHAVES DE SOUZA CORDEIRO	08/08/1989	24	15	12	51.00	0.00	51	6º	Excedente
001327	FIAMA CHAGAS NUNES	31/07/1992	20	21	9	50.00	0.00	50	7º	Excedente
000732	VICTORIA ARAUJO SANTOS	21/12/1992	20	12	18	50.00	0.00	50	8º	Excedente
001801	ANANDA MADEIRA MOURA FÉ AGUIAR	16/10/1992	16	21	15	52.00	0.00	52	-	Reprovado
000841	LUCIA DIAS BARBOSA D'VRIES	20/06/1972	16	18	15	49.00	0.00	49	-	Reprovado
001733	MIRIAM GOMES DA SILVA	21/07/1978	16	15	18	49.00	0.00	49	-	Reprovado
000694	PRISCILA EMANUELLE SOARES CARDOSO	13/05/1989	24	12	12	48.00	0.00	48	-	Reprovado
002332	ANNE CECÍLIA FERNANDES GOMES	07/05/1985	32	9	6	47.00	0.00	47	-	Reprovado
002079	NATáLIA FRANçA ABREU LIMA	14/10/1973	16	18	12	46.00	0.00	46	-	Reprovado
002123	DANIELA DEIROFERRAZ SOUZA	31/12/1989	16	18	12	46.00	0.00	46	-	Reprovado
001460	GABRIELLE MENDES GOTT	15/02/1986	24	12	9	45.00	0.00	45	-	Reprovado
001120	JOSIANE SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	05/10/1989	24	12	9	45.00	0.00	45	-	Reprovado
000342	FERNANDA MENDES FIGUEIREDO	23/08/1990	24	9	12	45.00	0.00	45	-	Reprovado
001547	FLAVIANE RIBAS MIRANDA	18/07/1985	20	15	9	44.00	0.00	44	-	Reprovado
001899	MARCELA CRISTINA BORGES DE AGUIAR	05/07/1987	20	15	9	44.00	0.00	44	-	Reprovado
002137	MAXIMARA VIDAL RIODOURO	19/01/1989	20	15	9	44.00	0.00	44	-	Reprovado
002639	MARINA COUTINHO SAPUCAIA	12/03/1991	20	15	9	44.00	0.00	44	-	Reprovado
000477	GRACIELE APARECIDA MOREIRA MARQUES	19/09/1980	20	12	12	44.00	0.00	44	-	Reprovado
002630	BRUNA CRISTINA DE CARVALHO	17/09/1990	20	12	12	44.00	0.00	44	-	Reprovado
001857	FRANCISCO MARQUES DE ASSIS NETO	12/10/1976	16	18	9	43.00	0.00	43	-	Reprovado
001730	JÉSSICA DE FREITAS AMARAL NOGUEIRA	27/03/1981	16	15	12	43.00	0.00	43	-	Reprovado
001507	CYRCIA LIBOREIRO LOURENÇO DA SILVA	14/05/1983	16	15	12	43.00	0.00	43	-	Reprovado
002435	MAIARA MOREIRA PEREIRA	03/01/1991	16	15	12	43.00	0.00	43	-	Reprovado
000643	GABRIEL DE BARROS SALUM	11/02/1992	16	9	18	43.00	0.00	43	-	Reprovado
001342	GABRIELA MOREIRA DO AMARAL	19/04/1986	24	15	3	42.00	0.00	42	-	Reprovado
001814	ANDREIA APARECIDA CORREIA	10/05/1972	24	12	6	42.00	0.00	42	-	Reprovado
002015	ANA CLAUDIA DE ANDRADE PEREIRA	26/07/1992	12	18	12	42.00	0.00	42	-	Reprovado
002344	ANA PAULA FRAGA PACHECO	16/05/1992	12	15	15	42.00	0.00	42	-	Reprovado
000864	NáGILA DE ALMEIDA BATISTA	22/04/1983	20	12	9	41.00	0.00	41	-	Reprovado
000422	BRUNA NATIELLE MENDES PARADA	18/05/1992	20	12	9	41.00	0.00	41	-	Reprovado
002008	HIGINO LOPES PEREIRA NETO	22/10/1985	20	9	12	41.00	0.00	41	-	Reprovado
002405	MORGANA NUBIA OLIVEIRA ARAUJO	01/02/1990	20	9	12	41.00	0.00	41	-	Reprovado
001260	LAíS EVANGELINA GOMES DE FREITAS	13/11/1988	16	18	6	40.00	0.00	40	-	Reprovado
002156	JéSSICA APARECIDA DA CONCEIçãO	06/02/1992	16	18	6	40.00	0.00	40	-	Reprovado
000906	TEREZINHA EVANGELISTA DE Sá GOMIDE	21/12/1964	16	15	9	40.00	0.00	40	-	Reprovado
002367	RENATA KELEN CARDOSO FERREIRA LUPP	01/02/1977	16	9	15	40.00	0.00	40	-	Reprovado
001884	POLIANA FRANçA SILVA	08/05/1987	24	12	3	39.00	0.00	39	-	Reprovado
000409	JOSILENE DE MATOS COURA	02/04/1980	24	6	9	39.00	0.00	39	-	Reprovado
001876	DÉBORAH DAIANE LEITE SOARES	17/07/1989	12	15	12	39.00	0.00	39	-	Reprovado
002458	RAFAEL FRANCO LOPES	28/08/1985	20	12	6	38.00	0.00	38	-	Reprovado
001456	MARCELA DA MOTTA COSTA	07/02/1985	20	9	9	38.00	0.00	38	-	Reprovado
002249	GESSICA DA COSTA ANDRADE	26/09/1993	20	6	12	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000675	FERNANDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA ASSIS	23/04/1986	8	18	12	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000707	THAIS FARIA PADOVANI	10/11/1987	8	18	12	38.00	0.00	38	-	Reprovado
001841	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/06/1985	16	15	6	37.00	0.00	37	-	Reprovado
001443	RAQUEL SERGIA BARBOSA DE MATOS	21/08/1987	16	12	9	37.00	0.00	37	-	Reprovado
000815	MARINA DE SOUZA CIPRIANO	01/09/1986	16	9	12	37.00	0.00	37	-	Reprovado
000996	EZEQUIEL DA SILVA FREITAS	18/10/1976	24	6	6	36.00	0.00	36	-	Reprovado
000467	MARCELLE RINCO VIEIRA	19/12/1985	12	18	6	36.00	0.00	36	-	Reprovado
001803	LíZIA DIAS GONçALVES	07/06/1981	12	12	12	36.00	0.00	36	-	Reprovado
001558	TANITI AZEVEDO RABELLO	18/05/1988	16	12	6	34.00	0.00	34	-	Reprovado
001346	IONE APARECIDA DE OLIVEIRA	10/03/1983	16	9	9	34.00	0.00	34	-	Reprovado
000554	ISABELLA FERREIRA FRANÇA TEIXEIRA	12/10/1991	16	9	9	34.00	0.00	34	-	Reprovado
001021	LORENA GOMES FIGUEIREDO	10/12/1992	16	9	9	34.00	0.00	34	-	Reprovado
002600	JOICE PAULA ARAUJO PINTO	19/11/1987	12	12	9	33.00	0.00	33	-	Reprovado
001453	NATÁLIA APARECIDA VALGAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	12/08/1989	12	12	9	33.00	0.00	33	-	Reprovado
000844	MARA LUIZ DA COSTA	23/10/1973	20	6	6	32.00	0.00	32	-	Reprovado
001211	MARLUCE MOREIRA LOPES	20/03/1976	20	6	6	32.00	0.00	32	-	Reprovado
002632	RAFAELA DE MATOS VIEIRA	02/09/1989	8	12	12	32.00	0.00	32	-	Reprovado
001189	JULIANA PEREIRA CAMPOS	02/03/1983	16	12	3	31.00	0.00	31	-	Reprovado
001360	SANDRA LUZIA ROCHA MOSS	13/12/1975	16	9	6	31.00	0.00	31	-	Reprovado
002347	RAFAELLA ESPINDOLA AMARAL REZENDE	12/07/1988	16	9	6	31.00	0.00	31	-	Reprovado
000489	VIVIANE CATIZANE DO CARMO	22/01/1987	16	6	9	31.00	0.00	31	-	Reprovado
001720	ELEN BEATRIZ PRATES DE SÁ	05/04/1986	12	12	6	30.00	0.00	30	-	Reprovado
001855	JARDEL VILELA MACEDO	29/06/1981	12	9	9	30.00	0.00	30	-	Reprovado
000514	EVELIN REGINA FONSECA DE SOUZA PEDRAS	19/10/1987	8	15	6	29.00	0.00	29	-	Reprovado
001867	KêNIA CRISTINA SILVA ABREU	09/05/1988	8	9	12	29.00	0.00	29	-	Reprovado
002214	RODRIGO VICENTE RODRIGUES	12/12/1981	16	3	9	28.00	0.00	28	-	Reprovado
002337	SEMIRAMIS MOREIRA DE CARVALHO	14/05/1987	12	12	3	27.00	0.00	27	-	Reprovado
002402	BIANCA SANTANA DUTRA	27/08/1988	12	12	3	27.00	0.00	27	-	Reprovado
001380	JúLIA GONTIJO VASCONCELOS	03/08/1991	12	12	3	27.00	0.00	27	-	Reprovado
002346	TELMA INES GONCALVES	13/10/1976	12	9	6	27.00	0.00	27	-	Reprovado
002505	ANA PAULA CAETANO PEREIRA	03/11/1980	12	6	9	27.00	0.00	27	-	Reprovado
001529	GUILHERME AMARAL VIANNA	09/03/1985	12	6	9	27.00	0.00	27	-	Reprovado
001943	ISABELA AUGUSTA FRANCO MATOS	15/06/1987	12	6	9	27.00	0.00	27	-	Reprovado
002397	TATIANE REZENDE PETRONILHO HENRIQUES	04/09/1985	12	3	12	27.00	0.00	27	-	Reprovado
002150	JARDEL CRISTIANO MARQUES	16/06/1976	20	0	6	26.00	0.00	26	-	Reprovado
001639	FRANCELINA MOREIRA DA SILVA	14/02/1986	8	9	9	26.00	0.00	26	-	Reprovado
002447	ANA PAULINA TEIXEIRA ALMEIDA	14/01/1982	12	6	6	24.00	0.00	24	-	Reprovado
002270	GLAUCY APARECIDA MARTINS MOREIRA SOARES	06/02/1982	8	9	6	23.00	0.00	23	-	Reprovado
002076	Marcela Pires Ascenção	20/10/1982	8	6	9	23.00	0.00	23	-	Reprovado
000507	LUDYENE CRISTINA DE SOUZA	07/09/1987	16	3	3	22.00	0.00	22	-	Reprovado
001458	KATIA MARIA PEREIRA COSTA	16/09/1963	12	3	6	21.00	0.00	21	-	Reprovado
000729	ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS	16/05/1982	12	3	6	21.00	0.00	21	-	Reprovado
001993	NADIR SANTOS DINIZ	10/04/1985	8	6	6	20.00	0.00	20	-	Reprovado
002212	CARLA FABIANA FERREIRA	23/10/1985	8	3	6	17.00	0.00	17	-	Reprovado
002229	MARTA MARIA RAMALHO GOMES	12/01/1969	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
002149	VANUZA DOS ANJOS BUKER RODRIGUES	04/02/1969	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
002090	TANIA ELIZABETE VITOR GOMES LIMA	22/03/1971	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
002364	VERIDIANE APARECIDA BARROS	24/07/1977	-			0.00	0.00	0	-	Ausente

002561	KêNIA ALESSANDRA DE LOURDES SILVA	19/06/1980	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
001064	MARIANA CAMPELO CARVALHO MEDEIROS	18/10/1981	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
001678	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	27/08/1982	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
001724	PEDRO HENRIQUE MARCIAL DE AGUIAR	15/09/1992	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL										
39 ENFERMEIRO PLANTONISTA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
001870	MARIANA SCHREIBER LITWINSKI MARTINS	04/02/1982	24	21	18	63.00	1	64	1º	Classificado
001538	LARISSA ROCHA DE SOUZA CARDOSO	10/09/1985	20	21	18	59.00	1	60	2º	Classificado
001594	ODETE VICENTE MOREIRA ALVES	05/09/1979	24	18	12	54.00	1	55	3º	Classificado
001976	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	08/08/1986	28	12	12	52.00	0.00	52	4º	Excedente
002495	ANGELICA ELOUTERIO ALVES	25/04/1986	20	15	15	50.00	0.00	50	5º	Excedente
000702	DANIELA DE ALMEIDA OLEGARIO	09/03/1989	20	15	15	50.00	0.00	50	6º	Excedente
001804	FLáVIA DE SOUZA BERNARDES	22/10/1987	12	15	21	48.00	0.00	48	-	Reprovado
002428	ÂNGELO MARCIO CARDOSO DA SILVA	27/12/1981	20	9	18	47.00	0.00	47	-	Reprovado
002484	EMILIA FONSECA CHAVES	07/07/1984	24	18	3	45.00	0.00	45	-	Reprovado
001014	CAMILA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	03/04/1988	24	6	15	45.00	0.00	45	-	Reprovado
002636	ALESSANDRA ALVES CUNHA	13/06/1976	28	6	9	43.00	0.00	43	-	Reprovado
001625	FERNANDA MARCELE SOARES ADELáRIO	29/09/1986	16	18	9	43.00	0.00	43	-	Reprovado
002595	ANA GABRIELLA ABREU FRANçA	21/09/1978	20	15	6	41.00	0.00	41	-	Reprovado
001749	RAFAELA EDUARDA BARBOSA SALES	05/07/1984	20	12	6	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000903	IRACEMA PEREIRA BASTOS	22/02/1962	20	9	9	38.00	0.00	38	-	Reprovado
002284	ADRIANA SAMPAIO LEME	19/09/1982	20	9	9	38.00	0.00	38	-	Reprovado
001222	LETíCIA COSTA QUEIROZ	09/08/1992	16	12	9	37.00	0.00	37	-	Reprovado
001267	MôNICA APARECIDA DA SILVA	13/08/1985	12	12	12	36.00	0.00	36	-	Reprovado
001218	JAQUELINE FERNANDES BARROSO	22/02/1983	12	9	15	36.00	0.00	36	-	Reprovado
002481	ELLEN FONSECA CHAVES	20/08/1982	20	12	3	35.00	0.00	35	-	Reprovado
001892	MARIA AUXILIADORA DE PAULA SOUZA	24/05/1979	28	3	3	34.00	0.00	34	-	Reprovado
000896	MARISLENE DO CARMO SATURNINO	04/02/1980	16	6	12	34.00	0.00	34	-	Reprovado
002063	DEISE ALVES DE FREITAS	06/08/1979	20	9	3	32.00	0.00	32	-	Reprovado
000916	NOêMIA MARINA SIMãO PEREIRA	10/10/1994	8	12	12	32.00	0.00	32	-	Reprovado
001854	FLÁVIA DA ROCHA BARBOSA	19/04/1986	16	12	3	31.00	0.00	31	-	Reprovado
002148	RODRIGO MARTINS FIGUEIREDO	17/02/1978	12	12	6	30.00	0.00	30	-	Reprovado
001546	GERMANNA ALINA B. DOS SANTOS	28/08/1983	12	12	6	30.00	0.00	30	-	Reprovado
001459	FATIMA APARECIDA CAMPOS FARIAS	15/10/1968	16	9	3	28.00	0.00	28	-	Reprovado
001264	ELIANE DOS SANTOS BARBOSA MATOS	13/12/1980	16	6	6	28.00	0.00	28	-	Reprovado
001476	RENATA TEIXEIRA DOMINGOS	18/02/1982	16	6	6	28.00	0.00	28	-	Reprovado
000478	DANIELE LUIZ ANDRADE	29/03/1982	12	9	6	27.00	0.00	27	-	Reprovado
002406	MARIANA PEREIRA SILVA MARQUES	26/04/1984	12	9	6	27.00	0.00	27	-	Reprovado
001606	ELIDA REGINA DE ALMEIDA DINIZ	26/12/1981	8	12	6	26.00	0.00	26	-	Reprovado
002211	DEYVISON DE ABREU FREITAS	03/07/1987	8	12	6	26.00	0.00	26	-	Reprovado
002330	JOãO CARLOS DE OLIVEIRA	23/10/1980	16	6	3	25.00	0.00	25	-	Reprovado
002396	RAFAELA MARIA SILVA	26/10/1982	16	6	3	25.00	0.00	25	-	Reprovado
002041	MAYARA FERNANDES DA CUNHA	17/08/1989	16	3	6	25.00	0.00	25	-	Reprovado
001863	ALESSANDRA DA ROCHA SANTANA	22/07/1974	12	6	6	24.00	0.00	24	-	Reprovado
002253	FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO	08/02/1986	12	6	6	24.00	0.00	24	-	Reprovado
002111	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DINIZ	30/04/1980	8	9	6	23.00	0.00	23	-	Reprovado
002471	FABIANO REZENDE CARVALHO	03/02/1984	8	9	3	20.00	0.00	20	-	Reprovado
001522	CARINE ALVES VIEIRA DA COSTA	05/07/1988	8	9	3	20.00	0.00	20	-	Reprovado
001706	LUZIA CLERIA DIAS	15/11/1978	8	6	6	20.00	0.00	20	-	Reprovado
001526	ANDRE FERREIRA TORRES	23/01/1974	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
001206	ISABELA CRISTINE FONSECA	15/07/1984	-			0.00	0.00	0	-	Ausente
001532	LYDIANE PAULA DE SOUZA	20/08/1991	-			0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL									
40 FARMACÊUTICO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001789	VANESSA CARLA DA SILVA CARMO	02/02/1987	28	18	3	49.00	49	-	Reprovado
002303	HERMANIO ALVES MOURãO	23/09/1984	16	9	9	34.00	34	-	Reprovado
000290	GRAZIELE FERNANDA GONçALVES FERREIRA	26/09/1979	-			0.00	0	-	Ausente
001293	ARIANA DE CAMPOS CORDEIRO	25/02/1985	-			0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL									
41 FISIOTERAPEUTA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000792	DENISE RAQUEL MARTINS COSTA	11/01/1982	28	21	12	61.00	61	-	Reserva
000635	JULIANA RúBIA MARQUES	03/05/1982	20	6	12	38.00	38	-	Reprovado
000645	HELLEN CRISTINA SOARES LOPES	19/05/1978	20	6	9	35.00	35	-	Reprovado
002426	WESLEY GRIPP LOPES	27/09/1961	16	6	9	31.00	31	-	Reprovado
002488	RODRIGO DINIZ PALHARES	05/01/1984	12	15	3	30.00	30	-	Reprovado
002182	NATáLIA STEFANE FRANCO	14/08/1984	12	12	6	30.00	30	-	Reprovado
000976	DANIELE ALVES MACHADO	20/05/1979	16	9	3	28.00	28	-	Reprovado
RESULTADO GERAL									
42 FONOAUDIÓLOGO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001513	KENIA ISABELLA DE SOUZA	10/06/1990	28	18	12	58.00	58	-	Reserva
000639	ANA FLAVIA LIBOREIRO LEãO	29/05/1985	28	12	15	55.00	55	-	Reserva
001920	ANDREZZA GRAZIELLE BARBOSA	15/01/1983	24	6	12	42.00	42	-	Reprovado
002418	ALINE GONçALVES MARTINS	15/01/1986	20	12	6	38.00	38	-	Reprovado
001649	PAMELLA CARINE DE SOUSA SILVA	17/01/1990	-			0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL									
43 MÉDICO GENERALISTA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002085	LUCAS PERDIGãO	16/06/1988	28	18	15	61.00	61	1º	Classificado
001383	FILIPE FLAVIO RODRIGUES	20/10/1984	16	15	15	46.00	46	-	Reprovado
002262	KLEVER CARDOSO SANTOS	05/08/1974	16	15	6	37.00	37	-	Reprovado
001530	VLADIA MARIA ARAUJO BEZERRA	09/12/1977	20	12	0	32.00	32	-	Reprovado
002028	WAGNER DE OLIVEIRA REIS	15/01/1968	4	18	3	25.00	25	-	Reprovado
002167	Vinícius Gomes Souza	14/08/1990	-			0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL									

44 MÉDICO GENERALISTA I

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002161	GISELLE MAYARA MESSIAS DIAS	31/03/1991	20	24	12	56.00	56	1º	Classificado
002608	DEBORAH SUZANE SILVEIRA XAVIER	06/03/1990	12	18	12	42.00	42	-	Reprovado
002157	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	21/01/1983	24	6	9	39.00	39	-	Reprovado
000989	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SIMõES	11/08/1975	-			0.00	0	-	Ausente
001172	ANDRé LUIZ BARBOSA ROCHA	12/09/1981	-			0.00	0	-	Ausente
001391	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA	16/02/1985	-			0.00	0	-	Ausente
002607	EMANUELE FARIA CASTRO MACIEL	15/11/1987	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

46 MÉDICO PEDIATRA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000620	GLACIELE MORAES MARTINS REZENDE	28/10/1980	28	12	6	46.00	46	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

47 MÉDICO DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000633	ANDERSON GERALDO MACHADO	27/12/1975	12	12	9	33.00	33	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

48 MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000380	HUDSON HELENO SIQUEIRA MENDES	23/05/1985	32	18	18	68.00	0.00	68	-	Reserva
000460	AMANDA POMPEU FERNANDES DOS SANTOS	04/09/1984	20	15	9	44.00	1	45	-	Reprovado
000649	BRUNA CRISTINA DE MATOS REGINALDO	03/08/1992	16	12	12	40.00	0.00	40	-	Reprovado
002383	SUZANA ARAUJO SANTOS	03/10/1987	16	12	3	31.00	0.00	31	-	Reprovado
002200	RITA DE CáSSIA FERREIRA TAMEIRãO PALHARES	02/05/1992	12	6	9	27.00	0.00	27	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

49 NUTRICIONISTA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
001873	GABRIELA ARCANJO DE SOUZA	21/04/1987	24	21	9	54.00	1	55	-	Reserva
002177	VALERIA HEMSING DORNELAS LIBRELAO	12/01/1991	24	21	9	54.00	0.00	54	-	Reserva
002460	TALITA INES FARIA	25/08/1987	28	12	12	52.00	0.00	52	-	Reserva
001588	MELISSA MARTINS DA SILVA	27/11/1979	20	15	12	47.00	0.00	47	-	Reprovado
001488	MELINA MARIA BURGARELLI LAGES	12/05/1988	24	18	3	45.00	0.00	45	-	Reprovado
002243	CAROLINA CHAMON CORREA	20/08/1985	24	6	12	42.00	0.00	42	-	Reprovado
000555	PRISCILLA SILVESTRE ARAUJO	01/01/1990	20	12	6	38.00	0.00	38	-	Reprovado
002007	JOANA PAULA MATIAS	25/01/1982	16	12	9	37.00	0.00	37	-	Reprovado
001698	AMANDA FREITAS FONSECA	20/05/1990	24	9	3	36.00	0.00	36	-	Reprovado
001970	RENATA ARAUJO DA CRUZ	19/06/1988	16	12	6	34.00	0.00	34	-	Reprovado
000827	SâMIA FONSECA AUGUSTO	27/06/1990	24	3	6	33.00	0.00	33	-	Reprovado
001599	VANILDA OLEGARIA MACHADO LOPES	20/07/1959	12	15	6	33.00	0.00	33	-	Reprovado
002480	RENATA NAYARA FERREIRA DE MATOS	17/08/1990	12	6	3	21.00	0.00	21	-	Reprovado
002598	ANANDA MARTINS	05/03/1996	16	3	0	19.00	0.00	19	-	Reprovado
000498	MARA IZA PEREIRA DA SILVA	10/07/1993	-			0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

51 PROFESSOR ED.BÁSICA PEB II CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002343	VANESSA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA ANTONIO	09/10/1982	16	12	9	37.00	37	-	Reprovado
002282	THAIS MARIA FRUTUOSO DE CARVALHO	18/06/1985	16	9	6	31.00	31	-	Reprovado
001548	SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA	28/08/1987	-			0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001824	LILIAN MARILAC RODRIGUES	25/04/1980	20	12	9	41.00	41	-	Reprovado
002037	GLAUCINEY ESTENIO MENDES	26/12/1976	16	12	9	37.00	37	-	Reprovado
002412	ROGER HERCULES SILVA FALCAO	10/03/1997	20	12	3	35.00	35	-	Reprovado
002464	ALAN NAZARETH DE OLIVEIRA	23/11/1972	16	6	12	34.00	34	-	Reprovado
000450	LUCIANE SATURNINO REIS	08/08/1982	16	6	9	31.00	31	-	Reprovado
001044	RAQUEL MOREIRA MACHADO	07/12/1987	4	6	9	19.00	19	-	Reprovado
001982	ADRIENE DE FATIMA ANTONIO RIBEIRO	13/05/1980	12	3	3	18.00	18	-	Reprovado
001341	VINICIUS AMILTON DE CASTRO	23/09/1993	12	3	3	18.00	18	-	Reprovado
002338	ARNALDO ANTONIO BARBOSA	14/08/1973	8	3	3	14.00	14	-	Reprovado
002566	VALDINEIA CECILIA FERREIRA	31/08/1987		-		0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

53 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ENS. RELIGIOSO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002329	NEUZA APARECIDA CAMPELO	13/08/1970	20	15	15	50.00	50	1º	Classificado
000724	IZABEL CRISTINA BARBOZA BASTOS	19/05/1966	20	9	6	35.00	35	-	Reprovado
001595	MARINA SOARES	21/05/1976	8	9	9	26.00	26	-	Reprovado
002073	MARIA REGINA MARTINS	02/06/1965	8	6	9	23.00	23	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

54 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001631	GLADSON GERALDO COSTA	22/07/1987	28	9	9	46.00	46	-	Reprovado
002281	ANDERSON TAVARES ALVES	18/04/1982	20	12	6	38.00	38	-	Reprovado
002087	GLáUCIA CECíLIO SANTIAGO	18/06/1969	16	12	9	37.00	37	-	Reprovado

RESULTADO GERAL

55 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001949	ANTONIO MACHADO FILHO	20/07/1956	28	9	12	49.00	49	-	Reprovado
001480	JOSE ADVALDO MOREIRA	01/12/1982	28	9	9	46.00	46	-	Reprovado
001108	GIOVANNI GONçALVES FONTES	20/05/1976	28	6	9	43.00	43	-	Reprovado
002429	BRUNO NORMANDO ABREU	16/09/1981	20	12	9	41.00	41	-	Reprovado
000690	CLAUDIA ALVES ROCHA	27/02/1981	24	9	6	39.00	39	-	Reprovado
002146	LAUDILEIDE DE OLIVEIRA COSTA	17/12/1984		-		0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL										
57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LÍNGUA PORTUGU										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000542	DENISE FERNANDES MARTINS	20/03/1972	32	18	15	65.00	0.00	65	-	Reserva
001247	MARCELA CRISTINA MARTINS	28/12/1986	36	12	9	57.00	0.00	57	-	Reserva
001286	SELMA DA SILVA CARDOSO ARAúJO	05/07/1968	28	15	9	52.00	1	53	-	Reserva
000722	LEANDRA DE PAULA FERREIRA	23/10/1976	24	12	12	48.00	0.00	48	-	Reprovado
001946	NAYARA APARECIDA SOARES REIS	21/01/1989	28	9	6	43.00	0.00	43	-	Reprovado
000849	NAIARA SILVA RODRIGUES	10/06/1985	20	12	9	41.00	0.00	41	-	Reprovado
002538	MATHEUS FELIPE GOULART FERREIRA	31/03/1992	20	6	3	29.00	0.00	29	-	Reprovado

RESULTADO GERAL									
59 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II MATEMÁTICA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002198	ANA LUIZA MARQUES GUIMARãES	17/08/1987	28	12	12	52.00	52	-	Reserva
001361	FRANCIELE DA SILVA C FERNANDES	13/01/1990	16	9	3	28.00	28	-	Reprovado
002038	LUCIENY DONATA GONçALVES DOS REIS	23/01/1978	4	15	9	28.00	28	-	Reprovado
001138	GRAZIELLE ALVES DE CARVALHO	02/06/1983	8	9	6	23.00	23	-	Reprovado
002559	ANDREA FRANCISCA DA SILVA	21/12/1967	-			0.00	0	-	Ausente
000886	ANSELMO ENZO ICHIHARA	10/02/1977	-			0.00	0	-	Ausente
001312	ANIVIA ALVES DA SILVA	08/03/1983	-			0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL									
60 PSICÓLOGO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000824	CAROLINE CHAVES PINTO	29/12/1991	24	18	15	57.00	57	-	Reserva
001796	KAREM CRISTINA LIMA DA MATA	08/10/1986	28	15	6	49.00	49	-	Reprovado
001527	RENATA ALVES DE SOUZA	10/01/1986	24	21	3	48.00	48	-	Reprovado
000563	JEANE SILVA CARVALHO	28/02/1985	20	15	12	47.00	47	-	Reprovado
002118	CRISTINA ROBERTA DA SILVA REIS	22/10/1991	20	15	12	47.00	47	-	Reprovado
001797	SYLVIA CRISTINA SANTANA SACKS PINTO	09/07/1987	24	15	6	45.00	45	-	Reprovado
001071	ISABELLA OLIVEIRA	14/07/1990	28	12	3	43.00	43	-	Reprovado
000407	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES	16/04/1987	16	15	12	43.00	43	-	Reprovado
002354	CLAUDEMIR REBECCHI	10/04/1979	20	15	6	41.00	41	-	Reprovado
001116	KARINA APARECIDA LOPES MARTINS CAMPOLINA	20/07/1981	20	15	6	41.00	41	-	Reprovado
002362	MARIA DE FATIMA GUIMARAES	07/09/1955	16	12	9	37.00	37	-	Reprovado
002207	PATRICIA LEMES SANTOS	12/03/1979	20	9	6	35.00	35	-	Reprovado
000418	JULIANA MACHADO DE SOUSA	24/04/1985	20	9	6	35.00	35	-	Reprovado
002333	CARINA SILVA SOARES	21/02/1987	16	9	9	34.00	34	-	Reprovado
001999	THAIS CRISTINA ALVES MIRANDA	10/12/1987	16	9	6	31.00	31	-	Reprovado
001096	MARLI INEZ SOARES	22/06/1967	16	9	3	28.00	28	-	Reprovado
001119	BRUNO CESAR DE SOUZA GOMES	09/11/1981	16	6	6	28.00	28	-	Reprovado
001132	HELEN JUNIA FONSECA	09/02/1987	8	6	6	20.00	20	-	Reprovado
001781	BRENO PEREIRA BORGES	17/03/1969	-			0.00	0	-	Ausente
002468	VIVIAN CRISTINA SILVA	13/02/1981	-			0.00	0	-	Ausente
000706	APOLIANA COSTA SERAFIM	20/07/1990	-			0.00	0	-	Ausente

LEGENDA	
CE	Conhecimentos Específicos
INFO	Informática
MAT	Matematica
PORT	Portugues

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:232E1EBE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESULTADO FINAL DO CONCURSO APROVADOS E EXCEDENTES

ORGANIZAÇÃO: SEAP CONCURSOS										
RESULTADO FINAL										
01 COVEIRO										
Inscrição	Candidato	Data	MAT	PORT			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
02 MECÂNICO										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	CE	MAT		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002493	LUIZ GERALDO PEREIRA	15/06/1977	24	36	18		78.00	78	1º	Classificado
001147	ANTONIO LOPES TEIXEIRA FILHO	16/09/1973	21	36	21		78.00	78	2º	Excedente
001602	MARCELO ARLINDO ALVES EVANGELISTA	31/05/1991	15	24	30		69.00	69	3º	Excedente
000623	RONALDO PEREIRA COSTA	12/07/1988	21	28	12		61.00	61	4º	Excedente
002240	JONATAN FREITAS DE OLIVEIRA	24/01/1986	15	24	12		51.00	51	5º	Excedente
03 MOTORISTA CAT I - CNH D										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	P. Prática	Total	Colocação	Resultado
001280	ANTONIO CARLOS APOLINARIO	09/04/1972	27	24	32	83.00	100	183	1º	Classificado
002058	GILSON PAULA MOURA	03/06/1968	27	27	28	82.00	95	177	2º	Classificado
000503	PAULO RODRIGUES SILVA	04/07/1992	21	24	32	77.00	97.5	174.5	3º	Classificado
002143	JOSE MARCOS BARBOSA	22/06/1964	24	27	28	79.00	95	174	4º	Classificado
000834	LEONARDO CéSAR RODRIGUES	03/04/1984	24	24	28	76.00	97.5	173.5	5º	Classificado
001839	BRUNO DA COSTA E SILVA	03/07/1992	15	24	36	75.00	95	170	6º	Classificado
001017	RENATO GOMES OLIVEIRA JUNIOR	05/09/1974	15	27	28	70.00	100	170	7º	Classificado
002054	WANDERLUCIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	25/05/1971	24	24	24	72.00	97.5	169.5	8º	Classificado
000387	WILLIAN DO NASCIMENTO AMORIM	26/10/1982	27	24	20	71.00	97.5	168.5	9º	Excedente
000740	PAULO RICARDO BARBOSA MOURAO	25/04/1989	21	24	28	73.00	95	168	10º	Excedente
000326	GERALDO MARCIO DA ROCHA	10/06/1966	27	21	32	80.00	87.5	167.5	11º	Excedente
001799	THIAGO JOSE MACHADO	09/08/1987	18	27	24	69.00	97.5	166.5	12º	Excedente
000752	LUCAS RIBEIRO GOMIDE	23/04/1988	21	27	20	68.00	97.5	165.5	13º	Excedente
001046	CASSIA MARIA PONTELO	23/12/1960	24	24	28	76.00	87.5	163.5	14º	Excedente
000329	BRUNA CORREIA DA SILVA	26/10/1987	24	21	24	69.00	92.5	161.5	15º	Excedente

002026	ANTôNIO AGOSTINHO SIMõES	19/04/1965	21	24	24	69.00	87.5	156.5	16º	Excedente
000993	IVAN FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA	27/02/1982	15	21	32	68.00	87.5	155.5	17º	Excedente
001552	JOSE EURÍPEDES SILVA ZICA	02/08/1952	24	24	28	76.00	75	151	18º	Excedente
04 MOTORISTA CAT II- CNH C										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	P. Prática	Total	Colocação	Resultado
000919	RONEY CESAR SOARES	02/04/1971	27	18	24	69.00	97.5	166.5	1º	Classificado
001778	ANDRé CAMPELO DE MATOS	19/05/1981	15	27	24	66.00	97.5	163.5	2º	Classificado
001754	JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO	25/06/1964	12	21	28	61.00	97.5	158.5	3º	Classificado
002241	ADRIANO NAZARIO	12/12/1986	12	24	20	56.00	97.5	153.5	4º	Excedente
001373	VINíCIUS CORRêA DA SILVA	15/07/1986	18	6	28	52.00	97.5	149.5	5º	Excedente
05 OPERÁRIO										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001954	PATRíCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12/03/1985	56	30			86.00	86	1º	Classificado
000590	GERALDO JORDAN MARTINS BATISTA	16/01/1990	48	24			72.00	72	2º	Classificado
001837	ANDRE LUIZ MARTINELI	01/04/1994	44	27			71.00	71	3º	Classificado
002022	EMANUEL JONAS RIBEIRO CASSIMIRO	22/04/1995	48	18			66.00	66	4º	Classificado
000794	CESARIO ALVES MOREIRA NETO	22/04/1973	40	18			58.00	58	5º	Classificado
06 OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH C										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	P. Prática	Total	Colocação	Resultado
000869	ALESSANDRO LEONARDO FRANÇA	11/01/1977	12	18	32	62.00	82.5	144.5	1º	Classificado
001592	RONALDO INáCIO D'VRIES	17/12/1964	12	18	24	54.00	80	134	2º	Classificado
07 PEDREIRO										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	CE	MAT		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002254	CELIANO PEREIRA DE JESUS DA SILVA	07/06/1991	24	32	15		71.00	71	-	Reserva
08 PINTOR										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	CE	MAT		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
09 VIGIA										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001846	LEONE MARTINS DAS CHAGAS	03/03/1994	72	27			99.00	99	1º	Classificado
002141	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	18/05/1994	72	24			96.00	96	2º	Classificado
001382	DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	02/11/1995	72	24			96.00	96	3º	Classificado
001712	EDGAR DE SOUZA COSTA	12/02/1968	64	30			94.00	94	4º	Classificado
001389	ABEL CORRADI DE MAGALHãES	19/06/1984	60	27			87.00	87	5º	Classificado
000427	CLAUDIO LUIZ MARTINELI	12/02/1971	56	30			86.00	86	6º	Classificado
001408	LACY CARLOS DIAS JUNIOR	18/01/1976	56	30			86.00	86	7º	Classificado
002528	DANIEL MARCUS FERNANDES MARTINS	25/06/1983	56	30			86.00	86	8º	Classificado
001291	GUILHERME SALES CARDOSO	03/05/1995	56	30			86.00	86	9º	Excedente
000842	JANETE GONÇALVES DE JESUS	27/12/1979	60	24			84.00	84	10º	Excedente
000708	FABIANO ROBERTO DA SILVA	17/12/1983	56	27			83.00	83	11º	Excedente
001187	EDSON MAGALHãES PEREIRA	10/09/1985	56	27			83.00	83	12º	Excedente
002160	LUCAS EDUARDO TEIXEIRA ALMEIDA	23/08/1989	56	27			83.00	83	13º	Excedente
001328	LUIS FELIPE MARTINELI	03/04/1993	56	27			83.00	83	14º	Excedente
001399	NAGIB BATISTA NETO	27/09/1984	52	30			82.00	82	15º	Excedente
001895	WARLEY MACHADO PEREIRA	14/10/1987	52	30			82.00	82	16º	Excedente
001791	FRANCISMAR DE PAULA SALES	28/02/1991	56	24			80.00	80	17º	Excedente
001092	MATEUS GONçALVES ANDRADE	26/03/1992	56	24			80.00	80	18º	Excedente
002168	EDERSON PIRES MARQUES	09/03/1996	56	24			80.00	80	19º	Excedente
002518	ELIANA PEREIRA	10/09/1980	52	27			79.00	79	20º	Excedente
001928	WILSON PEREIRA DE JESUS	24/12/1989	52	27			79.00	79	21º	Excedente
002378	ALISON RONAN RIBEIRO	29/11/1976	60	18			78.00	78	22º	Excedente
000892	MYRIAN CONSUELO AMORIM	25/04/1981	60	18			78.00	78	23º	Excedente
001708	RUBIANO FRANCIS GUIMARAES	30/08/1981	48	30			78.00	78	24º	Excedente
001862	VAGNER RAMOS GONÇALVES	20/04/1986	52	24			76.00	76	25º	Excedente
001002	ROSYANE APARECIDA SANTOS	15/09/1979	60	15			75.00	75	26º	Excedente
002328	JOãO ACáCIO RODRIGUES	24/06/1967	48	27			75.00	75	27º	Excedente
002444	ELIAS CURI	07/04/1970	48	27			75.00	75	28º	Excedente
001643	GERONILDO GONÇALVES SIMAO FERNANDES	22/10/1980	48	27			75.00	75	29º	Excedente
002011	EMERSON BERNARDINO DA SILVA	06/11/1974	52	21			73.00	73	30º	Excedente
001559	ILZILANE GOMES FONSECA AGUIAR	07/08/1986	52	21			73.00	73	31º	Excedente
001847	LEOMAR MARTINS DAS CHAGAS	06/10/1989	52	21			73.00	73	32º	Excedente
000759	HERMES ANTÔNIO BARBOSA	22/04/1961	48	24			72.00	72	33º	Excedente
001537	LEONTINO SENA DE OLIVEIRA	26/03/1968	48	24			72.00	72	34º	Excedente
001930	REGINALDO FERNANDES CORREIA	09/11/1982	56	15			71.00	71	35º	Excedente
001422	JORGE LUIS MARTINS ARAUJO	12/08/1997	56	15			71.00	71	36º	Excedente
002194	MARLEN LUCIO CAMPOS VALADARES	16/03/1973	44	27			71.00	71	37º	Excedente
001450	EDILBERTO ANTÃO SOBRINHO	03/11/1985	44	27			71.00	71	38º	Excedente
000802	WALTER GERALDO FERNANDES	18/11/1974	52	18			70.00	70	39º	Excedente
000667	MENDES FELIX DA FONSECA	10/08/1971	48	21			69.00	69	40º	Excedente
000888	WESLEY ALBERTINO DE SOUZA SILVA	06/08/1990	48	21			69.00	69	41º	Excedente
000853	LUCAS RODRIGO FERREIRA DA SILVA	05/06/1992	48	21			69.00	69	42º	Excedente
002114	SIDNEY LOPES JUNIOR	23/04/1962	44	24			68.00	68	43º	Excedente
001479	WARLEM PEREIRA LOPES	03/01/1985	44	24			68.00	68	44º	Excedente
000823	PEDRO LUCIO FURTUOSA	28/10/1978	52	15			67.00	67	45º	Excedente
001751	WARLEN DIAS EVANGELISTA	24/06/1996	52	15			67.00	67	46º	Excedente
002615	MARCILON LOPES FERNANDES	17/02/1967	40	27			67.00	67	47º	Excedente
002044	WILLIAN FERREIRA ROSA	30/12/1982	40	27			67.00	67	48º	Excedente
002218	LUIZ GUSTAVO DA SILVA OBERHOFER	26/04/1984	40	27			67.00	67	49º	Excedente
001317	WEULER SILVA MENDES	14/09/1996	40	27			67.00	67	50º	Excedente
001452	VANDERSON MARTINS VIEIRA	28/09/1974	36	30			66.00	66	51º	Excedente
000781	OTáVIO AUGUSTO TEIXEIRA	19/10/1993	36	30			66.00	66	52º	Excedente
000933	ISMAEL SANTIAGO FERNANDES SILVA	05/08/1986	44	21			65.00	65	53º	Excedente
002502	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	24/10/1983	52	12			64.00	64	54º	Excedente
000693	GERALDO DE OLIVEIRA PEDRA JUNIOR	04/03/1987	52	12			64.00	64	55º	Excedente
000490	GUILHERME DOS SANTOS	11/04/1981	40	24			64.00	64	56º	Excedente
001415	FREDERICO AUGUSTO FERNANDES	25/08/1987	40	24			64.00	64	57º	Excedente
001292	LADISLAU NEI DE OLIVEIRA	02/06/1975	44	18			62.00	62	58º	Excedente
000713	ANTENOR SOARES	19/11/1990	44	18			62.00	62	59º	Excedente
000472	RODAIMO BARBOSA COSTA	15/06/1975	48	12			60.00	60	60º	Excedente
000396	ALLAN CHISTIAN PIRES RIBEIRO	06/05/1980	32	27			59.00	59	61º	Excedente
002255	CLAUDIA LUCIA CAMPOS VALADARES	24/07/1971	40	18			58.00	58	62º	Excedente

002465	MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA	05/03/1982	40	18			58.00	58	63º	Excedente
001034	MAURACI PEREIRA DA SILVA	08/09/1967	36	21			57.00	57	64º	Excedente
000973	MAURíCIO DOS REIS	07/01/1974	36	21			57.00	57	65º	Excedente
001820	ROMILDO FLAVIANO DA SILVA	23/12/1981	36	21			57.00	57	66º	Excedente
001297	ANTONIO NELSON MACHADO JUNIOR	11/04/1990	36	21			57.00	57	67º	Excedente
001424	EUSTAQUIO LUIZ DE ARAUJO	24/01/1965	40	15			55.00	55	68º	Excedente
000543	MARIANE RODRIGUES VALGAS	18/07/1993	40	15			55.00	55	69º	Excedente
10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001394	POLIANNE CRISTINA LOPES COSTA	02/03/1984	24	18	36		78.00	78	1º	Classificado
001353	HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/04/1989	15	21	36		72.00	72	2º	Classificado
001830	DHIEGO BASTOS MACHADO	21/02/1992	12	24	36		72.00	72	3º	Classificado
002421	CAROLINA DE MATTOS E SILVA	08/06/1990	21	27	20		68.00	68	4º	Classificado
001419	DOUGLAS SOARES RODRIGUES	21/07/1991	21	18	28		67.00	67	5º	Classificado
002431	CLEITON APARECIDO BARROS	27/11/1993	15	24	28		67.00	67	6º	Classificado
001828	GABRIELLE MARQUES DOS REIS LEMOS	29/07/1998	18	24	24		66.00	66	7º	Excedente
001085	ANDRé OLIVEIRA SILVA	06/08/1993	21	18	24		63.00	63	8º	Excedente
002237	MARCOS LEANDRO LIMA PIRES	06/02/1997	18	21	24		63.00	63	9º	Excedente
002512	HENIO CESAR SOUZA DINIZ	05/11/1987	12	27	24		63.00	63	10º	Excedente
002083	TAMIRES DE SOUZA PEREIRA	07/11/1990	15	18	28		61.00	61	11º	Excedente
001162	MAURICIO DE SOUZA MORAES	11/03/1997	12	21	28		61.00	61	12º	Excedente
001124	GUSTAVO MARQUES BARBOSA	10/01/1998	12	21	28		61.00	61	13º	Excedente
000809	TATIANA BAHIA ABREU	18/07/1993	18	18	24		60.00	60	14º	Excedente
002013	CLAUDIANO CUPERTINO ANASTACIO	11/04/1976	15	21	24		60.00	60	15º	Excedente
002613	LEANDRO ANTUNES ARAUJO	23/04/1998	12	12	36		60.00	60	16º	Excedente
002576	JOãO PEDRO MARQUES DE CARVALHO	25/05/1990	15	15	28		58.00	58	17º	Excedente
000927	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	28/05/1986	12	18	28		58.00	58	18º	Excedente
001659	PRISCILA ALVES SILVA	29/04/1986	9	21	28		58.00	58	19º	Excedente
002206	AMANDA CAROLAINE SOUZA PERAZOLI	07/07/1997	9	21	28		58.00	58	20º	Excedente
001905	MICHELLE CHRISTIANE BARBOSA	14/03/1980	21	12	24		57.00	57	21º	Excedente
001756	GABRIELA ROCHA FERNANDES	03/11/1989	12	21	24		57.00	57	22º	*Deficiente
001345	ELCILENE APARECIDA SOARES DA SILVA	11/10/1984	21	15	20		56.00	56	23º	Excedente
001813	GERALDO ADÃO DA SILVA JUNIOR	24/01/1981	9	15	32		56.00	56	24º	Excedente
000343	EDWAGNER CALDEIRA DOS SANTOS	24/09/1983	9	15	32		56.00	56	25º	Excedente
000663	ADRIANE DE FATIMA DE MOURA MACHADO	19/09/1984	21	18	16		55.00	55	26º	Excedente
002404	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	07/12/1995	15	12	28		55.00	55	27º	Excedente
000505	BIANCA THAIS ROQUE	17/11/1998	12	27	16		55.00	55	28º	Excedente
001621	JEFFERSON VINíCIUS DE SOUZA SILVA	04/07/1997	6	21	28		55.00	55	29º	Excedente
002579	CARLOS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	10/08/1997	15	15	24		54.00	54	30º	Excedente
002287	PATRICIA DOS SANTOS DE BRITO	01/03/1985	9	21	24		54.00	54	31º	Excedente
001158	VANESSA DINIZ BARCELOS VASCONCELOS	10/10/1984	15	18	20		53.00	53	32º	Excedente
001927	MAíSA FREITAS SILVA	22/11/1994	15	18	20		53.00	53	33º	Excedente
001283	NAYANA RAFAELA ARAúJO	23/01/1988	12	21	20		53.00	53	34º	Excedente
001220	APOLIANE VALGAS FARIA	14/05/1989	9	12	32		53.00	53	35º	Excedente
001323	DENNIS GABRIEL DA SILVA BARBOSA	12/07/1994	3	18	32		53.00	53	36º	Excedente
001416	ANTONIO MARCOS DE ALCANTARA	19/03/1973	12	12	28		52.00	52	37º	Excedente
000488	FABIANA PEREIRA DE SOUSA	06/12/1980	12	12	28		52.00	52	38º	Excedente
001570	KATHELEN CRISTINE ALVES ROSA	30/03/1998	9	15	28		52.00	52	39º	Excedente
002107	MICAELE STEPHANIE DA SILVA	13/11/1993	12	15	24		51.00	51	40º	Excedente
000799	ROBERTA FERREIRA CARDOSO	17/06/1994	12	15	24		51.00	51	41º	Excedente
001923	FERNANDA DOS REIS DE SOUZA	08/08/1995	12	15	24		51.00	51	42º	Excedente
001965	MARIANE SILVA DA CRUZ	21/10/1995	12	15	24		51.00	51	43º	Excedente
002456	GABRIELA LUIZ DA SILVA	22/10/1992	9	18	24		51.00	51	44º	Excedente
000455	MARCO TULIO VALADARES FONSECA NETO	23/09/1995	6	21	24		51.00	51	45º	Excedente
001076	ALEXANDRE PICORRELLI DE OLIVEIRA	25/11/1971	12	18	20		50.00	50	46º	Excedente
001790	RUAMA EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA	23/03/1998	12	18	20		50.00	50	47º	Excedente
11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001817	ELIENE CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO REGINALDO	15/07/1982	18	9	28		55.00	55	-	Reserva
001945	CLEIDE CONCEIçAO DO CARMO CECILIO	08/12/1962	3	18	32		53.00	53	-	Reserva
12 AUXILIAR ENFERMAGEM										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001808	CLáUDIA APARECIDA ROCHA DE PAULA	28/12/1977	15	27	28		70.00	70	1º	Classificado
13 AUXILIAR EM EDUCAÇÃO										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
14 AUXILIAR ODONTOLÓGICO										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000353	SARAH ARAUJO MELLO	06/01/1994	64	27			91.00	91	1º	Classificado
002312	MAYGATA KEYLA FLAUSINO SOUZA	14/07/1989	56	24			80.00	80	2º	Classificado
000605	ARIANE GONçALVES DE SOUZA	15/08/1990	56	24			80.00	80	3º	Classificado
000947	ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA PEREIRA	02/02/1961	52	24			76.00	76	4º	Excedente
000432	VERA CRISTINA ALVES TEIXEIRA	20/10/1969	60	12			72.00	72	5º	Excedente
001521	ROSALY APARECIDA DE CASTRO	29/10/1961	48	24			72.00	72	6º	Excedente
002169	ALICE SOARES FONSECA ALMEIDA	16/03/1989	44	27			71.00	71	7º	Excedente
000872	DIVINA TEREZINHA CORREIA DE ALMEIDA	07/07/1970	52	12			64.00	64	8º	Excedente
001324	NUBIA DE JESUS VITOR	31/12/1974	48	15			63.00	63	9º	Excedente
002451	MARIA IZABEL JOSE DE MENEZES MOURA	17/11/1981	48	15			63.00	63	10º	Excedente
001849	MARCIONILIA CRISTINA SILVA	20/08/1972	44	18			62.00	62	11º	Excedente
002068	JULIO CESAR PEREIRA	26/08/1982	52	9			61.00	61	12º	Excedente
001795	FLÁVIA CRISTINA DOS R TRINDADE	02/01/1988	40	21			61.00	61	13º	Excedente
000614	MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA BATISTA	08/02/1968	48	12			60.00	60	14º	Excedente
001875	CHIRLEY PINTO FERREIRA	24/06/1969	44	15			59.00	59	15º	Excedente
001773	ELISANGELA GONçALVES COELHO	22/09/1983	40	18			58.00	58	16º	Excedente
002335	LAUANDA MOREIRA DE ALMEIDA	27/10/1993	48	9			57.00	57	17º	Excedente
002045	JOSé ANTôNIO LOURENçO	19/05/1972	36	21			57.00	57	18º	Excedente
001973	ELIDIA GISELE DE OLIVEIRA	03/03/1977	36	21			57.00	57	19º	Excedente
001209	ELAINE TEIXEIRA DE ABREU	30/07/1988	36	21			57.00	57	20º	Excedente
002060	RAQUEL ALVES SOARES	27/10/1989	36	21			57.00	57	21º	Excedente

001233	MARCIA PATRíCIA AUGUSTA GONçALVES	25/08/1977	44	12			56.00	56	22º	Excedente
001091	EDIANA GONçALVES COELHO SILVA	10/06/1979	40	15			55.00	55	23º	Excedente
16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001622	CLARA ROCHA SIQUEIRA	17/08/1983	24	9	24		57.00	57	-	Reserva
001274	THOMAZ ABREU FIGUEIREDO	03/12/1987	18	15	24		57.00	57	-	Reserva
17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002520	HELENICE VIANA DE OLIVEIRA ALVES	27/03/1978	21	9	28		58.00	58	1º	Classificado
000494	ALEXANDRE SILVA CARVALHO	12/01/1995	12	18	24		54.00	54	2º	Classificado
18 OFICIAL ALMOXARIFADO										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002486	DIEGO FáBIO REIS MARTINS	03/10/1989	18	24	32		74.00	74	-	Reserva
001629	NILVANE LUIZ DA SILVA	04/12/1980	18	21	24		63.00	63	-	Reserva
19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002310	HÉLIA MARIA GIRUNDI	06/11/1972	18	21	32		71.00	71	1º	Classificado
001739	SAMANTHA CLAIR MUSSI	16/06/1977	18	18	32		68.00	68	2º	Classificado
001008	ERNANE SOUSA LIMA	16/06/1972	21	18	24		63.00	63	3º	Classificado
002239	GLEISIANE CLARA MACHADO	06/07/1984	18	12	28		58.00	58	4º	Classificado
000672	MARIA MARCIENE MARQUES MOREIRA SOARES	25/05/1978	12	21	24		57.00	57	5º	Classificado
001641	ALINE MELO DE MATOS	15/10/1992	15	12	28		55.00	55	6º	Classificado
001652	MáRCIA APARECIDA FRANCO DOS REIS	05/05/1976	6	12	32		50.00	50	7º	Classificado
001418	GLAUCIA LILIAN DE SOUZA COSTA	08/11/1980	15	15	20		50.00	50	8º	Classificado
21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001734	LUCIANA BATISTA DE MATOS MARTINS	09/04/1984	12	21	36		69.00	69	1º	Classificado
001005	ELIDIANE DIAS FRANçA.	09/08/1979	18	15	32		65.00	65	2º	Classificado
001056	PRICILA MARTINS AMORIN FERREIRA	02/02/1993	15	15	28		58.00	58	3º	Classificado
001916	CAMILA LEAL DE OLIVEIRA	08/04/1997	12	18	28		58.00	58	4º	Classificado
002523	GRAZIELE RIBEIRO DA COSTA BARBOSA	13/02/1984	15	12	28		55.00	55	5º	Classificado
002565	MICHELE GONçALVES DA ROCHA	19/08/1983	15	18	20		53.00	53	6º	Classificado
002042	NILVANA FERNANDES DINIZ BARBOSA	30/08/1987	18	6	28		52.00	52	7º	Classificado
001313	ALTAIR COELHO AMARAL	28/04/1986	9	18	24		51.00	51	8º	Classificado
001598	ELIZABETH DE FATIMA FERREIRA	16/08/1979	12	18	20		50.00	50	9º	Excedente
22 RECEPCIONISTA										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002521	TERCIA LAIS DOS SANTOS CRUZ	06/03/1988	30	27	28		85.00	85	-	Reserva
23 SERVENTE ESCOLAR										
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001431	PATRICIA BATISTA DE CARVALHO	14/06/1986	72	24			96.00	96	1º	Classificado
001282	ARIADNE LUZIA BARBOSA COELHO	29/04/1960	68	27			95.00	95	2º	Classificado
000334	KELLY CRISTIANE TEIXEIRA PIFFER	06/01/1991	64	30			94.00	94	3º	Classificado
002256	ROBERTA EMANUELE CASSIMIRO DE ALMEIDA	24/11/1990	64	27			91.00	91	4º	Classificado
001338	ALESSANDRO FRANCISCO DE SOUZA	30/05/1973	60	30			90.00	90	5º	Classificado
000962	MIRLEY GERALDA ARAUJO	17/06/1994	60	30			90.00	90	6º	Classificado
000737	MARIA APARECIDA DA CONCEIçãO GOMES	11/04/1962	60	27			87.00	87	7º	Excedente
001250	DILMA PEREIRA DE LIMA	01/08/1962	60	27			87.00	87	8º	Excedente
000719	GERALDA ADRIANE AUGUSTA GONçALVES	30/08/1975	60	27			87.00	87	9º	Excedente
002577	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA GOMES	20/10/1987	60	27			87.00	87	10º	Excedente
000930	CARLOS ANTONINO FERRAZ DAVID	27/04/1979	52	30			82.00	82	11º	Excedente
000723	MARIA MADALENA BARBOZA DO NASCIMENTO	10/10/1979	60	21			81.00	81	12º	Excedente
002217	EDILEIA DE SOUSA OLIVEIRA	04/10/1987	56	24			80.00	80	13º	Excedente
001809	IGOR LUIZ BARBOSA COELHO	15/06/1988	56	24			80.00	80	14º	Excedente
001229	JULIANA FARIA COELHO	16/03/1989	56	24			80.00	80	15º	Excedente
000487	IRENE MARIA DA SILVA	24/12/1966	64	15			79.00	79	16º	Excedente
001107	ADRIANA GUIMARãES FERREIRA	08/05/1973	64	15			79.00	79	17º	Excedente
002414	SILVIA CRISTINA SOARES ALVES	23/12/1972	52	27			79.00	79	18º	Excedente
001687	ALESSANDRA FREITAS PALHARES	07/08/1981	60	18			78.00	78	19º	Excedente
001745	TAMARA GISELE DE ASSIS	01/06/1993	52	24			76.00	76	20º	Excedente
002592	DéBORA ARAúJO DE CARVALHO	08/09/1997	52	24			76.00	76	21º	Excedente
001524	ADRIANA DE OLIVEIRA	16/01/1993	48	27			75.00	75	22º	Excedente
000945	JANAINA MARIA DE JESUS SANTOS	02/10/1993	48	27			75.00	75	23º	Excedente
001377	WALDIRENE DINIZ MENDES	01/02/1972	56	18			74.00	74	24º	Excedente
001665	EDNA MARIA PEREIRA DE SOUSA	01/05/1971	52	21			73.00	73	25º	Excedente
002110	EMANUELE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/04/1994	48	24			72.00	72	26º	Excedente
000868	PRISCILA APARECIDA GONÇALVES	07/08/1992	44	27			71.00	71	27º	Excedente
001727	MARCIA SOARES PERES	29/07/1962	52	18			70.00	70	28º	Excedente
000584	RENATA GOMES EPIFANIO ARAUJO	30/04/1972	52	18			70.00	70	29º	Excedente
001615	CLAUDIONILZA MARTINS MOREIRA TRINDADE	30/03/1977	52	18			70.00	70	30º	Excedente
001433	MARCIA VIEIRA FRANÇA	25/12/1974	48	21			69.00	69	31º	Excedente
000836	LILIAN DE FREITAS RODRIGUES	29/08/1979	48	21			69.00	69	32º	Excedente
001755	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA	21/05/1982	48	21			69.00	69	33º	Excedente
002108	GEIZE MARINA LOPES FERREIRA	19/07/1982	48	21			69.00	69	34º	Excedente
001742	ERICA MARCIA DE ASSIS	29/08/1984	48	21			69.00	69	35º	Excedente
002074	SILVIA APARECIDA DE SOUZA E NASCIMENTO	11/01/1964	44	24			68.00	68	36º	Excedente
001152	MARIA DE LOURDES MARTINS FIGUEREDO	21/08/1969	52	15			67.00	67	37º	Excedente
000397	NEIDE LEIA CORREA	22/03/1978	52	15			67.00	67	38º	Excedente
000791	GLACIELE BATISTA MAIA	28/11/1980	52	15			67.00	67	39º	Excedente
001363	FRANCIELE APARECIDA SILVA MENDES	19/10/1991	52	15			67.00	67	40º	Excedente
000980	GISLENE DA ROCHA RIBEIRO BATISTA	03/01/1972	48	18			66.00	66	41º	Excedente
000970	MARIA APARECIDA DA COSTA MAIA	19/10/1975	48	18			66.00	66	42º	Excedente
000681	ROBERTA TEIXEIRA DOMINGOS	18/02/1982	48	18			66.00	66	43º	Excedente
002210	DANIELA CASSIMIRO CORREIA DA SILVA	20/01/1993	48	18			66.00	66	44º	Excedente
000435	ROSILENE NONATO DA CRUZ	31/08/1970	56	9			65.00	65	45º	Excedente
002549	ANDREA DELMIRA DA SILVA	07/08/1979	44	21			65.00	65	46º	Excedente
001501	CRISTINA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	18/03/1967	48	15			63.00	63	47º	Excedente
001221	MADALENA PEREIRA DE JESUS	02/05/1972	48	15			63.00	63	48º	Excedente

002443	CLEIDE AUGUSTA TEIXEIRA BAUER	07/08/1977	48	15			63.00	63	49º	Excedente
001951	MARINETE APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO	20/08/1989	48	15			63.00	63	50º	Excedente
000736	GERALDO AFONSO MOREIRA GOMES	14/10/1964	44	18			62.00	62	51º	Excedente
001428	ELIANA NOGUEIRA LOPES	20/06/1970	44	18			62.00	62	52º	Excedente
002550	BETANIA MARTINS GONçALVES	05/09/1975	44	18			62.00	62	53º	Excedente
002541	LUCIENE DELMIRA DA SILVA VILELA	21/07/1983	44	18			62.00	62	54º	Excedente
001934	KEITHY APARECIDA AUGUSTA GONçALVES	02/01/1989	44	18			62.00	62	55º	Excedente
002420	EVANI GONÇALVES COELHO FIGUEIREDO	02/09/1982	52	9			61.00	61	56º	Excedente
001671	PAULA APARECIDA ALVES PINHEIRO	21/04/1991	52	9			61.00	61	57º	Excedente
000370	TANIA LUCIA DA SILVA PINHO	09/02/1964	40	21			61.00	61	58º	Excedente
001193	ELIZâNGELA SOARES DOS SANTOS MOREIRA	17/12/1988	40	21			61.00	61	59º	Excedente
000463	LUCIANA RIBEIRO DE MATOS	01/06/1088	48	12			60.00	60	60º	Excedente
000944	IZABEL PEREIRA LOPES	28/01/1990	48	12			60.00	60	61º	Excedente
002558	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	08/09/1981	44	15			59.00	59	62º	Excedente
002553	ALESSANDRA DOS SANTOS	29/01/1981	40	18			58.00	58	63º	Excedente
001623	VERA LUCIA ARAUJO	03/03/1963	48	9			57.00	57	64º	Excedente
002567	REJANE PEREIRA DE PAULA	20/06/1995	48	9			57.00	57	65º	Excedente
002197	SANDRA GERALDA MARTINS	10/08/1973	36	21			57.00	57	66º	Excedente
002096	JOSIANE LOPES ALVES	14/02/1985	36	21			57.00	57	67º	Excedente
002055	ROSELENE DA SILVA DE OLIVEIRA	04/09/1974	44	12			56.00	56	68º	Excedente
001783	LUCIANA DE SOUZA SEIFERT	13/01/1981	44	12			56.00	56	69º	Excedente
002556	ELIZâNGELA PEREIRA E SILVA	05/09/1983	40	15			55.00	55	70º	Excedente
000626	CLAUDIANA MARTINS	15/05/1987	40	15			55.00	55	71º	Excedente
002306	DAYSELANE APARECIDA GONçALVES ALVES	22/12/1993	40	15			55.00	55	72º	Excedente
002440	LUCIMEIRE BATISTA DE MATOS	01/07/1987	28	27			55.00	55	73º	Excedente

24 TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado

25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002250	KARINE NEPOMUCENO SOARES	27/05/1994	9	18	32		59.00	59	1º	Classificado
001098	MICHELY RODRIGUES DE ALMEIDA	30/08/1992	12	21	24		57.00	57	2º	Classificado
000641	MARIA IZABEL DE PAULA SALES	13/09/1987	12	18	24		54.00	54	3º	Classificado

26 TÉCNICO EM FARMÁCIA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000851	LEIDE DEVANE PAULO DA SILVA	12/07/1980	15	12	24		51.00	51	-	Reserva

27 TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado

28 TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado

29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000363	PHABLO FERNANDES VALOIS RODRIGUES	11/10/1983	18	24	32		74.00	74	1º	Classificado

30 TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE		Objetiva	Total	Colocação	Resultado

31 TELEFONISTA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001123	CÁTIA SOARES FONSECA	15/12/1992	21	21	24		66.00	66	-	Reserva
001557	CLEA HELENA MENDES SILVA FABRES	06/01/1961	27	18	20		65.00	65	-	Reserva
002606	PATRICIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	25/03/1970	9	21	24		54.00	54	-	Reserva

32 ADVOGADO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000328	CHRISTIANE DE SOUZA MATOS	02/05/1978	36	24	18		78.00	78	-	Reserva
000429	CLAUDINEI TEIXEIRA DIAS	13/03/1983	40	21	15		76.00	76	-	Reserva
000770	FERNANDA RODRIGUES GONçALVES	08/03/1984	36	24	12		72.00	72	-	Reserva
002473	SUZANE EVELYN PEREIRA DE SIQUEIRA	27/03/1993	36	15	18		69.00	69	-	Reserva
002590	MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGORIO	21/08/1987	32	27	6		65.00	65	-	Reserva
001713	RODRIGO HENRIQUE LOPES SOUZA	10/07/1991	32	15	18		65.00	65	-	Reserva
002016	DOUGLAS RAJãO RUFINO	17/02/1993	32	21	9		62.00	62	-	Reserva
002619	ALAN DE ASSUNÇÃO VALADARES	08/05/1978	28	21	12		61.00	61	-	Reserva
001735	LAURA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA LAGE	12/10/1981	36	15	9		60.00	60	-	Reserva
002384	SAILE MARQUES CRISTOVAO	25/07/1989	32	15	12		59.00	59	-	Reserva
000657	CíNTIA RENATA ALVES BARBOSA	29/12/1992	32	15	12		59.00	59	-	Reserva
002175	BRUNO HENRIQUE LIBRELAO DOS SANTOS	10/01/1981	32	12	15		59.00	59	-	Reserva
001568	ELISANDRA C. DA SILVA MARTINS	15/10/1983	28	18	9		55.00	55	-	Reserva
001974	JOYCE HELENA BORGES DA SILVA	08/06/1982	28	15	12		55.00	55	-	Reserva
001135	CAMILA VIEIRA GUIMARãES	22/11/1989	28	15	12		55.00	55	-	Reserva
001083	GABRIELA FREIRE SADER	26/11/1991	36	15	3		54.00	54	-	Reserva
000905	FERNANDA TOMAZ GONçALVES	05/08/1992	32	12	6		50.00	50	-	Reserva

33 ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
002174	ROSELENA RODRIGUES DA SILVA	22/06/1975	36	18	21	75.00	0.00	75	1º	Classificado
000701	GISELE DE ALMEIDA OLEGARIO	30/10/1980	40	18	12	70.00	1	71	2º	Excedente
002436	ANA SILVIA PAIXAO SANTOS	23/11/1983	36	21	9	66.00	0.00	66	3º	Excedente
000436	VIVIANA PEREIRA TAVARES RAMOS	12/06/1987	32	15	12	59.00	0.00	59	4º	Excedente
001405	JUCIMARA SATURNINO DOS REIS	14/08/1988	32	12	12	56.00	0.00	56	5º	Excedente
001475	FERNANDA FONSECA LAGE PAIVA	07/05/1986	32	9	15	56.00	0.00	56	6º	Excedente
002187	RAQUEL GOMES MARIZ	10/03/1982	28	12	12	52.00	1	53	7º	Excedente
001271	ULISSEA MIRIAN DE ESPíNDULA	09/04/1973	28	12	12	52.00	0.00	52	8º	Excedente
001740	THAIS CAROLINE RIBEIRO	16/04/1986	36	9	6	51.00	0.00	51	9º	Excedente
001835	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	25/09/1978	24	15	12	51.00	0.00	51	10º	Excedente

34 BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado

35 BIOQUÍMICO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002380	ANA CLARA SILVA FROTA	29/05/1988	32	9	9		50.00	50	-	Reserva

36 DENTISTA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
001086	ANA FLÁVIA CECÍLIO TIMÓTEO	12/10/1976	20	24	18	62.00	0.00	62	-	Reserva
001961	PATRíCIA APARECIDA AMARAL GOMES ANDRADE	26/07/1977	32	12	12	56.00	0.00	56	-	Reserva

37 ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
38 ENFERMEIRO I										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
001662	ADRIANA ALVES DA SILVA MACHADO COSTA	11/01/1993	28	21	12	61.00	0.00	61	1º	Classificado
001956	LETíCIA APARECIDA OLIVEIRA TOMAZ DE AQUINO	29/06/1992	20	24	15	59.00	0.00	59	2º	Classificado
001750	ARETUZA SILVA DE FIGUEIREDO	21/04/1984	20	24	9	53.00	1	54	3º	Classificado
001610	DANIELE ABREU MACIEL	05/07/1985	28	9	15	52.00	1	53	4º	Excedente
002634	SIMONE DIAS MOREIRA DE JESUS	05/01/1973	24	15	12	51.00	1	52	5º	Excedente
001901	PALLOMA MACIEL CHAVES DE SOUZA CORDEIRO	08/08/1989	24	15	12	51.00	0.00	51	6º	Excedente
001327	FIAMA CHAGAS NUNES	31/07/1992	20	21	9	50.00	0.00	50	7º	Excedente
000732	VICTORIA ARAUJO SANTOS	21/12/1992	20	12	18	50.00	0.00	50	8º	Excedente
39 ENFERMEIRO PLANTONISTA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
001870	MARIANA SCHREIBER LITWINSKI MARTINS	04/02/1982	24	21	18	63.00	1	64	1º	Classificado
001538	LARISSA ROCHA DE SOUZA CARDOSO	10/09/1985	20	21	18	59.00	1	60	2º	Classificado
001594	ODETE VICENTE MOREIRA ALVES	05/09/1979	24	18	12	54.00	1	55	3º	Classificado
001976	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	08/08/1986	28	12	12	52.00	0.00	52	4º	Excedente
002495	ANGELICA ELOUTERIO ALVES	25/04/1986	20	15	15	50.00	0.00	50	5º	Excedente
000702	DANIELA DE ALMEIDA OLEGARIO	09/03/1989	20	15	15	50.00	0.00	50	6º	Excedente
40 FARMACÊUTICO										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
41 FISIOTERAPEUTA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000792	DENISE RAQUEL MARTINS COSTA	11/01/1982	28	21	12		61.00	61	-	Reserva
42 FONOAUDIÓLOGO										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001513	KENIA ISABELLA DE SOUZA	10/06/1990	28	18	12		58.00	58	-	Reserva
000639	ANA FLAVIA LIBOREIRO LEãO	29/05/1985	28	12	15		55.00	55	-	Reserva
43 MÉDICO GENERALISTA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002085	LUCAS PERDIGãO	16/06/1988	28	18	15		61.00	61	1º	Classificado
44 MÉDICO GENERALISTA I										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002161	GISELLE MAYARA MESSIAS DIAS	31/03/1991	20	24	12		56.00	56	1º	Classificado
46 MÉDICO PEDIATRA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
47 MÉDICO DO TRABALHO										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
48 MÉDICO VETERINÁRIO										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000380	HUDSON HELENO SIQUEIRA MENDES	23/05/1985	32	18	18	68.00	0.00	68	-	Reserva
49 NUTRICIONISTA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
001873	GABRIELA ARCANJO DE SOUZA	21/04/1987	24	21	9	54.00	1	55	-	Reserva
002177	VALERIA HEMSING DORNELAS LIBRELAO	12/01/1991	24	21	9	54.00	0.00	54	-	Reserva
002460	TALITA INES FARIA	25/08/1987	28	12	12	52.00	0.00	52	-	Reserva
51 PROFESSOR ED.BÁSICA PEB II CIÊNCIAS										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
53 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ENS. RELIGIOSO										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002329	NEUZA APARECIDA CAMPELO	13/08/1970	20	15	15		50.00	50	1º	Classificado
54 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II GEOGRAFIA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
55 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II HISTÓRIA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LÍNGUA PORTUGU										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000542	DENISE FERNANDES MARTINS	20/03/1972	32	18	15	65.00	0.00	65	-	Reserva
001247	MARCELA CRISTINA MARTINS	28/12/1986	36	12	9	57.00	0.00	57	-	Reserva
001286	SELMA DA SILVA CARDOSO ARAúJO	05/07/1968	28	15	9	52.00	1	53	-	Reserva
59 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II MATEMÁTICA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
002198	ANA LUIZA MARQUES GUIMARãES	17/08/1987	28	12	12		52.00	52	-	Reserva
60 PSICÓLOGO										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000824	CAROLINE CHAVES PINTO	29/12/1991	24	18	15		57.00	57	-	Reserva

LEGENDA	
CE	Conhecimentos Específicos
INFO	Informática
MAT	Matematica
PORT	Portugues
*Deficiente	Candidato portador de deficiência

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:506E3657

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESULTADO FINAL DO CONCURSO- DEFICIENTES

ORGANIZAÇÃO: SEAP CONCURSOS									
RESULTADO - DEFICIENTES									
05 OPERÁRIO									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT		Objetiva	Total	Colocação	Resultado
10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
001756	GABRIELA ROCHA FERNANDES	03/11/1989	12	21	24	57.00	57	22º	Excedente
21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Objetiva	Total	Colocação	Resultado

LEGENDA	
CE	Conhecimentos Específicos
INFO	Informática
MAT	Matematica
PORT	Portugues

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7327B4F1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS- CONCURSO PUBLICO

ORGANIZAÇÃO: SEAP CONCURSOS							
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO							
01 COVEIRO							
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	Total	Colocação	Resultado
000600	LEOMANO GERALDO LOPES	05/04/1965	27	4	31.00	1º	Reprovado
002341	MARCELO PEREIRA LOPES	07/12/1989	-		0.00	2º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
02 MECÂNICO								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	CE	MAT	Total	Colocação	Resultado
002493	LUIZ GERALDO PEREIRA	15/06/1977	24	36	18	78.00	1º	Aprovado
001147	ANTONIO LOPES TEIXEIRA FILHO	16/09/1973	21	36	21	78.00	2º	Aprovado
001602	MARCELO ARLINDO ALVES EVANGELISTA	31/05/1991	15	24	30	69.00	3º	Aprovado
000623	RONALDO PEREIRA COSTA	12/07/1988	21	28	12	61.00	4º	Aprovado
002240	JONATAN FREITAS DE OLIVEIRA	24/01/1986	15	24	12	51.00	5º	Aprovado
002005	WARLEY MALAQUIAS	07/05/1970		-		0.00	6º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
03 MOTORISTA CAT I - CNH D								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
001280	ANTONIO CARLOS APOLINARIO	09/04/1972	27	24	32	83.00	1º	Aprovado
002058	GILSON PAULA MOURA	03/06/1968	27	27	28	82.00	2º	Aprovado
000326	GERALDO MARCIO DA ROCHA	10/06/1966	27	21	32	80.00	3º	Aprovado
000508	GUSTAVO HENRIQUE PERAZOLI	10/05/1991	27	24	28	79.00	4º	Aprovado
002143	JOSE MARCOS BARBOSA	22/06/1964	24	27	28	79.00	5º	Aprovado
001869	DENIS MARQUES DE SOUZA	08/12/1975	27	27	24	78.00	6º	Aprovado
000503	PAULO RODRIGUES SILVA	04/07/1992	21	24	32	77.00	7º	Aprovado
001552	JOSE EURÍPEDES SILVA ZICA	02/08/1952	24	24	28	76.00	8º	Aprovado
001046	CASSIA MARIA PONTELO	23/12/1960	24	24	28	76.00	9º	Aprovado
000834	LEONARDO CéSAR RODRIGUES	03/04/1984	24	24	28	76.00	10º	Aprovado
001839	BRUNO DA COSTA E SILVA	03/07/1992	15	24	36	75.00	11º	Aprovado
000740	PAULO RICARDO BARBOSA MOURAO	25/04/1989	21	24	28	73.00	12º	Aprovado
001518	MICHAEL SILVA DE MORAIS	30/01/1991	21	24	28	73.00	13º	Aprovado
002054	WANDERLUCIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	25/05/1971	24	24	24	72.00	14º	Aprovado
000387	WILLIAN DO NASCIMENTO AMORIM	26/10/1982	27	24	20	71.00	15º	Aprovado
001445	WANDER MOURA DA ROCHA	05/02/1991	21	21	28	70.00	16º	Aprovado
001017	RENATO GOMES OLIVEIRA JUNIOR	05/09/1974	15	27	28	70.00	17º	Aprovado
000975	FABIANO ALVES DE OLIVEIRA	22/08/1979	24	21	24	69.00	18º	Aprovado
000329	BRUNA CORREIA DA SILVA	26/10/1987	24	21	24	69.00	19º	Aprovado
002026	ANTôNIO AGOSTINHO SIMõES	19/04/1965	21	24	24	69.00	20º	Aprovado
002265	EVANDRO DE OLIVEIRA NUNES	06/05/1967	21	24	24	69.00	21º	Aprovado
001307	GERALDO LúCIO NOGUEIRA	25/10/1968	21	24	24	69.00	22º	Aprovado
001799	THIAGO JOSE MACHADO	09/08/1987	18	27	24	69.00	23º	Aprovado
000993	IVAN FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA	27/02/1982	15	21	32	68.00	24º	Aprovado
000752	LUCAS RIBEIRO GOMIDE	23/04/1988	21	27	20	68.00	25º	Aprovado
001851	ADAIR WILSON PEREIRA	11/06/1974	21	21	24	66.00	26º	Aprovado
001679	GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVBEIRA	07/07/1975	21	21	24	66.00	27º	Aprovado
000936	ALEXANDRE CAMPELO BARBOSA	29/01/1978	21	21	24	66.00	28º	Aprovado
000469	MARCELO CORREA	22/01/1979	21	21	24	66.00	29º	Aprovado
002477	CLéSIO PEREIRA DE SOUZA	07/08/1982	21	21	24	66.00	30º	Aprovado
000483	SAMUEL FELICIANO BARBOSA DA SILVA	05/01/1984	21	21	24	66.00	31º	Aprovado
002626	HELISSON TIAGO BARBOSA E SOUZA	04/05/1984	21	21	24	66.00	32º	Aprovado
002324	JOãO CARLOS DE TOLEDO	04/03/1953	18	24	24	66.00	33º	Aprovado
000637	LUIGI MARQUES LIMA	31/12/1979	18	24	24	66.00	34º	Aprovado
002191	FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES	29/06/1993	18	24	24	66.00	35º	Aprovado
002508	SAMUEL FERREIRA COELHO	16/02/1994	24	21	20	65.00	36º	Aprovado
000899	WELLESSON PATRICK LOPES	09/11/1991	21	24	20	65.00	37º	Aprovado
001166	MOACIR APARECIDO ARAUJO	09/10/1983	18	27	20	65.00	38º	Aprovado
001848	DIRLEI CONSTANCIA FERREIRA	12/03/1976	18	18	28	64.00	39º	Aprovado
002172	RUBENS TEIXEIRA NETO	09/04/1972	15	21	28	64.00	40º	Aprovado
001090	DENIS LUCIO REIS	18/02/1975	15	21	28	64.00	41º	Aprovado
002392	ITALO ROCHA MOREIRA	26/09/1989	15	21	28	64.00	42º	Aprovado
001208	EVERALDO TEIXEIRA AMORIM	01/03/1982	12	24	28	64.00	43º	Aprovado

002416	CAIO CéSAR LOPES	17/09/1988	21	18	24	63.00	44º	Aprovado
002227	NEUBER GUILHERME DE SOUZA	25/01/1975	18	21	24	63.00	45º	Aprovado
002290	RICARDO MARTINS BARBOSA	30/01/1976	18	21	24	63.00	46º	Aprovado
002040	ELTON DEIVID MARTINS MACHADO	02/05/1982	18	21	24	63.00	47º	Aprovado
002105	LUIZ CLAUDIO AMORIM	26/09/1983	18	21	24	63.00	48º	Aprovado
000625	RONALDO BATISTA MARTINS	12/06/1965	15	24	24	63.00	49º	Aprovado
001423	ALMIR PEREIRA DA SILVA	19/04/1978	15	24	24	63.00	50º	Aprovado
000950	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	27/08/1976	12	18	32	62.00	51º	Aprovado
001265	EVANDRO CARLOS DVRIES	13/12/1983	18	24	20	62.00	52º	Aprovado
001975	ANISIO DE OLIVEIRA	12/11/1978	15	18	28	61.00	53º	Aprovado
000336	WAGNER CAMPOLINA DE LIRA	05/03/1967	12	21	28	61.00	54º	Aprovado
001651	CARLOS EDUARDO FRANCO	25/01/1982	9	24	28	61.00	55º	Aprovado
001842	JOSE EDSON SILVA OLIVEIRA	25/04/1978	21	15	24	60.00	56º	Aprovado
001354	CLAUDINEI JOSE VIANA DE ARAUJO	03/09/1979	15	21	24	60.00	57º	Aprovado
001296	ERLON CIRILO AUGUSTO GOMES	22/12/1981	15	21	24	60.00	58º	Aprovado
001351	PAULO ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE	09/01/1955	12	24	24	60.00	59º	Aprovado
002128	JUAREZ DE ASSIS PEREIRA	09/10/1969	6	21	32	59.00	60º	Aprovado
000874	EDMARA GONçALVES LOPES SANTOS	05/01/1984	18	21	20	59.00	61º	Aprovado
001979	JOSE RONAN SILVA PEREIRA	27/02/1990	18	21	20	59.00	62º	Aprovado
001047	GERALDO DAVY LIMA	04/11/1953	15	15	28	58.00	63º	Aprovado
000964	RICARDO COSTA PIRES	14/08/1993	12	18	28	58.00	64º	Aprovado
001102	CLAUDIO DIONISIO FALCãO PEREIRA	01/07/1981	15	18	24	57.00	65º	Aprovado
000960	ANGELO ELOUTERIO ALVES	25/04/1986	15	18	24	57.00	66º	Aprovado
001632	CARLOS ANTONIO CARVALHO LESSA	08/08/1991	15	18	24	57.00	67º	Aprovado
001427	FLÁVIO ALBERT DINIZ ALMEIDA	05/03/1992	15	18	24	57.00	68º	Aprovado
001254	ADEMAR DIAS PEREIRA	19/09/1967	12	21	24	57.00	69º	Aprovado
000721	JOSé DA ROCHA COELHO	26/11/1986	12	21	24	57.00	70º	Aprovado
000763	VINICIUS PATROCINIO CHAGAS	02/03/1988	18	18	20	56.00	71º	Aprovado
001912	ASSIS PEREIRA DA SILVA	03/11/1955	15	21	20	56.00	72º	Aprovado
001785	VANDER GRANADO TEIXEIRA	19/08/1980	15	21	20	56.00	73º	Aprovado
000961	LUIZ CARLOS COSTA GUILHERME	26/03/1953	12	24	20	56.00	74º	Aprovado
000367	JULIO CESAR PEREIRA COELHO	20/10/1984	12	24	20	56.00	75º	Aprovado
001787	NILSON APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA	01/09/1983	9	18	28	55.00	76º	Aprovado
001853	RICARDO SOARES ALVES	18/05/1977	6	21	28	55.00	77º	Aprovado
001792	SERGIO JESUS MARTINS	24/12/1968	15	15	24	54.00	78º	Aprovado
001664	JOSE DIAS MACHADO NETO	19/06/1981	15	18	20	53.00	79º	Aprovado
001205	WELLINGTON MACHADO DA SILVA	27/09/1983	12	21	20	53.00	80º	Aprovado
000389	LUCAS FERNANDO DE OLIVERA SANTOS	14/12/1991	9	24	20	53.00	81º	Aprovado
002562	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	07/11/1978	9	18	24	51.00	82º	Aprovado
000416	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	03/06/1981	9	18	24	51.00	83º	Aprovado
000873	JOãO BATISTA PAULO DA SILVA	01/02/1957	12	18	20	50.00	84º	Aprovado
002322	ANTONIO MARCO SOARES	20/04/1986	9	21	20	50.00	85º	Aprovado
001385	EVANDO DE OLIVEIRA FARIA	26/12/1978	21	24	16	61.00	86º	Reprovado
000425	AFONSO LUCAS DA SILVA ROCHA	04/06/1985	21	24	16	61.00	87º	Reprovado
002371	VIVIANE SALDANHA SIDO	31/07/1984	18	27	16	61.00	88º	Reprovado
001253	VILMAR ANTAO DE LIMA	31/07/1982	21	21	16	58.00	89º	Reprovado
002425	ADAIR DE PAULA COTA FILHO	05/09/1976	18	21	16	55.00	90º	Reprovado
000963	JUNIOR GONçALVES DOS REIS	28/10/1982	18	21	16	55.00	91º	Reprovado
002586	WELINGTON DOS SANTOS COSTA	04/11/1991	24	18	12	54.00	92º	Reprovado
001691	ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	23/09/1978	15	27	12	54.00	93º	Reprovado
001650	GERALDO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	21/08/1982	15	21	16	52.00	94º	Reprovado
001223	CAIO CESAR SATURNINO MOURA	02/01/1993	12	24	16	52.00	95º	Reprovado
001149	POLLYANNA TEIXEIRA MENDES	13/06/1984	18	3	28	49.00	96º	Reprovado
000683	ADRIANO FERNANDES SANTOS	24/03/1990	9	12	28	49.00	97º	Reprovado
001777	GIOVANI MARTINS BARBOSA	30/09/1970	18	15	16	49.00	98º	Reprovado
000642	GERALDO DONATO DE MIRANDA	03/05/1980	12	21	16	49.00	99º	Reprovado
001725	JOSE MARTINS RODRIGUES	03/10/1966	12	15	20	47.00	100º	Reprovado
000481	FABIO AVELINO BATISTA	12/05/1986	9	18	20	47.00	101º	Reprovado
002043	DIONEY ANTONIO BARBOSA DINIZ	13/02/1988	6	21	20	47.00	102º	Reprovado
002019	VICENTE DE PAULA SOARES SANTOS	19/07/1960	9	21	16	46.00	103º	Reprovado
000956	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO	21/09/1967	6	24	16	46.00	104º	Reprovado
000606	JOãO DE MOURA COUTINHO	20/06/1962	12	9	24	45.00	105º	Reprovado
001962	GARCIA JOSé FERREIRA	10/05/1976	6	15	24	45.00	106º	Reprovado
001984	JOSé SIMãO DE SOUZA	18/02/1951	9	18	16	43.00	107º	Reprovado
001376	CLEITON ROSA NERIS	29/07/1990	9	18	16	43.00	108º	Reprovado
000411	GERALDO AUGUSTO LOPES	31/07/1952	6	9	24	39.00	109º	Reprovado
002540	GERSON DE JESUS DE ALMEIDA MOREIRA	21/01/1971	12	6	20	38.00	110º	Reprovado
000412	GERALDO APARECIDO	09/09/1966	6	12	20	38.00	111º	Reprovado
001775	LUCIANO PEREIRA DE PAULA	07/09/1987	15	6	16	37.00	112º	Reprovado
001455	Mario Sergio Souza Matos	05/10/1982	9	12	16	37.00	113º	Reprovado
000441	VALDIR PEREIRA DE MIRANDA	09/12/1961	9	18	8	35.00	114º	Reprovado
001215	FERNANDO DE ASSIS GOMES	30/12/1978	12	9	12	33.00	115º	Reprovado
002513	JOSé GERALDO GILBERTI	12/10/1954	9	6	16	31.00	116º	Reprovado
001165	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	20/01/1948	6	9	16	31.00	117º	Reprovado
002025	MAURILIO MARQUES DE ASSIS	16/02/1957	-			0.00	118º	Ausente
001010	ADIR MARGARIDO PEREIRA DOS SANTOS	20/11/1967	-			0.00	119º	Ausente
001309	HELIO NUNES PEREIRA SOUZA	13/02/1968	-			0.00	120º	Ausente
001646	ALDO RODRIGUES COSTA	25/11/1972	-			0.00	121º	Ausente
001048	SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS	02/05/1973	-			0.00	122º	Ausente
001768	GERALDO DE ALMEIDA FALCãO	16/08/1973	-			0.00	123º	Ausente
002437	ROBSON ALVES DA SILVA	06/06/1977	-			0.00	124º	Ausente
002356	CARLOS PETRONILHO LOBATO	04/10/1977	-			0.00	125º	Ausente
001977	JOAQUIM GERALDO RODRIGUES DA SILVA	10/06/1980	-			0.00	126º	Ausente
001966	EDVALDO CEZAR DE OLIVEIRA	10/02/1982	-			0.00	127º	Ausente
000820	PAULO LEANDRO FURTUOSO	07/03/1982	-			0.00	128º	Ausente
001517	LEONARDO VASCONCELOS MENEZES	23/09/1982	-			0.00	129º	Ausente
002555	RAFAEL MOREIRA RODRIGUES	11/11/1982	-			0.00	130º	Ausente
001081	ALEX RUBENS DE OLIVEIRA MELO	24/02/1983	-			0.00	131º	Ausente
001704	ALEXANDRE RIBEIRO DE MATOS	03/03/1985	-			0.00	132º	Ausente
001881	ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	26/11/1985	-			0.00	133º	Ausente

002293	MARIO LUCIO FERREIRA DA MATA	29/04/1987	-			0.00	134º	Ausente
002099	EVALDO MOREIRA DOS SANTOS	03/12/1989	-			0.00	135º	Ausente
001714	LEANDRO RODRIGUES	18/02/1993	-			0.00	136º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
04 MOTORISTA CAT II- CNH C								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
000919	RONEY CESAR SOARES	02/04/1971	27	18	24	69.00	1º	Aprovado
001778	ANDRé CAMPELO DE MATOS	19/05/1981	15	27	24	66.00	2º	Aprovado
001754	JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO	25/06/1964	12	21	28	61.00	3º	Aprovado
001886	ADOLFO HENRIQUE TEIXEIRA AQUINO	12/05/1995	6	24	28	58.00	4º	Aprovado
002241	ADRIANO NAZARIO	12/12/1986	12	24	20	56.00	5º	Aprovado
001373	VINíCIUS CORRêA DA SILVA	15/07/1986	18	6	28	52.00	6º	Aprovado
001786	JONAS TEIXEIRA	26/06/1950	18	15	16	49.00	7º	Reprovado
001819	ALINE SOARES BRUNO	02/07/1984	9	15	24	48.00	8º	Reprovado
001890	SILVIO HENRIQUE MARQUES DELFINO	14/12/1991	-			0.00	9º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO							
05 OPERÁRIO							
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	Total	Colocação	Resultado
001954	PATRíCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12/03/1985	42	40	82.00	1º	Aprovado
001837	ANDRE LUIZ MARTINELI	01/04/1994	33	36	69.00	2º	Aprovado
000590	GERALDO JORDAN MARTINS BATISTA	16/01/1990	36	32	68.00	3º	Aprovado
002022	EMANUEL JONAS RIBEIRO CASSIMIRO	22/04/1995	36	24	60.00	4º	Aprovado
000794	CESARIO ALVES MOREIRA NETO	22/04/1973	30	24	54.00	5º	Aprovado
000384	EULER FERNANDO GONçALVES DINIZ	13/12/1979	21	16	37.00	6º	Reprovado
002534	ALZIRA MAGDA DA ROCHA	03/11/1984	15	20	35.00	7º	Reprovado
001153	SOLANGE MARIA DE JESUS SIMãO LACERDA	04/12/1965	27	4	31.00	8º	Reprovado
001031	GILSON GETER RODRIGO SILVERIO	06/06/1960	27	0	27.00	9º	Reprovado
002525	HAILSON JOAQUIM MOREIRA AMBROZINI	12/07/1968	6	20	26.00	10º	Reprovado
001015	ELENA JOSE PEREIRA	06/12/1970	6	12	18.00	11º	Reprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
06 OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH C								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
002315	RAUL ITAMAR PEREIRA	17/03/1991	12	21	32	65.00	1º	Aprovado
000869	ALESSANDRO LEONARDO FRANÇA	11/01/1977	12	18	32	62.00	2º	Aprovado
001592	RONALDO INáCIO D'VRIES	17/12/1964	12	18	24	54.00	3º	Aprovado
001032	ALANDISON RENER FERREIRA MARTINS	28/08/1991	12	18	20	50.00	4º	Aprovado
002391	JEFERSON LUIZ GONçALVES ARAUJO	26/07/1991	21	24	16	61.00	5º	Reprovado
002331	ILTON SERGIO DE SOUSA SEIFERT	06/05/1976	6	21	20	47.00	6º	Reprovado
002124	JOSÉ SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	27/04/1995	6	21	20	47.00	7º	Reprovado
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
07 PEDREIRO								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	CE	MAT	Total	Colocação	Resultado
002254	CELIANO PEREIRA DE JESUS DA SILVA	07/06/1991	24	32	15	71.00	1º	Aprovado
000714	ALTINO GONçALVES DE JESUS	09/05/1957	6	16	9	31.00	2º	Reprovado
002248	CELIANO PEREIRA DA SILVA	17/03/1965	0	0	0	0.00	3º	Reprovado
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
08 PINTOR								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	CE	MAT	Total	Colocação	Resultado
002106	GERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA ALVES	21/08/1972	9	8	3	20.00	1º	Reprovado
001273	MARCELO AUGUSTO DE BRITO.	19/01/1985		-		0.00	2º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO							
09 VIGIA							
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	Total	Colocação	Resultado
001846	LEONE MARTINS DAS CHAGAS	03/03/1994	54	36	90.00	1º	Aprovado
001712	EDGAR DE SOUZA COSTA	12/02/1968	48	40	88.00	2º	Aprovado
002141	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	18/05/1994	54	32	86.00	3º	Aprovado
001382	DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	02/11/1995	54	32	86.00	4º	Aprovado
000427	CLAUDIO LUIZ MARTINELI	12/02/1971	42	40	82.00	5º	Aprovado
001408	LACY CARLOS DIAS JUNIOR	18/01/1976	42	40	82.00	6º	Aprovado
002528	DANIEL MARCUS FERNANDES MARTINS	25/06/1983	42	40	82.00	7º	Aprovado
001291	GUILHERME SALES CARDOSO	03/05/1995	42	40	82.00	8º	Aprovado
001389	ABEL CORRADI DE MAGALHãES	19/06/1984	45	36	81.00	9º	Aprovado
001399	NAGIB BATISTA NETO	27/09/1984	39	40	79.00	10º	Aprovado
001895	WARLEY MACHADO PEREIRA	14/10/1987	39	40	79.00	11º	Aprovado
000708	FABIANO ROBERTO DA SILVA	17/12/1983	42	36	78.00	12º	Aprovado
001187	EDSON MAGALHãES PEREIRA	10/09/1985	42	36	78.00	13º	Aprovado
002160	LUCAS EDUARDO TEIXEIRA ALMEIDA	23/08/1989	42	36	78.00	14º	Aprovado
001328	LUIS FELIPE MARTINELI	03/04/1993	42	36	78.00	15º	Aprovado
000842	JANETE GONÇALVES DE JESUS	27/12/1979	45	32	77.00	16º	Aprovado
001708	RUBIANO FRANCIS GUIMARAES	30/08/1981	36	40	76.00	17º	Aprovado
002518	ELIANA PEREIRA	10/09/1980	39	36	75.00	18º	Aprovado
001928	WILSON PEREIRA DE JESUS	24/12/1989	39	36	75.00	19º	Aprovado
001791	FRANCISMAR DE PAULA SALES	28/02/1991	42	32	74.00	20º	Aprovado
001092	MATEUS GONçALVES ANDRADE	26/03/1992	42	32	74.00	21º	Aprovado
002168	EDERSON PIRES MARQUES	09/03/1996	42	32	74.00	22º	Aprovado
002328	JOãO ACáCIO RODRIGUES	24/06/1967	36	36	72.00	23º	Aprovado
002444	ELIAS CURI	07/04/1970	36	36	72.00	24º	Aprovado
001643	GERONILDO GONÇALVES SIMAO FERNANDES	22/10/1980	36	36	72.00	25º	Aprovado
001862	VAGNER RAMOS GONÇALVES	20/04/1986	39	32	71.00	26º	Aprovado
002378	ALISON RONAN RIBEIRO	29/11/1976	45	24	69.00	27º	Aprovado
000892	MYRIAN CONSUELO AMORIM	25/04/1981	45	24	69.00	28º	Aprovado
002194	MARLEN LUCIO CAMPOS VALADARES	16/03/1973	33	36	69.00	29º	Aprovado
001450	EDILBERTO ANTÃO SOBRINHO	03/11/1985	33	36	69.00	30º	Aprovado
000759	HERMES ANTÔNIO BARBOSA	22/04/1961	36	32	68.00	31º	Aprovado
001537	LEONTINO SENA DE OLIVEIRA	26/03/1968	36	32	68.00	32º	Aprovado

002011	EMERSON BERNARDINO DA SILVA	06/11/1974	39	28	67.00	33º	Aprovado
001559	ILZILANE GOMES FONSECA AGUIAR	07/08/1986	39	28	67.00	34º	Aprovado
001847	LEOMAR MARTINS DAS CHAGAS	06/10/1989	39	28	67.00	35º	Aprovado
001452	VANDERSON MARTINS VIEIRA	28/09/1974	27	40	67.00	36º	Aprovado
000781	OTáVIO AUGUSTO TEIXEIRA	19/10/1993	27	40	67.00	37º	Aprovado
002615	MARCILON LOPES FERNANDES	17/02/1967	30	36	66.00	38º	Aprovado
002044	WILLIAN FERREIRA ROSA	30/12/1982	30	36	66.00	39º	Aprovado
002218	LUIZ GUSTAVO DA SILVA OBERHOFER	26/04/1984	30	36	66.00	40º	Aprovado
001317	WEULER SILVA MENDES	14/09/1996	30	36	66.00	41º	Aprovado
001002	ROSYANE APARECIDA SANTOS	15/09/1979	45	20	65.00	42º	Aprovado
002114	SIDNEY LOPES JUNIOR	23/04/1962	33	32	65.00	43º	Aprovado
001479	WARLEM PEREIRA LOPES	03/01/1985	33	32	65.00	44º	Aprovado
000667	MENDES FELIX DA FONSECA	10/08/1971	36	28	64.00	45º	Aprovado
000888	WESLEY ALBERTINO DE SOUZA SILVA	06/08/1990	36	28	64.00	46º	Aprovado
000853	LUCAS RODRIGO FERREIRA DA SILVA	05/06/1992	36	28	64.00	47º	Aprovado
000802	WALTER GERALDO FERNANDES	18/11/1974	39	24	63.00	48º	Aprovado
001930	REGINALDO FERNANDES CORREIA	09/11/1982	42	20	62.00	49º	Aprovado
001422	JORGE LUIS MARTINS ARAUJO	12/08/1997	42	20	62.00	50º	Aprovado
000490	GUILHERME DOS SANTOS	11/04/1981	30	32	62.00	51º	Aprovado
001415	FREDERICO AUGUSTO FERNANDES	25/08/1987	30	32	62.00	52º	Aprovado
000933	ISMAEL SANTIAGO FERNANDES SILVA	05/08/1986	33	28	61.00	53º	Aprovado
000396	ALLAN CHISTIAN PIRES RIBEIRO	06/05/1980	24	36	60.00	54º	Aprovado
000823	PEDRO LUCIO FURTUOSA	28/10/1978	39	20	59.00	55º	Aprovado
001751	WARLEN DIAS EVANGELISTA	24/06/1996	39	20	59.00	56º	Aprovado
001292	LADISLAU NEI DE OLIVEIRA	02/06/1975	33	24	57.00	57º	Aprovado
000713	ANTENOR SOARES	19/11/1990	33	24	57.00	58º	Aprovado
002502	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	24/10/1983	39	16	55.00	59º	Aprovado
000693	GERALDO DE OLIVEIRA PEDRA JUNIOR	04/03/1987	39	16	55.00	60º	Aprovado
001034	MAURACI PEREIRA DA SILVA	08/09/1967	27	28	55.00	61º	Aprovado
000973	MAURíCIO DOS REIS	07/01/1974	27	28	55.00	62º	Aprovado
001820	ROMILDO FLAVIANO DA SILVA	23/12/1981	27	28	55.00	63º	Aprovado
001297	ANTONIO NELSON MACHADO JUNIOR	11/04/1990	27	28	55.00	64º	Aprovado
002255	CLAUDIA LUCIA CAMPOS VALADARES	24/07/1971	30	24	54.00	65º	Aprovado
002465	MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA	05/03/1982	30	24	54.00	66º	Aprovado
001249	GILSON ANTÃO FILHO	14/02/1958	21	32	53.00	67º	Aprovado
001579	ANDRé RICARDO VIANA ROBERTO	15/08/1979	21	32	53.00	68º	Aprovado
000472	RODAIMO BARBOSA COSTA	15/06/1975	36	16	52.00	69º	Aprovado
001359	AMARILDO SILVERIO	05/06/1978	24	28	52.00	70º	Aprovado
000807	FRANCISCO PAULO LOPES	10/10/1981	27	24	51.00	71º	Aprovado
001424	EUSTAQUIO LUIZ DE ARAUJO	24/01/1965	30	20	50.00	72º	Aprovado
000543	MARIANE RODRIGUES VALGAS	18/07/1993	30	20	50.00	73º	Aprovado
002542	NIVALDO RODRIGUES COUTINHO	08/11/1957	18	32	50.00	74º	Aprovado
001426	MARCOS PEREIRA DA SILVA	08/10/1969	21	28	49.00	75º	Reprovado
000744	ROGENY DE Sá SOARES	21/10/1972	21	28	49.00	76º	Reprovado
002554	ANCELMO PEREIRA DE OLIVEIRA	23/05/1977	21	28	49.00	77º	Reprovado
000691	JADIR BARBOSA DOS SANTOS	11/03/1982	21	28	49.00	78º	Reprovado
000783	JOSé GERALDO CORREIA FILHO	30/04/1969	30	16	46.00	79º	Reprovado
000323	EUCLIDES MOREIRA FILHO	28/08/1964	21	24	45.00	80º	Reprovado
001489	HEBERT DE OLIVEIRAS SANTOS	13/12/1989	30	12	42.00	81º	Reprovado
002283	ODILON SCHULTZ DE MATOS PINHO	09/07/1969	21	20	41.00	82º	Reprovado
002485	JORGE ALVES DA SILVA	19/04/1973	27	12	39.00	83º	Reprovado
002472	MARCOS AURELIO DE CARVALHO	20/09/1991	27	12	39.00	84º	Reprovado
000978	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	30/03/1991	12	24	36.00	85º	Reprovado
001144	MARCELO PEREIRA DA SILVA	31/05/1969	27	8	35.00	86º	Reprovado
001155	FABIO PEREIRA LOPES	27/10/1987	27	8	35.00	87º	Reprovado
000612	JOAO ALVES DE BEM	06/07/1948	15	20	35.00	88º	Reprovado
000954	MAURO LUCIO DA SILVA	13/01/1958	18	16	34.00	89º	Reprovado
002376	JOSE APARECIDO DAS CHAGAS	07/05/1961	18	16	34.00	90º	Reprovado
000845	DANIEL DUARTE DE SOUZA	04/04/1997	18	16	34.00	91º	Reprovado
002133	CLAUDIO ANTONIO ROSA	14/02/1972	27	4	31.00	92º	Reprovado
002585	JAIR FALCãO MOREIRA	23/10/1962	12	16	28.00	93º	Reprovado
001779	RONE JOSé GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	11/06/1976	15	12	27.00	94º	Reprovado
000893	HERIQUISTON SILVA DINIZ	26/08/1984	15	8	23.00	95º	Reprovado
002597	JOSé DIAS MARTINS	19/06/1963	12	8	20.00	96º	Reprovado
002519	GERALDO DA COSTA BASTOS	22/09/1961	9	4	13.00	97º	Reprovado
000424	LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO	11/03/1965	6	4	10.00	98º	Reprovado
002057	JOSé MAURíCIO BATISTA	05/06/1954	-		0.00	99º	Ausente
002489	FERNANDO PEREIRA DA COSTA	21/04/1959	-		0.00	100º	Ausente
001330	MARTA NUNES DE SOUZA	12/11/1962	-		0.00	101º	Ausente
001339	ADEMIR GONçALVES BARBOSA	22/08/1967	-		0.00	102º	Ausente
002224	WARLEY MARQUES DA SILVA	29/06/1970	-		0.00	103º	Ausente
001551	GERSON MENDES LEAL	30/08/1972	-		0.00	104º	Ausente
002417	RENATO TOSTES MANDES	09/05/1973	-		0.00	105º	Ausente
000578	WARLEY GONÇALVES PINTO	01/12/1973	-		0.00	106º	Ausente
001325	EDSON DOS REIS	04/04/1975	-		0.00	107º	Ausente
000428	FARLEI PEREIRA SANTOS	16/04/1975	-		0.00	108º	Ausente
000788	JOSIEL SILVA MENEZES	17/11/1975	-		0.00	109º	Ausente
001617	MARCIO ROGERIO TRINDADE	29/09/1978	-		0.00	110º	Ausente
001167	WILER PEREIRA LOPES	22/10/1980	-		0.00	111º	Ausente
001054	RENATA TOLEDO DE MOURA	02/11/1981	-		0.00	112º	Ausente
002599	BRUNO EDUARDO DA SILVA ROCHA	04/09/1983	-		0.00	113º	Ausente
002593	CLESIO DA SILVA MOREIRA	04/08/1984	-		0.00	114º	Ausente
002154	VINICIUS DA SILVA DUARTE	01/12/1989	-		0.00	115º	Ausente
000746	LARUS FERREIRA PEREIRA	13/12/1990	-		0.00	116º	Ausente
002010	RAFAEL BENíCIO DIAS	26/01/1991	-		0.00	117º	Ausente
001910	JONATHAN GOMES SANTANA	07/03/1992	-		0.00	118º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO	Total	Colocação	Resultado
001394	POLIANNE CRISTINA LOPES COSTA	02/03/1984	24	18	36	78.00	1º	Aprovado
001830	DHIEGO BASTOS MACHADO	21/02/1992	12	24	36	72.00	2º	Aprovado
002421	CAROLINA DE MATTOS E SILVA	08/06/1990	21	27	20	68.00	3º	Aprovado
001419	DOUGLAS SOARES RODRIGUES	21/07/1991	21	18	28	67.00	4º	Aprovado
002431	CLEITON APARECIDO BARROS	27/11/1993	15	24	28	67.00	5º	Aprovado
001828	GABRIELLE MARQUES DOS REIS LEMOS	29/07/1998	18	24	24	66.00	6º	Aprovado
001085	ANDRé OLIVEIRA SILVA	06/08/1993	21	18	24	63.00	7º	Aprovado
002237	MARCOS LEANDRO LIMA PIRES	06/02/1997	18	21	24	63.00	8º	Aprovado
002512	HENIO CESAR SOUZA DINIZ	05/11/1987	12	27	24	63.00	9º	Aprovado
002083	TAMIRES DE SOUZA PEREIRA	07/11/1990	15	18	28	61.00	10º	Aprovado
001162	MAURICIO DE SOUZA MORAES	11/03/1997	12	21	28	61.00	11º	Aprovado
001124	GUSTAVO MARQUES BARBOSA	10/01/1998	12	21	28	61.00	12º	Aprovado
000809	TATIANA BAHIA ABREU	18/07/1993	18	18	24	60.00	13º	Aprovado
002013	CLAUDIANO CUPERTINO ANASTACIO	11/04/1976	15	21	24	60.00	14º	Aprovado
002613	LEANDRO ANTUNES ARAUJO	23/04/1998	12	12	36	60.00	15º	Aprovado
002576	JOãO PEDRO MARQUES DE CARVALHO	25/05/1990	15	15	28	58.00	16º	Aprovado
000927	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	28/05/1986	12	18	28	58.00	17º	Aprovado
001659	PRISCILA ALVES SILVA	29/04/1986	9	21	28	58.00	18º	Aprovado
002206	AMANDA CAROLAINE SOUZA PERAZOLI	07/07/1997	9	21	28	58.00	19º	Aprovado
001905	MICHELLE CHRISTIANE BARBOSA	14/03/1980	21	12	24	57.00	20º	Aprovado
001756	GABRIELA ROCHA FERNANDES	03/11/1989	12	21	24	57.00	21º	Aprovado
001345	ELCILENE APARECIDA SOARES DA SILVA	11/10/1984	21	15	20	56.00	22º	Aprovado
001813	GERALDO ADÃO DA SILVA JUNIOR	24/01/1981	9	15	32	56.00	23º	Aprovado
000343	EDWAGNER CALDEIRA DOS SANTOS	24/09/1983	9	15	32	56.00	24º	Aprovado
000663	ADRIANE DE FATIMA DE MOURA MACHADO	19/09/1984	21	18	16	55.00	25º	Aprovado
002404	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	07/12/1995	15	12	28	55.00	26º	Aprovado
000505	BIANCA THAIS ROQUE	17/11/1998	12	27	16	55.00	27º	Aprovado
001621	JEFFERSON VINíCIUS DE SOUZA SILVA	04/07/1997	6	21	28	55.00	28º	Aprovado
002579	CARLOS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	10/08/1997	15	15	24	54.00	29º	Aprovado
002287	PATRICIA DOS SANTOS DE BRITO	01/03/1985	9	21	24	54.00	30º	Aprovado
001158	VANESSA DINIZ BARCELOS VASCONCELOS	10/10/1984	15	18	20	53.00	31º	Aprovado
001927	MAíSA FREITAS SILVA	22/11/1994	15	18	20	53.00	32º	Aprovado
001283	NAYANA RAFAELA ARAúJO	23/01/1988	12	21	20	53.00	33º	Aprovado
001220	APOLIANE VALGAS FARIA	14/05/1989	9	12	32	53.00	34º	Aprovado
001323	DENNIS GABRIEL DA SILVA BARBOSA	12/07/1994	3	18	32	53.00	35º	Aprovado
001416	ANTONIO MARCOS DE ALCANTARA	19/03/1973	12	12	28	52.00	36º	Aprovado
000488	FABIANA PEREIRA DE SOUSA	06/12/1980	12	12	28	52.00	37º	Aprovado
001570	KATHELEN CRISTINE ALVES ROSA	30/03/1998	9	15	28	52.00	38º	Aprovado
002107	MICAELE STEPHANIE DA SILVA	13/11/1993	12	15	24	51.00	39º	Aprovado
000799	ROBERTA FERREIRA CARDOSO	17/06/1994	12	15	24	51.00	40º	Aprovado
001923	FERNANDA DOS REIS DE SOUZA	08/08/1995	12	15	24	51.00	41º	Aprovado
001965	MARIANE SILVA DA CRUZ	21/10/1995	12	15	24	51.00	42º	Aprovado
002456	GABRIELA LUIZ DA SILVA	22/10/1992	9	18	24	51.00	43º	Aprovado
000455	MARCO TULIO VALADARES FONSECA NETO	23/09/1995	6	21	24	51.00	44º	Aprovado
001076	ALEXANDRE PICORRELLI DE OLIVEIRA	25/11/1971	12	18	20	50.00	45º	Aprovado
001790	RUAMA EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA	23/03/1998	12	18	20	50.00	46º	Aprovado
002135	JULIANO JUNIO VERISSIMO	10/06/1986	12	9	28	49.00	47º	Reprovado
001635	JANAINA MARTINELLI DE MOURA	24/11/1986	12	9	28	49.00	48º	Reprovado
001027	THABATA RIBEIRO SOUZA	08/09/1994	12	9	28	49.00	49º	Reprovado
001050	ENGEL KEREN GOMES PIRES	28/04/1997	9	12	28	49.00	50º	Reprovado
000520	PAULO RICARDO MAIRINK	07/01/1988	12	12	24	48.00	51º	Reprovado
000501	LUIZA RAYANE SOARES DE OLIVEIRA	24/03/1997	9	15	24	48.00	52º	Reprovado
000491	CHARLYSSON DE SOUZA FARIA	16/10/1993	9	3	36	48.00	53º	Reprovado
001520	CAROLINE LUIZA BATISTA NEVES REBOLO	29/01/1983	18	9	20	47.00	54º	Reprovado
001393	CéSAR DELANO LOURENçO SILVA	23/10/1976	15	12	20	47.00	55º	Reprovado
002587	JUSSARA FARIA	07/04/1993	15	12	20	47.00	56º	Reprovado
000769	CHRISTIANE APARECIDA ROSA GOMES	13/07/1996	12	15	20	47.00	57º	Reprovado
001964	ICARO ALEXANDRE JUNIOR SILVA	03/05/1997	12	15	20	47.00	58º	Reprovado
000332	MONICA CASSIMIRO DOS SANTOS	21/12/1995	3	12	32	47.00	59º	Reprovado
002580	DAMIANA MENDES DE SIQUEIRA SANTIAGO	27/11/1985	18	12	16	46.00	60º	Reprovado
000939	JOYCE ALMEIDA MOREIRA PINTO	03/12/1984	15	15	16	46.00	61º	Reprovado
000506	SAMANTHA SALLES MACHADO PERAZOLI	08/04/1992	15	15	16	46.00	62º	Reprovado
001737	WENDERSON GONCALVES DE MOURA	20/05/1998	12	18	16	46.00	63º	Reprovado
001051	TAYNARA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	07/01/1998	9	21	16	46.00	64º	Reprovado
000735	CELY GONCALVES MARQUES	18/07/1972	9	9	28	46.00	65º	Reprovado
001882	IONARA DE OLIVEIRA	29/11/1982	6	24	16	46.00	66º	Reprovado
001500	BRUNA CRISTINA PEREIRA SILVA	25/01/1997	15	18	12	45.00	67º	Reprovado
001378	BÁRBARA STEPHANY COELHO DE ALMEIDA	01/11/1997	9	24	12	45.00	68º	Reprovado
002348	ERICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/03/1985	9	12	24	45.00	69º	Reprovado
002500	LETíCIA ARAúJO BARBOSA	22/11/1988	15	9	20	44.00	70º	Reprovado
000324	MATEUS LUIZ SILVA	15/06/1996	15	9	20	44.00	71º	Reprovado
001703	ANDRESSA FERREIRA DA COSTA	23/09/1986	12	12	20	44.00	72º	Reprovado
001381	ANTENOR ARCANJO DE SOUZA NETO	15/09/1987	12	12	20	44.00	73º	Reprovado
000801	CLAUDIONOR NELIO PACHECO	16/03/1986	9	15	20	44.00	74º	Reprovado
000715	KAYTH DE SALES COSTA ALTISSIMO	06/05/1974	6	18	20	44.00	75º	Reprovado
001642	GLEIDSON REINALDO FALCAO	09/11/1987	6	18	20	44.00	76º	Reprovado
000475	NELCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	23/10/1987	15	12	16	43.00	77º	Reprovado
000689	FERNANDA SILVA TOLENTINO	30/10/1994	15	12	16	43.00	78º	Reprovado
000499	BRENDA CAROLINE FAUSTINO LIRA	05/12/1994	15	12	16	43.00	79º	Reprovado
001788	CAROLINA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	19/01/1991	12	15	16	43.00	80º	Reprovado
002165	ADRIANA DIAS RIBEIRO SENA GOMES	21/09/1990	9	18	16	43.00	81º	Reprovado
002002	EDMILSON ALVES DA SILVA	02/08/1980	9	6	28	43.00	82º	Reprovado
000399	MARIA DA PIEDADE CORREA COELHO	06/08/1963	6	9	28	43.00	83º	Reprovado
002419	NILSON CÉLIO MARQUES FIGUEIREDO COELHO	18/04/1985	6	9	28	43.00	84º	Reprovado
002199	EDERSON LOPES	08/07/1976	18	12	12	42.00	85º	Reprovado
002092	ANA NIVIA DINIZ GONçALVES	29/12/1997	15	15	12	42.00	86º	Reprovado
002457	EMANUELLE DE PAULA SOUSA	15/01/1994	15	3	24	42.00	87º	Reprovado

001184	MARINA BARBOSA D' VRIES	07/09/1994	12	6	24	42.00	88º	Reprovado
001163	KATHLEEN MARQUES CORREIA	01/09/1996	12	6	24	42.00	89º	Reprovado
002321	RAYANE ANÁSTACIA DE MATOS	09/06/1996	6	12	24	42.00	90º	Reprovado
000658	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	08/06/1972	3	15	24	42.00	91º	Reprovado
000566	IONE MARQUES RIBEIRO FRANCO	23/07/1980	15	6	20	41.00	92º	Reprovado
000545	CLAUDIA KARINA DOS REIS	24/06/1980	12	9	20	41.00	93º	Reprovado
002166	FERNANDA LOPES DA SILVA MOURAO	06/01/1981	12	9	20	41.00	94º	Reprovado
002325	DANIELY APARECIDA DE LIMA VIEIRA	06/12/1989	12	9	20	41.00	95º	Reprovado
001114	NADIR GONçALVES MARTINS SANTOS	07/03/1969	9	12	20	41.00	96º	Reprovado
001326	IRANILTON BRAGA GUIMARAES	17/10/1969	9	12	20	41.00	97º	Reprovado
002288	TATIANA ALCANTARA SAVIO	28/11/1980	9	12	20	41.00	98º	Reprovado
002320	ELLEN JANINE DUARTE ANDRADE	21/01/1987	9	12	20	41.00	99º	Reprovado
000875	JOANA MOREIRA DE OLIVEIRA	27/11/1976	6	15	20	41.00	100º	Reprovado
000917	ALINE CRISTINA DIAS	03/05/1974	21	3	16	40.00	101º	Reprovado
000990	GISELE CRISTINA MARQUES	10/05/1987	15	9	16	40.00	102º	Reprovado
001601	DULCILANIA A. EDUARDO MARQUES	07/04/1990	12	12	16	40.00	103º	Reprovado
002050	AGUINALDO DA SILVA MACHADO	27/11/1993	12	12	16	40.00	104º	Reprovado
001769	LAAN CLAUDIA ALVES PIRES	15/08/1968	9	15	16	40.00	105º	Reprovado
002474	GISELY BATISTA DE MATOS	23/01/1991	9	15	16	40.00	106º	Reprovado
002497	CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA	15/09/1975	9	3	28	40.00	107º	Reprovado
001118	MARIANA LEMOS GUILHERME	07/01/1989	9	3	28	40.00	108º	Reprovado
001523	RENAN HILARINO VALADARES	25/01/1984	6	18	16	40.00	109º	Reprovado
001893	ERICK HENRIQUE SANTOS DE ASSIS	12/08/1995	6	18	16	40.00	110º	Reprovado
001748	GABRIEL BASTOS MACHADO	16/12/1996	6	18	16	40.00	111º	Reprovado
000609	LETíCIA DE FáTIMA SOUZA LOPES	05/03/1990	6	6	28	40.00	112º	Reprovado
001241	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	31/05/1996	3	21	16	40.00	113º	Reprovado
001688	LEILA DA CONCEIçãO SILVA	29/10/1987	15	12	12	39.00	114º	Reprovado
001066	NELSON CESáRIO DE ALMEIDA JúNIOR	14/11/1992	12	15	12	39.00	115º	Reprovado
002584	ISABELLE EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	23/04/1995	12	3	24	39.00	116º	Reprovado
000848	CASSIANO AUGUSTO MACHADO TORRES	27/03/1996	9	18	12	39.00	117º	Reprovado
001441	LUCAS FREDERICO GONçALVES DA SILVA	26/06/1990	9	6	24	39.00	118º	Reprovado
000977	JAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	14/11/1997	9	6	24	39.00	119º	Reprovado
001776	SILMAR DOS SANTOS SOARES	16/05/1978	6	9	24	39.00	120º	Reprovado
002155	CRISTIANE CORREIA DA SILVA	04/08/1986	6	9	24	39.00	121º	Reprovado
001793	IGOR MARTINS DOS SANTOS	16/06/1997	3	12	24	39.00	122º	Reprovado
002475	PAULO VICTOR BATISTA GONçALVES	09/06/1989	12	6	20	38.00	123º	Reprovado
000764	RAQUEL PEREIRA DE LIMA	25/04/1997	12	6	20	38.00	124º	Reprovado
001417	ALINE FERREIRA COELHO	17/04/1989	9	9	20	38.00	125º	Reprovado
000780	LILLIAN ANDRIELLY F SILVA	17/06/1992	9	9	20	38.00	126º	Reprovado
001182	BRENDA THAINA LUZIA TEIXEIRA	09/01/1998	9	9	20	38.00	127º	Reprovado
001181	REJANE DE FÁTIMA TEIXEIRA DIAS	16/05/1981	6	12	20	38.00	128º	Reprovado
001907	GéSSICA FARIA MARTINS	05/11/1990	6	12	20	38.00	129º	Reprovado
000390	TATIELE LARISSA ROCHA SALES	25/06/1998	6	12	20	38.00	130º	Reprovado
000765	LIVIA CRISTINA LOPES	27/12/1976	15	6	16	37.00	131º	Reprovado
000806	BRENDA PABRINE RODRIGUES	26/02/1993	15	6	16	37.00	132º	Reprovado
001477	DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA	31/03/1994	15	6	16	37.00	133º	Reprovado
001988	WANDERSON RODRIGO FERREIRA DA ROCHA	29/02/1984	12	9	16	37.00	134º	Reprovado
002569	ANDRESSA MENDES BRITO	16/05/1996	12	9	16	37.00	135º	Reprovado
001334	TATIANE APARECIDA MENDES CARNEIRO	16/03/1983	9	12	16	37.00	136º	Reprovado
001318	KARINE KARLA MACHADO DOS REIS	23/01/1985	9	12	16	37.00	137º	Reprovado
000585	JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	26/07/1986	6	15	16	37.00	138º	Reprovado
002129	MARINA DA CONCEIÇÃO MACHADO	08/12/1982	3	18	16	37.00	139º	Reprovado
000100	CATIA APARECIDA DE ALMEIDA GUIMARAES	19/08/1985	15	9	12	36.00	140º	Reprovado
002617	JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JúNIOR	12/12/1994	15	9	12	36.00	141º	Reprovado
002292	GABRIELA LIMA MENDONçA	30/04/1995	15	9	12	36.00	142º	Reprovado
001228	GLAUCIANE NEVES DE ALMEIDA	15/06/1995	15	9	12	36.00	143º	Reprovado
002369	MARIANE CONCEIçãO FERREIRA MACHADO	28/08/1992	12	12	12	36.00	144º	Reprovado
000687	JESSICA SILVA TOLENTINO	30/10/1994	12	0	24	36.00	145º	Reprovado
001681	HANNA KARINA CONCEIçãO LIMA	18/06/1979	9	15	12	36.00	146º	Reprovado
002575	CINTHIA A. LIMA DINIZ TAVARES	11/11/1982	9	15	12	36.00	147º	Reprovado
001491	THIAGO GONÇALVES MACHADO	06/06/1992	9	15	12	36.00	148º	Reprovado
002186	GUSTAVO MOREIRA DE OLIVEIRA	30/10/1996	9	3	24	36.00	149º	Reprovado
001894	NICSON AUGUSTO PEREIRA ASSIS	28/10/1996	6	18	12	36.00	150º	Reprovado
002202	JUCILENE SATURNINO REIS	13/07/1986	6	6	24	36.00	151º	Reprovado
001275	GRACIELE LOMES MASCARENHAS	01/11/1990	6	6	24	36.00	152º	Reprovado
002285	WARLEY GERALDO PEREIRA	13/11/1981	3	9	24	36.00	153º	Reprovado
000805	MAYANE MARQUES DE ASSIS	08/02/1994	0	12	24	36.00	154º	Reprovado
001683	MARIA DA CONCEICAO SILVA	20/12/1985	12	15	8	35.00	155º	Reprovado
001900	ROSEANE BRAGA DE CASTRO	11/04/1985	12	3	20	35.00	156º	Reprovado
002546	FLAVIA ALTAMIRA PENNA DE LOREDO	13/05/1986	9	6	20	35.00	157º	Reprovado
001110	POLIANE ABREU FERREIRA	28/12/1997	9	6	20	35.00	158º	Reprovado
001566	SOLANGE APARECIDA FERREIRA	05/05/1977	6	9	20	35.00	159º	Reprovado
001068	TAMYRES ALINE SILVA BARBOSA	20/02/1989	6	9	20	35.00	160º	Reprovado
002261	RENATA KELI DE SOUSA CARVALHO	29/07/1989	0	15	20	35.00	161º	Reprovado
000682	PEDRO HENRIQUE FONSECA LEITE	12/03/1990	12	6	16	34.00	162º	Reprovado
001535	DANILO GONçALVES SENA DE OLIVEIRA	13/11/1996	12	6	16	34.00	163º	Reprovado
002296	POLIANE DE SOUZA PEREIRA GOMES	19/04/1984	9	9	16	34.00	164º	Reprovado
001638	ELISANE MENESES DE ASSIS	17/09/1985	9	9	16	34.00	165º	Reprovado
000712	ANA CAROLINA DE ARAUJO MOREIRA	17/02/1992	9	9	16	34.00	166º	Reprovado
002180	LAIS MARCIANO BARROS	12/11/1993	9	9	16	34.00	167º	Reprovado
001185	CAROLINE MONIQUE FERREIRA	31/08/1994	9	9	16	34.00	168º	Reprovado
000955	NATHáLIA SIMONE DOS SANTOS	19/02/1996	9	9	16	34.00	169º	Reprovado
001024	LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA	19/10/1982	6	12	16	34.00	170º	Reprovado
000935	FRANCIELE DE SOUZA OLIVEIRA	10/10/1995	6	12	16	34.00	171º	Reprovado
001035	BRUNA AZEVEDO ROSA ALPES	03/05/1989	3	15	16	34.00	172º	Reprovado
001142	ESTÉR GABRIELE MARQUES	04/05/1991	3	15	16	34.00	173º	Reprovado
002021	GIOVANNA SCARLET MARTINS PEREIRA	24/09/1998	3	15	16	34.00	174º	Reprovado
000676	BIANCA BASTOS RAMOS	26/07/1994	15	6	12	33.00	175º	Reprovado
002455	ÀLVARO MIRANDA FILHO	24/06/1962	12	9	12	33.00	176º	Reprovado
001007	ELIANE LOPES FALCAO	18/08/1994	12	9	12	33.00	177º	Reprovado

002299	MARIA IMACULADA DE ALCANTARA	13/12/1965	9	12	12	33.00	178º	Reprovado
002339	VANUSA DANIELE DE ALMEIDA	10/07/1984	9	12	12	33.00	179º	Reprovado
000448	MARINA CARLA FREIRE TEIXEIRA	28/08/1988	9	12	12	33.00	180º	Reprovado
002583	CRISTIANE MARTINS DE LIMA	07/08/1994	9	12	12	33.00	181º	Reprovado
001109	EFIGENIA CRISTELLI FONSECA	10/10/1968	6	15	12	33.00	182º	Reprovado
001633	ANDERSON MOREIRA FRANCO	27/01/1985	6	15	12	33.00	183º	Reprovado
001640	PALOMA APARECIDA ALVES PINHEIRO	19/12/1993	6	3	24	33.00	184º	Reprovado
002091	ANA CARLA SILVA RIBEIRO	28/12/1996	3	6	24	33.00	185º	Reprovado
002527	VANESSA AMARIO GONçALVES	21/02/1992	9	15	8	32.00	186º	Reprovado
002046	NEY MARTINS CASTANHEIRA	27/09/1962	6	18	8	32.00	187º	Reprovado
002066	MARIA DA CONCEIçAO AVELAR SANTOS MOURA	30/01/1969	6	18	8	32.00	188º	Reprovado
001191	LENA CLAUDIA DE NAZARE BRASL	19/04/1974	6	6	20	32.00	189º	Reprovado
001889	CAIO CéSAR MARCOSSI PEREIRA	18/08/1986	6	6	20	32.00	190º	Reprovado
002052	DANIELA APARECIDA SOUZA PAULINO	13/11/1986	6	6	20	32.00	191º	Reprovado
002069	AMANDA FLAVIA DOS SANTOS	29/05/1996	6	6	20	32.00	192º	Reprovado
002203	ELZA BARBOSA DA SILVA	19/08/1968	15	12	4	31.00	193º	Reprovado
001039	HELEN RIBEIRO BARBOSA	10/08/1996	12	3	16	31.00	194º	Reprovado
000391	CAMILA CAMPELO BASTOS DE SOUZA	10/03/1989	9	6	16	31.00	195º	Reprovado
001746	LARYSSA MUSSI CANTON	03/08/1995	9	6	16	31.00	196º	Reprovado
002494	BRUNA CASSIA FALCãO BARBOSA	12/08/1995	9	6	16	31.00	197º	Reprovado
001699	NADIR DE PAULA REIS OLIVEIRA	16/05/1978	6	9	16	31.00	198º	Reprovado
001689	GISLANIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	11/05/1986	6	9	16	31.00	199º	Reprovado
000618	JACILENE ALVES MOREIRA	28/02/1987	6	9	16	31.00	200º	Reprovado
002039	GREICIANA MENDONçA SILVA	27/05/1988	6	9	16	31.00	201º	Reprovado
000392	JéSSICA HONóRIO LELES DE PAULA	23/06/1991	6	9	16	31.00	202º	Reprovado
001364	JOãO VITOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	12/05/1996	6	9	16	31.00	203º	Reprovado
002395	AMINTAS LOPES BARROSO NETO	29/12/1979	3	12	16	31.00	204º	Reprovado
002381	ERICA GISANE SILVA	17/06/1983	3	12	16	31.00	205º	Reprovado
000951	JESSICA MONTEIRO DA SILVA	09/03/1991	3	12	16	31.00	206º	Reprovado
001758	ELIANE MIRANDA DE SOUSA GUIMARãES	22/04/1994	12	6	12	30.00	207º	Reprovado
001038	EMERSON PEREIRA MATEUS	22/06/1960	9	9	12	30.00	208º	Reprovado
000371	DAIANE COSTA AGUIAR	30/03/1995	9	9	12	30.00	209º	Reprovado
001412	GLAUCIANE APARECIDA RODRIGUES MACHADO	21/01/1984	6	12	12	30.00	210º	Reprovado
000443	MIRIAN BRANDÃO DE SOUZA	10/07/1993	6	12	12	30.00	211º	Reprovado
002531	IZABELA CAMPELO DE MATOS	06/02/1991	6	0	24	30.00	212º	Reprovado
001763	LUCAS HENRIQUE DINIZ	01/06/1992	6	0	24	30.00	213º	Reprovado
001661	LINDOMAR NOVAES DE CARVALHO	03/01/1965	18	3	8	29.00	214º	Reprovado
002385	LIDIANE CARLA DE FARIA	30/03/1976	12	9	8	29.00	215º	Reprovado
001097	ALICE RIBEIRO DOS SANTOS	24/07/1995	12	9	8	29.00	216º	Reprovado
002047	IZADORA CAMPELO DE MATOS	14/03/1997	12	9	8	29.00	217º	Reprovado
000449	ISABEL ALICE DOS SANTOS	17/08/1977	9	12	8	29.00	218º	Reprovado
002056	JULIANA VIANA TAMEIRAO DE MOURA	16/09/1986	9	12	8	29.00	219º	Reprovado
001016	EDIANE ROSA PEREIRA DE JESUS	25/10/1994	6	3	20	29.00	220º	Reprovado
000535	VALDINEIA DOS REIS LOPES COIMBRA	24/02/1974	3	6	20	29.00	221º	Reprovado
002616	NAIARA EVANGELISTA PIMENTEL	27/11/1987	3	6	20	29.00	222º	Reprovado
001397	LUCIANA PEREIRA MARTINS	26/07/1976	15	9	4	28.00	223º	Reprovado
001095	RODRIGO MENEZES DE ALMEIDA	31/10/1978	9	15	4	28.00	224º	Reprovado
001600	NAZARÉ DE FÁTIMA SAMPAIO	22/09/1960	9	3	16	28.00	225º	Reprovado
001670	ARLENE APARECIDA DE SOUZA MACHADO	19/12/1973	6	6	16	28.00	226º	Reprovado
001747	ANA ELZA CARVALHO DA SILVA	27/07/1983	6	6	16	28.00	227º	Reprovado
001959	CINTIA GABRIELA DA SILVA	29/08/1984	6	6	16	28.00	228º	Reprovado
001305	FERNANDA DE PAULA NOGUEIRA	17/10/1994	6	6	16	28.00	229º	Reprovado
001607	GERALDO LUIZ MARQUES ARAUJO	02/02/1962	3	9	16	28.00	230º	Reprovado
001660	JULIANA APARECIDA SOUSA LIMA	16/04/1979	3	9	16	28.00	231º	Reprovado
000984	RENATA APARECIDA TEIXEIRA	20/02/1981	3	9	16	28.00	232º	Reprovado
001682	YANKA MADUREIRA LIMA	17/07/1996	3	9	16	28.00	233º	Reprovado
001425	SIMONEY GOMES MAIA	14/12/1980	9	6	12	27.00	234º	Reprovado
001224	EDUARDO BARBOSA BASTOS FILHO	17/12/1994	9	6	12	27.00	235º	Reprovado
001571	WANDERSON DE SOUZA	06/01/1995	6	9	12	27.00	236º	Reprovado
002080	ITALO CLISMAN PEREIRA GOMES	19/06/1995	6	9	12	27.00	237º	Reprovado
002470	THAMIRES APARECIDA MARTINS PINHEIRO	15/05/1998	6	9	12	27.00	238º	Reprovado
001287	ADRIANA FáTIMA ROCHA	25/10/1974	0	3	24	27.00	239º	Reprovado
001723	ANGéLICA DAS DORES DE OLIVEIRA	11/04/1968	15	3	8	26.00	240º	Reprovado
002482	LUCIANA GOMES CANDEIA	03/11/1975	9	9	8	26.00	241º	Reprovado
000457	SOLANGE ZANSAVIO	09/11/1966	6	12	8	26.00	242º	Reprovado
002067	JOSIANE TORRES DA PAIXAO	28/12/1982	6	12	8	26.00	243º	Reprovado
001145	SABRINA CRISTINA DA SILVA	10/06/1991	6	12	8	26.00	244º	Reprovado
002082	LIENE GUILHERME	25/01/1983	9	0	16	25.00	245º	Reprovado
001180	REGINA APARECIDA TEIXEIRA DIAS	11/09/1977	6	3	16	25.00	246º	Reprovado
002459	MARIA TEREZINHA COSTA MIRANDA	14/06/1952	3	6	16	25.00	247º	Reprovado
000582	FABIANA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA	18/12/1984	0	9	16	25.00	248º	Reprovado
001406	ROSANGELA MARIA EPIFANIO	11/09/1962	6	6	12	24.00	249º	Reprovado
001290	SAMIRA CANDEIA	05/11/1997	6	6	12	24.00	250º	Reprovado
001805	ALEX MALVERDE LOPES	28/02/1980	3	12	8	23.00	251º	Reprovado
001435	BRENDA DE FATIMA CASSIMIRO VIEIRA	20/07/1995	15	3	4	22.00	252º	Reprovado
002103	VERA LUCIA MALAQUIAS	03/07/1964	9	9	4	22.00	253º	Reprovado
001757	ANDREA FERRAZ DA SILVA	21/11/1971	9	9	4	22.00	254º	Reprovado
001766	GISLANE POLIANA SOARES DOS SANTOS	25/11/1985	9	9	4	22.00	255º	Reprovado
000393	ALINE APARECIDA MOREIRA PIEDADE	22/09/7983	9	9	4	22.00	256º	Reprovado
000894	FERNANDA SILVA TOMAZ	26/09/1988	3	3	16	22.00	257º	Reprovado
001156	SHIRLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	20/07/1997	3	3	16	22.00	258º	Reprovado
001306	NAZARIO PEREIRA LEITE JUNIOR	21/12/1967	0	6	16	22.00	259º	Reprovado
001800	MAICY APARECIDA GONÇALVES	10/03/1990	6	3	12	21.00	260º	Reprovado
002552	DAIANE DA SILVA	29/09/1997	6	3	12	21.00	261º	Reprovado
000551	MARILZA ELIZABETH DA SILVEIRA	26/09/1980	3	6	12	21.00	262º	Reprovado
001340	ERIKA GONçALVES DA SILVA	15/07/1994	3	6	12	21.00	263º	Reprovado
001653	WILLER DA CONSOLAçãO LEITE JúNIOR	16/11/1996	3	6	12	21.00	264º	Reprovado
001743	ROSANGELA CRISTINA DE BARROS CAMPOS	24/11/1979	3	9	8	20.00	265º	Reprovado
000434	SIBELE REDOAN LANZA FERREIRA	15/10/2063	3	9	8	20.00	266º	Reprovado
000619	RENATO ANDRADE DE SOUZA CARVALHO	03/12/1995	6	9	4	19.00	267º	Reprovado

002231	IVANILDA APARECIDA GOMES	17/01/1970	3	12	4	19.00	268º	Reprovado
000753	LEANDRO MATOS DE OLIVEIRA	20/02/1994	3	3	12	18.00	269º	Reprovado
001667	GABRIELA SILVA SOARES	03/08/1996	3	3	12	18.00	270º	Reprovado
001025	ANA AMELIA FERREIRA DE CASTRO	10/04/1991	3	9	4	16.00	271º	Reprovado
001833	INGLADY IARRARA ANDREATA GOULART	07/07/1997	6	3	4	13.00	272º	Reprovado
002532	RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO	07/05/1987	3	3	4	10.00	273º	Reprovado
000784	VANUSA MARIA RIBEIRO	30/10/1967	0	0	0	0.00	274º	Reprovado
001336	ADRIANA DENISE PINTO PIMENTA	19/04/1967	-			0.00	275º	Ausente
002591	ROSILDA MARQUES	02/10/1968	-			0.00	276º	Ausente
001960	LEILA DUARTE ELIAS	29/05/1972	-			0.00	277º	Ausente
000373	ANA PAULA DE AGUIAR EGITO RIBEIRO	17/09/1973	-			0.00	278º	Ausente
002280	JANAINA GUIMARãES	20/03/1974	-			0.00	279º	Ausente
000050	RODRIGO POMPEU DE SALLES	15/04/1974	-			0.00	280º	Ausente
002130	MARGARETT MARIA FERREIRA	01/01/1975	-			0.00	281º	Ausente
002526	FABIANE APARECIDA PEREIRA SILVA	26/06/1976	-			0.00	282º	Ausente
001492	FLAVIO JULIANO SILVA	10/01/1977	-			0.00	283º	Ausente
002516	ADENIR ALVES DA SILVA	02/09/1978	-			0.00	284º	Ausente
001760	ELIANA SOARES DIAS	25/03/1979	-			0.00	285º	Ausente
001311	MARTA DA SILVA DE OLIVEIRA	28/08/1979	-			0.00	286º	Ausente
002238	GLEICEMARY CRISTINA SILVA	21/08/1980	-			0.00	287º	Ausente
002252	ACELIO JOSé DE ALMEIDA	25/08/1980	-			0.00	288º	Ausente
002625	WANDREY DA COSTA CARDOSO	29/09/1980	-			0.00	289º	Ausente
001596	LUIS GUSTAVO CARVALHO MONTEIRO	27/12/1980	-			0.00	290º	Ausente
001774	CHARLENE DA CRUZ BONIFACIO	29/04/1981	-			0.00	291º	Ausente
000461	WALLACE LIMA OLIVEIRA	07/07/1982	-			0.00	292º	Ausente
000782	ANA PAULA SANTANA DIAS	23/08/1982	-			0.00	293º	Ausente
000470	IRIDAN APARECIDA CORREA FERNANDES	27/03/1983	-			0.00	294º	Ausente
001319	THAíS RODRIGUES BARBOSA	05/05/1983	-			0.00	295º	Ausente
002620	ALINE SANTOS DA SILVA	23/05/1983	-			0.00	296º	Ausente
000500	PRISCILA TAVARES CASTRO SIQUEIRA	19/06/1983	-			0.00	297º	Ausente
001611	BRUNA MARA SANTOS PIRES	22/09/1983	-			0.00	298º	Ausente
001356	MARIANA AUGUSTA NOGUEIRA VILELA	01/01/1984	-			0.00	299º	Ausente
000579	LUCIENE DA CONCEIçãO ALVES DA SILVA	16/08/1984	-			0.00	300º	Ausente
002374	GLENDA DE OLIVEIRA GOMES ROCHA	10/04/1986	-			0.00	301º	Ausente
001645	THIAGO BERNARDI RODRIGUES	24/12/1986	-			0.00	302º	Ausente
000532	KAREN MICHELE DA SILVA	04/03/1987	-			0.00	303º	Ausente
000750	HELENA JULIELE RIBEIRO ALMEIDA	06/04/1987	-			0.00	304º	Ausente
001237	WELBERT JUNIOR SILVA DE CARVALHO	09/05/1987	-			0.00	305º	Ausente
001897	THALITA ORNELAS CARDOSO	02/10/1987	-			0.00	306º	Ausente
002225	LEIDIANE LUIZ FERREIRA	01/06/1988	-			0.00	307º	Ausente
001093	TAYANE GONçALVES FERREIRA LIMA	15/06/1988	-			0.00	308º	Ausente
002220	ROSA MARIA FERREIRA	04/10/1988	-			0.00	309º	Ausente
001353	HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/04/1989	-			0.00	310º	Ausente
002401	ANDRE ALMEIDA ANTUNES	30/04/1989	-			0.00	311º	Ausente
002120	ANA CAROLINA TEIXEIRA SILVA	12/09/1989	-			0.00	312º	Ausente
001414	JORDANIA MORGANA SILVA MOURA	01/11/1989	-			0.00	313º	Ausente
002638	MICHELE AMORIM GOMES	21/02/1990	-			0.00	314º	Ausente
002522	LUAN FERNANDES NORMANDO	02/04/1990	-			0.00	315º	Ausente
001278	DIEGO VINICIUS BARBOSA MACIEL	02/01/1991	-			0.00	316º	Ausente
000574	DéBORA GONçALVES ALVES	23/01/1991	-			0.00	317º	Ausente
001856	ALISSON AFONSO AMARAL	22/02/1991	-			0.00	318º	Ausente
002326	CHAYENNE EDUARDA CORRêA ABREU	27/02/1991	-			0.00	319º	Ausente
001968	LUIZ CARLOS PINTO ALMEIDA CAMPOS	07/04/1991	-			0.00	320º	Ausente
002614	DEBORAH NUNES DUARTE	26/05/1991	-			0.00	321º	Ausente
000648	FABIANA LOPES DA SILVA	05/02/1993	-			0.00	322º	Ausente
002051	KELLY CRISTINA SILVA PEREIRA	13/03/1994	-			0.00	323º	Ausente
000474	SABRYNA KETLYN FRAGOSO PIRES	10/08/1995	-			0.00	324º	Ausente
002407	MOISES ALVES LESSA	16/09/1995	-			0.00	325º	Ausente
001534	FABRÍCIO FERREIRA GOMES	03/05/1996	-			0.00	326º	Ausente
002433	FERNANDA MARQUES DE CAMPOS	13/05/1996	-			0.00	327º	Ausente
002604	FILIPE DE SOUSA MEDEIROS	19/05/1997	-			0.00	328º	Ausente
002573	STEPHANYCANDEIA	15/06/1997	-			0.00	329º	Ausente
000779	LARISSA ROBERTA SILVA OLIVEIRA	15/06/1997	-			0.00	330º	Ausente
001106	LEONARDO DA SILVA COSTA	24/05/1998	-			0.00	331º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
001817	ELIENE CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO REGINALDO	15/07/1982	18	9	28	55.00	1º	Aprovado
001945	CLEIDE CONCEIçAO DO CARMO CECILIO	08/12/1962	3	18	32	53.00	2º	Aprovado
002295	CAROLINE RODRIGUES MARTINS	02/05/1997	18	18	16	52.00	3º	Reprovado
002535	LUCINEIDA FERREIRA COELHO LOPES	10/10/1979	9	9	28	46.00	4º	Reprovado
001764	JAQUELINE DE FáTIMA HENRIQUE MACHADO	26/02/1980	12	12	20	44.00	5º	Reprovado
001503	GLóRIA DOS SANTOS REGINADO	22/12/1971	6	9	28	43.00	6º	Reprovado
002582	LEIDIANE PATRíCIA DA CUNHA OLIVEIRA	20/09/1986	6	9	28	43.00	7º	Reprovado
002476	GEOVANA BATISTA GONçALVES	24/10/1996	6	12	24	42.00	8º	Reprovado
002323	ALEXANDRA NOGUEIRA DIAS REIS	28/04/1985	3	9	24	36.00	9º	Reprovado
002298	SIRLEIDE APARECIDA FERREIRA COELHO	07/07/1981	3	9	20	32.00	10º	Reprovado
002568	ISABELA APARECIDA TEIXEIRA CORREIA BISPO	23/03/1993		-		0.00	11º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

12 AUXILIAR ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
001808	CLáUDIA APARECIDA ROCHA DE PAULA	28/12/1977	15	27	28	70.00	1º	Aprovado
001840	MARIA IZABEL PEREIRA OLIVEIRA	22/08/1978	15	12	16	43.00	2º	Reprovado
002309	BERENICE DE FREITAS E SILVA	12/06/1948	12	9	20	41.00	3º	Reprovado
001023	BLENIA SOARES DA SILVA	14/02/1996	9	12	4	25.00	4º	Reprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

13 AUXILIAR EM EDUCAÇÃO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado

000521	LUANDA IJANAH FARIA BRITO	13/04/1982	12	6	16	34.00	1º	Reprovado
002162	LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO	07/12/1964	9	9	16	34.00	2º	Reprovado
000741	CáSSIA APARECIDA DOS SANTOS	04/11/1980	12	0	20	32.00	3º	Reprovado
000882	NESIA FERREIRA DA SILVA	14/11/1962	-			0.00	4º	Ausente
002131	WILMA APARECIDA SANTOS GUIMARÃES	30/08/1982	-			0.00	5º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
14 AUXILIAR ODONTOLÓGICO								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
002387	ELIETE TIOTI	17/12/1966	9	18	16	43.00	1º	Reprovado
001481	CLEONICE ROCHA DA SILVA	07/06/1982	-			0.00	2º	Ausente
002053	LIRIAN MICHELE GONçALVES DE FREITAS	20/12/1986	-			0.00	3º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO							
15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS							
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	Total	Colocação	Resultado
000353	SARAH ARAUJO MELLO	06/01/1994	48	36	84.00	1º	Aprovado
002312	MAYGATA KEYLA FLAUSINO SOUZA	14/07/1989	42	32	74.00	2º	Aprovado
000605	ARIANE GONçALVES DE SOUZA	15/08/1990	42	32	74.00	3º	Aprovado
000947	ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA PEREIRA	02/02/1961	39	32	71.00	4º	Aprovado
002169	ALICE SOARES FONSECA ALMEIDA	16/03/1989	33	36	69.00	5º	Aprovado
001521	ROSALY APARECIDA DE CASTRO	29/10/1961	36	32	68.00	6º	Aprovado
000432	VERA CRISTINA ALVES TEIXEIRA	20/10/1969	45	16	61.00	7º	Aprovado
001795	FLAVIA CRISTINA DOS REIS TRINDADE	02/01/1988	30	28	58.00	8º	Aprovado
001849	MARCIONILIA CRISTINA SILVA	20/08/1972	33	24	57.00	9º	Aprovado
001324	NUBIA DE JESUS VITOR	31/12/1974	36	20	56.00	10º	Aprovado
002451	MARIA IZABEL JOSE DE MENEZES MOURA	17/11/1981	36	20	56.00	11º	Aprovado
000872	DIVINA TEREZINHA CORREIA DE ALMEIDA	07/07/1970	39	16	55.00	12º	Aprovado
002045	JOSé ANTôNIO LOURENçO	19/05/1972	27	28	55.00	13º	Aprovado
001973	ELIDIA GISELE DE OLIVEIRA	03/03/1977	27	28	55.00	14º	Aprovado
001209	ELAINE TEIXEIRA DE ABREU	30/07/1988	27	28	55.00	15º	Aprovado
002060	RAQUEL ALVES SOARES	27/10/1989	27	28	55.00	16º	Aprovado
001773	ELISANGELA GONçALVES COELHO	22/09/1983	30	24	54.00	17º	Aprovado
001875	CHIRLEY PINTO FERREIRA	24/06/1969	33	20	53.00	18º	Aprovado
000614	MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA BATISTA	08/02/1968	36	16	52.00	19º	Aprovado
002068	JULIO CESAR PEREIRA	26/08/1982	39	12	51.00	20º	Aprovado
001485	SILVANA BALDUINO DA SILVA	26/06/1975	15	36	51.00	21º	Aprovado
001091	EDIANA GONçALVES COELHO SILVA	10/06/1979	30	20	50.00	22º	Aprovado
001233	MARCIA PATRíCIA AUGUSTA GONçALVES	25/08/1977	33	16	49.00	23º	Reprovado
002335	LAUANDA MOREIRA DE ALMEIDA	27/10/1993	36	12	48.00	24º	Reprovado
001310	ELDA MARQUES DA PAIXAO	30/09/1978	27	20	47.00	25º	Reprovado
001049	MAURíCIO RODRIGUES TEIXEIRA	28/02/1991	27	20	47.00	26º	Reprovado
001019	JESSICA BATISTA RODRIGUES	14/08/1993	36	8	44.00	27º	Reprovado
001413	MALVINA DAMASCENO DA SILVA MATOS RIBEIRO	03/04/1975	27	16	43.00	28º	Reprovado
002269	CLEIDES NATAL DOS REIS	22/01/0972	30	12	42.00	29º	Reprovado
001322	SIMONE APARECIDA VITOR MARTINS	25/01/1971	30	12	42.00	30º	Reprovado
002563	JULIA ANDREA GONçALVES	07/02/1970	24	16	40.00	31º	Reprovado
002274	ANDREIA PIRES DA ROCHA	15/08/1973	27	8	35.00	32º	Reprovado
001858	LORENA ISABEL DE OLIVEIRA	01/09/1987	18	16	34.00	33º	Reprovado
000847	FAUSTO FERREIRA CARVALHO	03/10/1974	21	12	33.00	34º	Reprovado
002117	VERA LUCIA FERREIRA GONçALVES	20/09/1983	21	12	33.00	35º	Reprovado
000378	ADILSON LOURENçO	09/08/1977	24	8	32.00	36º	Reprovado
001040	APARECIDA COSTA	22/05/1980	24	8	32.00	37º	Reprovado
001935	WILLIAN COUTINHO DE OLIVEIRA	28/01/1994	30	0	30.00	38º	Reprovado
001411	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	01/11/1958	21	8	29.00	39º	Reprovado
000852	BRASILINA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	23/11/1963	18	8	26.00	40º	Reprovado
000394	ROSANGELA MARIA RODRIGUES COELHO	07/04/1954	21	4	25.00	41º	Reprovado
001367	ELZA APARECIDA MOREIRA FALCãO MARTINS	20/09/1966	9	16	25.00	42º	Reprovado
002450	JANDIR CASSIMIRO DA COSTA	01/10/1977	12	8	20.00	43º	Reprovado
000749	SILVEIRA DE JESUS CORREIA	20/06/1969	9	8	17.00	44º	Reprovado
002479	BEATRIZ FERNANDES CAMELO PEREIRA	29/01/1968	6	4	10.00	45º	Reprovado
001926	ALCINA GONçALVES DO ROZARIO	09/01/1965	-		0.00	46º	Ausente
002517	FERNANDO CLAUDIO PEREIRA	10/11/1977	-		0.00	47º	Ausente
002467	ERIKA FRANÇA DE OLIVEIRA ANASTACIO	09/09/1979	-		0.00	48º	Ausente
002499	KARLA POLIANA DE LIMA SILVA	24/12/1987	-		0.00	49º	Ausente
001903	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	26/10/1993	-		0.00	50º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
001622	CLARA ROCHA SIQUEIRA	17/08/1983	24	9	24	57.00	1º	Aprovado
001274	THOMAZ ABREU FIGUEIREDO	03/12/1987	18	15	24	57.00	2º	Aprovado
000398	IVAN CRISTIAN SANTANA	14/04/1996	15	12	20	47.00	3º	Reprovado
002453	VALNEI DA SILVA MARQUES	24/03/1985	18	9	16	43.00	4º	Reprovado
001065	LETICIA DA SILVA LUIZ	20/06/1994	12	15	12	39.00	5º	Reprovado
000346	REJANE MARIA DA SILVA ALVES	16/10/1984	12	15	4	31.00	6º	Reprovado
001707	MARINA DA CRUZ SOARES	26/03/1996	3	18	4	25.00	7º	Reprovado
002463	LUCIENE MARCIA NUNES DE OLIVEIRA	26/11/1987	12	0	12	24.00	8º	Reprovado
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
002520	HELENICE VIANA DE OLIVEIRA ALVES	27/03/1978	21	9	28	58.00	1º	Aprovado
000494	ALEXANDRE SILVA CARVALHO	12/01/1995	12	18	24	54.00	2º	Aprovado
001686	MINERVINA DA CONCEIçãO PEREIRA	23/04/1981	12	9	28	49.00	3º	Reprovado
000863	ALEXELIO DA ROCHA RIBEIRO	23/06/1989	18	9	20	47.00	4º	Reprovado
001239	HELDER MATIAS DA CRUZ	07/04/1971	12	15	20	47.00	5º	Reprovado
002271	LUCIANE TEREZINHA MACHADO	03/10/1983	12	15	20	47.00	6º	Reprovado
001980	RENATA RODRIGUES SILVA	23/09/1995	12	15	20	47.00	7º	Reprovado
001666	JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA	11/10/1996	9	15	20	44.00	8º	Reprovado
002423	KARLA MACHADO BASTOS	25/02/1998	9	15	20	44.00	9º	Reprovado

000835	Emilene Gomes de Carvalho	10/05/1994	12	6	24	42.00	10º	Reprovado
001989	JOSE WILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	17/01/1996	9	9	24	42.00	11º	Reprovado
001997	DIMILSON MENDES SOARES	11/03/1987	6	12	24	42.00	12º	Reprovado
001573	MARICELIA MACHADO DE SOUZA MARTINHO	14/07/1974	12	9	20	41.00	13º	Reprovado
002529	IZABEL CRISTINA SOARES	30/01/1990	12	9	20	41.00	14º	Reprovado
001299	JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA	27/06/1965	9	3	28	40.00	15º	Reprovado
001911	EDNALVA DE FATIMA CARVALHO	06/10/1979	3	12	24	39.00	16º	Reprovado
002635	GISLANE APARECIDA DA SILVA	26/05/1993	3	12	24	39.00	17º	Reprovado
002208	REGINA PEREIRA MAXIMO DE MATOS	01/05/1983	12	6	20	38.00	18º	Reprovado
000445	RAQUEL ELIAS LOPES SILVA	09/03/1972	9	9	20	38.00	19º	Reprovado
001212	SOLANGE DE FATIMA FERREIRA	04/05/1973	9	9	20	38.00	20º	Reprovado
000613	VANILDA GONçALVES DE ABREU MATOS	18/12/1966	6	12	20	38.00	21º	Reprovado
002570	LEILIANE PEREIRA ALMEIDA	01/10/1983	12	9	16	37.00	22º	Reprovado
000677	CLAUDILENE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	21/10/1979	3	9	24	36.00	23º	Reprovado
000934	ELISANGELA DA SILVA ROCHA	13/09/1989	3	9	24	36.00	24º	Reprovado
001620	JHONNATAN CARLYLE HONóRIO LELES DE PAULA	29/07/1992	9	6	20	35.00	25º	Reprovado
001372	BARBARA MENDES COSTA	06/04/1997	9	6	20	35.00	26º	Reprovado
002304	MARIANA DE FATIMA GONçALVES	09/11/1997	9	6	20	35.00	27º	Reprovado
000473	MICHAELA GONçALVES AUGUSTA	19/06/1974	6	9	20	35.00	28º	Reprovado
000587	MAYARA MAIA DUARTE	01/04/1995	6	9	20	35.00	29º	Reprovado
002438	VANESSA FALCÃO PEREIRA TRINDADE	01/12/1982	15	3	16	34.00	30º	Reprovado
000768	PRISCILA RIBEIRO DE MATOS SANTOS	20/06/1985	12	6	16	34.00	31º	Reprovado
002018	IVANI DOS REIS LEMOS	11/12/1964	9	12	12	33.00	32º	Reprovado
001210	MARIANA ALVES MOURA DA SILVA	06/12/1997	9	12	12	33.00	33º	Reprovado
002275	GESSICA ALOIZA MIRIAN DOS SANTOS	04/11/1991	6	15	12	33.00	34º	Reprovado
002251	OLIVIA RAMOS SOARES	08/01/1991	9	6	16	31.00	35º	Reprovado
001906	VIVIANE CRISTINA GONçALVES	13/10/1972	6	12	12	30.00	36º	Reprovado
001843	KARINY DA SILVA DUTRA	28/11/1988	9	0	20	29.00	37º	Reprovado
001919	TAINA SOARES RODRIGUES	05/12/1994	9	0	20	29.00	38º	Reprovado
001731	NILVA CRISTINA ALVES BAIA	12/02/1970	9	12	8	29.00	39º	Reprovado
001357	ROSIMEIRE FERREIRA COELHO DE OLIVEIRA	30/09/1975	9	3	16	28.00	40º	Reprovado
000458	GERCICA PEREIRA LOURENçO LOPES	28/02/1995	9	3	16	28.00	41º	Reprovado
002503	IZABELA MACHADO GUIMARãES	23/11/1991	6	6	16	28.00	42º	Reprovado
002078	KELY CRISTINA SILVA	22/09/1995	6	6	16	28.00	43º	Reprovado
002302	GABRIELA MARIA DA SILVA	04/09/1994	3	9	16	28.00	44º	Reprovado
001613	ROSIMARY BARBOSA REIS	25/04/1969	0	12	16	28.00	45º	Reprovado
002234	ELIZÂNGELA PITMAN PEREIRA DE CARVALHO DE SOUZ	20/03/1983	9	6	12	27.00	46º	Reprovado
000952	JULIANA ELIAS LOPES SILVERIO	05/09/1977	6	12	8	26.00	47º	Reprovado
000685	RAYANE PEREIRA DA SILVA	27/11/1995	6	12	8	26.00	48º	Reprovado
001300	RAINE CRISTINA DE FREITAS GOMES	19/06/1990	6	3	16	25.00	49º	Reprovado
001531	JOSIANE CRISTINA DE SOUZA	15/09/1989	9	3	12	24.00	50º	Reprovado
002263	PALOMA GABRIELA SANTOS	15/09/1990	0	12	8	20.00	51º	Reprovado
000454	IARA DE FATIMA FERREIRA COELHO	10/07/1985	3	3	12	18.00	52º	Reprovado
001924	NEIDE OLIVEIRA SOUZA DA CRUZ	26/04/1960	-			0.00	53º	Ausente
001931	DANIELE APARECIDA DA SILVA	25/03/1978	-			0.00	54º	Ausente
002064	JOSé AUGUSTO FERREIRA RAMOS	15/05/1986	-			0.00	55º	Ausente
002507	ANA LUCIA DOS SANTOS	01/01/1988	-			0.00	56º	Ausente
002589	MARIA CRISTINA PEREIRA GOULART	29/09/1989	-			0.00	57º	Ausente
000879	JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS	21/07/1990	-			0.00	58º	Ausente
001963	LEILIANE IZABEL RODRIGUES GUIMARãES DE OLIVEI	23/07/1992	-			0.00	59º	Ausente
001289	MARIANA FRANCIELE TEIXEIRA SANTOS	04/06/1995	-			0.00	60º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

18 OFICIAL ALMOXARIFADO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO	Total	Colocação	Resultado
002486	DIEGO FáBIO REIS MARTINS	03/10/1989	18	24	32	74.00	1º	Aprovado
001629	NILVANE LUIZ DA SILVA	04/12/1980	18	21	24	63.00	2º	Aprovado
000969	JOãO VITOR DE SOUZA COSTA	30/08/1997	9	15	20	44.00	3º	Reprovado
000797	JUNIO MIGUEL DE ASSIS	29/07/1985	9	18	12	39.00	4º	Reprovado
001315	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	15/05/1958	9	9	16	34.00	5º	Reprovado
001057	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	24/06/1975	3	9	16	28.00	6º	Reprovado
002273	GILMAR ANTONIO AMORIM	06/05/1969	3	3	4	10.00	7º	Reprovado
002049	MARIA JANETE PEREIRA	29/07/1980	-			0.00	8º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
001693	EUSTACHIO DEODORO GOMES JUNIOR	09/08/1986	15	21	16	52.00	1º	Reprovado
000410	TERCIA MARA LOPES	22/08/1968	6	18	24	48.00	2º	Reprovado
000351	CHIRLEY CASSIA MONTEALVAO DOS SANTOS	28/02/1977	12	6	28	46.00	3º	Reprovado
001987	LEANDRO MARTINS DE PAULA	19/06/1984	12	18	16	46.00	4º	Reprovado
002506	MARCIO CORREA DO NASCIMENTO	18/12/1984	9	12	20	41.00	5º	Reprovado
001140	DANIEL HENRIQUE SATURNINO	27/11/1981	6	15	20	41.00	6º	Reprovado
002572	VINICIUS DINIZ LOURENCO	11/08/1992	9	6	20	35.00	7º	Reprovado
000812	RAILDO CORREIA DA SILVA	06/02/1985	9	12	12	33.00	8º	Reprovado
000549	ROGERIO GERALDO CAMPELO JUNIOR	30/08/1988	6	15	12	33.00	9º	Reprovado
002104	ROGERIO CARLOS SALGADO	15/08/1968	12	15	4	31.00	10º	Reprovado
001939	PRISCILA SANTOS MATOS MESQUITA	31/05/1987	12	9	8	29.00	11º	Reprovado
000057	ROMULO GONçALVES BATISTA	22/12/1984	6	9	12	27.00	12º	Reprovado
002136	DANIEL RIBEIRO BARBOSA	17/02/1982	3	9	8	20.00	13º	Reprovado
000597	PABLO MILANO	30/08/1991	-			0.00	14º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
002310	HÉLIA MARIA GIRUNDI	06/11/1972	18	21	32	71.00	1º	Aprovado
001739	SAMANTHA CLAIR MUSSI	16/06/1977	18	18	32	68.00	2º	Aprovado
001008	ERNANE SOUSA LIMA	16/06/1972	21	18	24	63.00	3º	Aprovado
002239	GLEISIANE CLARA MACHADO	06/07/1984	18	12	28	58.00	4º	Aprovado
000672	MARIA MARCIENE MARQUES MOREIRA SOARES	25/05/1978	12	21	24	57.00	5º	Aprovado
001641	ALINE MELO DE MATOS	15/10/1992	15	12	28	55.00	6º	Aprovado
001652	MáRCIA APARECIDA FRANCO DOS REIS	05/05/1976	6	12	32	50.00	7º	Aprovado
001418	GLAUCIA LILIAN DE SOUZA COSTA	08/11/1980	15	15	20	50.00	8º	Aprovado

001074	PALMINA SOUZA DA COSTA	06/09/1989	18	6	24	48.00	9º	Reprovado
002390	ANGELICA APARECIDA DE ALMEIDA SATURNINO	09/06/1991	15	9	24	48.00	10º	Reprovado
000943	SARA GRACIELA SCHOFFEL MARTINS	21/08/1966	12	24	12	48.00	11º	Reprovado
000789	LUZIA DA CONSOLAçãO LIMA	22/01/1963	12	15	20	47.00	12º	Reprovado
002142	VANETE DA SILVA NEPOMUCENO	27/01/1980	12	15	20	47.00	13º	Reprovado
000895	CHRISTIANE DIAS FERREIRA	05/07/1979	9	18	20	47.00	14º	Reprovado
002545	VIVIANE ANDREA DA SILVA ROCHA	01/09/1976	9	9	28	46.00	15º	Reprovado
000655	LILIAN GRAZIELE DO ESPíRITO SANTO MOREIRA	28/02/1982	12	9	24	45.00	16º	Reprovado
000565	ELISABET SILVA FRANCO	03/11/1961	6	15	24	45.00	17º	Reprovado
001794	ANGELINA FERREIRA COIMBRA	18/08/1980	6	15	24	45.00	18º	Reprovado
001400	ÂNGELA MARIA DE MATOS AZEVEDO CAMPOS	10/05/1980	0	12	32	44.00	19º	Reprovado
000680	ATANIELE CRISTINA PORFIRIO	19/12/1985	15	9	20	44.00	20º	Reprovado
001878	KELLY AMARAL DE FREITAS	03/04/1982	12	12	20	44.00	21º	Reprovado
002244	ELIANE BIANCA GONçALVES SOUZA	14/08/1985	9	6	28	43.00	22º	Reprovado
002144	MARILIA SOARES COSTA	31/01/1983	6	9	28	43.00	23º	Reprovado
001474	WILMARA DE PAULA ALMEIDA EDUARDO RIBEIRO	27/09/1981	12	6	24	42.00	24º	Reprovado
002004	GABRIELA BASTOS LAGES DE ALMEIDA	26/03/1986	15	15	12	42.00	25º	Reprovado
000408	CONCEIçãO APARECIDA AMORIM REZENDE NASCIMENTO	24/10/1965	9	21	12	42.00	26º	Reprovado
000718	JULIANA REGINA N SANTOS SILVA	30/09/1975	9	12	20	41.00	27º	Reprovado
001950	JOSILENE DA SILVA MATIAS	17/03/1989	18	6	16	40.00	28º	Reprovado
001583	ISABELLA STHEFANIA SOARES CATARINA MARTINS	03/08/1990	15	9	16	40.00	29º	Reprovado
001494	MARTA ELOISA GONCALVES MACAHADO	03/07/1965	9	6	24	39.00	30º	Reprovado
000959	ADRIANA APARECIDA ALVES DE LIMA	23/01/1978	6	9	24	39.00	31º	Reprovado
001533	FERNANDA APARECIDA ROCHA FRANçA	04/09/1986	6	9	24	39.00	32º	Reprovado
000653	APARECIDA LUISA BLAZUTE AVELAR	05/06/1974	12	15	12	39.00	33º	Reprovado
001122	SONIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	12/05/1970	9	9	20	38.00	34º	Reprovado
002196	MARCELITA ARAUJO SILVEIRA	26/02/1973	9	9	20	38.00	35º	Reprovado
000688	TATIANA LIBRELÃO DOS SANTOS	03/11/1973	6	3	28	37.00	36º	Reprovado
002153	ÉRICA GOMES QUIRINO	23/08/1989	15	6	16	37.00	37º	Reprovado
000599	DANIELA LUIZ DOS SANTOS SILVA	04/02/1992	15	6	16	37.00	38º	Reprovado
000787	DAYSE APARECIDA BARBOSA VIANA	18/11/1979	12	9	16	37.00	39º	Reprovado
002370	SELMA VIEIRA SOARES DA ROCHA	05/02/1967	9	12	16	37.00	40º	Reprovado
000778	ISMENIA DA LUZ SANTOS CALDEIRA	03/11/1963	6	6	24	36.00	41º	Reprovado
001971	NAPOLIANE FALCÃO DA COSTA	19/01/1991	12	12	12	36.00	42º	Reprovado
001499	EDSONINA DA ROCHA RIBEIRO	10/08/1972	9	15	12	36.00	43º	Reprovado
000987	MARIA DE FáTIMA DE OLIVEIRA	17/04/1980	6	9	20	35.00	44º	Reprovado
001702	ANDREIA APARECIDA MANDU CARVALHO DE ALMEIDA	12/05/1977	3	12	20	35.00	45º	Reprovado
002185	DAIZA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	14/11/1985	12	6	16	34.00	46º	Reprovado
002228	VANDA CRISTINA MOREIRA	12/08/1981	3	15	16	34.00	47º	Reprovado
001436	DANIELLE AP M DE O BASTOS	25/05/1985	15	6	12	33.00	48º	Reprovado
000421	FERNANDA CRISTINA PAULINO MENDES	20/04/1980	12	9	12	33.00	49º	Reprovado
001263	FLAVIA MÁRCIA FERREIRA ROCHA	29/10/1983	12	9	12	33.00	50º	Reprovado
002213	VANESSA REDOAN LANZA	28/06/1960	3	9	20	32.00	51º	Reprovado
000697	EDASMILIA DE SOUSA RAMOS MOREIRA	01/06/1969	3	9	20	32.00	52º	Reprovado
002368	TATIANE APARECIDA ROCHA	04/11/1991	9	15	8	32.00	53º	Reprovado
002382	IZA PATRICIA PEREIRA	26/05/1979	9	6	16	31.00	54º	Reprovado
002294	IVANIR ROSA DA SILVA	06/04/1966	3	12	16	31.00	55º	Reprovado
001850	CLEZIO VERISSIMO DOS SANTOS	17/12/1970	3	12	16	31.00	56º	Reprovado
001130	ELIZA MARIA DE ALMEIDA COSTA	08/05/1994	12	6	12	30.00	57º	Reprovado
002072	LUCIMAR APARECIDA MOREIRA ALVES	13/10/1979	9	9	12	30.00	58º	Reprovado
000803	EVANICE APARECIDA 0LIVEIRA SILVA	31/07/1983	6	3	20	29.00	59º	Reprovado
000700	JULIANA PAULA GONçALVES SANTOS	19/09/1983	3	6	20	29.00	60º	Reprovado
001262	LEONARDO LIMA ALVES	05/09/1996	9	3	16	28.00	61º	Reprovado
001983	SILMARA DE SOUZA SILVA	09/11/1971	6	6	16	28.00	62º	Reprovado
002544	ZANDEANE SILVA SANTOS	21/02/1987	6	6	16	28.00	63º	Reprovado
001972	ELIANE APARECIDA BARBOSA FERREIRA	18/05/1972	3	9	16	28.00	64º	Reprovado
002386	SILMA DE FáTIMA TEODORO SILVA	22/04/1969	3	12	12	27.00	65º	Reprovado
002355	ZULENE A. FERREIRA GONçALVES	17/08/1981	9	9	8	26.00	66º	Reprovado
002403	LÉLIA FERREIRA RIBEIRO	02/12/1973	6	12	8	26.00	67º	Reprovado
001822	IDEVALDO DOS REIS LEMOS	27/04/1972	3	6	16	25.00	68º	Reprovado
000907	LUCIANA DOS REIS DE OLIVEIRA LIMA	30/01/1979	3	6	16	25.00	69º	Reprovado
000953	ANESCA CORREA GOMES SCHEID	25/11/1984	3	6	16	25.00	70º	Reprovado
001549	MICHELE MATIAS DA SILVA	07/06/1991	9	3	12	24.00	71º	Reprovado
001204	LUCINEA CORREA TORRES	23/03/1973	3	9	12	24.00	72º	Reprovado
001812	JOANNA DARK DE SOUZA ANDRADE	09/10/1977	6	9	8	23.00	73º	Reprovado
000790	ÉRICA NATALE LIMA DINIZ RIBEIRO CARVALHO	25/12/1984	6	0	16	22.00	74º	Reprovado
002116	LUCIANA MARTINS GONçALVES	13/02/1982	3	15	4	22.00	75º	Reprovado
000596	ANA LUCIA DE SOUSA GONçALVES	21/01/1974	3	6	12	21.00	76º	Reprovado
001736	LUCIANA GOMES	23/10/1979	9	3	8	20.00	77º	Reprovado
002232	MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE MENDES	09/01/1964	-			0.00	78º	Ausente
001584	CLÉIA ALVES FERREIRA	28/06/1971	-			0.00	79º	Ausente
001992	DENISE CLAUDIA GONçALVES MARTINS	21/08/1972	-			0.00	80º	Ausente
000995	DAGNA MARTINS DOS SANTOS	21/07/1976	-			0.00	81º	Ausente
002588	REJANE APARECIDA PEREIRA COELHO	10/11/1976	-			0.00	82º	Ausente
002601	CRISTIAN LUCIANA DE LIMA EGIDIO	13/02/1977	-			0.00	83º	Ausente
000374	FERNANDA DE FáTIMA BARRADO CARVALHO	01/09/1977	-			0.00	84º	Ausente
002539	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	16/04/1985	-			0.00	85º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
001734	LUCIANA BATISTA DE MATOS MARTINS	09/04/1984	12	21	36	69.00	1º	Aprovado
001005	ELIDIANE DIAS FRANçA.	09/08/1979	18	15	32	65.00	2º	Aprovado
001056	PRICILA MARTINS AMORIN FERREIRA	02/02/1993	15	15	28	58.00	3º	Aprovado
001916	CAMILA LEAL DE OLIVEIRA	08/04/1997	12	18	28	58.00	4º	Aprovado
002523	GRAZIELE RIBEIRO DA COSTA BARBOSA	13/02/1984	15	12	28	55.00	5º	Aprovado
002565	MICHELE GONçALVES DA ROCHA	19/08/1983	15	18	20	53.00	6º	Aprovado
002042	NILVANA FERNANDES DINIZ BARBOSA	30/08/1987	18	6	28	52.00	7º	Aprovado
001313	ALTAIR COELHO AMARAL	28/04/1986	9	18	24	51.00	8º	Aprovado
001598	ELIZABETH DE FATIMA FERREIRA	16/08/1979	12	18	20	50.00	9º	Aprovado
002014	SâMARA GONçALVES DE RESENDE	10/09/1985	15	6	28	49.00	10º	Reprovado

000550	TATIANE MARIA BRAZ SANTOS	04/07/1984	15	6	24	45.00	11º	Reprovado
000877	CRISTIANA ROSA PEREIRA BOTELHO	06/03/1985	12	9	24	45.00	12º	Reprovado
000404	APARECIDA MARIA LANZA LOPES	12/10/1963	18	6	20	44.00	13º	Reprovado
001146	JULIANA FERREIRA REDOAN	27/02/1971	15	9	20	44.00	14º	Reprovado
001955	CYNTIA DE KASSIA ROSA CARVALHO	16/05/1993	15	9	20	44.00	15º	Reprovado
000446	Débora Marques de Oliveira	06/09/1989	15	12	16	43.00	16º	Reprovado
002023	REJANE RUBIA MARQUES VITOR	20/09/1979	12	15	16	43.00	17º	Reprovado
000862	ADRIANA ALVES SATURNINO	03/08/1981	9	18	16	43.00	18º	Reprovado
001512	MARIA NATALINA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	25/12/1963	9	9	24	42.00	19º	Reprovado
001495	JULIANA DE SOUZA GOMES MOURA	10/02/1979	12	9	20	41.00	20º	Reprovado
001516	JULIANA GONZAGA DE ARAUJO	01/09/1983	9	12	20	41.00	21º	Reprovado
002093	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DIAS GONçALVES	22/05/1968	9	15	16	40.00	22º	Reprovado
001133	THAMARA DE PAULA SILVA	18/09/1994	9	15	16	40.00	23º	Reprovado
000321	MARIA CONSUELITA MARTINS	29/06/1986	9	6	24	39.00	24º	Reprovado
002184	SANDRA MARIA HENRIQUE	28/10/1978	9	9	20	38.00	25º	Reprovado
002024	KARINE PEREIRA MATIAS MARQUES	15/09/1980	9	9	20	38.00	26º	Reprovado
002361	MARIA FERREIRA GONçALVES	19/08/1961	15	6	16	37.00	27º	Reprovado
001087	LíDIA FERREIRA DA SILVA	27/02/1993	9	12	16	37.00	28º	Reprovado
002071	ROSILENE MARTINS BATISTA	17/07/1970	6	15	16	37.00	29º	Reprovado
002596	ROSILENE ROCHA DE SOUZA	13/07/1973	3	9	24	36.00	30º	Reprovado
001294	ALESSANDRA GERALDA DA CUNHA ABREU	03/10/1980	9	15	12	36.00	31º	Reprovado
000513	VALDEMIRA APARECIDA DA SILVA	20/07/1982	9	6	20	35.00	32º	Reprovado
001388	FRANSCIELLE LETICIA RODRIGUES SILVA	18/04/1992	15	3	16	34.00	33º	Reprovado
002095	ALCIONE SIMONE SILVA	20/05/1974	12	6	16	34.00	34º	Reprovado
000855	CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA BASTOS	17/01/1979	9	9	16	34.00	35º	Reprovado
002267	ALESSANDRA LOPES TEIXEIRA	18/04/1971	6	3	24	33.00	36º	Reprovado
002363	ALEXANDRA CRISTINA ROSA DA SILVEIRA	07/12/1981	18	3	12	33.00	37º	Reprovado
000738	BETINA APARECIDA DA COSTA SOARES SILVA	08/09/1992	9	12	12	33.00	38º	Reprovado
000999	ELIANE DIAS FRANÇA.	11/12/1975	3	9	20	32.00	39º	Reprovado
002222	VERONICA DE CASTRO QUINTãO	09/03/1982	15	9	8	32.00	40º	Reprovado
002236	ROSELY APARECIDA PINHEIRO	16/09/1969	12	3	16	31.00	41º	Reprovado
002551	GERALDA DO CARMO OLIVEIRA SOUSA	17/11/2011	3	12	16	31.00	42º	Reprovado
000511	MARIA DA CONCEIçãO HENRIQUE PERAZOLI	25/03/1962	12	6	12	30.00	43º	Reprovado
001996	POLYANA APARECIDA RODRIGUES AMORIM	16/02/1985	12	6	12	30.00	44º	Reprovado
001575	VALDIRENE CALDEIRA DA SILVA	07/09/1992	9	9	12	30.00	45º	Reprovado
001677	DéBORA ROCHA VIEIRA	23/08/1990	6	12	12	30.00	46º	Reprovado
001832	ANéLIA DE FáTIMA ALVES EVANGELISTA	06/04/1970	3	6	20	29.00	47º	Reprovado
000941	THAISA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/04/1977	12	9	8	29.00	48º	Reprovado
000898	MARILENE DE FáTIMA CORREIA LOPES	02/06/1967	9	12	8	29.00	49º	Reprovado
002524	PAULA VIVIANE DA SILVA FIGUEIREDO	25/05/1976	9	6	12	27.00	50º	Reprovado
000876	SÔNIA MARIA LOPES	16/04/1978	6	9	12	27.00	51º	Reprovado
000710	GABRIELA CRISTINA MESQUITA SOUSA	25/08/1988	6	9	12	27.00	52º	Reprovado
002313	KETLEN CAROLINA DE JESUS DA CUNHA	12/12/1996	6	9	12	27.00	53º	Reprovado
001827	MARCIA HELENA CAMPOS MARTINS	12/04/1982	6	3	16	25.00	54º	Reprovado
001628	TATIANA CORREA VIVAS MARQUES	12/08/1975	9	6	8	23.00	55º	Reprovado
002195	DARDâNIA IZABEL MOREIRA	13/05/1990	3	12	8	23.00	56º	Reprovado
001374	GISELE DE KASSIA SEIFERT RIBEIRO	22/04/1993	6	0	16	22.00	57º	Reprovado
001914	AGUIDA DA LUZ ANASTáCIO LIMA	27/02/1973	0	9	12	21.00	58º	Reprovado
001198	HELEN CHRISTIANE ALVES DOS SANTOS	05/06/1990	3	6	8	17.00	59º	Reprovado
002245	SANDRA ZILVANE XAVIER	20/11/1968	-			0.00	60º	Ausente
001845	MôNICA DURãES SILVA ALVES	09/08/1975	-			0.00	61º	Ausente
000692	FERNANDA APARECIDA PACHECO	25/10/1980	-			0.00	62º	Ausente
000524	ALEXANDRA BÁRBARA DIAS	04/12/1980	-			0.00	63º	Ausente
002048	IRLENE MARIA MOREIRA	28/02/1981	-			0.00	64º	Ausente
001104	MAGALI DE LOURDES ABREU	15/08/1981	-			0.00	65º	Ausente
002645	CAMILA ABREU FIGUEIREDO	23/05/1989	-			0.00	66º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

22 RECEPCIONISTA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO	Total	Colocação	Resultado
002521	TERCIA LAIS DOS SANTOS CRUZ	06/03/1988	30	27	28	85.00	1º	Aprovado
000395	GRAZIELE LUZIA SIMõES	15/08/1991	6	18	20	44.00	2º	Reprovado
000632	CAMILA FERNANDA SIMãO LACERDA	09/10/1990	18	9	16	43.00	3º	Reprovado
001101	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	24/07/1995	3	15	20	38.00	4º	Reprovado
000748	JOSIANE COSTA AGUIAR	17/01/1993	3	9	20	32.00	5º	Reprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

23 SERVENTE ESCOLAR

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	Total	Colocação	Resultado
000334	KELLY CRISTIANE TEIXEIRA PIFFER	06/01/1991	48	40	88.00	1º	Aprovado
001282	ARIADNE LUZIA BARBOSA COELHO	29/04/1960	51	36	87.00	2º	Aprovado
001431	PATRICIA BATISTA DE CARVALHO	14/06/1986	54	32	86.00	3º	Aprovado
001338	ALESSANDRO FRANCISCO DE SOUZA	30/05/1973	45	40	85.00	4º	Aprovado
000962	MIRLEY GERALDA ARAUJO	17/06/1994	45	40	85.00	5º	Aprovado
002256	ROBERTA EMANUELE CASSIMIRO DE ALMEIDA	24/11/1990	48	36	84.00	6º	Aprovado
000737	MARIA APARECIDA DA CONCEIçãO GOMES	11/04/1962	45	36	81.00	7º	Aprovado
001250	DILMA PEREIRA DE LIMA	01/08/1962	45	36	81.00	8º	Aprovado
000719	GERALDA ADRIANE AUGUSTA GONçALVES	30/08/1975	45	36	81.00	9º	Aprovado
002577	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA GOMES	20/10/1987	45	36	81.00	10º	Aprovado
000930	CARLOS ANTONINO FERRAZ DAVID	27/04/1979	39	40	79.00	11º	Aprovado
002414	SILVIA CRISTINA SOARES ALVES	23/12/1972	39	36	75.00	12º	Aprovado
002217	EDILEIA DE SOUSA OLIVEIRA	04/10/1987	42	32	74.00	13º	Aprovado
001809	IGOR LUIZ BARBOSA COELHO	15/06/1988	42	32	74.00	14º	Aprovado
001229	JULIANA FARIA COELHO	16/03/1989	42	32	74.00	15º	Aprovado
000723	MARIA MADALENA BARBOZA DO NASCIMENTO	10/10/1979	45	28	73.00	16º	Aprovado
001524	ADRIANA DE OLIVEIRA	16/01/1993	36	36	72.00	17º	Aprovado
000945	JANAINA MARIA DE JESUS SANTOS	02/10/1993	36	36	72.00	18º	Aprovado
001745	TAMARA GISELE DE ASSIS	01/06/1993	39	32	71.00	19º	Aprovado
002592	DéBORA ARAúJO DE CARVALHO	08/09/1997	39	32	71.00	20º	Aprovado
001687	ALESSANDRA FREITAS PALHARES	07/08/1981	45	24	69.00	21º	Aprovado

000868	PRISCILA APARECIDA GONÇALVES	07/08/1992	33	36	69.00	22º	Aprovado
000487	IRENE MARIA DA SILVA	24/12/1966	48	20	68.00	23º	Aprovado
001107	ADRIANA GUIMARãES FERREIRA	08/05/1973	48	20	68.00	24º	Aprovado
002110	EMANUELE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/04/1994	36	32	68.00	25º	Aprovado
001665	EDNA MARIA PEREIRA DE SOUSA	01/05/1971	39	28	67.00	26º	Aprovado
001377	WALDIRENE DINIZ MENDES	01/02/1972	42	24	66.00	27º	Aprovado
002074	SILVIA APARECIDA DE SOUZA E NASCIMENTO	11/01/1964	33	32	65.00	28º	Aprovado
001433	MARCIA VIEIRA FRANÇA	25/12/1974	36	28	64.00	29º	Aprovado
001755	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA	21/05/1982	36	28	64.00	30º	Aprovado
002108	GEIZE MARINA LOPES FERREIRA	19/07/1982	36	28	64.00	31º	Aprovado
001742	ERICA MARCIA DE ASSIS	29/08/1984	36	28	64.00	32º	Aprovado
001727	MARCIA SOARES PERES	29/07/1962	39	24	63.00	33º	Aprovado
000584	RENATA GOMES EPIFANIO ARAUJO	30/04/1972	39	24	63.00	34º	Aprovado
001615	CLAUDIONILZA MARTINS MOREIRA TRINDADE	30/03/1977	39	24	63.00	35º	Aprovado
002549	ANDREA DELMIRA DA SILVA	07/08/1979	33	28	61.00	36º	Aprovado
000980	GISLENE DA ROCHA RIBEIRO BATISTA	03/01/1972	36	24	60.00	37º	Aprovado
000970	MARIA APARECIDA DA COSTA MAIA	19/10/1975	36	24	60.00	38º	Aprovado
000681	ROBERTA TEIXEIRA DOMINGOS	18/02/1982	36	24	60.00	39º	Aprovado
002210	DANIELA CASSIMIRO CORREIA DA SILVA	20/01/1993	36	24	60.00	40º	Aprovado
001152	MARIA DE LOURDES MARTINS FIGUEREDO	21/08/1969	39	20	59.00	41º	Aprovado
000397	NEIDE LEIA CORREA	22/03/1978	39	20	59.00	42º	Aprovado
000791	GLACIELE BATISTA MAIA	28/11/1980	39	20	59.00	43º	Aprovado
001363	FRANCIELE APARECIDA SILVA MENDES	19/10/1991	39	20	59.00	44º	Aprovado
000370	TANIA LUCIA DA SILVA PINHO	09/02/1964	30	28	58.00	45º	Aprovado
001193	ELIZâNGELA SOARES DOS SANTOS MOREIRA	17/12/1988	30	28	58.00	46º	Aprovado
000736	GERALDO AFONSO MOREIRA GOMES	14/10/1964	33	24	57.00	47º	Aprovado
001428	ELIANA NOGUEIRA LOPES	20/06/1970	33	24	57.00	48º	Aprovado
002550	BETANIA MARTINS GONçALVES	05/09/1975	33	24	57.00	49º	Aprovado
002541	LUCIENE DELMIRA DA SILVA VILELA	21/07/1983	33	24	57.00	50º	Aprovado
001934	KEITHY APARECIDA AUGUSTA GONçALVES	02/01/1989	33	24	57.00	51º	Aprovado
002440	LUCIMEIRE BATISTA DE MATOS	01/07/1987	21	36	57.00	52º	Aprovado
001501	CRISTINA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	18/03/1967	36	20	56.00	53º	Aprovado
001221	MADALENA PEREIRA DE JESUS	02/05/1972	36	20	56.00	54º	Aprovado
002443	CLEIDE AUGUSTA TEIXEIRA BAUER	07/08/1977	36	20	56.00	55º	Aprovado
001951	MARINETE APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO	20/08/1989	36	20	56.00	56º	Aprovado
002197	SANDRA GERALDA MARTINS	10/08/1973	27	28	55.00	57º	Aprovado
002096	JOSIANE LOPES ALVES	14/02/1985	27	28	55.00	58º	Aprovado
000435	ROSILENE NONATO DA CRUZ	31/08/1970	42	12	54.00	59º	Aprovado
002553	ALESSANDRA DOS SANTOS	29/01/1981	30	24	54.00	60º	Aprovado
002558	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	08/09/1981	33	20	53.00	61º	Aprovado
000463	LUCIANA RIBEIRO DE MATOS	01/06/1088	36	16	52.00	62º	Aprovado
000944	IZABEL PEREIRA LOPES	28/01/1990	36	16	52.00	63º	Aprovado
002420	EVANI GONÇALVES COELHO FIGUEIREDO	02/09/1982	39	12	51.00	64º	Aprovado
002088	LISLENE ALVES DE BARROS SILVA	14/12/1982	27	24	51.00	65º	Aprovado
002556	ELIZâNGELA PEREIRA E SILVA	05/09/1983	30	20	50.00	66º	Aprovado
000626	CLAUDIANA MARTINS	15/05/1987	30	20	50.00	67º	Aprovado
002306	DAYSELANE APARECIDA GONçALVES ALVES	22/12/1993	30	20	50.00	68º	Aprovado
002055	ROSELENE DA SILVA DE OLIVEIRA	04/09/1974	33	16	49.00	69º	Reprovado
001783	LUCIANA DE SOUZA SEIFERT	13/01/1981	33	16	49.00	70º	Reprovado
001623	VERA LUCIA ARAUJO	03/03/1963	36	12	48.00	71º	Reprovado
002567	REJANE PEREIRA DE PAULA	20/06/1995	36	12	48.00	72º	Reprovado
002112	TEREZINHA GOMES ANDRADE ELOI	12/01/1995	27	20	47.00	73º	Reprovado
001672	ROSINETE APARECIDA PINHEIRO	11/11/1970	30	16	46.00	74º	Reprovado
000668	APARECIDA MARCIA OLIVEIRA SILVA	24/10/1973	30	16	46.00	75º	Reprovado
001227	ROGERIA DE CASSIA MORAIS MARQUES	21/11/1976	30	16	46.00	76º	Reprovado
002537	LUCIANA PIRES MARQUES	10/11/1977	30	16	46.00	77º	Reprovado
001986	SILVANA GOMES SOARES	21/11/1977	33	12	45.00	78º	Reprovado
002001	JOSIANE MARCIA RODRIGUES AMORIM	18/10/1987	33	12	45.00	79º	Reprovado
002204	CRISTIANE DAS GRAÇAS SANTOS SILVA	29/05/1979	21	24	45.00	80º	Reprovado
000972	FABIANE NATALINA CAMELO DOS SANTOS REIS	23/12/1977	24	20	44.00	81º	Reprovado
001519	RAILDA CORREIA DA SILVA	17/12/1985	24	20	44.00	82º	Reprovado
001113	SIMONE APARECIDA CORREA	25/04/1968	27	16	43.00	83º	Reprovado
002268	GERALDA DAS DORES RODRIGUES	21/01/1972	27	16	43.00	84º	Reprovado
001932	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	30/08/1984	30	12	42.00	85º	Reprovado
000948	MARINEIDE RIBEIRO DE SOUSA	14/12/1967	33	8	41.00	86º	Reprovado
002098	SILVANA DOS SANTOS VALGAS	24/08/1974	33	8	41.00	87º	Reprovado
001111	CLEIDE ALVES FERREIRA	07/03/1970	24	16	40.00	88º	Reprovado
000322	SIMONE FRANCISCA MARTINS FONSECA	19/09/1975	24	16	40.00	89º	Reprovado
000591	LIANDRA APARECIDA GABRIEL CORREIA PEREIRA	01/01/1976	27	12	39.00	90º	Reprovado
000581	LILIANE TEIXEIRA ROSA MOREIRA	14/04/1982	30	8	38.00	91º	Reprovado
000462	JANIA RIBEIRO DE MATOS	23/01/1978	24	12	36.00	92º	Reprovado
001213	DIRLENE DOS SANTOS	07/12/1969	27	8	35.00	93º	Reprovado
000453	RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA LOPES	04/03/1960	30	4	34.00	94º	Reprovado
001115	CELIA REGINA DA SILVA	28/12/1970	30	4	34.00	95º	Reprovado
002272	ANGELA APARECIDA PEREIRA CHAVES	16/11/1977	33	0	33.00	96º	Reprovado
000442	ROSIMARY LOPES DOS ANJOS	08/05/1961	21	12	33.00	97º	Reprovado
001732	IVANY DE SOUZA CARVALHO	14/11/1967	24	8	32.00	98º	Reprovado
001586	SILVIA DA CONCEIçãO FERNANDES	25/04/1975	24	8	32.00	99º	Reprovado
001438	EDRIENE COUTINHO DE OLIVEIRA	01/06/1976	27	4	31.00	100º	Reprovado
001898	ANA PAULA CRUZ FREITAS SALOME	31/01/1978	27	4	31.00	101º	Reprovado
000403	VILMA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS CRUZ	24/02/1980	27	4	31.00	102º	Reprovado
000774	SERBIA MACHADO DE MELO	25/08/1956	24	4	28.00	103º	Reprovado
000580	CINTIA DO NASCIMENTO SILVA	26/02/1991	18	8	26.00	104º	Reprovado
000586	ANA RODRIGUES GOULART DE ALMEIDA	02/09/1961	12	8	20.00	105º	Reprovado
001868	ANA CELIA PEREIRA GOMES	02/08/1965	12	4	16.00	106º	Reprovado
001675	REGINA GLORIA DE OLIVEIRA COELHO	15/07/1965	3	8	11.00	107º	Reprovado
001379	MARIA DE LOURDES LOPES	21/05/1960	-		0.00	108º	Ausente
001922	VALDEREZ APARECIDA PEREIRA	04/04/1970	-		0.00	109º	Ausente
000054	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	15/11/1975	-		0.00	110º	Ausente
000786	ALTAIR VICENTE DE PAULA	31/03/1977	-		0.00	111º	Ausente

000836	LILIAN DE FREITAS RODRIGUES	29/08/1979	-	0.00	112º	Ausente
002113	SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17/08/1983	-	0.00	113º	Ausente
000021	ROSIMEIRE ALVES DIAS NATAL	08/10/1986	-	0.00	114º	Ausente
001753	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	22/03/1988	-	0.00	115º	Ausente
001671	PAULA APARECIDA ALVES PINHEIRO	21/04/1991	-	0.00	116º	Ausente
000871	DéBORA APARECIDA DOS SANTOS	27/05/1993	-	0.00	117º	Ausente
001577	VITOR MOREIRA SEVESQUIM	07/09/1994	-	0.00	118º	Ausente
000942	THAIS HELEN VICENTE SILVA	29/01/1997	-	0.00	119º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

24 TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
000617	JORDANA CASSIA MARTINS CARVALHO	12/02/1993	15	9	16	40.00	1º	Reprovado
002514	ALESSANDRA OLIVEIRA TEIXEIRA	16/11/1981	9	9	20	38.00	2º	Reprovado
001798	MARLUCIA PEREIRA COELHO GOMES	25/04/1982	6	12	20	38.00	3º	Reprovado
001234	NIVIA APARECIDA INáCIO	05/03/1982	9	9	16	34.00	4º	Reprovado
001825	MARCILENE C. NASCIMENTO DIAS	16/09/1978	9	3	4	16.00	5º	Reprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
002250	KARINE NEPOMUCENO SOARES	27/05/1994	9	18	32	59.00	1º	Aprovado
001098	MICHELY RODRIGUES DE ALMEIDA	30/08/1992	12	21	24	57.00	2º	Aprovado
000641	MARIA IZABEL DE PAULA SALES	13/09/1987	12	18	24	54.00	3º	Aprovado
000482	KARIN HELOISA PEREIRA AMARO	13/02/1994	12	0	32	44.00	4º	Reprovado
001690	CLEONICE DA SILVA	01/09/1976	9	6	28	43.00	5º	Reprovado
001560	VALDIRENE DIAS PEREIRA	25/03/1974	12	6	24	42.00	6º	Reprovado
002201	RAQUEL BASÍLIO	20/12/1974	12	6	24	42.00	7º	Reprovado
001844	IZABELA DA CRUZ ARAUJO	27/08/1993	12	9	20	41.00	8º	Reprovado
000901	LIDIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	28/06/1977	15	9	16	40.00	9º	Reprovado
001121	ARGEMIRO AUGUSTO DO NASCIMENTO NETO	29/04/1986	9	6	24	39.00	10º	Reprovado
001100	JANAINA DE SOUZA SOARES	11/06/1994	6	0	32	38.00	11º	Reprovado
001700	MARIA ADRIANA MANDU CARVALHO TEIXEIRA	15/05/1981	12	6	20	38.00	12º	Reprovado
001836	KARLA DE CáSSIA SILVA DUTRA	26/01/1987	9	9	20	38.00	13º	Reprovado
001410	ROSAURA DE FATIMA MARTINS	31/05/1973	6	3	28	37.00	14º	Reprovado
001838	WEDSON DE SOUZA	16/01/1991	12	9	16	37.00	15º	Reprovado
000920	LUCIENE DOS REIS DE LIMA	21/01/1984	9	9	16	34.00	16º	Reprovado
001493	JANE DA ROCHA COELHO	21/06/1988	9	9	16	34.00	17º	Reprovado
000388	MARIA DO CARMO DE MOURA SENA	25/05/1972	6	12	16	34.00	18º	Reprovado
000598	LUCIANA DE SOUSA GONçALVES	15/03/1976	6	12	16	34.00	19º	Reprovado
001718	SIMONE FERREIRA DE CARVALHO	08/08/1968	12	0	20	32.00	20º	Reprovado
000662	VANILDA DE CARVALHO GOMES	19/04/1987	6	6	20	32.00	21º	Reprovado
002297	LUCIANNA BARBOSA DE OLIVEIRA	05/12/1976	3	9	20	32.00	22º	Reprovado
002342	VALDETE GONÇALVES DE ABREU	19/09/1964	6	9	16	31.00	23º	Reprovado
000522	RAYANA RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS	15/09/1993	6	9	16	31.00	24º	Reprovado
002127	ALINE COSTA FARIA	21/08/1995	3	3	24	30.00	25º	Reprovado
000583	MARIA CAMARGO SANTOS	04/06/1973	9	9	12	30.00	26º	Reprovado
001780	IARA DE FREITAS SILVA	23/08/1986	6	6	16	28.00	27º	Reprovado
001585	JULIANA RODRIGUES VALGAS	26/04/1988	0	12	16	28.00	28º	Reprovado
001298	MARCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	04/10/1979	3	6	16	25.00	29º	Reprovado
000859	DALVA RIOS TAVARES ALVES	21/12/1958	3	9	12	24.00	30º	Reprovado
001634	MIRLEY DIAS DE OLIVEIRA	16/06/1980	3	9	12	24.00	31º	Reprovado
002223	CARMELITA ELOI LOPES LOUZADA	14/06/1962	-			0.00	32º	Ausente
002242	GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/05/1968	-			0.00	33º	Ausente
002009	FATIMA RODRIGUES PEREIRA COELHO	13/05/1977	-			0.00	34º	Ausente
001953	ELISâNGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	29/01/1984	-			0.00	35º	Ausente
001045	LUANA PONTELO DIAS	30/09/1986	-			0.00	36º	Ausente
000743	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA GOULART	21/08/1989	-			0.00	37º	Ausente
002373	MATHEUS NOGUEIRA RABELO	21/02/1993	-			0.00	38º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

26 TÉCNICO EM FARMÁCIA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
000851	LEIDE DEVANE PAULO DA SILVA	12/07/1980	15	12	24	51.00	1º	Aprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

27 TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
000577	REGIVALDO APARECIDO ROCHA RIBEIRO	27/04/1995	3	15	24	42.00	1º	Reprovado
000402	GERALDO AMORIM REZENDE	24/08/1971	6	6	24	36.00	2º	Reprovado
000883	LEANDRO DE SOUZA MARQUES	29/03/1993	6	6	16	28.00	3º	Reprovado
001591	PEDRO HENRIQUE BARBOSA BASTOS	29/06/1992	6	6	8	20.00	4º	Reprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

28 TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
002278	RITA KATCHUARA FéLIX LUCENA	09/05/1985	12	6	4	22.00	1º	Reprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
000363	PHABLO FERNANDES VALOIS RODRIGUES	11/10/1983	18	24	32	74.00	1º	Aprovado
002017	LUCIENE TEREZINHA MACHADO	03/10/1983	12	6	24	42.00	2º	Reprovado
001506	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	30/04/1985	6	9	24	39.00	3º	Reprovado
001816	GILMAR DOS SANTOS REGINALDO	28/08/1974	3	9	24	36.00	4º	Reprovado
001043	HEBERTON CLAUDIO BARBOSA MOREIRA	27/02/1987	9	6	20	35.00	5º	Reprovado
001818	WILTON DE SOUZA	23/10/1981	9	9	16	34.00	6º	Reprovado
000548	NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/10/1991	12	9	12	33.00	7º	Reprovado
000608	LAINE CRISTINA LOPES FERREIRA	22/06/1990	9	6	16	31.00	8º	Reprovado
002246	IZADORA RODRIGUES RIBEIRO	21/08/1994	9	6	16	31.00	9º	Reprovado
001252	LUCIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA	29/05/1963	6	9	8	23.00	10º	Reprovado
000644	GERALDA DAS GRAçAS CUSTODIO VENTURA	09/05/1975	-			0.00	11º	Ausente
002432	LEANES MARIA CARNEIRO DE CARVALHO	12/07/1979	-			0.00	12º	Ausente
000572	LEANDRO ALMEIDA MOREIRA	10/06/1991	-			0.00	13º	Ausente

002633	FILIPE GUALBERTO DE CASTRO ABREU	01/07/1992	-			0.00	14º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
30 TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CE	Total	Colocação	Resultado
000059	SIDNEY JOSE PEREIRA	02/02/1979	-			0.00	1º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
31 TELEFONISTA								
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	INFO	Total	Colocação	Resultado
001123	CÁTIA SOARES FONSECA	15/12/1992	21	21	24	66.00	1º	Aprovado
001557	CLEA HELENA MENDES SILVA FABRES	06/01/2061	27	18	20	65.00	2º	Aprovado
002606	PATRICIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	25/03/1970	9	21	24	54.00	3º	Aprovado
002171	ALICE DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA	16/07/1975	15	15	16	46.00	4º	Reprovado
000456	JOSIMáRA APARECIDA SIMõES	22/02/1985	18	15	12	45.00	5º	Reprovado
001669	ADRIANA AMARAL SOARES	23/01/1998	9	3	4	16.00	6º	Reprovado
000731	NADIA BARBOSA MACHADO RODRIGUES	17/07/1980	-			0.00	7º	Ausente
000857	GEOVANNA SOUZA CARVALHO RIBEIRO	02/12/1994	-			0.00	8º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
32 ADVOGADO								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
000328	CHRISTIANE DE SOUZA MATOS	02/05/1978	36	24	18	78.00	1º	Aprovado
000429	CLAUDINEI TEIXEIRA DIAS	13/03/1983	40	21	15	76.00	2º	Aprovado
000770	FERNANDA RODRIGUES GONçALVES	08/03/1984	36	24	12	72.00	3º	Aprovado
002473	SUZANE EVELYN PEREIRA DE SIQUEIRA	27/03/1993	36	15	18	69.00	4º	Aprovado
002590	MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGORIO	21/08/1987	32	27	6	65.00	5º	Aprovado
001713	RODRIGO HENRIQUE LOPES SOUZA	10/07/1991	32	15	18	65.00	6º	Aprovado
002016	DOUGLAS RAJãO RUFINO	17/02/1993	32	21	9	62.00	7º	Aprovado
002619	ALAN DE ASSUNÇÃO VALADARES	08/05/1978	28	21	12	61.00	8º	Aprovado
001735	LAURA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA LAGE	12/10/1981	36	15	9	60.00	9º	Aprovado
002384	SAILE MARQUES CRISTOVAO	25/07/1989	32	15	12	59.00	10º	Aprovado
000657	CíNTIA RENATA ALVES BARBOSA	29/12/1992	32	15	12	59.00	11º	Aprovado
002175	BRUNO HENRIQUE LIBRELAO DOS SANTOS	10/01/1981	32	12	15	59.00	12º	Aprovado
001568	ELISANDRA C. DA SILVA MARTINS	15/10/1983	28	18	9	55.00	13º	Aprovado
001974	JOYCE HELENA BORGES DA SILVA	08/06/1982	28	15	12	55.00	14º	Aprovado
001135	CAMILA VIEIRA GUIMARãES	22/11/1989	28	15	12	55.00	15º	Aprovado
001083	GABRIELA FREIRE SADER	26/11/1991	36	15	3	54.00	16º	Aprovado
000905	FERNANDA TOMAZ GONçALVES	05/08/1992	32	12	6	50.00	17º	Aprovado
000468	THAIS DUARTE PRADO	22/04/1987	28	9	12	49.00	18º	Reprovado
001721	MÁRCIA POLIANA SOARES MENDES	15/05/1992	32	6	9	47.00	19º	Reprovado
000333	JUNIO PACCELLI DAMAZIO	10/06/1990	28	12	6	46.00	20º	Reprovado
002424	FABIANA ROCHA MARQUES	08/09/1976	24	18	3	45.00	21º	Reprovado
002618	RODRIGO RIBEIRO PEREIRA	18/10/1985	24	9	12	45.00	22º	Reprovado
001432	IZABEL ALVES PEREIRA OLIVEIRA	24/06/1982	32	6	3	41.00	23º	Reprovado
001697	DENNYS MARCONI OLIVEIRA DA SILVA	26/05/1963	24	6	6	36.00	24º	Reprovado
001484	JOAO LUCAS LIBOREIRO	09/05/1981	12	15	3	30.00	25º	Reprovado
001403	Fábio Luiz Da Silva Oliveira	27/04/1983	16	3	9	28.00	26º	Reprovado
000358	KRIS KRISTOFERSON PEREIRA	11/03/1978	-			0.00	27º	Ausente
001765	JOSANA LUIZA DA SILVA COSTA	25/09/1980	-			0.00	28º	Ausente
002235	HELISSON PAIVA ROCHA	20/06/1985	-			0.00	29º	Ausente
000640	ANA PAULA DA SILVA	05/07/1987	-			0.00	30º	Ausente
000564	FLAVIA CAROLINE SANTOS	29/03/1991	-			0.00	31º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
33 ASSISTENTE SOCIAL								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
002174	ROSELENA RODRIGUES DA SILVA	22/06/1975	36	18	21	75.00	1º	Aprovado
000701	GISELE DE ALMEIDA OLEGARIO	30/10/1980	40	18	12	70.00	2º	Aprovado
002436	ANA SILVIA PAIXAO SANTOS	23/11/1983	36	21	9	66.00	3º	Aprovado
000436	VIVIANA PEREIRA TAVARES RAMOS	12/06/1987	32	15	12	59.00	4º	Aprovado
001405	JUCIMARA SATURNINO DOS REIS	14/08/1988	32	12	12	56.00	5º	Aprovado
001475	FERNANDA FONSECA LAGE PAIVA	07/05/1986	32	9	15	56.00	6º	Aprovado
001271	ULISSEA MIRIAN DE ESPíNDULA	09/04/1973	28	12	12	52.00	7º	Aprovado
002187	RAQUEL GOMES MARIZ	10/03/1982	28	12	12	52.00	8º	Aprovado
001740	THAIS CAROLINE RIBEIRO	16/04/1986	36	9	6	51.00	9º	Aprovado
001835	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	25/09/1978	24	15	12	51.00	10º	Aprovado
002012	CRISTIANO LUIZ PEREIRA	08/07/1986	28	15	6	49.00	11º	Reprovado
001482	RENATA FIGUEIREDO ROCHA	24/04/1979	28	9	12	49.00	12º	Reprovado
000405	HELEN GONÇALVES CARVALHO	18/06/1982	32	6	9	47.00	13º	Reprovado
000575	MARGARETH DE ALCANTARA ARAUJO	18/10/1962	28	12	6	46.00	14º	Reprovado
001630	MARILDA MELGAÇO DE OLIVEIRA	15/07/1967	28	12	6	46.00	15º	Reprovado
000940	DAVID BARBOSA MARQUES	16/12/1972	32	9	3	44.00	16º	Reprovado
001269	LUCIANA GERALDA REZENDE ABREU	18/10/1982	20	15	9	44.00	17º	Reprovado
000831	SELMA APARECIDA GOMES XAVIER RODRIGUES	26/07/1968	28	9	6	43.00	18º	Reprovado
001303	LUANA GONCALVES FREITAS	07/04/1986	28	9	6	43.00	19º	Reprovado
000400	IDEVAIR BARBOSA TEIXEIRA	13/07/1969	28	6	9	43.00	20º	Reprovado
001647	GISZELI DE FATIMA MARQUES TEIXEIRA	08/05/1982	28	6	9	43.00	21º	Reprovado
000386	ROSANA MARIA DE SOUZA	28/09/1971	24	12	6	42.00	22º	Reprovado
002334	FABIANA RAMOS PEREIRA CAMPOLINA QUINTãO	25/04/1984	24	9	9	42.00	23º	Reprovado
002543	WALMA BORGES MACHADO LIMA	16/08/1964	24	12	3	39.00	24º	Reprovado
002126	KEYLLA KATHERYN DOS SANTOS	12/02/1991	24	9	6	39.00	25º	Reprovado
002089	ROBERTA ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES.	26/12/1978	24	6	9	39.00	26º	Reprovado
002389	MARISA DE SOUZA NUNES	09/12/1967	28	3	6	37.00	27º	Reprovado
001440	FLáVIA MARIA DOS SANTOS	13/07/1972	24	6	3	33.00	28º	Reprovado
002422	VALTéRIA MOREIRA MARQUES	07/02/1972	20	9	3	32.00	29º	Reprovado
001072	HELIO COSTA GOMES	20/06/1973	24	6	0	30.00	30º	Reprovado
002300	LUCIANA FERNANDES MARTINS DE ASSIS	21/06/1981	12	12	3	27.00	31º	Reprovado
001478	PATRICIA ARAUJO DE SOUZA AVELAR	15/09/1977	12	9	6	27.00	32º	Reprovado
001985	GERALDA TRINDADE SOARES CAMPELO	05/06/1955	-			0.00	33º	Ausente
000704	APARECIDA DE LOURDES ALMEIDA SANTOS PEREIRA	03/10/1960	-			0.00	34º	Ausente
001879	ELISANGELA MIRANDA MARQUES	24/08/1980	-			0.00	35º	Ausente
000957	SUELI CAMILA DUARTE	23/04/1986	-			0.00	36º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								

34 BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
002492	VANESSA CRISTINA MATEUS	14/08/2067	16	6	6	28.00	1º	Reprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

35 BIOQUÍMICO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
002380	ANA CLARA SILVA FROTA	29/05/1988	32	9	9	50.00	1º	Aprovado
001762	WAYNE KER MARRARA	21/01/1962	-			0.00	2º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

36 DENTISTA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
001086	ANA FLÁVIA CECÍLIO TIMÓTEO	12/10/1976	20	24	18	62.00	1º	Aprovado
002548	PATRICIA SOUTO PEREIRA	07/06/1976	20	18	6	44.00	2º	Reprovado
001961	PATRíCIA APARECIDA AMARAL GOMES ANDRADE	26/07/1977	20	12	12	44.00	3º	Reprovado
001348	RIWESLEY NUNES TALIN	28/06/1975	24	15	3	42.00	4º	Reprovado
001969	JULIANA CARNEIRO SOARES	27/02/1977	24	12	6	42.00	5º	Reprovado
001042	PAULA LANNA NOGUEIRA	11/04/1991	24	6	6	36.00	6º	Reprovado
001505	ISABELLA MARCIA DINIZ VILLELA	13/01/1986	12	12	12	36.00	7º	Reprovado
002317	KAMILA TEIXEIRA PONTELO	19/04/1989	16	12	3	31.00	8º	Reprovado
001295	EDSON ASSIS PEREIRA	08/02/1969	-			0.00	9º	Ausente
002510	RAFAELA GONÇALVES BARBOSA SANTOS	14/12/1990	-			0.00	10º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

37 ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
000656	GRACIELE PEREIRA DE BRITO	12/02/1987	24	12	12	48.00	1º	Reprovado
001368	CAMILA APARECIDA CORRêA SILVA	12/04/1992	20	12	9	41.00	2º	Reprovado
002308	FRANCISMENIA ARAUJO FERREIRA	24/03/1972	16	15	6	37.00	3º	Reprovado
002491	MáRCIO PAULINO MARINHO	26/06/1980	20	6	9	35.00	4º	Reprovado
002478	AMANDA MARTINS DARIS SILVA	22/05/1986	16	9	9	34.00	5º	Reprovado
002209	PAULA RODRIGUES MOURÃO	02/03/1987	8	18	6	32.00	6º	Reprovado
001885	MUCIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR	10/05/1985	12	9	9	30.00	7º	Reprovado
000650	JOSIANE DE OLIVEIRA FERRAZ ALVES	10/12/1985	16	3	6	25.00	8º	Reprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

38 ENFERMEIRO I

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
001662	ADRIANA ALVES DA SILVA MACHADO COSTA	11/01/1993	28	21	12	61.00	1º	Aprovado
001956	LETíCIA APARECIDA OLIVEIRA TOMAZ DE AQUINO	29/06/1992	20	24	15	59.00	2º	Aprovado
001750	ARETUZA SILVA DE FIGUEIREDO	21/04/1984	20	24	9	53.00	3º	Aprovado
001610	DANIELE ABREU MACIEL	05/07/1985	28	9	15	52.00	4º	Aprovado
002634	SIMONE DIAS MOREIRA DE JESUS	05/01/1973	24	15	12	51.00	5º	Aprovado
001901	PALLOMA MACIEL CHAVES DE SOUZA CORDEIRO	08/08/1989	24	15	12	51.00	6º	Aprovado
001327	FIAMA CHAGAS NUNES	31/07/1992	20	21	9	50.00	7º	Aprovado
000732	VICTORIA ARAUJO SANTOS	21/12/1992	20	12	18	50.00	8º	Aprovado
001801	ANANDA MADEIRA MOURA FÉ AGUIAR	16/10/1992	16	21	15	52.00	9º	Reprovado
000841	LUCIA DIAS BARBOSA D'VRIES	20/06/1972	16	18	15	49.00	10º	Reprovado
001733	MIRIAM GOMES DA SILVA	21/07/1978	16	15	18	49.00	11º	Reprovado
000694	PRISCILA EMANUELLE SOARES CARDOSO	13/05/1989	24	12	12	48.00	12º	Reprovado
002332	ANNE CECÍLIA FERNANDES GOMES	07/05/1985	32	9	6	47.00	13º	Reprovado
002079	NATáLIA FRANçA ABREU LIMA	14/10/1973	16	18	12	46.00	14º	Reprovado
002123	DANIELA DEIROFERRAZ SOUZA	31/12/1989	16	18	12	46.00	15º	Reprovado
001460	GABRIELLE MENDES GOTT	15/02/1986	24	12	9	45.00	16º	Reprovado
001120	JOSIANE SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	05/10/1989	24	12	9	45.00	17º	Reprovado
000342	FERNANDA MENDES FIGUEIREDO	23/08/1990	24	9	12	45.00	18º	Reprovado
001547	FLAVIANE RIBAS MIRANDA	18/07/1985	20	15	9	44.00	19º	Reprovado
001899	MARCELA CRISTINA BORGES DE AGUIAR	05/07/1987	20	15	9	44.00	20º	Reprovado
002137	MAXIMARA VIDAL RIODOURO	19/01/1989	20	15	9	44.00	21º	Reprovado
002639	MARINA COUTINHO SAPUCAIA	12/03/1991	20	15	9	44.00	22º	Reprovado
000477	GRACIELE APARECIDA MOREIRA MARQUES	19/09/1980	20	12	12	44.00	23º	Reprovado
002630	BRUNA CRISTINA DE CARVALHO	17/09/1990	20	12	12	44.00	24º	Reprovado
001857	FRANCISCO MARQUES DE ASSIS NETO	12/10/1976	16	18	9	43.00	25º	Reprovado
001730	JÉSSICA DE FREITAS AMARAL NOGUEIRA	27/03/1981	16	15	12	43.00	26º	Reprovado
001507	CYRCIA LIBOREIRO LOURENÇO DA SILVA	14/05/1983	16	15	12	43.00	27º	Reprovado
002435	MAIARA MOREIRA PEREIRA	03/01/1991	16	15	12	43.00	28º	Reprovado
000643	GABRIEL DE BARROS SALUM	11/02/1992	16	9	18	43.00	29º	Reprovado
001342	GABRIELA MOREIRA DO AMARAL	19/04/1986	24	15	3	42.00	30º	Reprovado
001814	ANDREIA APARECIDA CORREIA	10/05/1972	24	12	6	42.00	31º	Reprovado
002015	ANA CLAUDIA DE ANDRADE PEREIRA	26/07/1992	12	18	12	42.00	32º	Reprovado
002344	ANA PAULA FRAGA PACHECO	16/05/1992	12	15	15	42.00	33º	Reprovado
000864	NáGILA DE ALMEIDA BATISTA	22/04/1983	20	12	9	41.00	34º	Reprovado
000422	BRUNA NATIELLE MENDES PARADA	18/05/1992	20	12	9	41.00	35º	Reprovado
002008	HIGINO LOPES PEREIRA NETO	22/10/1985	20	9	12	41.00	36º	Reprovado
002405	MORGANA NUBIA OLIVEIRA ARAUJO	01/02/1990	20	9	12	41.00	37º	Reprovado
001260	LAíS EVANGELINA GOMES DE FREITAS	13/11/1988	16	18	6	40.00	38º	Reprovado
002156	JéSSICA APARECIDA DA CONCEIçãO	06/02/1992	16	18	6	40.00	39º	Reprovado
000906	TEREZINHA EVANGELISTA DE Sá GOMIDE	21/12/1964	16	15	9	40.00	40º	Reprovado
002367	RENATA KELEN CARDOSO FERREIRA LUPP	01/02/1977	16	9	15	40.00	41º	Reprovado
001884	POLIANA FRANçA SILVA	08/05/1987	24	12	3	39.00	42º	Reprovado
000409	JOSILENE DE MATOS COURA	02/04/1980	24	6	9	39.00	43º	Reprovado
001876	DÉBORAH DAIANE LEITE SOARES	17/07/1989	12	15	12	39.00	44º	Reprovado
002458	RAFAEL FRANCO LOPES	28/08/1985	20	12	6	38.00	45º	Reprovado
001456	MARCELA DA MOTTA COSTA	07/02/1985	20	9	9	38.00	46º	Reprovado
002249	GESSICA DA COSTA ANDRADE	26/09/1993	20	6	12	38.00	47º	Reprovado
000675	FERNANDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA ASSIS	23/04/1986	8	18	12	38.00	48º	Reprovado
000707	THAIS FARIA PADOVANI	10/11/1987	8	18	12	38.00	49º	Reprovado
001841	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/06/1985	16	15	6	37.00	50º	Reprovado
001443	RAQUEL SERGIA BARBOSA DE MATOS	21/08/1987	16	12	9	37.00	51º	Reprovado
000815	MARINA DE SOUZA CIPRIANO	01/09/1986	16	9	12	37.00	52º	Reprovado
000996	EZEQUIEL DA SILVA FREITAS	18/10/1976	24	6	6	36.00	53º	Reprovado
000467	MARCELLE RINCO VIEIRA	19/12/1985	12	18	6	36.00	54º	Reprovado
001803	LíZIA DIAS GONçALVES	07/06/1981	12	12	12	36.00	55º	Reprovado

001558	TANITI AZEVEDO RABELLO	18/05/1988	16	12	6	34.00	56º	Reprovado
001346	IONE APARECIDA DE OLIVEIRA	10/03/1983	16	9	9	34.00	57º	Reprovado
000554	ISABELLA FERREIRA FRANÇA TEIXEIRA	12/10/1991	16	9	9	34.00	58º	Reprovado
001021	LORENA GOMES FIGUEIREDO	10/12/1992	16	9	9	34.00	59º	Reprovado
002600	JOICE PAULA ARAUJO PINTO	19/11/1987	12	12	9	33.00	60º	Reprovado
001453	NATÁLIA APARECIDA VALGAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	12/08/1989	12	12	9	33.00	61º	Reprovado
000844	MARA LUIZ DA COSTA	23/10/1973	20	6	6	32.00	62º	Reprovado
001211	MARLUCE MOREIRA LOPES	20/03/1976	20	6	6	32.00	63º	Reprovado
002632	RAFAELA DE MATOS VIEIRA	02/09/1989	8	12	12	32.00	64º	Reprovado
001189	JULIANA PEREIRA CAMPOS	02/03/1983	16	12	3	31.00	65º	Reprovado
001360	SANDRA LUZIA ROCHA MOSS	13/12/1975	16	9	6	31.00	66º	Reprovado
002347	RAFAELLA ESPINDOLA AMARAL REZENDE	12/07/1988	16	9	6	31.00	67º	Reprovado
000489	VIVIANE CATIZANE DO CARMO	22/01/1987	16	6	9	31.00	68º	Reprovado
001720	ELEN BEATRIZ PRATES DE SÁ	05/04/1986	12	12	6	30.00	69º	Reprovado
001855	JARDEL VILELA MACEDO	29/06/1981	12	9	9	30.00	70º	Reprovado
000514	EVELIN REGINA FONSECA DE SOUZA PEDRAS	19/10/1987	8	15	6	29.00	71º	Reprovado
001867	KêNIA CRISTINA SILVA ABREU	09/05/1988	8	9	12	29.00	72º	Reprovado
002214	RODRIGO VICENTE RODRIGUES	12/12/1981	16	3	9	28.00	73º	Reprovado
002337	SEMIRAMIS MOREIRA DE CARVALHO	14/05/1987	12	12	3	27.00	74º	Reprovado
002402	BIANCA SANTANA DUTRA	27/08/1988	12	12	3	27.00	75º	Reprovado
001380	JúLIA GONTIJO VASCONCELOS	03/08/1991	12	12	3	27.00	76º	Reprovado
002346	TELMA INES GONCALVES	13/10/1976	12	9	6	27.00	77º	Reprovado
002505	ANA PAULA CAETANO PEREIRA	03/11/1980	12	6	9	27.00	78º	Reprovado
001529	GUILHERME AMARAL VIANNA	09/03/1985	12	6	9	27.00	79º	Reprovado
001943	ISABELA AUGUSTA FRANCO MATOS	15/06/1987	12	6	9	27.00	80º	Reprovado
002397	TATIANE REZENDE PETRONILHO HENRIQUES	04/09/1985	12	3	12	27.00	81º	Reprovado
002150	JARDEL CRISTIANO MARQUES	16/06/1976	20	0	6	26.00	82º	Reprovado
001639	FRANCELINA MOREIRA DA SILVA	14/02/1986	8	9	9	26.00	83º	Reprovado
002447	ANA PAULINA TEIXEIRA ALMEIDA	14/01/1982	12	6	6	24.00	84º	Reprovado
002270	GLAUCY APARECIDA MARTINS MOREIRA SOARES	06/02/1982	8	9	6	23.00	85º	Reprovado
002076	Marcela Pires Ascenção	20/10/1982	8	6	9	23.00	86º	Reprovado
000507	LUDYENE CRISTINA DE SOUZA	07/09/1987	16	3	3	22.00	87º	Reprovado
001458	KATIA MARIA PEREIRA COSTA	16/09/1963	12	3	6	21.00	88º	Reprovado
000729	ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS	16/05/1982	12	3	6	21.00	89º	Reprovado
001993	NADIR SANTOS DINIZ	10/04/1985	8	6	6	20.00	90º	Reprovado
002212	CARLA FABIANA FERREIRA	23/10/1985	8	3	6	17.00	91º	Reprovado
002229	MARTA MARIA RAMALHO GOMES	12/01/1969	-			0.00	92º	Ausente
002149	VANUZA DOS ANJOS BUKER RODRIGUES	04/02/1969	-			0.00	93º	Ausente
002090	TANIA ELIZABETE VITOR GOMES LIMA	22/03/1971	-			0.00	94º	Ausente
002364	VERIDIANE APARECIDA BARROS	24/07/1977	-			0.00	95º	Ausente
002561	KêNIA ALESSANDRA DE LOURDES SILVA	19/06/1980	-			0.00	96º	Ausente
001064	MARIANA CAMPELO CARVALHO MEDEIROS	18/10/1981	-			0.00	97º	Ausente
001678	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	27/08/1982	-			0.00	98º	Ausente
001724	PEDRO HENRIQUE MARCIAL DE AGUIAR	15/09/1992	-			0.00	99º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

39 ENFERMEIRO PLANTONISTA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
001870	MARIANA SCHREIBER LITWINSKI MARTINS	04/02/1982	24	21	18	63.00	1º	Aprovado
001538	LARISSA ROCHA DE SOUZA CARDOSO	10/09/1985	20	21	18	59.00	2º	Aprovado
001594	ODETE VICENTE MOREIRA ALVES	05/09/1979	24	18	12	54.00	3º	Aprovado
001976	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	08/08/1986	28	12	12	52.00	4º	Aprovado
002495	ANGELICA ELOUTERIO ALVES	25/04/1986	20	15	15	50.00	5º	Aprovado
000702	DANIELA DE ALMEIDA OLEGARIO	09/03/1989	20	15	15	50.00	6º	Aprovado
001804	FLáVIA DE SOUZA BERNARDES	22/10/1987	12	15	21	48.00	7º	Reprovado
002428	ÂNGELO MARCIO CARDOSO DA SILVA	27/12/1981	20	9	18	47.00	8º	Reprovado
002484	EMILIA FONSECA CHAVES	07/07/1984	24	18	3	45.00	9º	Reprovado
001014	CAMILA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	03/04/1988	24	6	15	45.00	10º	Reprovado
002636	ALESSANDRA ALVES CUNHA	13/06/1976	28	6	9	43.00	11º	Reprovado
001625	FERNANDA MARCELE SOARES ADELáRIO	29/09/1986	16	18	9	43.00	12º	Reprovado
002595	ANA GABRIELLA ABREU FRANçA	21/09/1978	20	15	6	41.00	13º	Reprovado
001749	RAFAELA EDUARDA BARBOSA SALES	05/07/1984	20	12	6	38.00	14º	Reprovado
000903	IRACEMA PEREIRA BASTOS	22/02/1962	20	9	9	38.00	15º	Reprovado
002284	ADRIANA SAMPAIO LEME	19/09/1982	20	9	9	38.00	16º	Reprovado
001222	LETíCIA COSTA QUEIROZ	09/08/1992	16	12	9	37.00	17º	Reprovado
001267	MôNICA APARECIDA DA SILVA	13/08/1985	12	12	12	36.00	18º	Reprovado
001218	JAQUELINE FERNANDES BARROSO	22/02/1983	12	9	15	36.00	19º	Reprovado
002481	ELLEN FONSECA CHAVES	20/08/1982	20	12	3	35.00	20º	Reprovado
001892	MARIA AUXILIADORA DE PAULA SOUZA	24/05/1979	28	3	3	34.00	21º	Reprovado
000896	MARISLENE DO CARMO SATURNINO	04/02/1980	16	6	12	34.00	22º	Reprovado
002063	DEISE ALVES DE FREITAS	06/08/1979	20	9	3	32.00	23º	Reprovado
000916	NOêMIA MARINA SIMãO PEREIRA	10/10/1994	8	12	12	32.00	24º	Reprovado
001854	FLÁVIA DA ROCHA BARBOSA	19/04/1986	16	12	3	31.00	25º	Reprovado
002148	RODRIGO MARTINS FIGUEIREDO	17/02/1978	12	12	6	30.00	26º	Reprovado
001546	GERMANNA ALINA B. DOS SANTOS	28/08/1983	12	12	6	30.00	27º	Reprovado
001459	FATIMA APARECIDA CAMPOS FARIAS	15/10/1968	16	9	3	28.00	28º	Reprovado
001264	ELIANE DOS SANTOS BARBOSA MATOS	13/12/1980	16	6	6	28.00	29º	Reprovado
001476	RENATA TEIXEIRA DOMINGOS	18/02/1982	16	6	6	28.00	30º	Reprovado
000478	DANIELE LUIZ ANDRADE	29/03/1982	12	9	6	27.00	31º	Reprovado
002406	MARIANA PEREIRA SILVA MARQUES	26/04/1984	12	9	6	27.00	32º	Reprovado
001606	ELIDA REGINA DE ALMEIDA DINIZ	26/12/1981	8	12	6	26.00	33º	Reprovado
002211	DEYVISON DE ABREU FREITAS	03/07/1987	8	12	6	26.00	34º	Reprovado
002330	JOãO CARLOS DE OLIVEIRA	23/10/1980	16	6	3	25.00	35º	Reprovado
002396	RAFAELA MARIA SILVA	26/10/1982	16	6	3	25.00	36º	Reprovado
002041	MAYARA FERNANDES DA CUNHA	17/08/1989	16	3	6	25.00	37º	Reprovado
001863	ALESSANDRA DA ROCHA SANTANA	22/07/1974	12	6	6	24.00	38º	Reprovado
002253	FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO	08/02/1986	12	6	6	24.00	39º	Reprovado
002111	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DINIZ	30/04/1980	8	9	6	23.00	40º	Reprovado
002471	FABIANO REZENDE CARVALHO	03/02/1984	8	9	3	20.00	41º	Reprovado
001522	CARINE ALVES VIEIRA DA COSTA	05/07/1988	8	9	3	20.00	42º	Reprovado
001706	LUZIA CLERIA DIAS	15/11/1978	8	6	6	20.00	43º	Reprovado

001526	ANDRE FERREIRA TORRES	23/01/1974	-			0.00	44º	Ausente
001206	ISABELA CRISTINE FONSECA	15/07/1984	-			0.00	45º	Ausente
001532	LYDIANE PAULA DE SOUZA	20/08/1991	-			0.00	46º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
40 FARMACÊUTICO								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
001789	VANESSA CARLA DA SILVA CARMO	02/02/1987	28	18	3	49.00	1º	Reprovado
002303	HERMANIO ALVES MOURãO	23/09/1984	16	9	9	34.00	2º	Reprovado
000290	GRAZIELE FERNANDA GONçALVES FERREIRA	26/09/1979	-			0.00	3º	Ausente
001293	ARIANA DE CAMPOS CORDEIRO	25/02/1985	-			0.00	4º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
41 FISIOTERAPEUTA								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
000792	DENISE RAQUEL MARTINS COSTA	11/01/1982	28	21	12	61.00	1º	Aprovado
000635	JULIANA RúBIA MARQUES	03/05/1982	20	6	12	38.00	2º	Reprovado
000645	HELLEN CRISTINA SOARES LOPES	19/05/1978	20	6	9	35.00	3º	Reprovado
002426	WESLEY GRIPP LOPES	27/09/1961	16	6	9	31.00	4º	Reprovado
002488	RODRIGO DINIZ PALHARES	05/01/1984	12	15	3	30.00	5º	Reprovado
002182	NATáLIA STEFANE FRANCO	14/08/1984	12	12	6	30.00	6º	Reprovado
000976	DANIELE ALVES MACHADO	20/05/1979	16	9	3	28.00	7º	Reprovado
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
42 FONOAUDIÓLOGO								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
001513	KENIA ISABELLA DE SOUZA	10/06/1990	28	18	12	58.00	1º	Aprovado
000639	ANA FLAVIA LIBOREIRO LEãO	29/05/1985	28	12	15	55.00	2º	Aprovado
001920	ANDREZZA GRAZIELLE BARBOSA	15/01/1983	24	6	12	42.00	3º	Reprovado
002418	ALINE GONçALVES MARTINS	15/01/1986	20	12	6	38.00	4º	Reprovado
001649	PAMELLA CARINE DE SOUSA SILVA	17/01/1990	-			0.00	5º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
43 MÉDICO GENERALISTA								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
002085	LUCAS PERDIGãO	16/06/1988	28	18	15	61.00	1º	Aprovado
001383	FILIPE FLAVIO RODRIGUES	20/10/1984	16	15	15	46.00	2º	Reprovado
002262	KLEVER CARDOSO SANTOS	05/08/1974	16	15	6	37.00	3º	Reprovado
001530	VLADIA MARIA ARAUJO BEZERRA	09/12/1977	20	12	0	32.00	4º	Reprovado
002028	WAGNER DE OLIVEIRA REIS	15/01/1968	4	18	3	25.00	5º	Reprovado
002167	Vinícius Gomes Souza	14/08/1990		-		0.00	6º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
44 MÉDICO GENERALISTA I								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
002161	GISELLE MAYARA MESSIAS DIAS	31/03/1991	20	24	12	56.00	1º	Aprovado
002608	DEBORAH SUZANE SILVEIRA XAVIER	06/03/1990	12	18	12	42.00	2º	Reprovado
002157	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	21/01/1983	24	6	9	39.00	3º	Reprovado
000989	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SIMõES	11/08/1975	-			0.00	4º	Ausente
001172	ANDRé LUIZ BARBOSA ROCHA	12/09/1981	-			0.00	5º	Ausente
001391	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA	16/02/1985	-			0.00	6º	Ausente
002607	EMANUELE FARIA CASTRO MACIEL	15/11/1987	-			0.00	7º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
46 MÉDICO PEDIATRA								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
000620	GLACIELE MORAES MARTINS REZENDE	28/10/1980	28	12	6	46.00	1º	Reprovado
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
47 MÉDICO DO TRABALHO								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
000633	ANDERSON GERALDO MACHADO	27/12/1975	12	12	9	33.00	1º	Reprovado
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
48 MÉDICO VETERINÁRIO								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
000380	HUDSON HELENO SIQUEIRA MENDES	23/05/1985	32	18	18	68.00	1º	Aprovado
000460	AMANDA POMPEU FERNANDES DOS SANTOS	04/09/1984	20	15	9	44.00	2º	Reprovado
000649	BRUNA CRISTINA DE MATOS REGINALDO	03/08/1992	16	12	12	40.00	3º	Reprovado
002383	SUZANA ARAUJO SANTOS	03/10/1987	16	12	3	31.00	4º	Reprovado
002200	RITA DE CáSSIA FERREIRA TAMEIRãO PALHARES	02/05/1992	12	6	9	27.00	5º	Reprovado
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
49 NUTRICIONISTA								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
001873	GABRIELA ARCANJO DE SOUZA	21/04/1987	24	21	9	54.00	1º	Aprovado
002177	VALERIA HEMSING DORNELAS LIBRELAO	12/01/1991	24	21	9	54.00	2º	Aprovado
002460	TALITA INES FARIA	25/08/1987	28	12	12	52.00	3º	Aprovado
001588	MELISSA MARTINS DA SILVA	27/11/1979	20	15	12	47.00	4º	Reprovado
001488	MELINA MARIA BURGARELLI LAGES	12/05/1988	24	18	3	45.00	5º	Reprovado
002243	CAROLINA CHAMON CORREA	20/08/1985	24	6	12	42.00	6º	Reprovado
000555	PRISCILLA SILVESTRE ARAUJO	01/01/1990	20	12	6	38.00	7º	Reprovado
002007	JOANA PAULA MATIAS	25/01/1982	16	12	9	37.00	8º	Reprovado
001698	AMANDA FREITAS FONSECA	20/05/1990	24	9	3	36.00	9º	Reprovado
001970	RENATA ARAUJO DA CRUZ	19/06/1988	16	12	6	34.00	10º	Reprovado
000827	SâMIA FONSECA AUGUSTO	27/06/1990	24	3	6	33.00	11º	Reprovado
001599	VANILDA OLEGARIA MACHADO LOPES	20/07/1959	12	15	6	33.00	12º	Reprovado
002480	RENATA NAYARA FERREIRA DE MATOS	17/08/1990	12	6	3	21.00	13º	Reprovado
002598	ANANDA MARTINS	05/03/1996	16	3	0	19.00	14º	Reprovado
000498	MARA IZA PEREIRA DA SILVA	10/07/1993	-			0.00	15º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								
51 PROFESSOR ED.BÁSICA PEB II CIÊNCIAS								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
002343	VANESSA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA ANTONIO	09/10/1982	16	12	9	37.00	1º	Reprovado
002282	THAIS MARIA FRUTUOSO DE CARVALHO	18/06/1985	16	9	6	31.00	2º	Reprovado
001548	SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA	28/08/1987	-			0.00	3º	Ausente
RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO								

52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
001824	LILIAN MARILAC RODRIGUES	25/04/1980	20	12	9	41.00	1º	Reprovado
002037	GLAUCINEY ESTENIO MENDES	26/12/1976	16	12	9	37.00	2º	Reprovado
002412	ROGER HERCULES SILVA FALCAO	10/03/1997	20	12	3	35.00	3º	Reprovado
002464	ALAN NAZARETH DE OLIVEIRA	23/11/1972	16	6	12	34.00	4º	Reprovado
000450	LUCIANE SATURNINO REIS	08/08/1982	16	6	9	31.00	5º	Reprovado
001044	RAQUEL MOREIRA MACHADO	07/12/1987	4	6	9	19.00	6º	Reprovado
001982	ADRIENE DE FATIMA ANTONIO RIBEIRO	13/05/1980	12	3	3	18.00	7º	Reprovado
001341	VINICIUS AMILTON DE CASTRO	23/09/1993	12	3	3	18.00	8º	Reprovado
002338	ARNALDO ANTONIO BARBOSA	14/08/1973	8	3	3	14.00	9º	Reprovado
002566	VALDINEIA CECILIA FERREIRA	31/08/1987	-			0.00	10º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

53 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ENS. RELIGIOSO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
002329	NEUZA APARECIDA CAMPELO	13/08/1970	20	15	15	50.00	1º	Aprovado
000724	IZABEL CRISTINA BARBOZA BASTOS	19/05/1966	20	9	6	35.00	2º	Reprovado
001595	MARINA SOARES	21/05/1976	8	9	9	26.00	3º	Reprovado
002073	MARIA REGINA MARTINS	02/06/1965	8	6	9	23.00	4º	Reprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

54 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
001631	GLADSON GERALDO COSTA	22/07/1987	28	9	9	46.00	1º	Reprovado
002281	ANDERSON TAVARES ALVES	18/04/1982	20	12	6	38.00	2º	Reprovado
002087	GLáUCIA CECíLIO SANTIAGO	18/06/1969	16	12	9	37.00	3º	Reprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

55 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
001949	ANTONIO MACHADO FILHO	20/07/1956	28	9	12	49.00	1º	Reprovado
001480	JOSE ADVALDO MOREIRA	01/12/1982	28	9	9	46.00	2º	Reprovado
001108	GIOVANNI GONçALVES FONTES	20/05/1976	28	6	9	43.00	3º	Reprovado
002429	BRUNO NORMANDO ABREU	16/09/1981	20	12	9	41.00	4º	Reprovado
000690	CLAUDIA ALVES ROCHA	27/02/1981	24	9	6	39.00	5º	Reprovado
002146	LAUDILEIDE DE OLIVEIRA COSTA	17/12/1984	-			0.00	6º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LÍNGUA PORTUGU

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
000542	DENISE FERNANDES MARTINS	20/03/1972	32	18	15	65.00	1º	Aprovado
001247	MARCELA CRISTINA MARTINS	28/12/1986	36	12	9	57.00	2º	Aprovado
001286	SELMA DA SILVA CARDOSO ARAúJO	05/07/1968	28	15	9	52.00	3º	Aprovado
000722	LEANDRA DE PAULA FERREIRA	23/10/1976	24	12	12	48.00	4º	Reprovado
001946	NAYARA APARECIDA SOARES REIS	21/01/1989	28	9	6	43.00	5º	Reprovado
000849	NAIARA SILVA RODRIGUES	10/06/1985	20	12	9	41.00	6º	Reprovado
002538	MATHEUS FELIPE GOULART FERREIRA	31/03/1992	20	6	3	29.00	7º	Reprovado

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

59 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
002198	ANA LUIZA MARQUES GUIMARãES	17/08/1987	28	12	12	52.00	1º	Aprovado
001361	FRANCIELE DA SILVA C FERNANDES	13/01/1990	16	9	3	28.00	2º	Reprovado
002038	LUCIENY DONATA GONçALVES DOS REIS	23/01/1978	4	15	9	28.00	3º	Reprovado
001138	GRAZIELLE ALVES DE CARVALHO	02/06/1983	8	9	6	23.00	4º	Reprovado
002559	ANDREA FRANCISCA DA SILVA	21/12/1967	-			0.00	5º	Ausente
000886	ANSELMO ENZO ICHIHARA	10/02/1977	-			0.00	6º	Ausente
001312	ANIVIA ALVES DA SILVA	08/03/1983	-			0.00	7º	Ausente

RESULTADO PROVA OBJETIVA - ORDEM CLASSIFICACAO

60 PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	INFO	Total	Colocação	Resultado
000824	CAROLINE CHAVES PINTO	29/12/1991	24	18	15	57.00	1º	Aprovado
001796	KAREM CRISTINA LIMA DA MATA	08/10/1986	28	15	6	49.00	2º	Reprovado
001527	RENATA ALVES DE SOUZA	10/01/1986	24	21	3	48.00	3º	Reprovado
000563	JEANE SILVA CARVALHO	28/02/1985	20	15	12	47.00	4º	Reprovado
002118	CRISTINA ROBERTA DA SILVA REIS	22/10/1991	20	15	12	47.00	5º	Reprovado
001797	SYLVIA CRISTINA SANTANA SACKS PINTO	09/07/1987	24	15	6	45.00	6º	Reprovado
001071	ISABELLA OLIVEIRA	14/07/1990	28	12	3	43.00	7º	Reprovado
000407	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES	16/04/1987	16	15	12	43.00	8º	Reprovado
002354	CLAUDEMIR REBECCHI	10/04/1979	20	15	6	41.00	9º	Reprovado
001116	KARINA APARECIDA LOPES MARTINS CAMPOLINA	20/07/1981	20	15	6	41.00	10º	Reprovado
002362	MARIA DE FATIMA GUIMARAES	07/09/1955	16	12	9	37.00	11º	Reprovado
002207	PATRICIA LEMES SANTOS	12/03/1979	20	9	6	35.00	12º	Reprovado
000418	JULIANA MACHADO DE SOUSA	24/04/1985	20	9	6	35.00	13º	Reprovado
002333	CARINA SILVA SOARES	21/02/1987	16	9	9	34.00	14º	Reprovado
001999	THAIS CRISTINA ALVES MIRANDA	10/12/1987	16	9	6	31.00	15º	Reprovado
001096	MARLI INEZ SOARES	22/06/1967	16	9	3	28.00	16º	Reprovado
001119	BRUNO CESAR DE SOUZA GOMES	09/11/1981	16	6	6	28.00	17º	Reprovado
001132	HELEN JUNIA FONSECA	09/02/1987	8	6	6	20.00	18º	Reprovado
001781	BRENO PEREIRA BORGES	17/03/1969	-			0.00	19º	Ausente
002468	VIVIAN CRISTINA SILVA	13/02/1981	-			0.00	20º	Ausente
000706	APOLIANA COSTA SERAFIM	20/07/1990	-			0.00	21º	Ausente

LEGENDA	
CE	Conhecimentos Específicos
INFO	Informática
MAT	Matematica
PORT	Portugues

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E6F997E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.254 ANEXO II AMF 2017 -DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Anexo II

Metas Fiscais

LDO 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2017
ANEXO II
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 553, de 22 de setembro de 2014, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2017 a 2019

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de São Lourenço, Minas Gerais, para o exercício de 2017e indicando as metas para 2018 e 2019 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.
As metas indicadas para os anos de 2018 e 2019 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2017
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	127.775.469	120.542.895	-	136.470.045	121.457.854	-	145.694.514	122.327.924	-
Receitas Primárias (I)	125.355.164	118.259.589	-	133.896.466	119.167.378	-	142.957.751	120.030.085	-
Despesa Total	127.775.469	120.542.895	-	136.470.045	121.457.854	-	145.694.514	122.327.924	-
Despesas Primárias (II)	126.581.137	119.416.167	-	135.198.482	120.326.168	-	144.340.728	121.191.258	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	(1.225.973)	(1.156.578)	-	(1.302.016)	(1.158.790)	-	(1.382.976)	(1.161.174)	-
Resultado Nominal	(963.102)	(908.587)	-	(1.089.997)	(970.094)	-	(1.229.214)	(1.032.071)	-
Dívida Pública Consolidada	20.180.192	19.037.917	-	20.043.147	17.838.330	-	19.810.722	16.633.464	-
Dívida Consolidada Líquida	(536.172)	(505.823)	-	(1.626.169)	(1.447.285)	-	(2.855.383)	(2.397.434)	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

Receitas primárias: correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

Despesas primárias: correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Resultado primário: é o resultado entre as receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

Resultado nominal:representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Dívida pública consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos,convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização emprazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses,tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida consolidada líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 18 de março de 2016:

Variáveis	2016	2017	2018	2019
PIB (% de crescimento)	-3,60	0,44	0,44	0,44
IPCA (%)	7,43	6,00	6,00	6,00
IGP-M (%)	7,73	5,50	5,50	5,50
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	14,25	12,50	12,50	12,50
Taxa de câmbio - fim de período (R$/US$)	4,20	4,30	4,30	4,30

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2016, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de São Lourenço/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Total de Receitas			
Valores nominais			
Especificação	Previsão		
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	135.368.589	144.122.064	153.441.573
Receitas Tributárias	22.112.354	23.542.227	25.064.562
Receitas de Contribuições	2.694.416	2.868.648	3.054.146
Receitas Patrimoniais	4.065.226	4.328.100	4.607.972
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	2.370.305	2.523.578	2.686.763
Demais Receitas Patrimoniais	1.694.922	1.804.522	1.921.210
Receitas de Serviços	11.684.421	12.439.982	13.244.401
Transferências Correntes	91.356.473	97.263.948	103.553.424
Cota-Parte do FPM	26.693.244	28.419.336	30.257.044
Cota-Parte do ITR	3.629	3.863	4.113
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	69.129	73.599	78.358
Cota-Parte do ICMS	10.343.409	11.012.255	11.724.351
Cota-Parte do IPI	188.632	200.830	213.817
Cota Parte do IPVA	5.917.561	6.300.214	6.707.611
Transferências do SUS	11.487.991	12.230.850	13.021.746
Transferências do FUNDEB	12.685.523	13.505.819	14.379.160
Outras Transferências Correntes	9.806.067	10.440.166	11.115.269
Outras Receitas Correntes	3.455.699	3.679.158	3.917.067
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000	1.550.000	2.050.000
Alienações de Bens	50.000	50.000	50.000
Transferências de Capital	1.000.000	1.500.000	2.000.000
DEDUÇÃO FUNDEB	(8.643.121)	(9.202.019)	(9.797.059)
TOTAL	127.775.469	136.470.045	145.694.514

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado, por exemplo.
A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita arrecadada em 2015 e a reestimativa da receita para 2016, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	103.415.822	-
2015	124.913.125	20,79
2016	130.711.950	4,64
2017	135.368.589	3,56
2018	144.122.064	6,47
2019	153.441.573	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

Receita Tributária:

A Receita Tributária de São Lourenço é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN e Taxas.
O aumento gradual e constante previsto para a Receita Tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.
A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2014 e 2015 e o valor projetado para 2016 a2019.
Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	18.476.663	-
2015	20.334.948	10,06
2016	21.351.695	5,00
2017	22.112.354	3,56
2018	23.542.227	6,47
2019	25.064.562	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

Receita de Contribuição:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
A meta de arrecadação desta fonte de receita foi projetada tendo por base os valores arrecadados em 2015, atualizados pela variação estimada do IPCA e do PIB.

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	1.709.641	-
2015	2.477.837	44,93
2016	2.601.729	5,00
2017	2.694.416	3,56
2018	2.868.648	6,47
2019	3.054.146	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.
As projeções foram realizadas considerando a arrecadação dos anos de 2014 e 2015,atualizados pela variação estimada do IPCA.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	1.648.936	-
2015	3.738.461	126,72
2016	3.925.384	5,00
2017	4.065.226	3,56
2018	4.328.100	6,47
2019	4.607.972	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e pelos serviços de coleta e destinação final de esgotos. Com menor importância relativa a compõem, ainda, a coleta de resíduos sólidos e os serviços administrativos.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IGP-M, os valores previstos para 2017 a2019 foram estimados com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro e de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	10.532.654	-
2015	11.170.772	6,06
2016	11.282.480	1,00
2017	11.684.421	3,56
2018	12.439.982	6,47
2019	13.244.401	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2016 a 2019 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB, tomando-se como base a receita realizada em 2015.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	67.407.497	-
2015	84.013.179	24,63
2016	88.213.838	5,00
2017	91.356.473	3,56
2018	97.263.948	6,47
2019	103.553.424	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	20.830.146	-
2015	24.547.623	17,85
2016	25.775.004	5,00
2017	26.693.244	3,56
2018	28.419.336	6,47
2019	30.257.044	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	9.321.292	-
2015	9.511.999	2,05
2016	9.987.599	5,00
2017	10.343.409	3,56
2018	11.012.255	6,47
2019	11.724.351	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

IPI		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	170.201	-
2015	173.470	1,92
2016	182.143	5,00
2017	188.632	3,56
2018	200.830	6,47
2019	213.817	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

IPVA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	4.819.049	-
2015	5.441.903	12,92
2016	5.713.998	5,00
2017	5.917.561	3,56
2018	6.300.214	6,47
2019	6.707.611	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

SUS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	5.110.709	-
2015	10.564.579	106,71
2016	11.092.807	5,00
2017	11.487.991	3,56
2018	12.230.850	6,47
2019	13.021.746	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

Teto MAC		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	7.853.193	-
2015	13.022.996	65,83
2016	13.674.146	5,00
2017	14.161.290	3,56
2018	15.077.015	6,47
2019	16.051.956	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
Transferência a partir de julho/2014		
2016-2019 Receita projetada		

FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	10.896.257	-
2015	11.665.852	7,06
2016	12.249.144	5,00
2017	12.685.523	3,56

2018	13.505.819	6,47
2019	14.379.160	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	8.406.650	-
2015	9.084.758	8,07
2016	9.538.996	5,00
2017	9.878.824	3,56
2018	10.517.629	6,47
2019	11.197.741	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa e outras.
De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2017 a 2019.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	3.640.431	-
2015	3.177.927	(12,70)
2016	3.336.824	5,00
2017	3.455.699	3,56
2018	3.679.158	6,47
2019	3.917.067	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.
São estimados os seguintes valores para o período 2017 a 2019:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	2.579.267	-
2015	193.688	(92,49)
2016	250.000	29,07
2017	1.050.000	320,00
2018	1.550.000	47,62
2019	2.050.000	32,26
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

Alienações de Bens:

Para o período de 2017 a 2019 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	83.823	-
2015	40.420	(51,78)
2016	50.000	23,70
2017	50.000	-
2018	50.000	-
2019	50.000	-
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

Transferências de Capital:

São projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	2.494.552	-
2015	152.917	(93,87)
2016	200.000	30,79
2017	1.000.000	400,00
2018	1.500.000	50,00
2019	2.000.000	33,33
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Receita projetada		

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de São Lourenço/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas			
Valores nominais			
Especificação	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	114.677.026	122.538.830	130.876.678
Pessoal e Encargos	65.783.034	69.401.101	73.218.162
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	48.893.992	53.137.729	57.658.517
DESPESAS DE CAPITAL	12.878.442	13.711.214	14.597.836
Investimentos	11.684.110	12.439.652	13.244.049
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	1.194.332	1.271.562	1.353.787
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000	220.000	220.000
TOTAL	127.775.469	136.470.045	145.694.514

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.
Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.
Os valores realizados de 2014 a 2015 e os previstos para 2016 a 2019 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	86.168.641	-
2015	107.566.292	24,83
2016	110.010.722	2,27
2017	114.677.026	4,24
2018	122.538.830	6,86
2019	130.876.678	6,80
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Despesa projetada		

Despesas de Pessoal e Encargos:
As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em2015 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	48.158.111	-
2015	55.511.704	15,27
2016	61.062.874	10,00
2017	65.783.034	7,73
2018	69.401.101	5,50
2019	73.218.162	5,50
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Despesa projetada		

Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.
Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	38.010.531	-
2015	52.054.589	36,95
2016	48.947.848	(5,97)
2017	48.893.992	(0,11)
2018	53.137.729	8,68
2019	57.658.517	8,51
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Despesa projetada		

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.
As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2017 a 2019 é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	7.541.148	-
2015	11.843.265	57,05
2016	12.435.428	5,00
2017	12.878.442	3,56
2018	13.711.214	6,47
2019	14.597.836	6,47

Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual
2016-2019 Despesa projetada

Investimentos e Inversões Financeiras:

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas a partir das metas da Administração Municipal de São Lourenço/MG, para período 2016/2019 e são apresentadas abaixo:

Investimentos/Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	6.586.652	-
2015	10.744.934	63,13
2016	11.282.181	5,00
2017	11.684.110	3,56
2018	12.439.652	6,47
2019	13.244.049	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Despesa projetada		

Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta, incluindo o parcelamento do INSS, do PASEP e do FGTS.

Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	954.496	-
2015	1.098.331	15,07
2016	1.153.247	5,00
2017	1.194.332	3,56
2018	1.271.562	6,47
2019	1.353.787	6,47
Fonte: 2014-2015 Prestação de Contas Anual		
2016-2019 Despesa projetada		

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de São Lourenço/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subseqüentes.
Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.
O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP.

Meta Fiscal - Resultado Primário						
						Valores nominais
Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (1)	103.415.822	124.913.125	130.711.950	135.368.589	144.122.064	153.441.573
Receitas Tributárias	18.476.663	20.334.948	21.351.695	22.112.354	23.542.227	25.064.562
Receitas de Contribuições	1.709.641	2.477.837	2.601.729	2.694.416	2.868.648	3.054.146
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras (2)	1.475.056	2.179.778	2.288.767	2.370.305	2.523.578	2.686.763
Demais Receitas Patrimoniais	173.880	1.558.683	1.636.617	1.694.922	1.804.522	1.921.210
Receitas de Serviços	10.532.654	11.170.772	11.282.480	11.684.421	12.439.982	13.244.401
Transferências Correntes	67.407.497	84.013.179	88.213.838	91.356.473	97.263.948	103.553.424
Outras Receitas Correntes	3.640.431	3.177.927	3.336.824	3.455.699	3.679.158	3.917.067
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(6.864.174)	(7.692.387)	(8.345.800)	(8.643.121)	(9.202.019)	(9.797.059)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	95.076.591	115.040.959	120.077.383	124.355.164	132.396.466	140.957.751
RECEITAS DE CAPITAL (5)	2.579.267	193.688	250.000	1.050.000	1.550.000	2.050.000
Operações de Crédito (6)	-	-				-
Alienações de Bens (7)	83.823	40.420	50.000	50.000	50.000	50.000
Transferências de Capital	2.494.552	152.917	200.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000
Outras Receitas de Capital	892	351	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (8) = (5 - 6 - 7)	2.495.444	153.268	200.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS (9) = (4 + 8)	97.572.035	115.194.227	120.277.383	125.355.164	133.896.466	142.957.751
DESPESAS CORRENTES (10)	86.168.641	107.566.292	110.010.722	114.677.026	122.538.830	130.876.678
Pessoal e Encargos	48.158.111	55.511.704	61.062.874	65.783.034	69.401.101	73.218.162
Juros e Encargos da Dívida (11)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	38.010.531	52.054.589	48.947.848	48.893.992	53.137.729	57.658.517
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (12) = (10 - 11)	86.168.641	107.566.292	110.010.722	114.677.026	122.538.830	130.876.678
DESPESAS DE CAPITAL (13)	7.541.148	11.843.265	12.435.428	12.878.442	13.711.214	14.597.836
Investimentos	6.586.652	10.744.934	11.282.181	11.684.110	12.439.652	13.244.049
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (14)	954.496	1.098.331	1.153.247	1.194.332	1.271.562	1.353.787
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (15) = (13 - 14)	6.586.652	10.744.934	11.282.181	11.684.110	12.439.652	13.244.049
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (16)	-	-	170.000	220.000	220.000	220.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (17) = (12 + 15 + 16)	92.755.293	118.311.226	121.462.903	126.581.137	135.198.482	144.340.728
RESULTADO PRIMÁRIO (9 - 17)	4.816.741	(3.116.999)	(1.185.520)	(1.225.973)	(1.302.016)	(1.382.976)

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O Resultado Nominal mede a variação anual do estoque da dívida pública.

Em conformidade com o art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, trazemos a seguir os resultados nominais apurados em 2014 e 2015 e os projetados para 2017 a 2019.

Meta Fiscal - Resultado Nominal						
						Valores nominais
Especificação	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	20.620.452	20.209.930	20.200.084	20.146.097	20.007.007	19.772.413
DEDUÇÕES (2)	16.544.117	16.051.634	16.856.377	17.701.573	18.589.267	19.521.606
Ativo Disponível	23.005.082	22.747.340	23.884.707	25.078.943	26.332.890	27.649.534
Haveres Financeiros	628.772	43.225	47.547	52.302	57.532	63.285
(-) Restos a Pagar Processados	7.089.737	6.738.932	7.075.878	7.429.672	7.801.156	8.191.213
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (3) = (1 - 2)	4.076.335	4.158.297	3.343.707	2.444.524	1.417.740	250.807
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (4)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (5)	20.620.452	11.111.286	20.200.084	21.210.088	22.270.592	23.384.122
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3 + 4 - 5)	-16.544.117	-6.952.990	-16.856.377	-18.765.564	-20.852.852	-23.133.315
	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
RESULTADO NOMINAL	-5.043.115	9.591.127	-9.903.387	-1.909.187	-2.087.288	-2.280.463
* refere-se à Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013						

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.
Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de São Lourenço/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2014 e 31/12/2015 e a prevista para o período de 2016 a2019.

Meta Fiscal - Montante da Dívida						
						Valores nominais
Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	20.620.452	20.209.930	20.200.084	20.146.097	20.007.007	19.772.413
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	20.620.452	20.209.930	20.200.084	20.146.097	20.007.007	19.772.413
DEDUÇÕES (2)	16.544.117	16.051.634	16.856.377	17.701.573	18.589.267	19.521.606
Ativo Disponível	23.005.082	22.747.340	23.884.707	25.078.943	26.332.890	27.649.534
Haveres Financeiros	628.772	43.225	47.547	52.302	57.532	63.285
(-) Restos a Pagar Processados	7.089.737	6.738.932	7.075.878	7.429.672	7.801.156	8.191.213
DCL (3) = (1 - 2)	4.076.335	4.158.297	3.343.707	2.444.524	1.417.740	250.807

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa,montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2015, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior						
2017						
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	108.194.112	-	117.414.425	-	9.220.313	8,52
Receitas Primárias (I)	107.042.309	-	115.194.227	-	8.151.918	7,62
Despesa Total	108.194.112	-	119.409.557	-	11.215.445	10,37
Despesas Primárias (II)	106.020.282	-	118.311.226	-	12.290.944	11,59
Resultado Primário (III) = (I–II)	1.022.027	-	(3.116.999)	-	(4.139.026)	(404,98)
Resultado Nominal	(555.657)	-	9.591.127	-	10.146.784	(1.826,09)
Dívida Pública Consolidada	18.753.050	-	20.209.930	-	1.456.880	7,77
Dívida Consolidada Líquida	6.117.891	-	4.158.297	-	(1.959.594)	(32,03)
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2015						
Nota: PIB Estadual de 2015 não divulgado						

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subseqüentes.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores												
2017												
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)												
	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	92.311.618	108.194.112	17,21	120.446.283	11,32	127.775.469	6,09	136.470.045	6,80	145.694.514	6,76	
Receitas Primárias (1)	91.261.482	107.042.309	17,29	118.639.352	10,83	125.355.164	5,66	133.896.466	6,81	142.957.751	6,77	

Despesa Total	92.311.618	108.194.112	17,21	120.446.283	11,32	127.775.469	6,09	136.470.045	6,80	145.694.514	6,76
Despesas Primárias (2)	90.425.721	106.020.282	17,25	118.118.139	11,41	126.581.137	7,16	135.198.482	6,81	144.340.728	6,76
Resultado Primário (3) =(1-2)	835.761	1.022.027	22,29	521.213	(49,00)	(1.225.973)	(335,22)	(1.302.016)	6,20	(1.382.976)	6,22
Resultado Nominal	(1.143.316)	(555.657)	(51,40)	(799.309)	43,85	(1.909.187)	139	(2.087.288)	9,33	(2.280.463)	9,25
Dívida Pública Consolidada	21.707.354	18.753.050	(13,61)	18.205.955	(2,92)	20.146.097	10,66	20.007.007	(0,69)	19.772.413	(1,17)
Dívida Consolidada Líquida	10.012.568	6.117.891	(38,90)	30.360	(99,50)	2.444.524	7.951,72	1.417.740	(42,00)	250.807	(82,31)
	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	109.751.850	116.232.935	5,91	120.446.283	3,62	120.542.895	0,08	121.457.854	0,76	122.327.924	0,72
Receitas Primárias (1)	108.503.314	114.995.553	5,98	118.639.352	3,17	118.259.589	(0,32)	119.167.378	0,77	120.030.085	0,72
Despesa Total	109.751.850	116.232.935	5,91	120.446.283	3,62	120.542.895	0,08	121.457.854	0,76	122.327.924	0,72
Despesas Primárias (2)	107.509.655	113.897.589	5,94	118.118.139	3,71	119.416.167	1,10	120.326.168	0,76	121.191.258	0,72
Resultado Primário (3) =(1-2)	993.659	1.097.964	10,50	521.213	(52,53)	(1.156.578)	(321,90)	(1.158.790)	0,19	(1.161.174)	0,21
Resultado Nominal	(1.359.320)	(596.942)	(56,09)	(799.309)	33,90	(1.801.120)	125	(1.857.679)	3,14	(1.914.721)	3,07
Dívida Pública Consolidada	25.808.477	20.146.402	(21,94)	18.205.955	(9,63)	19.005.752	4,39	17.806.165	(6,31)	16.601.299	(6,77)
Dívida Consolidada Líquida	11.904.221	6.572.450	(44,79)	30.360	(99,54)	2.306.155	7.495,97	1.261.784	(45,29)	210.582	(83,31)

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2016, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Índices de Inflação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	6,40	10,67	7,43	6,00	6,00	6,00
Nota: 2016–2019 inflação (% anual) projetada para o IPCA, com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 18/03/2016.						

4.Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de São Lourenço nos anos de 2013 a2015.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Evolução do Patrimônio Líquido						
2017						
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	164.889.174	100	157.935.370	100	136.172.480	100
TOTAL	164.889.174	100	157.935.370	100	136.172.480	100

5.Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de2013 a 2015 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por leia os regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			
2017			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	40.420	83.823	3.625
Alienação de Bens Móveis	40.420	83.823	3.625
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	55.412	14.880	3.625
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	55.412	14.880	3.625
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2015 (g) = (1a - d2) + 3h	2014 (h) = (1b - 2e) + 3i	2013 (i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	53.951	68.943	-
Fonte: Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data base 31/12/2015.			

6.Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.
Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou,em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.
Para o triênio 2017/2019 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
2017						
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			-	-	-	

7.Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.
Para o exercício de 2017, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento estimado de 1%, obtendo-seuma margem de R$1.191.244,00,para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
2017	
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	
EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	1.353.686
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	162.442
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	1.191.244
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	1.191.244
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	1.191.244

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:67FF3EE3

